



Ano CX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.564

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,  
23 de outubro de 2001



04 cadernos - 56 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A História no Diário Oficial

#### DIONÍSIO BENTES (XV)

Por meio do Decreto nº 4176, de 17 de abril de 1925, o governador Dionísio Auzier Bentes rescindiu o contrato das loterias do Estado.

O governador, tomando conhecimento da situação irregular em que se achava aquele serviço, concedido, em virtude da Lei nº 2000, de 17 de outubro de 1921, a Manoel da Silva Matos Cardoso, em contrato transferido posteriormente a dona Ana Gadelha de Oliveira, decretava caduco (sem validade), de pleno direito a concessão dada, e sem direito a qualquer espécie de indenização.

A rescisão, segundo as considerações do governador, foi em consequência da apreensão pela polícia, de bilhetes lotéricos que cambiavam jogo proibido pelas leis penais. E, dentre as casas que mais facilitava a jogatina proibida, era a Loteria do Estado que explorava outras subséries com preço ao alcance de menores e desocupados.



Imprensa Oficial do Estado  
**OnLine**  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)  
e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Governo faz desapropriações para implantar Av. Independência

Através do Decreto nº 4.902, o Governo do Estado declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis e benfeitorias de domínio particular, situados nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, compreendendo

uma área de 67 hectares, destinados à implantação da Avenida Independência, que terá uma faixa de domínio de 50 metros de largura, com 25 metros para cada lado de seu eixo. A desapropriação considerou a necessidade de eliminar

a descontinuidade das ligações rodoviárias da Região Metropolitana de Belém e facilitar o acesso ao restante do Estado. A avaliação dos imóveis fica sob responsabilidade da Setran.

(Caderno 1 - Pág. 3)

## Sagri assina protocolo para desenvolver aquicultura

A Secretaria Executiva de Agricultura assina protocolo de intenções com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. O objetivo é subsidiar o desenvolvimento da

aquicultura no Pará, através de ações e disponibilizações conjuntas, visando a diversificação das espécies utilizadas para aquicultura.

(Caderno 1 - Pág. 10)

## Quotas de ICMS e IPI

A Sefa divulga, através da portaria nº 0935/01, os valores dos repasses da quota parte do ICMS referente ao período de 8 a 14 de outubro e 1ª parcela de outubro de 2001 do IPI/Exportação. No total, foram repassados R\$ 10,8 milhões aos municípios do Estado. O município de Belém recebeu o maior repasse, equivalente a R\$ 2,6 milhões.

(Caderno 3 - Pág. 1)

## Unidades escolares

A Secretaria Executiva de Obras Públicas informa o resultado das licitações para construção de unidades escolares nos municípios de Barcarena, Itaituba, Portel e Santo Antônio do Tauá. A Seop informa, ainda, que no dia 26 de novembro abrirá licitação para construção de uma delegacia da mulher nos municípios de Breves e Redenção.

(Caderno 1 - Pág. 5)

## Sulfato de alumínio

A Cosanpa abre licitação, no dia 22 de novembro, para aquisição de 3.483 toneladas de sulfato de alumínio ferroso granulado. O produto será destinado aos sistemas de abastecimento de água de Belém, Marabá e Bragança.

(Caderno 1 - Pág. 5)

## Assistência farmacêutica

Através da Resolução nº 90/01, a Comissão Intergestores Bipartite da Sespa aprova os planos municipais de assistência farmacêutica de Anajás, Belterra, Curuá, Floresta do Araguaia, Itupiranga, Ourém, São João do Araguaia e Senador José Porfírio.

(Caderno 1 - Pág. 16)

## NESTA EDIÇÃO

### GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos ..... Cad. 1-Pág.3

### SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

#### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias ..... Cad. 1-Pág.4

#### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias ..... Cad. 1-Pág.4

Ratificação ..... Cad. 1-Pág.5

Termo Aditivo ..... Cad. 1-Pág.5

### SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

#### EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo ..... Cad. 3-Pág.1

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria ..... Cad. 3-Pág.5

Errata ..... Cad. 3-Pág.6

#### NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Contrato ..... Cad. 3-Pág.1

Portaria ..... Cad. 3-Pág.1

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias ..... Cad. 3-Pág.6

#### SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias ..... Cad. 3-Pág.1

Acórdãos ..... Cad. 3-Pág.3

Intimação de Decisão ..... Cad. 3-Pág.4

Edital de Notificação ..... Cad. 3-Pág.4

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Termo Aditivo ..... Cad. 3-Pág.1

Portarias ..... Cad. 3-Pág.1

Convênio ..... Cad. 3-Pág.1

Contrato ..... Cad. 3-Pág.1

### SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

#### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias ..... Cad. 1-Pág.5

Errata ..... Cad. 1-Pág.5

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Contratos ..... Cad. 1-Pág.5

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Aviso de Licitação ..... Cad. 1-Pág.5

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Orcamentos de Serviço ..... Cad. 1-Pág.5

Tomadas de Preço ..... Cad. 1-Pág.5

### SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Portarias ..... Cad. 1-Pág.9

#### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Editais ..... Cad. 1-Pág.8

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portarias ..... Cad. 1-Pág.8

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Despacho Homologatório ..... Cad. 1-Pág.10

Protocolo ..... Cad. 1-Pág.10

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias ..... Cad. 1-Pág.10

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias ..... Cad. 1-Pág.10

### SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resultado de Licitação ..... Cad. 3-Pág.8

Portarias ..... Cad. 3-Pág.8

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias ..... Cad. 3-Pág.6

Edital de Convocação ..... Cad. 3-Pág.6

Aviso ..... Cad. 3-Pág.8

Termo Aditivo ..... Cad. 3-Pág.8

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria ..... Cad. 3-Pág.6

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Dispensa de Licitação ..... Cad. 3-Pág.8

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Convênio ..... Cad. 1-Pág.6

Erratas ..... Cad. 1-Pág.6

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias ..... Cad. 1-Pág.6

Avisos de Licitação ..... Cad. 1-Pág.6

Aviso de Adiamento ..... Cad. 1-Pág.6

Termo Aditivo ..... Cad. 1-Pág.6

Homologações ..... Cad. 1-Pág.8

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Resultados de Licitação ..... Cad. 1-Pág.6

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

#### EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias ..... Cad. 1-Pág.10

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias ..... Cad. 1-Pág.11

Termo de Distrato ..... Cad. 1-Pág.11

#### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Contratos ..... Cad. 1-Pág.11

#### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Contrato ..... Cad. 1-Pág.11

Termo Aditivo ..... Cad. 1-Pág.11

Aviso de Edital ..... Cad. 1-Pág.11

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias ..... Cad. 1-Pág.11

Erratas ..... Cad. 1-Pág.16

Resoluções ..... Cad. 1-Pág.16

Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 1-Pág.16

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Termo Aditivo ..... Cad. 1-Pág.16

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Resolução ..... Cad. 2-Pág.1

Acórdãos ..... Cad. 2-Pág.1

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Empenhos ..... Cad. 2-Pág.1

Notificações ..... Cad. 2-Pág.1

### PARTICULARES

São Bernardo Industrial ..... Cad. 2-Pág.3

Sintarpa ..... Cad. 2-Pág.3

Basa ..... Cad. 2-Pág.4

Jari Celulose ..... Cad. 3-Pág.8

Jarcel Celulose ..... Cad. 3-Pág.8

### PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Medicilândia ..... Cad. 2-Pág.3

Prefeitura Municipal de Parauapebas ..... Cad. 2-Pág.3

Prefeitura Municipal de Tucuruí ..... Cad. 2-Pág.3

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática ..... Cad. 1-Pág.7

#### SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expedientes ..... Cad. 1-Pág.6

#### JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 145 e 146/01 ..... Cad. 1-Pág.1

Boletim Especial nº 50/01 ..... Cad. 1-Pág.2

#### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 138, 151 e 152/01 ..... Cad. 1-Pág.2

Edital de Leilão ..... Cad. 1-Pág.6

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Edital ..... Cad. 1-Pág.8

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias ..... Cad. 1-Pág.8

#### 76ª ZONA ELEITORAL

Edital ..... Cad. 1-Pág.8

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

14ª VTB de Belém ..... Cad. 1-Pág.16

13ª VTB de Belém ..... Cad. 1-Pág.15

9ª VTB de Belém ..... Cad. 1-Pág.11

7ª VTB de Belém ..... Cad. 1-Pág.15

3ª VTB de Belém ..... Cad. 1-Pág.11

Secretaria da 4ª Turma ..... Cad. 1-Pág.16

Relação nº 64/01 - Seção Especializada ..... Cad. 1-Pág.15



**ALMIR GABRIEL**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

**MARTINHO CARMONA**  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO

**CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

### SECRETÁRIOS ESPECIAIS

#### GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

#### GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

#### INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

#### PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Av. Nazaré, 871 - 3º andar ☎ 213-3767

#### DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

#### PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Av. Nazaré, 871 - 2º andar ☎ 213-3603

#### PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

### SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

#### ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

#### AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

#### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

#### CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

#### DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

#### EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

#### ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

#### FAZENDA

TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

#### INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAYME DENTES

#### JUSTIÇA

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

#### OBRA PÚBLICAS

CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

#### PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

#### SAÚDE PÚBLICA

NILÓ ALVES DE ALMEIDA

#### SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

#### TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

#### TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

#### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

#### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

#### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

#### CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

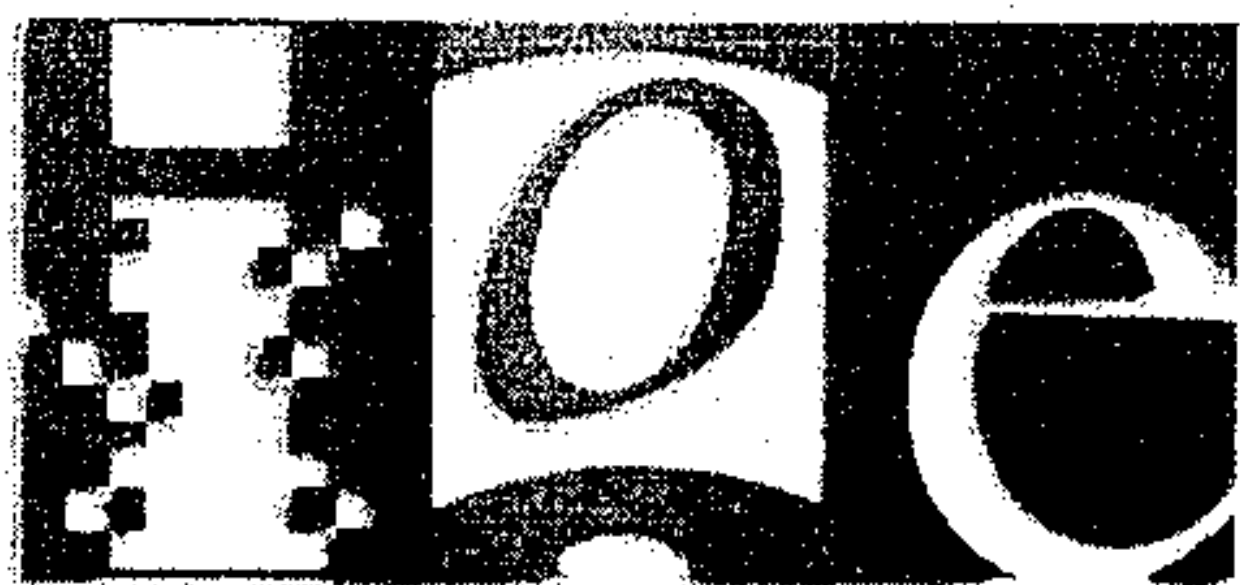
CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES

#### PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

#### PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



**Imprensa Oficial do Estado**

www.ioepa.com.br  
atendimento@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120  
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**CLÁUDIO ROCHA**

**ASSINATURA SEMESTRAL**

Na capital: R\$ 50,00  
Outras cidades: R\$ 156,00

**ASSINATURA ANUAL**

Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 312,00

**PUBLICAÇÕES**

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

**COMPOSIÇÃO**

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

**PREÇO DO EXEMPLAR**

R\$: 0,40

**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

**RECLAMAÇÕES**

24 horas após a circulação do Diário  
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



**GABINETE  
DO GOVERNADOR**

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

**DECRETO Nº 4.903, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 331 da Constituição do Estado e arts. 1º, 7º e 10 da Lei Estadual nº 6.004, de 9 de dezembro de 1996;

Considerando os fatos e fundamentos de direito contidos nos Processos nºs 2001/82.829 e 2001/99.035, provenientes da Secretaria Executiva do Estado de Administração - SEAD;

Considerando, ainda, o Parecer nº 659/2001 da Consultoria-Geral do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de 300,00 (trezentos reais), em favor da Sra. MARIA DE FÁTIMA CORRÊA RODRIGUES e dos menores ERIKA VANESSA CORRÊA RODRIGUES, JÉSSICA JAQUELINE LIMA RODRIGUES, INGRID SABRINA LIMA RODRIGUES, YURI IVALDO LIMA RODRIGUES, ANDERSON MILLE DO COUTO RODRIGUES e GEORGE ALEX DO COUTO RODRIGUES, viúva e filhos do falecido motorista profissional IVALDO DE SOUZA RODRIGUES, vítima de crime de latrocínio em 24 de março de 2001, quando exercia sua função de motorista de táxi na Cidade de Belém, neste Estado, dividida na base de 50% (cinquenta por cento) para a viúva e os restantes 50% (cinquenta por cento) rateados entre os filhos.

Art. 2º A Pensão ora concedida será reajustada nas mesmas proporções e épocas dos reajustes aplicados à remuneração dos servidores estaduais, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.004, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 24 de março de 2001.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de outubro de 2001.

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**DECRETO Nº 4.902, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área necessária à implantação do Projeto "Avenida Independência".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 2º e 5º, inciso I, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente, e Considerando o interesse público no desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Pará e a necessidade de eliminar a desconexão das ligações rodoviárias da Região Metropolitana de Belém e facilitar o acesso ao restante do Estado;

Considerando a necessidade de interligação da Região Metropolitana de Belém com a Alça Viária;

Considerando, finalmente, os estudos procedidos pela Secretaria Executiva de Estado de Transportes, que indicaram a necessidade dessa integração, imprescindível ao novo corredor viário para acesso e saída da Capital do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis e benfeitorias de domínio particular, situados nos Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, inseridos nas áreas especificadas no Anexo deste Decreto, perfazendo a área aproximada de 67,80ha (sessenta e sete vírgula oitenta hectares), destinados à implantação da Avenida Independência, com vistas à integração rodoviária paranaense.

Art. 2º A largura da faixa de domínio da Avenida Independência será de 50,00m (cinquenta metros), com 25,00m (vinte e cinco metros) para cada lado de seu eixo. Nas interseções, será preservada a distância mínima de 10,60m (dez vírgula sessenta metros) entre os bordos externos das pistas de concordância e o limite da faixa de domínio. As curvas de concordância entre os alinhamentos terão raios de acordo com as normas vigentes para projeto de avenidas. As coordenadas UTM (Sistema Universal Transversa de Mercator) são as assinaladas no Memorial Descritivo constante no Anexo deste Decreto.

Art. 3º Caberá à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA adotar as providências administrativas necessárias à consecução do ato expropriatório, ficando a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas judiciais porventura indispensáveis à efetivação da desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto, inclusive a alegação de urgência prevista no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941.

Parágrafo único. A avaliação dos imóveis fica sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Estado de Transportes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de outubro de 2001.

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**ANEXO DO DECRETO Nº 4.902, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**PISTA ESQUERDA**

A integração objetivada tem início na Rodovia Augusto Montenegro, no bairro denominado de Nova Marambaia, localizado no Município de Ananindeua, trecho Avenida Independência-BR-316, estaca 00, ponto de coordenadas UTM E = 784548,495, N = 9848174,616, caminamento topográfico da pista esquerda. Esse trecho faz parte do Bairro Cabanagem, integrante da Região Metropolitana de Belém.

Na estação PP-00, ponto de coordenadas UTM E = 784540,3186, N = 9848136,4831, situa-se o entroncamento do eixo da Rodovia Augusto Montenegro com a Avenida Independência, onde será construída uma rótula com raio de 39,00 metros.

Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

PI - 0 / PI - 1 16,73m Az = 50°29'08"  
PI - 1 / PI - 2 344,91m Az = 358°52'10"  
PI - 2 / PI - 3 202,96m Az = 358°52'20"

PI - 3 / PI - 4 503,24m Az = 358°51'49"  
PI - 4 / PI - 5 415,00m Az = 334°56'36"  
PI - 5 / PI - 6 217,10m Az = 333°28'31"  
PI - 6 / PI - 7 188,44m Az = 06°40'18"  
PI - 7 / 114 2917,61m Az = 04°34'18"

Na estação 114, ponto de coordenadas UTM E = 786144,01, N = 9849728,07, situa-se o entroncamento da Avenida Independência com a Rodovia Mário Covas, antiga Rodovia do Coqueiro, definindo os limites dos Bairros Cabanagem e Coqueiro. Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

114 / PI - 8 54,98m Az = 04°34'18"  
PI - 8 / PI - 9 337,92m Az = 350°36'28"  
PI - 9 / PI - 10 147,19m Az = 349°33'39"  
PI - 10 / 179+9,59 769,78m Az = 358°57'28"

Na estação 179 + 9,59, ponto de coordenadas UTM E = 787108,4586, N = 9850608,6985, situa-se o entroncamento da Rodovia Mário Covas, antiga Rodovia do Coqueiro, com a Estrada do 40 horas, definindo os limites do Setor Jilóia Branca e Conjunto Nova Esperança, no Bairro Coqueiro.

Na estação P-002, ponto de coordenadas UTM E = 787112,3670, N = 9850595,8700, situa-se o entroncamento da Rodovia Mário Covas, antiga Rodovia do Coqueiro, com a Estrada do 40 horas, onde será construída uma rótula/trevo com raio de 24,00 metros.

Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

179+9,59 / PI - 11 158,40m Az = 358°57'28"  
PI - 11 / PI - 12 239,89m Az = 359°25'19"  
PI - 12 / PI - 13 240,35m Az = 359°10'25"  
PI - 13 / PI - 14 226,08m Az = 359°00'28"  
PI - 14 / PI - 15 195,68m Az = 359°04'35"  
PI - 15 / 240 150,01m Az = 359°06'52"

A estação 240, ponto de coordenadas UTM E = 788045,8770, N = 9.851.374,4197, define os limites entre o Conjunto Nova Esperança e a Chácara do Governador, no Bairro Coqueiro.

Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

240 / PI - 16 337,52m Az = 359°06'52"  
PI - 16 / 259 42,48m Az = 359°10'38"

A estação 259, ponto de coordenadas UTM E = 788340,0940, N = 9851614,9116, define os limites entre o Bairro Coqueiro (Chácara do Governador) e o Conjunto Cristo Rei I.

Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

259 / PI - 17 168,88m Az = 359°10'38"  
PI - 17 / PI - 18 244,00m Az = 359°12'13"  
PI - 18 / 280 7,12m Az = 359°08'56"

A estação 280, ponto de coordenadas UTM E = 788665,6085, N = 9851880,3175, define os limites entre o Conjunto Cristo Rei I e o Bairro Coqueiro (Setor Icuí).

Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

280 / PI - 19 229,08m Az = 359°08'56"  
PI - 19 / PI - 20 235,66m Az = 359°11'22"  
PI - 20 / PI - 21 259,84m Az = 359°07'14"  
PI - 21 / PI - 22 152,68m Az = 359°09'55"  
PI - 22 / PI - 23 181,38m Az = 359°10'37"  
PI - 23 / 334 21,35m Az = 357°22'35"

A estação 334, ponto de coordenadas UTM E = 789501,8014, N = 9852563,8151, define os limites entre o Setor Icuí e o Setor Curuçambá, no Bairro Coqueiro.

Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

334 / PI - 24 245,74m Az = 357°22'35"  
PI - 24 / PI - 25 292,15m Az = 31°40'14"  
PI - 25 / PI - 26 148,95m Az = 30°14'11"  
PI - 26 / PI - 27 412,86m Az = 30°11'19"  
PI - 27 / PI - 28 254,18m Az = 30°12'08"  
PI - 28 / PI - 29 96,97m Az = 35°24'32"  
PI - 29 / PI - 30 315,57m Az = 30°12'09"  
PI - 30 / 442 396,68m Az = 60°19'00"

A estação 442, ponto de coordenadas UTM E = 791569,0536, N = 9852773,9895, define os limites entre o Setor Icuí e o Setor Curuçambá, no Bairro Coqueiro.

Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

442 / PI - 31 187,64m Az = 60°19'00"  
PI - 31 / PI - 32 475,87m Az = 108°31'44"  
PI - 32 / 487 260,66m Az = 90°07'07"

A estação 487, ponto de coordenadas UTM E = 792067,3446, N 9852050,6721, define os limites entre o Setor Curuçambá e o Setor Roraima/Amapá, no Bairro Coqueiro.

Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

487 / PI - 33 201,30m Az = 90°07'07"  
PI - 33 / PI - 34 208,12m Az = 90°08'50"  
PI - 34 / PI - 35 171,56m Az = 90°07'02"  
PI - 35 / PI - 36 264,19m Az = 86°33'22"  
PI - 36 / PI - 37 270,25m Az = 118°40'07"  
PI - 37 / PI - 38 511,13m Az = 115°09'23"  
PI - 38 / PI - 39 394,90m Az = 115°09'37"  
PI - 39 / PI - 40 44,79m Az = 115°08'38"

**PISTA DIREITA**

A integração objetivada tem início na Rodovia Augusto Montenegro, bairro denominado de Nova Marambaia, localizado no Município de Ananindeua, trecho Avenida Independência-BR-316, estaca 00, ponto de coordenadas UTM E = 784579,3110, N = 9848137,2529, caminamento topográfico da pista direita. Esse trecho faz parte do Bairro Cabanagem, integrante da Região Metropolitana de Belém.

Na estação PP-00, ponto de coordenadas UTM E = 784540,3186, N = 9848136,4831, situa-se o entroncamento do eixo da Rodovia Augusto Montenegro com a Avenida Independência, onde será construída uma rótula com raio de 39,00 metros.

Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

PI - 0 / PI - 1 16,73m Az = 50°29'08"  
PI - 1 / PI - 2 344,91m Az = 102°06'07"

|                 |         |                 |
|-----------------|---------|-----------------|
| PI - 2 / PI - 3 | 202,96m | Az = 102°06'17" |
| PI - 3 / PI - 4 | 180,53m | Az = 102°05'46" |
| PI - 4 / PI - 5 | 326,10m | Az = 102°54'50" |
| PI - 5 / PI - 6 | 141,40m | Az = 76°40'28"  |
| PI - 6 / PI - 7 | 488,45m | Az = 78°10'32"  |
| PI - 7 / PI - 8 | 582,43m | Az = 107°48'14" |

Na estação, 114, ponto de coordenadas UTM E = 786158,9890, N = 9849711,3831, situa-se o entroncamento da Avenida Independência com a Rodovia Mário Covas, antiga Rodovia do Coqueiro, definindo o limite dos Bairros Cabanagem e Coqueiro. Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

|                    |         |                 |
|--------------------|---------|-----------------|
| 114 / PI - 8       | 97,73m  | Az = 107°48'14" |
| PI - 8 / PI - 9    | 196,74m | Az = 90°48'15"  |
| PI - 9 / PI - 10   | 257,25m | Az = 93°50'23"  |
| PI - 10 / 179+9,59 | 758,51m | Az = 102°11'24" |

Na estação 179 + 9,59, ponto de coordenadas UTM E = 787123,3690, N = 9850590,5459, situa-se o entroncamento da Rodovia Mário Covas, antiga Rodovia do Coqueiro, com a Estrada do 40 Horas, definindo os limites do Setor Jiboia Branca e Conjunto Nova Esperança, no Bairro Coqueiro.

Na estação P-002, ponto de coordenadas UTM E = 787112,3670, N = 9850595,8700, situa-se o entroncamento da Rodovia Mário Covas, antiga Rodovia do Coqueiro, com a Estrada do 40 Horas, onde será construída uma rótula/trevo com raio de 24,00 metros.

Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

|                    |         |                 |
|--------------------|---------|-----------------|
| 179+9,59 / PI - 11 | 158,41m | Az = 102°11'24" |
| PI - 11 / PI - 12  | 239,82m | Az = 102°17'53" |
| PI - 12 / PI - 13  | 240,37m | Az = 102°24'21" |
| PI - 13 / PI - 14  | 226,10m | Az = 102°14'24" |
| PI - 14 / PI - 15  | 195,66m | Az = 102°18'31" |
| PI - 15 / 240      | 150,06m | Az = 102°20'48" |

A estação 240, ponto de coordenadas UTM E = 788059,8460, N = 9851357,4235, define os limites entre o Conjunto Nova Esperança e a Chácara do Governador, no Bairro Coqueiro.

Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

|               |         |                 |
|---------------|---------|-----------------|
| 240 / PI - 16 | 337,45m | Az = 102°20'48" |
| PI - 16 / 259 | 42,55m  | Az = 102°24'34" |

A estação 259, ponto de coordenadas UTM E = 788354,0630, N = 9851597,9153, define os limites entre o Bairro Coqueiro (Chácara do Governador) e o Conjunto Cristo Rei.

Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

|                   |         |                 |
|-------------------|---------|-----------------|
| 259 / PI - 17     | 168,79m | Az = 102°24'34" |
| PI - 17 / PI - 18 | 244,01m | Az = 102°26'09" |
| PI - 18 / 280     | 7,20m   | Az = 102°24'52" |

A estação 280, ponto de coordenadas UTM E = 788679,5775, N = 9851863,3213, define os limites entre o Conjunto Cristo Rei I e o Bairro Coqueiro (Setor Icuí).

Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

|                   |         |                 |
|-------------------|---------|-----------------|
| 280 / PI - 19     | 229,00m | Az = 102°22'52" |
| PI - 19 / PI - 20 | 235,67m | Az = 102°25'18" |
| PI - 20 / PI - 21 | 259,84m | Az = 102°21'11" |
| PI - 21 / PI - 22 | 152,67m | Az = 102°23'51" |
| PI - 22 / PI - 23 | 201,82m | Az = 102°24'33" |
| PI - 23 / PI - 24 | 239,43m | Az = 102°22'30" |
| PI - 24 / PI - 25 | 209,03m | Az = 133°23'45" |
| PI - 25 / PI - 26 | 222,48m | Az = 133°28'06" |
| PI - 26 / PI - 27 | 412,87m | Az = 133°25'14" |
| PI - 27 / PI - 28 | 662,77m | Az = 133°26'03" |
| PI - 28 / PI - 29 | 582,33m | Az = 163°32'54" |
| PI - 29 / PI - 30 | 512,64m | Az = 211°45'38" |
| PI - 30 / 280     | 114,01m | Az = 193°21'01" |

A estação 482, ponto de coordenadas UTM E = 792002,8914, N = 9852090,4033, define os limites entre o Setor Icuí e o Setor PAAR, no Bairro Coqueiro.

Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

|                                                                                                                                                            |         |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|
| 482 / 487                                                                                                                                                  | 100,00m | Az = 193°21'01" |
| A estação 487, ponto de coordenadas UTM E = 792064,8217, N = 9852011,8881, define os limites entre Setor PAAR e o Setor Roraima/Amapá, no Bairro Coqueiro. |         |                 |

Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

|                   |         |                 |
|-------------------|---------|-----------------|
| 487 - PI - 31     | 172,40m | Az = 193°21'01" |
| PI - 31 / PI - 32 | 208,12m | Az = 193°22'44" |
| PI - 32 / PI - 33 | 600,37m | Az = 193°20'56" |
| PI - 33 / PI - 34 | 197,13m | Az = 218°23'15" |
| PI - 34 / PI - 35 | 399,73m | Az = 218°23'17" |
| PI - 35 / PI - 36 | 394,91m | Az = 218°23'31" |
| PI - 36 / PI - 37 | 90,25m  | Az = 218°22'32" |

A partir do PI-40, ponto de coordenadas UTM E = 792.851,5427, N = 9850155,4547, sai a locação do Complexo Viário.

Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

|                 |         |                 |
|-----------------|---------|-----------------|
| PI - 0 / PI - 1 | 308,28m | Az = 166°45'36" |
| PI - 1 / PI - 2 | 447,02m | Az = 110°13'28" |
| PI - 2 / PI - 3 | 53,88m  | Az = 165°16'43" |

Na estação P-003, ponto de coordenadas UTM E = 793408,2486, N = 9849683,2516, será construída uma rótula/trevo com raio de 60,00 metros, que dará acesso à BR-316 e Distrito Industrial.

#### LIGAÇÕES COMPLEMENTARES

A partir do PI-0A, ponto de coordenadas UTM E = 793455,0722, N = 9849720,8392, sai a Alça de Acesso ao Distrito Industrial.

Os segmentos a implantar são caracterizados, respectivamente, pelas estações, distâncias e azimutes:

|                   |         |                 |
|-------------------|---------|-----------------|
| PI - 0A / PI - 1A | 14,35m  | Az = 321°17'48" |
| PI - 1A / PI - 2A | 137,42m | Az = 289°15'57" |

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial

de Estado de Gestão, a se ausentar de suas funções, no período de 25 de outubro a 23 de novembro do corrente, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

#### GOVERNO

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

#### PORTARIA Nº 00968/2001-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 334/01.GAB/SEEL,  
RESOLVE:

exonerar, a pedido, MARIA DA PENHA RABELO FURTADO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2001

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 00969/2001-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0479/2001/GAB-SEC,  
RESOLVE:

nomear DIEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 1º de outubro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2001

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 00970/2001-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 335/01.GAB/SEEL,  
RESOLVE:

nomear ANA LÉA DA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2001

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### GOVERNO

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

#### PORTARIA Nº 0333/2001-CMG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 33/01-CM datada de 15 de outubro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (uma e meia) diária ao CAP QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, por ter viajado para a Cidade de Brasília/DF, nos dias 27 e 28/09/2001, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de outubro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 0334/2001-CMG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 146/2001-STA datado de 09 de outubro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos pilotos de aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de outubro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

#### ANEXO A PORTARIA Nº 0334/2001-CMG DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

|                                |                 |             |
|--------------------------------|-----------------|-------------|
| MAURO CORRÊA SOUZA             | PERÍODO         | QUANTIDADE  |
| LOCALIDADE(S)                  | 02 e 03/10/2001 | 02 (duas)   |
| Redenção                       | 05 e 07/10/2001 | 03 (três)   |
| Igarapé-Açu/Paragominas/Breves | 08/10/2001      | 01 (uma)    |
| Redenção/Marabá                |                 | 06 (seis)   |
| TOTAL DE DIÁRIAS               |                 |             |
| ANDERSON TADEU COSTA PESSOA    | PERÍODO         | QUANTIDADE  |
| LOCALIDADE(S)                  | 02 e 03/10/2001 | 02 (duas)   |
| Redenção                       | 06 e 07/10/2001 | 02 (duas)   |
| Breves                         |                 | 04 (quatro) |
| TOTAL DE DIÁRIAS               |                 |             |
| LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ       | PERÍODO         | QUANTIDADE  |
| LOCALIDADE(S)                  | 05 e 06/10/2001 | 01 (uma)    |
| Igarapé-Açu/Paragominas        | 08/10/2001      | 01 (uma)    |
| Redenção/Marabá                |                 | 02 (duas)   |
| TOTAL DE DIÁRIAS               |                 |             |

#### PORTARIA Nº 0335/2001-CMG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 010/01-CM datada de 15 de outubro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE BREVES

NOME PERÍODO QUANTIDADE

2º SGT PM CLÁUDIO MIRANDA FERREIRA 04 a 07/10/2001 3½ (três e meio)

MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL E SANTO ANTONIO DO TAUAÍ

NOME PERÍODO QUANTIDADE

CB PM GILVANDRO DA SILVA MOURA 05 a 10/10/2001 5½ (cinco e meio)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de outubro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 0336/2001-CMG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 34/01-CM datada de 15 de outubro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, por ter viajado para a Cidade de Goiânia/GO, no dia 05/10/2001, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de outubro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 0337/2001-CMG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 35/01-CM datada de 15 de outubro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (uma) diária ao CAP QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, por ter viajado para o Município de Breves, nos dias 06 e 07/10/2001, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de outubro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 0338/2001-CMG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 36/01-CM datada de 15 de outubro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, por ter viajado para o Município de Barcarena, no dia 11/10/2001, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de outubro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 0339/2001-CMG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 114/2001-CM datada de 09 de outubro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias ao MAJ QOPM PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO, CAP QOPM PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA e ao SD PM VALDECY SANTOS PEREIRA, por terem viajado para o Município de Barcarena, no período de 10 a 12/10/2001, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de outubro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 0340/2001-CMG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 211/DS datada de 15 de outubro do corrente ano,

TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2001

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias ao MAJ QOPM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, CAP QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, CAP QOPM MAURO BARBAS DA SILVA e ao 2º SGT PM MANOEL LUIZ CARVALHO CABRAL, por terem viajado para o Município de Barcarena, no período de 10 a 12/10/2001, a serviço do Governo do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de outubro de 2001.  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0341/2001-CMG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o ofício nº 152/2001-STF datado de 17 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos pilotos de aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de outubro de 2001.  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0341/2001-CMG DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

| LOCALIDADE(S)                  | PERÍODO    | QUANTIDADE |
|--------------------------------|------------|------------|
| Redenção/Conceição do Araguaia | 13/10/2001 | 01 (uma)   |
| Conceição do Araguaia/Marabá   | 15/10/2001 | 01 (uma)   |
| TOTAL DE DIÁRIAS               |            | 02 (duas)  |

ANDERSON TADEU COSTA PESSOA

| LOCALIDADE(S)                  | PERÍODO    | QUANTIDADE |
|--------------------------------|------------|------------|
| Redenção/Conceição do Araguaia | 13/10/2001 | 01 (uma)   |
| Conceição do Araguaia/Marabá   | 15/10/2001 | 01 (uma)   |
| TOTAL DE DIÁRIAS               |            | 02 (duas)  |

FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO

| LOCALIDADE(S)    | PERÍODO         | QUANTIDADE |
|------------------|-----------------|------------|
| Marabá/Xinguara  | 12 e 13/10/2001 | 02 (duas)  |
| TOTAL DE DIÁRIAS |                 | 02 (duas)  |

PORTARIA Nº 0342/2001-CMG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 115/2001-CM datada de 16 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias ao CAP QOPM PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA e ao 1º TEN QOPM JETHRO PEREIRA JOCONDO DE OLIVEIRA, por terem viajado para os Municípios de Jacundá e Marabá, no período de 17 a 22/10/2001, a serviço do Governo do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de outubro de 2001.  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

#### RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2001/274871 - CMG DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2001

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Jurídico nº 37/01-AJ/CMG, de 16 de outubro de 2001, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/01 - Proc. Nº 2001/274871-CMG, para fretamento de aeronave, tipo jato executivo da Sociedade de Táxi Aéreo WESTON Ltda., de acordo com o art. 24, incisos IV e IX, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 22 de outubro de 2001.  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM RG - 15836  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 003/2001-CMG PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado - CNPJ: 05.054.861/0001-76, e a Empresa PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 05.339.288/0001-47

OBJETO DO CONTRATO Nº 007/00-CMG: Prestação de Serviços de Locação de Veículos para a Casa Militar da Governadoria do Estado.

VIGÊNCIA: De 23.10.01 à 23.02.02.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/00-CMG.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2000/192265-CMG.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: Estimado em R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo, celebrado com base na delegação de competência conferida pelos Decretos nº 0638, de 02 de outubro de 2001, e 3.467, de 24 de maio de 1999, devido a prestação de serviços a serem realizados de forma contínua, cuja prorrogação da vigência do prazo contratual é fixada na forma do disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com aquiescência expressa da CONTRATADA, documentos estes que passam a fazer parte integrante de Instrumento Contratual.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 23.02.02.

VALOR DO ADITAMENTO: Valor estimado em R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 0135 2653 - Gerência de Segurança Institucional.

ELEMENTO DE DESPESA: 349033 - Passagem e Despesa com locomoção.

DATA DA ASSINATURA: 23.10.01.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM Belém-PA, 23 de outubro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL PM RG-15836  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## INFRA-ESTRUTURA

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO  
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

## PORTARIA Nº 198 DE 22/10/2001

Assunto: Concessão de 01 (uma) Diária  
Nome: Marilena Mácola Marques, matrícula 514-9940-048  
Cargo: Diretora  
Destino: Brasília/DF  
Período: 23/10/2001  
Motivo: Representar o Estado do Pará na reunião preparatória para o Simpósio Internacional Transportes Integrados ao Meio Ambiente.  
Coordenadoria Administrativa

## ERRATA DA PORTARIA Nº 194/2001

Onde se Lê: Período de 24/10 a 26/10/2001  
Leia-se: Período de 23/10 a 25/10/2001  
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE PORTARIA  
PORTARIA Nº 199/01 DE 22/10/2001

Servidor: Antonio Costa Monteiro Valdez  
Cargo: Técnico em Regulação N-11  
Matrícula: 5749190-029  
Objeto: Suprimento de Fundos  
Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias  
Prazo prestação de contas: 15 dias após a aplicação  
Dotação: 80201.04.125.0119.2425-349034 - fonte 061  
(a classificar)  
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

## INFRA-ESTRUTURA

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

## AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 05/01 - COSANPA  
OBJETO: Aquisição de 3.483 toneladas de Sulfato de Alumínio Ferroso Granulado, destinados aos Sistemas de Abastecimento de Água de Belém, Marabá e Bragança. ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 22 de Novembro de 2001.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 23 de Outubro de 2001.

Belém, 22 de Outubro de 2001  
Comissão Permanente de Licitação

## INFRA-ESTRUTURA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA  
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

## EXTRATOS DE ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

OES Nº 017/01 - CONVITE Nº 017/2001-NLC/SEOP  
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x M.D.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 02.960.272/0001-69  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO À SUBESTAÇÃO DO GRUPO GERADOR DA GRANJA DO ICUI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.  
TERMO INICIAL: 24.10.01  
TERMO FINAL: 12.11.01  
VALOR DO CONTRATO R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.001.459051  
DATA: 22.10.01  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI  
FORO: BELÉM.

OES Nº 018/01 - CONVITE Nº 019/2001-NLC/SEOP  
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CORPENGE LTDA - CNPJ Nº 00.596.955/0001-53  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PRÉDIO-SEDE DO DETRAN, EM BELÉM/PA.  
TERMO INICIAL: 24.10.01  
TERMO FINAL: 22.11.01  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.462,27 (SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.001.459051  
DATA: 19.10.01  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI  
FORO: BELÉM.

## INTIMAÇÕES DE JULGAMENTOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 04/01 - NLC/SEOP  
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BARACARANA/PA.  
LICITANTE VENCEDOR: POLIENGE ENGENHARIA & IND. LTDA.  
VALOR: R\$ 1.047.991,59 (UM MILHÃO, QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 05/01 - NLC/SEOP  
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.  
LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA HAMAD LTDA.  
VALOR: R\$ 889.865,25 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 06/01 - NLC/SEOP  
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.  
LICITANTE VENCEDOR: DINÂMICA ENGENHARIA E COM. LTDA.  
VALOR: R\$ 997.199,49 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 07/01 - NLC/SEOP  
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANÔNIO DO TAUÁ/PA.  
LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA.  
VALOR: R\$ 881.841,63 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).  
JOSÉ AILZO SOUZA CHAVES  
Presidente da CPL/SEOP

## AVISOS DE LICITAÇÕES

## TOMADA DE PREÇOS Nº 08/01 - NLC/SEOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) DELEGACIA DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE BREVES/PA.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/01, ÀS 9:00 HS., NO AUDITÓRIO DA SEOP, EM BELÉM/PA.  
INFORMAÇÕES SOBRE OBTENÇÃO DO EDITAL: SEOP, TV. DO CHACO, 2158 - BELÉM/PA, FONE: (091) 246-4022, RAMAL 227.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 09/01 - NLC/SEOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) DELEGACIA DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/01, ÀS 9:00 HS., NO AUDITÓRIO DA SEOP, EM BELÉM.  
INFORMAÇÕES SOBRE OBTENÇÃO DO EDITAL: SEOP, TV. DO CHACO, 2158 - BELÉM/PA, FONE: (091) 246-4022, RAMAL 227.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 10/01 - NLC/SEOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) DELEGACIA DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/01, ÀS 9:00 HS., NO AUDITÓRIO DA SEOP, EM BELÉM.  
INFORMAÇÕES SOBRE OBTENÇÃO DO EDITAL: SEOP, TV. DO CHACO, 2158 - BELÉM/PA, FONE: (091) 246-4022, RAMAL 227.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 11/01 - NLC/SEOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DO GRAMADO DO ESTÁDIO ESTADUAL "EDGAR PROENÇA", COM IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AUTOMATIZADO DE IRRIGAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/01, ÀS 9:00 HS., NO AUDITÓRIO DA SEOP, EM BELÉM.  
INFORMAÇÕES SOBRE OBTENÇÃO DO EDITAL: SEOP, TV. DO CHACO, 2158 - BELÉM/PA, FONE: (091) 246-4022, RAMAL 227.

JOSÉ AILZO SOUZA CHAVES  
Presidente da CPL/SEOP

## INFRA-ESTRUTURA

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO  
AV. F. DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DO CONTRATO: 12/2001

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X Construtora Viana Soares Ltda - CGC 15.284.136/0001-48  
objeto do contrato: Execução de obras de infra-estrutura, composta de sistema de abastecimento de água, drenagem pluvial, coletor de esgoto doméstico, sistema de abastecimento de água e pavimentação, no Loteamento Residencial Tenoné II - 1ª etapa, localizado, no Município de Belém, neste Estado.  
modalidade de licitação: Concorrência nº 02/2001  
termo inicial e final do contrato: 23.10.2001 a 23.10.2002  
valor do contrato: R\$ 2.149.766,81 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos)  
dotação orçamentária: 67201.15.451.019.3050 - Implantação de Infra-estrutura Básica em áreas invadidas e em novos loteamentos - Fonte: 001 - Recursos do Tesouro Ordinários, Natureza da Despesa: 459051 - Obras e Instalações.

INTERNET: www.ioepa.com.br

data da assinatura do contrato; 22.10.2001.  
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento  
foro; Belém-PA

**NÚMERO DO CONTRATO:** (OES Nº 219/2001)  
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X Atan Engenharia Ltda - CNPJ 83.352.807/0001-10  
objeto do contrato; Execução de obras de construção de um ESPAÇO COMUNITÁRIO, localizado no Loteamento Residencial Uirapuru, na Rua Santa Fé, Trav. WE-05, com a Rua SN 02 e SN 04, no município de Ananindeua, neste Estado, conforme Processo nº 2001/225992.  
modalidade de licitação; Convite nº 09/2001  
termo inicial e final do contrato; 23.10.2001 a 23.01.2002  
valor do contrato; R\$ 48.944,56 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)  
dotação orçamentária; Os recursos para cobrir as despesas com o presente contrato são provenientes do saldo de contrato Habitar Brasil, COHAB X CAIXA, Orçamento/2001.  
data da assinatura do contrato; 22.10.2001  
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento  
foro; Belém - PA

# PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

### EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 17/01

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Associação Pará 2000 - CNPJ nº 03.584.058/0001-18  
Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela Organização, especificamente para fazer face a remuneração de participação financeira contratual da Companhia de Docas do Pará e pela utilização de espaços da "Estação das Docas", ambas no ano de 2001.  
Valor: R\$ 300.000,00  
Vigência: 06 meses  
Dotação orçamentária: 40009.15101.13391009623490000.001000000.349039.  
Data da assinatura : 04 de outubro de 2001.  
Foro : Belém

### ERRATA

#### Nº TERMO DE CONTRATO: 009/2001

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Superdream Saneamento Ambiental Ltda  
Onde se lê: Parágrafo Segundo: A despesa deste contrato correrá a conta do código: 400091.15101.13122012529020000.001000000.349039, do orçamento relativo ao exercício de 2000, conforme documento de empenho nº 2001NE00701.  
Leia-se: Parágrafo Segundo: A despesa deste contrato correrá a conta do código: 400091.15101.13122012529020000.001000000.349039, do orçamento relativo ao exercício de 2001, conforme documento de empenho nº 2001NE00701.

### ERRATA

#### Nº TERMO DE CONTRATO: 004/2001

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Norte Turismo Ltda  
Onde se lê: Parágrafo Segundo: A despesa deste contrato correrá a conta do código: 400091.15101.13391009623490000.001000000.349033, do orçamento relativo ao exercício de 2001, conforme documento de empenho nº 2001NE00657.  
Leia-se: Parágrafo Segundo: A despesa deste contrato correrá a conta do código: 400091.15101.13391009623490000.001000000.349033, do orçamento relativo ao exercício de 2001, conforme documentos de empenho nºs: 2001NE00657 e 2001NE00656.

# PROMOÇÃO SOCIAL

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.  
MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 029/01 - UEPA  
OBJETIVO: Aquisição de Material Permanente (Mini Central de Ar Condicionado de 48.000 BTU'S) para atender o CCN, desta Universidade.  
ORDEM EMPRESA ITENS  
01 NORTE REFRIGERAÇÃO 01  
Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se  
Universidade do Estado do Pará - UEPA  
Belém, 22 de outubro de 2001  
PROF. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.  
MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 031/01 - UEPA  
OBJETIVO: Aquisição de Material Permanente (Cadeira Ergométrica), para atender o CCSE, desta Universidade.  
ORDEM EMPRESA ITENS

01 ASPECTHO COMERCIAL LTDA  
Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se  
Universidade do Estado do Pará - UEPA  
Belém, 22 de outubro de 2001  
PROF. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

01

# PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 010/2001  
ABERTURA: 23.11.2001 - HORA: 09:30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PARA LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (QUÍMICA, FÍSICA E BIOLOGIA)  
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.  
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO  
Belém, 23 de outubro de 2001

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.  
CONVITE OBJETO ABERTURA  
CONVITE: 020/2001  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONALIZADOR PARA IMPRESSORA DOCUTECH)  
ABERTURA: 30/10/2001 - 09:30  
CONVITE: 021/2001  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL 40 Kg, PAPEL 50 Kg, PAPEL 60 Kg E PAPEL PARA CÓPIA XEROGRÁFICA)  
ABERTURA: 30/10/2001 - 11:00  
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. O convite estará disponível de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.  
Belém, 23 de outubro de 2001

### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 008/2001

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 008/2001 - CPL/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 24/10/2001, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 29.543 de 20/09/2001, fica adiada para o dia 25/10/2001, em face das análises das amostras do material.  
Belém, 23 de outubro de 2001  
A Comissão

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Aquisição) nº 246/2001-SEDUC.  
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 258.015/2000, destina-se o presente Contrato à aquisição dos materiais. ITEM 01: 100 unidades de fac símile, secretária digital, cortador de papel automático, discagem com fone de gancho (viva voz), memória para 50 números de telefones. ITEM 02: 16 unidades de máquina de escrever manual, com carro de aproximadamente 43 cm, com capa plástica protetora, modelo 42.  
Valor global: R\$ 59.020,80.  
Concorrência nº 003/2001-CPL/SEDUC.  
Partes: SEDUC/CGC/ME.05.054.937/0001-63/Firma Laboreq Comércio de Equipamentos Ltda. CNPJ/ME.00714072/0001-09.  
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes, visando prorrogar sua vigência por mais 15 (quinze) dias corridos, por conveniência administrativa.  
Vigência do T.A.: 20.10 até 03.11.2001.  
Foro: Belém-PA.  
Data da assinatura: 19.10.2001.  
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela - Secretário Adjunto Executivo de Educação.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS LICENÇA ESPECIAL

#### PORTARIA Nº: 19476/01 DE 18.10.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: NELLY SOARES GONÇALVES DA COSTA  
MATRICULA: 0396621/016  
CARGO/LOT: SERV/EE.R. DE N. GONZALEZ/BELÉM  
PERÍODO: 03.12.01 à 31.01.02  
TRIÊNIO: 03.04.84 à 02.04.87

#### PORTARIA Nº: 19474/01 DE 18.10.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DO CARMO BARROS DA SILVA

MATRICULA: 0202835/013  
CARGO/LOT: SERV/EE. RUI BARBOSA/TUCURUI  
PERÍODO: 18.06.01 à 16.08.01  
TRIÊNIO: 04.06.97 à 03.06.00

#### PORTARIA Nº: 19477/01 DE 18.10.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARCIA ANTONIA MOREIRA DA SILVA  
MATRICULA: 6033750/025  
CARGO/LOT: PROF/EE. JOÃO B. DE SOUZA/STª Mª DO PARÁ  
PERÍODO: 01.11.01 à 30.12.01  
TRIÊNIO: 01.06.98 à 31.05.01

#### PORTARIA Nº: 19471/01 DE 18.10.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIVALDA FURTADO BARATA  
MATRICULA: 0374415/011  
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. HILDA VIEIRA/BELÉM  
PERÍODO: 01.10.01 à 29.11.01  
TRIÊNIO: 03.04.97 à 02.04.00

#### PORTARIA Nº: 19470/01 DE 18.10.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MILCA DA CUNHA OLIVEIRA  
MATRICULA: 0669202/016  
CARGO/LOT: PROF/EE. TESSALONICA/IRITUIA  
PERÍODO: 08.10.01 à 06.12.01  
TRIÊNIO: 22.04.89 à 21.04.92

#### PORTARIA Nº: 19469/01 DE 18.10.01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA COSTA  
MATRICULA: 0585130/016  
CARGO/LOT: PROF/EE. PA. 254 SETOR 03/MONTE ALEGRE  
PERÍODO: 01.10.01 à 29.11.01 E 30.11.01 à 28.01.02  
TRIÊNIO: 10.06.81 à 09.06.84 E 10.06.84 à 09.06.87

#### PORTARIA Nº: 19468/01 DE 18.10.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE JESUS COELHO RODRIGUES  
MATRICULA: 0264053/015  
CARGO/LOT: SERV/EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM  
PERÍODO: 13.09.01 à 11.11.01  
TRIÊNIO: 07.05.98 à 06.05.01

#### PORTARIA Nº: 19465/01 DE 18.10.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: LAZITA DE SOUZA ESTRADA  
MATRICULA: 0290688/010  
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01.10.01 à 29.11.01  
TRIÊNIO: 01.04.95 à 31.03.98

#### PORTARIA Nº: 19475/01 DE 18.10.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: FILOMENA DE OLIVEIRA SANTOS  
MATRICULA: 0496022/019  
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ  
PERÍODO: 01.11.01 à 30.12.01  
TRIÊNIO: 21.02.97 à 20.02.00

#### PORTARIA Nº: 19464/01 DE 18.10.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: ELAINE DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO  
MATRICULA: 0418870/010  
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. ALB. C.M. KLAUTAU/ANANINDEUA  
PERÍODO: 03.09.01 à 01.11.01  
TRIÊNIO: 03.05.96 à 02.05.99

#### PORTARIA Nº: 19335/01 DE 17.10.01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: ALCIMAR BENEDITO M. E SILVA  
MATRICULA: 0686140/015  
CARGO/LOT: PROF/EE. EZEQUIEL LISBOA/MARACANÁ  
PERÍODO: 01.10.01 à 29.11.01 E 30.11.01 à 28.01.02  
TRIÊNIO: 15.05.83 à 14.05.86 E 15.05.86 à 14.05.89

#### PORTARIA Nº: 19340/01 DE 17.10.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DA SOLEDADE DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
MATRICULA: 0246573/010  
CARGO/LOT: SERV/EE. HELVECIO GUEIRREIRO/ORIXIMINÁ  
PERÍODO: 03.09.01 à 01.11.01  
TRIÊNIO: 10.06.94 à 09.06.97

#### PORTARIA Nº: 19339/01 DE 17.10.01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: JUREMA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
MATRICULA: 0732354/013  
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI  
PERÍODO: 01.10.01 à 29.11.01 E 30.11.01 à 28.01.02  
TRIÊNIO: 08.05.86 à 07.05.89 E 08.05.89 à 07.05.98

#### PORTARIA Nº: 19337/01 DE 17.10.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: DELAIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0581640/011  
CARGO/LOT: PROF/EE. SAT. GIL V. NOVA/CONC. DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 01.10.01 à 29.11.01  
TRIÊNIO: 15.04.94 à 16.04.97

## PORTARIA Nº: 19336/01 DE 17.10.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: DIANA AMARAL PINHEIRO  
MATRICULA: 0451053/018  
CARGO/LOT: PROF/ERC. ALZ. TEIX. DE SOUZA/BELÉM  
PERÍODO: 01.10.01 À 29.11.01  
TRÊNIO: 11.06.92 À 10.06.95

## PORTARIA Nº: 18845/01 DE 11.10.01

Nº DE DIAS: 060  
NOME: ROSIMAR DA CONCEIÇÃO  
MATRICULA: 0564796/019  
CARGO/LOT: ESC.DAT/ED.LUIZ DE M. PALHA/XINGUARÁ  
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01  
TRÊNIO: 07.04.95 À 06.04.98

## PORTARIA Nº: 19235/01 DE 11.10.01

Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO ASSUNÇÃO CUNHA  
MATRICULA: 0585491/018  
CARGO/LOT: AG.PORT/IMAC.CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE  
PERÍODO: 01.10.01 À 29.11.01 E 30.11.01 À 28.01.02  
TRÊNIO: 12.05.93 À 11.05.96 E 12.05.96 À 11.05.99

## RETIFICAR

## PORTARIA Nº: 367-B/01 DE 11.10.01

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO ASSUNÇÃO CUNHA  
MATRICULA: 0585491/018  
CARGO LOT: AG.PORT/EE IMAC. CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE  
RETIE NA PORT. 14896/87 DE 11.10.01, QUE CONC.(90) DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQ. DE 30.04.82 À 29.04.87 PARA 12.05.82 À 11.05.87, NO PERÍODO DE 01.08.88 À 29.10.88.

## PORTARIA Nº: 19233/01 DE 11.10.01

NOME: MARIA DO L. DI ASSUNÇÃO CUNHA  
MATRICULA: 0585491/018  
CARGO LOT: AG.PORT/EE IMAC. CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE  
RETIE NA PORT. 4371/94 DE 09.05.94, QUE CONC.(60) DIAS DE L/ESPECIAL, O TRÊNIO DE 30.04.87 À 29.04.90 PARA 12.05.87 À 11.05.90, NO PERÍODO DE 03.10.94 À 01.12.94.

## PORTARIA Nº: 19234/01 DE 11.10.01

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO ASSUNÇÃO CUNHA  
MATRICULA: 0585491/018  
CARGO LOT: AG.PORT/EE IMAC. CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE  
RETIE NA PORT. 10649/97 DE 28.09.97, QUE CONC.(60) DIAS DE L/ESPECIAL, O TRÊNIO DE 30.04.90 À 29.04.93 PARA 12.05.90 À 11.05.93, NO PERÍODO DE 03.11.97 À 01.01.98.

## PORTARIA Nº: 19121/01 DE 11.10.01

NOME: TÂNIA MARIA COELHO DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 0249289/018  
CARGO LOT: PROF/EE S. FRANCISCO/ÓBIDOS  
RETIE NA PORT. 20390/00 DE 19.10.00, QUE CONC.(60) DIAS DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 02.10.00 À 30.11.00 PARA 01.10.01 À 29.11.01, REFERENTE AO TRÊNIO DE 16.10.96 À 15.10.99.

## PORTARIA Nº: 19342/01 DE 17.10.01

NOME: LAÍZE DO SOCORRO BRAGA ARAÚJO  
MATRICULA: 0513989/012  
CARGO LOT: PROF/EE. JOÃO G. DA SILVA/ST. M. DO PARÁ  
RETIE NA PORT. 5861/01 DE 19.04.01, QUE CONC.(60) DIAS DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 02.05.01 À 30.06.01 PARA 03.09.01 À 01.11.01, CORRISP. AO TRÊNIO DE 04.08.96 À 03.08.99.

## APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

## PORTARIA Nº: 19257/01 DE 16.10.01

NOME: JOSÉ GUILHERME ARAÚJO SARRAF  
MATRICULA: 0761257/016  
PERÍODO: 30.11.01 À 29.12.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIV. DE TRANSPORTE/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19094/01 DE 10.10.01

NOME: JOSÉ GUILHERME ARAÚJO SARRAF  
MATRICULA: 0761257/016  
PERÍODO: 31.10.01 À 29.11.01  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE TRANSPORTE/ BELÉM

## PORTARIA Nº: 19107/01 DE 10.10.01

NOME: JOSÉ GUILHERME ARAÚJO SARRAF  
MATRICULA: 0761257/016  
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01  
ANO: 1999  
UNIDADE: DIV. DE TRANSPORTE/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19106/01 DE 10.10.01

NOME: MARIA DA PAZ DE SOUZA FIGUEIREDO  
MATRICULA: 0322741/010  
PERÍODO: 02.10.01 À 15.11.01  
ANO: 2000  
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19180/01 DE 11.10.01

NOME: MARIA DA PAZ DE SOUZA FUGUEIREDO  
MATRICULA: 0322741/010  
PERÍODO: 16.11.01 À 30.12.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19098/01 DE 10.10.01

NOME: MARIA JOSEBETTI DE MIRANDA CARVALHO  
MATRICULA: 0290521/015  
PERÍODO: 20.12.01 À 02.02.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIV. DE LOTAÇÃO/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19097/01 DE 10.10.01

NOME: ELIELSON CANTÃO RODRIGUES  
MATRICULA: 6400353/015  
PERÍODO: 05.11.01 À 04.12.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19096 DE 10.10.01

NOME: MÁRIO NATALINO COSTA FERREIRA  
MATRICULA: 5241797/010  
PERÍODO: 26.12.01 À 08.02.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIV. DE CURRÍCULO/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19095/01 DE 10.10.01

NOME: ALDA SOARES DA SILVA MATOS  
MATRICULA: 0443573/013  
PERÍODO: 03.12.01 À 01.1.02  
ANO: 1999  
UNIDADE: DEP. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19093/01 DE 10.10.01

NOME: REGINADO RAMOS DOS SANTOS  
MATRICULA: 0035998/017  
PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02  
ANO: 2000  
UNIDADE: APOSSORIA JURIDICA/ BELÉM

## PORTARIA Nº: 19090/01 DE 10.10.01

NOME: HOMERO VIEIRA FILHO  
MATRICULA: 3164551/023  
PERÍODO: 14.12.01 À 12.01.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DEP. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19089/01 DE 10.10.01

NOME: TÂNIA MARIA DE SOUZA BARBOSA  
MATRICULA: 0305278/010  
PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02  
ANO: 1999  
UNIDADE: DIV. DE SERVIÇOS GERAIS/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19088/01 DE 10.10.01

NOME: NILCÉLIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA  
MATRICULA: 5541298/011  
PERÍODO: 03.12.01 À 16.01.02  
ANO: 2001  
UNIDADE: DEP. DE ENS. DE 1º GRAU/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19087/01 DE 10.10.01

NOME: OSVALDO SOUZA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0182699/010  
PERÍODO: 03.12.01 À 01.1.02  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19086/01 DE 10.10.01

NOME: MARIA LUIZA REIS SOUZA  
MATRICULA: 0522511/017  
PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE REG. E MOV. DE PESSOAL/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19085/01 DE 10.10.01

NOME: MARTINHA GONÇALVES  
MATRICULA: 0733270/016  
PERÍODO: 06.12.01 À 04.01.02  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM

## PORTARIA Nº: 19064/01 DE 10.10.01

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO VITAL PIMENTEL  
MATRICULA: 0377384/017  
PERÍODO: 01.08.01 À 14.08.01  
ANO: 1999  
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19183/01 DE 11.10.01

NOME: SHEILA CRISTINA DA SILVA  
MATRICULA: 5371210/017  
PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DEP. DE ADM DE PESSOAL/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19062/01 DE 10.10.01

NOME: SHEILA CRISTINA DA SILVA  
MATRICULA: 5371210/017  
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01  
ANO: 2000  
UNIDADE: DEP. DE EDM PESSOAL/ BELÉM

## PORTARIA Nº: 19238/01 DE 11.10.01

NOME: IZEMIAS NOGUEIRA CARDOSO

MATRICULA: 0312568/036  
PERÍODO: 14.12.01 À 27.01.02  
ANO: 2000  
UNIDADE: DEP. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19217/01 DE 11.10.01

NOME: LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO  
MATRICULA: 0303380/014  
PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02  
ANO: 1999  
UNIDADE: DIRETORIA DE SUPORTE ADM/ BELÉM

## PORTARIA Nº: 19182/01 DE 11.10.01

NOME: DULCELINA LÉA REIS DE SOUZA  
MATRICULA: 0299014/014  
PERÍODO: 19.11.01 À 18.12.01  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE INFORM. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19181/01 DE 11.10.01

NOME: DULCY LÉA REIS DE SOUZA  
MATRICULA: 0299014/014  
PERÍODO: 15.10.01 À 13.11.01  
ANO: 1999  
UNIDADE: DIV. DE INFRM. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19215/01 DE 11.10.01

NOME: LÉA CELINA HAYNES  
MATRICULA: 0181528/019  
PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.02  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIRETORIA DE SUPORTE ADM/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19214/01 DE 11.10.01

NOME: PAULO BERGMAN FIEL MACHADO  
MATRICULA: 0941921/010  
PERÍODO: 03.12.01 À 01.01.92  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIV. DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO/BELÉM

## PORTARIA Nº: 19210/01 DE 11.10.01

NOME: MADALENA ISABEL REIS PINHEIRO  
MATRICULA: 0339830/018  
PERÍODO: 10.12.01 À 08.01.02  
ANO: 2001  
UNIDADE: APOSSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

## PORTARIA Nº: 018185/01 DE 27/09/2001

NOME: CELESTE NAZARE LESSA PENA  
MATRICULA: 5225434/011  
ANO: 2001  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1º MONSENHOR AZEVEDO /BELÉM

## PORTARIA Nº: 018184/01 DE 27/09/2001

NOME: MARCIA NAZARE LIMA CAMARA  
MATRICULA: 0457736/012  
ANO: 2001  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1º MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

## PORTARIA Nº: 018183/01 DE 27/09/2001

NOME: MARCIA CRISTINA DINIZ MIRANDA  
MATRICULA: 6013724/010  
ANO: 2001  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1º MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

## PORTARIA Nº: 018190/01 DE 27/09/2001

NOME: MILENE DAS GRAÇAS BRABO COELHO  
MATRICULA: 5467004/010  
ANO: 2001  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1º MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

## PORTARIA Nº: 018182/01 DE 27/09/2001

NOME: LUCICLEA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES  
MATRICULA: 0758272/010  
ANO: 2001  
PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001  
UNIDADE: EE 1º MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

## PORTARIA Nº: 018181/01 DE 27/09/2001

NOME: GERCINA DALVA SACRAMENTO PEREIRA  
MATRICULA: 5336805/018  
ANO: 2001  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1º MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

## PORTARIA Nº: 018180/01 DE 27/09/2001

NOME: ANA MARIA TRINDADE DOS SANTOS  
MATRICULA: 0317870/017  
ANO: 2001  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1º MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

## PORTARIA Nº: 018179/01 DE 27/09/2001

NOME: ZELIA DE OLIVEIRA GERHARDT  
MATRICULA: 0377627/017  
ANO: 2001

PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1G MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018178/01 DE 27/09/2001  
NOME: SANDRA HELENA DA SILVA  
MATRICULA: 0455156/013  
ANO: 2001  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1G MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018177/01 DE 27/09/2001  
NOME: SEBASTIANA DA SILVA MIRANDA  
MATRICULA: 0377839/013  
ANO: 2001  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1G MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018189/01 DE 27/09/2001  
NOME: SANDRELY NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA  
MATRICULA: 0240214/016  
ANO: 2001  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1G MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018176/01 DE 27/09/2001  
NOME: REGINA MARA DAS GRAÇAS ALVES  
MATRICULA: 0196835/016  
ANO: 2001  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1G MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 018467/01 DE 28/09/2001  
NOME: WALCILETH MARIA DA CRUZ BARBOSA  
MATRICULA: 5243700/018  
ANO: 2000  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1G JOÃO FARIAS BARROS/STA. CRUZ DO ARARI

PORTARIA Nº: 018469/01 DE 28/09/2001  
NOME: ZILMA MARIA DA CRUZ DA SILVA  
MATRICULA: 0213705/017  
ANO: 2000  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1G JOÃO FARIAS BARROS/STA. CRUZ DO ARARI

PORTARIA Nº: 018470/01 DE 28/09/2001  
NOME: SÓTER MEDEIROS  
MATRICULA: 0213330/018  
ANO: 2000  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1G JOÃO FARIAS BARROS/STA. CRUZ DO ARARI

PORTARIA Nº: 018471/01 DE 28/09/2001  
NOME: MARIA DAS DORES RODRIGUES PEREIRA  
MATRICULA: 0652172/010  
ANO: 2000  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1G JOÃO FARIAS BARROS/STA. CRUZ DO ARARI

PORTARIA Nº: 018472/01 DE 28/09/2001  
NOME: MARIA RAIMUNDA DO EGITO PEREIRA  
MATRICULA: 0652130/010  
ANO: 2000  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1G JOÃO FARIAS BARROS/STA. CRUZ DO ARARI

PORTARIA Nº: 018473/01 DE 28/09/2001  
NOME: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS OLIVEIRA  
MATRICULA: 0652156/016  
ANO: 2000  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1G JOÃO FARIAS BARROS/STA. CRUZ DO ARARI

PORTARIA Nº: 018474/01 DE 28/09/2001  
NOME: LUELY FERREIRA DA COSTA  
MATRICULA: 0652148/014  
ANO: 2000  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1G JOÃO FARIAS BARROS/STA. CRUZ DO ARARI

PORTARIA Nº: 018468/01 DE 28/09/2001  
NOME: JOANICE MARTINS BRAGANÇA  
MATRICULA: 6024904/016  
ANO: 2000  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1G JOÃO FARIAS BARROS/STA. CRUZ DO ARARI

PORTARIA Nº: 018475/01 DE 28/09/2001  
NOME: EDUARDO MIRANDA BARBOSA  
MATRICULA: 0652270/010  
ANO: 2000  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1G JOÃO FARIAS BARROS/STA. CRUZ DO ARARI

PORTARIA Nº: 018476/01 DE 28/09/2001  
NOME: DEUZELIA DOS SANTOS  
MATRICULA: 6389368/010  
ANO: 2000  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1G JOÃO FARIAS BARROS/STA. CRUZ DO ARARI

PORTARIA Nº: 018477/01 DE 28/09/2001  
NOME: ARLETE DOS SANTOS  
MATRICULA: 0652180/011  
ANO: 2000  
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001  
UNIDADE: EE 1G JOÃO FARIAS BARROS/STA. CRUZ DO ARARI

PORTARIA Nº: 018453/01 DE 28/09/2001  
NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DA COSTA  
MATRICULA: 5660394/019  
ANO: 2000  
PERÍODO: 01/07/2001 A 30/07/2001  
UNIDADE: ERC PAULO FONTELLERES DE LIMA/PARAUPEBAS

PORTARIA Nº: 018455/01 DE 28/09/2001  
NOME: JOÃO FELIX PATRICIO  
MATRICULA: 0287695/012  
ANO: 2000  
PERÍODO: 01/07/2001 A 30/07/2001  
UNIDADE: ERC PAULO FONTELLERES DE LIMA/PARAUPEBAS

PORTARIA Nº: 018456/01 DE 28/09/2001  
NOME: MARIA DE FATIMA EVERTON NUNES  
MATRICULA: 0287695/012  
ANO: 2000  
PERÍODO: 01/07/2001 A 14/08/2001  
UNIDADE: ERC PAULO FONTELLERES DE LIMA/PARAUPEBAS

PORTARIA Nº: 18459/01 DE 28.09.01  
NOME: NELZI DE MELO RIPARDO  
MATRICULA: 5401399/011  
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. PAULO FONTELLERES DE LIMA/PARAUPEBAS

PORTARIA Nº: 18460/01 DE 28.09.01  
NOME: OSVALDINA MATOS DE AGUIAR  
MATRICULA: 0445134/012  
PERÍODO: 01.07.01 A 14.08.01  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. PAULO FONTELLERES DE LIMA/PARAUPEBAS

PORTARIA Nº: 18457/01 DE 28.09.01  
NOME: MARIA ZÉLIA LEITE BRANDÃO  
MATRICULA: 5660483/010  
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. PAULO FONTELLERES DE LIMA/PARAUPEBAS

PORTARIA Nº: 18458/01 DE 28.09.01  
NOME: MARIA DE JESUS LIMA DE SOUSA  
MATRICULA: 0666670/014  
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. PAULO FONTELLERES DE LIMA/PARAUPEBAS

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2001 CEL/SEDUC/ASSERF  
FIRMA (VENCEDORA): YEME ENGENHARIA LTDA.  
ITEM: RECUPERAÇÃO DA E.E.E.F. "FRANCISCO S. NUNES" EM SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.  
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22.10.2001.  
Belém, 22 de outubro de 2001.

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2001 CEL/SEDUC/ASSERF  
FIRMA (VENCEDORA): LIBEL ENGENHARIA LTDA.  
ITEM: RECUPERAÇÃO DA E.E.E.F. "RUTH ROSITA" EM BELÉM/PA.  
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17.10.2001.  
Belém, 17 de outubro de 2001.

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2001 CEL/SEDUC/ASSERF  
FIRMA (VENCEDORA): SANTA RITA ENGENHARIA LTDA.  
ITEM: RECUPERAÇÃO DO CTRH - CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM BELÉM/PA.  
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17.10.2001.  
Belém, 17 de outubro de 2001.

## PRODUÇÃO

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

PORTARIA Nº: 146/01-DE 10/08/01

MOTIVO: Conceder a servidora Dainne de Moura Cardoso, 1,0 diária no valor de R\$-30,00 p/ de Castanhal-Pa, a fim de verificar a execução dos serviços de cabeamento interligando a UD deste município c/ a SEFA, no período de 14 e 15/08/01, com retorno diário a Belém-Pa.

PORTARIA Nº: 151/01-DE 13/08/01

MOTIVO: Cancelar a portaria n-146/01 de 10/08/01, em virtude do feriado estadual do dia 15/08/01.

PORTARIA Nº: 152/01-DE 13/08/01

MOTIVO: Conceder a servidora Dainne de Moura Cardoso, 05 diárias no valor de R\$-175,00 p/ de Castanhal-Pa, a fim de verificar a execução dos serviços de cabeamento interligando a UD deste município c/ a SEFA, no dia 17/08/01.

PORTARIA Nº: 156/01-DE 14/08/01

MOTIVO: Conceder a servidora Adair Sarges de Melo e Silva 3,5 diárias no valor de R\$-175,00 p/ realização de auditoria na UD do município de Tucuruí-Pa nos dias 19 e 20/08/01 e Paulo de Souza Barros, 1,5 diárias no valor de R\$-75,00 p/ realização do Jucepa Itinerante em Augusto Corrêa-Pa nos dias 22 e 23/08/01.

PORTARIA Nº: 157/01-DE 17/08/01

MOTIVO: Conceder a servidora Dainne de Moura Cardoso, 05 diárias no valor de R\$-15,00 p/ de Castanhal-Pa, a fim de verificar a execução dos serviços de cabeamento interligando a UD deste município c/ a SEFA, no dia 20/08/01.

PORTARIA Nº: 158/01-DE 20/08/01

Servidor: Maria Augusta Cruz de Souza  
Objetivo: Suprimento de fundos  
Valor: R\$-350,00  
Período de aplicação: 27/08 a 25/09/01  
Datação: 72201.2312201252.902 - 34903400

PORTARIA Nº: 159/01-DE 22/08/01

MOTIVO: Conceder ao servidor Paulo de Souza Barros, 1,5 diárias no valor de R\$-75,00 p/ realização do Jucepa Itinerante em Vizeu-Pa, nos dias 28 e 29/08/01.

PORTARIA Nº: 160/01-DE 23/08/01

MOTIVO: Conceder a servidora Dainne de Moura Cardoso, 3,5 diárias no valor de 175,00 p/ Marabá-Pa, a fim de verificar as instalações e cabeamento lógico de rede interligando a UD do município a Sefa, no período de 28 a 31/08/01.

PORTARIA Nº: 161/01-DE 24/08/01

MOTIVO: Conceder a servidora Adair de Melo e Silva, 3,5 diárias no valor de 175,00 p/ realização de Auditoria na UD do município de Redenção-Pa, no período de 28 a 31/08/01.

PORTARIA Nº: 170/01-DE 18/09/01

MOTIVO: Conceder a servidora Dainne de Moura Cardoso, 3,5 diárias no valor de 175,00 p/ realizar o pagamento do cabeamento interligando a Sefa à UD de Santarém-Pa e p/ Marabá-Pa, a fim de verificar as instalações e cabeamento lógico de rede interligando a UD do município a Sefa, no período de 24 a 27/09/01.

PORTARIA Nº: 172/01-DE 21/09/01

Servidor: Sílvia Roberta de Souza Borges Gomes  
Objetivo: Suprimento de fundos  
Valor: R\$-150,00  
Período de aplicação: 24/09 a 23/10/01  
Datação: 72201.2312201252.902 - 34903400

PORTARIA Nº: 173-DE 21/09/01

Servidor: Maria Augusta Cruz de Souza  
Objetivo: Suprimento de fundos  
Valor: R\$-350,00  
Período de aplicação: 24/09 a 23/10/01  
Datação: 72201.2312201252.902 - 34903400

## PRODUÇÃO

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA  
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

## EDITAIS DE COMPRA

PROC. Nº 2000/58172

AILTON EGER, Área: 1.750,0000 ha (um mil, setecentos e cinquenta hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 245:09°16'43,9"S x 56°42'58,7"Wgr; 247:09°14'29,5"S x 56°41'26,0"Wgr; 251:09°13'18,2"S x 56°42'50,5"Wgr; 253:09°15'26,8"S x 56°44'24,6"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente; JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

PROC. Nº 2000/170531

ALCIMAR TAVARES, Área: 2.200,0000 ha (dois mil e duzentos hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 184:09°20'55"S x 56°35'37,7"Wgr; 193:09°12'26,6"S x 56°29'49,9"Wgr; 196:09°09'06,5"S x 56°27'27,9"Wgr; 176:09°09'53,02"S x 56°25'53,02"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente; JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

PROC. Nº 2001/10505

ALESSANDRO RUIZ DE AQUINO, Área: 1.890,0000 ha (um mil, oitocentos e noventa hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 264:09°05'24,5"S x 6°32'08,5"Wgr; 265:09°11'36,4"S x 56°36'41,2"Wgr; 263:09°03'45,5"S x 56°31'43,0"Wgr; 266:09°11'28,3"S x 56°37'20,80"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente; JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

PROC. Nº 1996/69603

ALGENOR DA SILVA RAMOS, Área: 2.500,0000 ha (dois mil e quinhentos hectares); Município: Novo Progresso; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas

Geográficas: M-1: 09°18'17"S x 56°02'02"Wgr; M-2: 09°16'55"S x 56°01'45"Wgr; M-3: 09°15'16"S x 56°03'39"Wgr; M-4: 09°15'36"S x 55°57'28"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/78394

CLARICE MINSKI, Área: 2.200,0000 ha (dois mil hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 316: 09°10'16,5"S x 56°53'10"Wgr; 317: 09°07'50,7"S x 56°51'19,7"Wgr; 318: 09°07'57,2"S x 56°54'59,4"Wgr; 315: 09°08'32,1"S x 56°55'25,3"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/180741

CLÉSIO CASTRO DE ORNELLAS, Área: 550,0000 ha, (quinhentos e cinquenta hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: M-52: 09°23'03,0"S x 55°59'26,2"Wgr; M-51: 09°23'01,4"S x 55°59'45,9"Wgr; M-54: 09°18'33,1"S x 55°55'28,9"Wgr; M-55: 09°18'31,5"S x 55°55'48,8"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 1997/106970

DARCY ANTONIO COLET, Área: 1.500 ha (um mil e quinhentos hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 300: 09°07'48,8"S x 56°04'52,2"Wgr; 285: 09°10'11,4"S x 56°39'40,7"Wgr; 297: 09°05'17,2"S x 56°45'02,8"Wgr; 299: 09°07'24,8"S x 56°46'44,4"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 1996/65966

DEMILSON SHRAFIM, Área: 2.200,0000 ha (dois mil e duzentos hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 165: 09°10'25,3"S x 56°23'04,4"Wgr; 163: 09°15'03,1"S x 56°26'19,8"Wgr; 166: 09°10'30,6"S x 56°24'36,8"Wgr; 167: 09°14'17,3"S x 56°27'21,3"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/180750

DOMINGOS ROLDÃO BRENDA, Área: 2.300 ha (dois mil e trezentos hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 117: 09°15'05,8"S x 56°13'35,1"Wgr; 129: 09°17'15,4"S x 56°15'13,1"Wgr; 130: 09°13'59,8"S x 56°16'41,3"Wgr; 131: 09°15'24,6"S x 56°17'44,2"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 1996/65721

FERNANDO ANTONIO AMORIM VILHELA, Área: 2.000,0000 ha (dois mil hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 161: 09°18'29,6"S x 56°28'45,3"Wgr; 163: 09°15'03,1"S x 56°26'19,8"Wgr; 167: 09°14'17,3"S x 56°27'21,3"Wgr; 168: 09°17'42,5"S x 56°29'50,8"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/80745

JOÃO BRENDA, Área: 2.200,0000 ha (dois mil e duzentos hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 128: 09°19'02,9"S x 56°16'34,0"Wgr; 129: 09°17'15,4"S x 56°15'13,1"Wgr; 131: 09°15'24,6"S x 56°17'44,2"Wgr; 132: 09°17'10,5"S x 56°19'05,2"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2000/58164

JOAQUIM MARTINS SOARES, Área: 2.500,0000 ha (dois mil e quinhentos hectares); Município: Novo Progresso; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 60: 09°21'40,9"S x 56°00'35,2"Wgr; 62: 09°24'54,7"S x 56°01'45"Wgr; 65: 09°21'35,0"S x 56°02'32,6"Wgr; 61: 09°24'55,6"S x 56°03'34,3"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 1996/69.596

LAERCIO JORGE FRANÇA, Área: 2.100,0000 ha (dois mil e cem hectares); Município: Novo Progresso; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: M-81: 09°21'48,0"S x 56°06'49,5"Wgr; M-82: 09°24'27,4"S x 56°10'52,3"Wgr; M-83: 09°22'30,1"S x 56°09'23,1"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/240490

LIDIANE PERLIN, Área: 2.210,0000 ha (dois mil duzentos e dez hectares); Município: Novo Progresso; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: M-112: 09°19'37,3"S x 56°12'08,7"Wgr; M-113: 09°18'23,5"S x 56°11'01,9"Wgr; M-118: 09°15'56,9"S x 56°11'13,7"Wgr; M-129: 09°17'15,4"S x 56°15'13,1"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/240510

LUCIANE OLIVEIRA BARBOSA, Área: 2.100,0000 ha (dois mil e setecentos hectares); Município: Novo Progresso; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: M-74: 09°19'00,0"S x 56°02'53,2"Wgr; M-75: 09°19'47,0"S x 56°03'22,6"Wgr; M-97: 09°14'48,9"S x 56°08'10,8"Wgr; M-97A: 09°15'34,8"S x 56°08'47,6"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/239866

LUIZ CARLOS EVANGELISTA, Área: 1.100,0000 ha (um mil e cem hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 181: 09°22'25,2"S x 56°35'51,0"Wgr; 183: 09°22'21,4"S x 56°36'39,3"Wgr; 187: 09°18'59,9"S x 56°33'24,2"Wgr; 186: 09°18'36,6"S x 56°33'56,7"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA - Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 1996/36809

LUIZ CARLOS TAVARES, Área: 1.230,0000 ha (Hum mil e duzentos e trinta hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: P-172: 09°18'12,0"S x 56°31'57,9"Wgr; P-173: 09°16'24,3"S x 56°30'37,5"Wgr; P-190: 09°17'13,8"S x 56°33'16,0"Wgr; P-191: 09°15'25,1"S x 56°31'56,9"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 1998/112963

LUIZ NILSON REDIVO, Área: 500,0000 ha (quinhentos hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: M-1: 09°20'59"S x 56°35'38"Wgr; M-2: 09°20'01"S x 56°34'49"Wgr; M-3: 09°18'35"S x 56°34'02"Wgr; M-4: 09°17'50"S x 56°35'40", M-5: 09°20'19"S x 56°36'27"Wgr; M-6: 09°20'26"S x 56°36'06"Wgr; M-7: 09°20'52"S x 56°36'09"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/241573

MARIA SERLI TAVARES, Área: 2.450,0000 ha (dois mil, quatrocentos e cinquenta hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 293: 09°02'51,6"S x 56°45'31,4"Wgr; 290: 09°04'52,6"S x 56°40'02,2"Wgr; 292: 09°01'36,0"S x 56°40'30,2"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/122157

MARIVETTE PRESOTTO BORTOLINI, Área: 2.400,0000 ha (dois mil e quatrocentos hectares); Município: Novo Progresso; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: M-33: 09°25'31,9"S x 55°55'25,7"Wgr; M-34: 09°22'12,7"S x 55°52'33,5"Wgr; M-39: 09°22'06,8"S x 55°54'13,0"Wgr; M-40: 09°25'24,7"S x 55°57'02,8"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/240526

MAURÍCIO LACERDA ZEQUIM, Área: 1.500,0000 ha (um mil e quinhentos hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: M-1: 09°09'55,5"S x 56°42'24,8"Wgr; M-2: 09°09'02,9"S x 56°43'46,6"Wgr; M-3: 09°06'51,7"S x 56°42'10,5"Wgr; M-4: 09°07'37,5"S x 56°40'46,6"Wgr; M-5: 09°08'59,1"S x 56°41'43,5"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/240484

NILVO ANTONIO PERLIN, Área: 1.430,0000 ha (Hum mil, quatrocentos e trinta hectares); Município: Novo Progresso; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: M-111: 09°20'26,4"S x 56°12'49,4"Wgr; M-112: 09°19'37,3"S x 56°12'08,7"Wgr; M-120: 09°18'07,1"S x 56°15'52,5,Wgr; M-129: 09°17'15,4"S x 56°15'13,1"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 1996/28200

NIVALDO KRUGER, Área: 2.500,0000 ha (dois mil e quinhentos hectares); Município: Novo Progresso; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: M-1: 09°24'10"S x 56°08'14"Wgr; M-2: 09°21'38"S x 56°06'04"Wgr; M-3: 09°22'42"S x 56°04'02"Wgr; M-4: 09°25'09"S x 56°06'20"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/241607

ORESTE GOBBI, Área: 2.300,0000 ha (dois mil e trezentos hectares); Município: Novo Progresso; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: M-15: 09°22'43,9"S x 55°45'27,9"Wgr; M-16: 09°18'40,9"S x 55°41'54,9"Wgr; M-17: 09°18'27,9"S x 56°43'08,7"Wgr; M-18: 09°22'39,6"S x 55°46'42,5"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/80755

OSVALDO ADEMAR BRENDA, Área: 2.200,0000 ha (dois mil e duzentos hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 126: 09°22'37,9"S x 56°19'16,0"Wgr; 127: 09°20'50,4"S x 56°17'55,0"Wgr; 133: 09°18'58,0"S x 56°20'26,2"Wgr; 134: 09°20'45,5"S x 56°21'47,2"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 1998/109696

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA, Área: 2.500,0000 ha (dois mil e quinhentos hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: M-1: 09°18'46"S x 56°35'36"Wgr; M-2: 09°17'05"S x 56°37'58"Wgr; M-3: 09°15'37"S x 56°36'28"Wgr; M-4: 09°16'48"S x 56°34'49"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/241591

OSVALDO DA SILVA, Área: 1.140,0000 ha (hum mil cento e quarenta hectares); Município: Novo Progresso; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: M-72: 09°17'17,4"S x 56°01'42,7"Wgr; M-73: 09°18'08,2"S x 56°02'18,0"Wgr; M-91: 09°16'01,3"S x 56°04'50,0"Wgr; M-92: 09°15'15,7"S x 56°04'21,2"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 1996/65944

PAULO DE TARSO DO VAL SERAFIM, Área: 1.606,0500 ha (um mil, seiscentos e seis hectares e cinco ares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 169: 09°20'28,6"S x 56°31'51,5"Wgr; 168: 09°17'42,5"S x 56°29'50,8"Wgr; 161: 09°18'29,6"S x 56°28'45,3"Wgr; 158: 09°21'17,4"S x 56°30'43,6"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/110481

PENHA DE FÁTIMA DA SILVA, Área: 726,0000 ha (setecentos e vinte e seis hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 264-A: 09°07'15,6"S x 56°33'27,4"Wgr; 264-B: 09°07'18,3"S x 56°33'11,0"Wgr; 265: 09°11'42,9"S x 56°36'41,3"Wgr; 265-A: 09°11'41,1"S x 56°36'24,8"S

Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 1996/36545

ROMUALDO TAVARES, Área: 900,0000 ha (novecentos hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 189: 09°18'28,1"S x 56°34'08,7"Wgr; 190: 09°17'13,8"S x 56°33'16,0"Wgr; 171: 09°19'23,4"S x 56°32'47,5"Wgr; 172: 09°18'12,0"S x 56°31'57,9"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/241599

RIVALDO DA SILVA, Área: 2.280,0000 ha (dois mil, duzentos e oitenta hectares); Município: Novo Progresso; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: M-91: 09°16'01,3"S x 56°04'50"Wgr; M-93: 09°14'18,7"S x 56°03'43"Wgr; M-96: 09°13'54,4"S x 56°07'10,7"Wgr; M-95: 09°13'41,5"S x 56°07'14,7"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/240510

SILVANA TAVARES, Área: 2.050,0000 ha (dois mil e cinquenta hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 173: 09°16'24,3"S x 56°30'37,5"Wgr; 174: 09°13'27,1"S x 56°28'28,7"Wgr; 191: 09°15'25,1"S x 56°31'56,9"Wgr; 193: 09°11'26,1"S x 56°29'07,7"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/110474

STER SERAVALI PIETROFEZA, Área: 2.250,0000 ha (dois mil, duzentos e cinquenta hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 275: 09°06'21,3"S x 56°37'47,8"Wgr; 261: 09°02'48,1"S x 56°35'15,6"Wgr; 260: 09°02'08,6"S x 56°36'57,6"Wgr; 259: 09°05'23,3"S x 56°39'13,2"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 1996/36478

VALDIR LANZA DE MOURA, Área: 1.840,0000 ha (um mil, oitocentos e quarenta hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: 266: 09°11'28,3"S x 56°37'20,8"Wgr; 267: 09°06'17,4"S x 56°33'31,0"Wgr; 268: 09°05'47,0"S x 56°34'08,9"Wgr; 270: 09°11'15,0"S x 56°38'11,4"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 1996/36817

WALDIR BORGES DA HORA, Área: 1.590,0000 ha (um mil, quinhentos e noventa hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: P-155: 09°22'48,1"S x 56°30'31,7"Wgr; P-156: 09°20'18,7"S x 56°28'46,4"Wgr; P-157: 09°19'43,4"S x 56°29'37,3"Wgr; P-159: 09°22'44,0"S x 56°31'45,5"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 1997/111074

ZULMIRO DE CARLI, Área: 1.770,0000 ha (um mil, setecentos e setenta hectares); Município: Jacareacanga; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: M-1: 09°12'58"S x 56°34'36"Wgr; M-2: 09°06'28"S x 56°30'16"Wgr; M-3: 09°07'16"S x 56°29'20"Wgr; M-4: 09°11'42"S x 56°32'23"Wgr; M-5: 09°10'39"S x 56°32'36"Wgr; M-6: 09°14'06"S x 56°34'16"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

#### PROC. Nº 2001/78411

HERMINIO MALACARNE, Área: 1.963,0000 ha (Hum mil, novecentos e sessenta e três hectares); Município: Novo Progresso; localização: Gleba São Benedito; Coordenadas Geográficas: M-34: 09°22'15,7"S x 55°52'33,5"Wgr; M-28: 09°22'20,1"S x 55°50'55,5"Wgr; M-29: 09°25'39,6"S x 55°53'45,3"Wgr; M30: 09°25'35,8"S x 55°54'35,3"; M-31: 09°24'21,3"S x 55°53'34,1"Wgr; M-32: 09°24'20,0"S x 55°54'16,6"Wgr; M-34: 09°22'12,7"S x 55°52'33,5"Wgr. Belém(PA), 19 de Outubro de 2001. RONALDO BARATA-Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS- Diretor do DT.

### PRODUÇÃO

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: ITALO CLÁUDIO FASELI  
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 2561-0015

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/01  
PORTARIA Nº 0372/01-08.10.01

Nome: Josué Ferreira Cavalcante  
Matrícula: 3176517-016  
Cargo/Fun: Extensionista Rural II  
Motivo: Designar, para exercer a função gratificada de chefe de Escritório Local de Altamira /Regional de Aitaimira a partir de 01.10.2001

PORTARIA Nº 0374/01-17.10.01

Nome: João Carlos da Silva Moraes  
Matrícula: 5228085-020  
Cargo/Fun: Auxiliar Administrativo  
Motivo: Revogar com retroativo a partir de 01.03.01, PORTARIA Nº 0111/93, que lota o servidor da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri com ônus para EMATER.

PORTARIA Nº 375/01-16.10.01

Nome: Antonio Paes da Silva  
Matrícula: 3172066-015  
Cargo/Fun: Extensionista Rural I  
Motivo: Conceder reequilíbrio salarial a partir de 04.11.01, de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do R.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

## PÁGINA 10 - CADERNO 1

**PORTARIA Nº 0376/01-16.10.01**  
 Nome: Francisco Maciel dos Santos  
 Matrícula: 3172988-011  
 Cargo/Fun: Técnica em Recursos Humanos  
 Motivo: Conceder reequilíbrio salarial a partir de 22.11.01, de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

**PORTARIA Nº 0377/01-16.10.01**  
 Nome: Neimar Santos de Oliveira  
 Matrícula: 3173160-011  
 Cargo/Fun: Técnica em Planejamento  
 Motivo: Conceder reequilíbrio salarial a partir de 16.11.01, de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

**PORTARIA Nº 0378/01-16.10.01**  
 Nome: Sebastião Ricardo Raposi Bonzi  
 Matrícula: 3171116-014  
 Cargo/Fun: Extensionista Rural II  
 Motivo: Conceder reequilíbrio salarial a partir de 01.12.01, de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

**PORTARIA Nº 0381/01-22.10.01**  
 Nome: José Paulo Grandal Coelho  
 Matrícula: 3178927-013  
 Cargo/Fun: Extensionista Rural I  
 Motivo: Revogar, PORTARIA Nº 0381/2001, que designa para exercer a Função Gratificada de chefe do Escritório Local de Óbidos/Regional de Santarém a partir de 07.11.01.

**PORTARIA Nº 0382/01-22.10.01**  
 Nome: Idilmar Santana de Figueiredo Aquino da Silva  
 Matrícula: 3179680-019  
 Cargo/Fun: Extensionista Social I  
 Motivo: Designar, para exercer a função gratificada de chefe de Escritório Local de Óbidos/Regional de Santarém a partir de 07.11.2001.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 234351/2001-SAGRI**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2001-SAGRI**  
**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO**  
 Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando o relatório da CPI, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: J. F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.  
 Autorizo a contratação.  
 Belém, 22 de outubro de 2001

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
 Secretário Executivo de Agricultura

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES**  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Executiva de Agricultura e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.  
 OBJETIVO: O presente Protocolo de Intenções é celebrado por indicação do Seminário: pesca e aquicultura, pesquisa, ordenamento e fomento, realizado no período de 17 a 19 de outubro de 2001, tem por objeto subsidiar o desenvolvimento da Aquicultura no Estado do Pará através de ações e disponibilizações conjuntas, visando especialmente diversificar as espécies utilizadas para aquicultura no Estado do Pará.  
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação no DOE.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2001.

ASSINATURAS:  
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
 Secretário Executivo de Agricultura  
 EMANUEL ADILSON DE SOUZA SERRÃO  
 Diretor da EMBRAPA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES  
 AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

**DIÁRIAS**  
**PORTARIA Nº 387 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001**  
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Diretor do Departamento de Fomento Comercial, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); LOCAL: Ananindeua-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita de inspeção ao empreendimento SOCÓCO S/A - AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA; DATA: 24.10.2001.

**PORTARIA Nº 388 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001**  
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO,

Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia); LOCAL: Ananindeua-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar técnica desta Secretaria; DATA: 24.10.2001.

**PORTARIA Nº 389 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001**  
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUIZ OTÁVIO ROFFÉ DE AZEVEDO, Coordenador do Grupo de Atividades para o Fomento Mineral, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 07 (sete); LOCAL: Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para viabilizar o início de sondagem rotativa na jazida de calcário de Nova Canindé; PERÍODO: 25.10 A 31.10.2001.

**PORTARIA Nº 391 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001**  
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Marapanim-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade ao desenvolvimento do Cooperativismo, junto a colônia de pescadores no povoado de Vista Alegre; PERÍODO: 25.10 A 27.10.2001.

**PORTARIA Nº 392 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001**  
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Marapanim-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade ao desenvolvimento do Cooperativismo, junto a colônia de pescadores no povoado de Vista Alegre; PERÍODO: 25.10 A 27.10.2001.

**PORTARIA Nº 393 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001**  
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Técnico, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Marapanim-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade ao desenvolvimento do Cooperativismo, junto a colônia de pescadores no povoado de Vista Alegre; PERÍODO: 25.10 A 27.10.2001.

**PORTARIA Nº 395 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001**  
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Marapanim-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnicos desta Secretaria; PERÍODO: 25.10 A 27.10.2001.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 390 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001**  
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUIZ OTÁVIO ROFFÉ DE AZEVEDO, Coordenador do Grupo de Atividades para o Fomento Mineral, GEP-DAS-3, MATRÍCULA: 5007780-032, CIC nº 024.038.032-00  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)  
 ELEMENTO DE DESPESAS:  
 24101 22 663 0136 2137 349034-36 - R\$ 400,00  
 24101 22 663 0136 2137 349034-40 - R\$ 200,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação  
 PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação  
 DATA DA CONCESSÃO: 22.10.2001

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 394 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001**  
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5, MATRÍCULA: 5289807-024, CIC nº 063.424.342-04  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)  
 ELEMENTO DE DESPESAS:  
 24101 23 691 0055 2125 349034 - R\$ 400,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação  
 PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação  
 DATA DA CONCESSÃO: 22.10.2001

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

**PORTARIA Nº 0840/2001 - GAB/SECTAM DE 15/10/2001**  
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
 -EUCLIDES ARAUJO DE LIMA - 5569648-015  
 -JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209-017  
 -JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 5654807-015  
 LOCAL: MUNICÍPIOS DE TAILÂNDIA, JACUNDÁ, MARABÁ, PARAUPEBAS, SÃO FÉLIX DO XINGU, REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.  
 PERÍODO: 29/10 A 05/11/2001  
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.  
 Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 29.560 de 17.10.2001.

**PORTARIA Nº 0853/2001 - GAB/SECTAM DE 19/10/2001**  
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 -RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750-011  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PA  
 PERÍODO: 22 A 27/10/2001  
 OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA A SEIS ÁREAS DE EXTRAÇÃO DE OURO POR GARIMPAGEM.

**PORTARIA Nº 0854/2001 - GAB/SECTAM DE 19/10/2001**  
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 -RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750-011  
 VALOR: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)  
 ELEMENTOS DE DESPESA:  
 PTRES: 272688

FONTE: 001 34.90.34.30 R\$ 200,00  
 34.90.34.36 R\$ 500,00  
 34.90.34.33 R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO.  
 DATA DA CONCESSÃO: 19/10/2001

**PORTARIA Nº 0855/2001 - GAB/SECTAM DE 19/10/2001**  
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 -ANA LÚCIA FERREIRA BRAGA - 5144078-027  
 VALOR: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)  
 ELEMENTOS DE DESPESA:  
 PTRES: 271129  
 FONTE: 006001176 34.90.34.30 R\$ 100,00  
 R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO.  
 DATA DA CONCESSÃO: 19/10/2001

**PORTARIA Nº 0856/2001 - GAB/SECTAM DE 19/10/2001**  
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 -YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040-017  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA  
 PERÍODO: 10/10/2001  
 OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

**PORTARIA Nº 0857/2001 - GAB/SECTAM DE 19/10/2001**  
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
 -ADEMIR MARINHO DE LIMA - 3253252-016  
 -JOSE RIBAMAR BOGEA LOBATO - 3253619-013  
 -IVAN CLÁUDIO BENTES DE SOUZA - 0723711-019  
 LOCAL: DISTRITO DE MOSQUEIRO  
 PERÍODO: 23/10/2001  
 OBJETIVO: REALIZAR COLETA DE ÁGUA DAS PRAIAS

**PORTARIA Nº 0858/2001 - GAB/SECTAM DE 19/10/2001**  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 -ROSEANE MARIA MARTINS DA SILVA - 5139619-010  
 CARGO E LOTAÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/DIAB  
 LAUDO MÉDICO Nº 8629/01  
 PERÍODO: 02.10 A 17.11.2001

**PORTARIA Nº 0859/2001 - GAB/SECTAM DE 22/10/2001**  
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULAS DOS SERVIDORES:  
 -CÉLIA ODETE T. DO NASCIMENTO - 5438152-017  
 -MARIA ERONDINA DE L. GOMES - 5136423-018  
 LOCAL: BRASÍLIA - DF  
 PERÍODO: 17 A 21/09/2001  
 OBJETIVO: IRÃO PARTICIPAR DO CURSO "AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL".

**PORTARIA Nº 0860/2001 - GAB/SECTAM DE 22/10/2001**  
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DO COLABORADOR:  
 -PEDRO PAULO CARDOSO DA COSTA - 0000263-999  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 PERÍODO: 21/10/2001  
 OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS GARGALOS TECNOLÓGICOS.

## PROTEÇÃO SOCIAL

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO  
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

**PORTARIA Nº 440/2001-GAB/DG/EPOL, DE 22.10.01**  
 Exonerar, a partir de 12.10.01, por motivo de falecimento, o servidor PEDRO ANTÔNIO TUMA, médico, lotado na Div. de Triagem deste hospital.

**PORTARIA Nº 441/2001-GAB/DG/EPOL, DE 22.10.01**  
 Exonerar, a partir de 13.10.01, por motivo de falecimento, a servidora STANEY SOFIA CALDERARO DUTRA, Médico, lotada na Div. de Anestesiologia deste Hospital.

## LICENÇA SAÚDE:

NOME: Ester Jacques Paiva  
 CARGO: Aux. Operacional  
 LOTAÇÃO: Seção de Lavanderia  
 PERÍODO: 02 a 31.10.01  
 I./Médico: 8098/01  
 Belém, 22 de outubro de 2001.  
 RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA  
 Diretor Administrativo  
 Visto:  
 MARIA DAS GRAÇAS S. CORDEIRO  
 Diretora Geral da EPOL.

## PROTEÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO: 004/2001

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de raio X deste hospital  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) anual e R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais) mensais.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses  
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e S. M. F. de Oliveira - Doctor's Supply (Contratada);  
FONTE DE RECURSOS - Função programática 10.302.0070-2200, elemento de despesa 349039- fonte 069.  
DATA DA ASSINATURA - 19 de outubro de 2001  
ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hédio Franco de Macedo Júnior- Presidente FSCMPa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO: 18º (DECIMO OITAVO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO N: 011/95

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação em caráter excepcional por mais 120 (cento e vinte) dias o contrato original e reajustar o valor do contrato no percentual de 7,31 em razão do reajuste salarial da categoria.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais ou R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: tomada de preços  
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (contratante) e Bertillon Vigilância e Transportes Ltda.(contratada).  
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Uma face do termo do contrato e dos recursos (Mandado de Segurança) interpostos no certame licitatório para a nova contratação e em face a decisão judicial proferida pela 21ª Vara Cível da Comarca de Belém, determinando a suspensão do processo licitatório (TP 006/2000), e recorreu de ofício de sua decisão ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.  
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 95.113,00 (noventa e cinco mil cento e treze reais)  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 23.10.2001 a 22.02.2002  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional e programática 101220125 2900, natureza da despesa 349037, fonte 003.  
DATA DA ASSINATURA - 19 de outubro de 2001  
ORDENADOR: Hédio Franco de Macedo Júnior  
Presidente da FSCMPa

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:  
CONVITE Nº 025/2.001  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO  
DATA DE ABERTURA: 30/11/2.001  
HORÁRIO: 09:00 HORAS  
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL  
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.  
BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2.001  
A COMISSÃO

## PROTEÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO  
DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

| CONTRATADO(A)                   | CARGO           | CONTRATO    |
|---------------------------------|-----------------|-------------|
| Francisco Solano Silva Xavier   | Ag. de Portaria | 06.058/2001 |
| Jorge Augusto Moraes Santos     | Ag. de Portaria | 06.059/2001 |
| José Carlos dos Santos Alves    | Ag. de Portaria | 06.060/2001 |
| Miguel Marinho Silva dos Santos | Ag. de Portaria | 06.061/2001 |
| Rubenildo da Silva Trajano      | Ag. de Portaria | 06.062/2001 |
| Lauro Rufino Gomes de Lira      | Motorista       | 06.064/2001 |
| Cleimar Correa Costa            | Motorista       | 06.063/2001 |
| Maria Lira Santana              | Aux. Enfermagem | 06.087/2001 |
| Aldiene Maria Ferreira Sousa    | Ass.Social      | 06.089/2001 |
| Adriana Rego dos Santos         | Ass.Social      | 06.088/2001 |
| Maria das Graças Silva Xavier   | Ag.Art.Práticas | 06.065/2001 |

|                                |                 |             |
|--------------------------------|-----------------|-------------|
| Rosinete de Sousa Nogueira     | Ag.Art.Práticas | 06.067/2001 |
| Rosinalda Trindade da Silva    | Ag.Art.Práticas | 06.068/2001 |
| Amaro Oliveira Galúcio         | Ag.Art.Práticas | 06.069/2001 |
| Francinaldo Barbosa dos Santos | Ag.Art.Práticas | 06.070/2001 |
| Marta Maria Ferreira da Silva  | Ag.Administrat  | 06.056/2001 |
| Jovenilda de Sousa Sanches     | Ag.Administrat  | 06.057/2001 |
| Ailson Souza da Costa          | Monitor         | 06.071/2001 |
| André Martins dos Santos       | Monitor         | 06.072/2001 |
| Angelo Augusto Coelho Freire   | Monitor         | 06.073/2001 |
| Antonio de Freitas Lima        | Monitor         | 06.074/2001 |
| Manoel da Silva Martins Neto   | Monitor         | 06.075/2001 |
| Claudenilson Sousa Oliveira    | Monitor         | 06.076/2001 |
| Jairo Edivanil Rocha Queiroz   | Monitor         | 06.077/2001 |
| Keney Jandson Silva Garcia     | Monitor         | 06.078/2001 |
| João Roberto Silva Sarmento    | Monitor         | 06.079/2001 |
| Maelson Oliveira Cruz          | Monitor         | 06.080/2001 |
| Márcio Soares dos Santos       | Monitor         | 06.081/2001 |
| Odonias Neves Lins             | Monitor         | 06.082/2001 |
| Josivan Sousa Castro           | Monitor         | 06.083/2001 |
| Rildo Pimentel de Sousa        | Monitor         | 06.084/2001 |
| Wendel Cley da Gama Pereira    | Monitor         | 06.085/2001 |
| Wilson João Palma de Oliveira  | Monitor         | 06.086/2001 |

Vigência dos Contratos: 15.10.2001 a 15.04.2002  
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

## PROTEÇÃO SOCIAL

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

**PORTARIA Nº 022 /01-DAP/HEMOPA, 17 DE OUTUBRO DE 2001,**  
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:  
DISPENSAR A PEDIDO, A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2001, A SERVIDORA ILKA DA SILVA ROSA, MATRÍCULA Nº 5466300-021, MÉDICA, LOTADA NA DIV. DE RECRUTAMENTO DE DOADORES, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 17 DE OUTUBRO DE 2001.  
D<sup>ra</sup> LUCIANA MARADEI PEREIRA  
Presidenta da Fundação HEMOPA

**PORTARIA Nº 023 /01-DAP/HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2001,**  
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:  
DISPENSAR A PEDIDO, A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2001, A SERVIDORA ÉRIKA DO SOCORRO RODRIGUES FÉLIX, MATRÍCULA Nº 5775701-016, TÊC. DE LABORATÓRIO, LOTADA NA DIV. DE SOROLOGIA, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 18 DE OUTUBRO DE 2001.  
D<sup>ra</sup> LUCIANA MARADEI PEREIRA  
Presidenta da Fundação HEMOPA

## TERMO DE DISTRATO DE SERVIDORA TEMPORÁRIA

PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E ÉRIKA DO SOCORRO RODRIGUES FÉLIX  
OBJETO: DISTRATO A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2001 O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SERVIDORA TEMPORÁRIA CELEBRADO EM 01 DE MAIO DE 1998, D.O.E.N.º 28.722 DE 26 DE MAIO DE 1998.  
ASSINATURAS: LUCIANA MARADEI PEREIRA E ÉRIKA DO SOCORRO RODRIGUES FÉLIX.  
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA  
CONTRATADO: KLEBSON LIMA DE ABRÉU  
VIGÊNCIA: 29.06.2001 A 29.12.2001.  
VENCIMENTO: R\$ 181,15  
CONTRATO Nº 001/2000.

## PROTEÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
PORTARIA Nº 311/19.10.2001

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 039/03.04.96,

RESOLVE:  
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP abaixo relacionados, referente ao mês de NOVENBRO/01 - Ex:01:  
NÍVEL CENTRAL

|             |                                       |       |
|-------------|---------------------------------------|-------|
| 0112380-017 | Ana Maria Lima do Carmo               |       |
| 5230683-018 | Angela Nazaré Valente Pereira         |       |
| 5230390-016 | Carlos Ruy Ferreira                   |       |
| 5267382-017 | Carmem Dinarey da Silva Palheta       |       |
| 5258154-020 | Edith de Souza Maia                   |       |
| 5092574-018 | Flávia Socorro Hipólito Falcão        |       |
| 0084620-011 | Gerson Lopes dos Santos               | EX:00 |
| 5040965-021 | Izabel Cristina Pongadilha Barata     |       |
| 5096324-013 | Jaira Ataíde dos Santos de Brito      |       |
| 0004685-025 | João Alberto Gaioso de Paiva          |       |
| 0721921-025 | João Laércio de Moraes Gomes          |       |
| 5762766-013 | Jorge Luiz Veiga Pena                 |       |
| 5335701-019 | José Elias Vasconcelos Ribeiro        |       |
| 3184510-052 | José Guataçara Corrêa Gabriel         |       |
| 5446511-010 | José Roberto Alves Pimentel           |       |
| 0122360-018 | Liette Benedita Cavalcante dos Santos |       |
| 0122793-010 | Luciegleuma Nobre dos Santos          |       |
| 5220475-014 | Luís Carlos Cordovil da Silva         |       |
| 5465435-010 | Marcelo Braga Mamede                  |       |
| 0093149-011 | Márcia Maria Bragança Lopes           | EX:00 |
| 5431786-024 | Márcio Elias do Amaral Rodrigues      |       |
| 5176735-010 | Márcio Geraldo Mendes Pereira         |       |
| 5761425-010 | Márcio Veloso Pimentel                |       |
| 5445264-013 | Maria de Fátima Barbosa da Costa      |       |
| 3223019-044 | Maria de Nazaré Silva dos Santos      |       |
| 0105350-018 | Maria Laura de Souza Casemiro         |       |
| 5720770-020 | Maria Luciani da Costa Franco         |       |
| 5140617-018 | Maridálva de Ataíde Araújo            |       |
| 5676819-012 | Michel de Souza Corrêa                |       |
| 5360935-016 | Nilton Cesar Cardoso Velasco          |       |
| 5760933-014 | Oswaldo Martins Almeida               |       |
| 5464331-010 | Pedro Barbosa de Oliveira Júnior      |       |
| 0101001-019 | Pedro Paulo de Souza                  |       |
| 0085774-012 | Pedro Santos do Nascimento            |       |
| 5761514-011 | Raimunda Josinete Ferreira da Silva   |       |
| 5794889-013 | Raimunda Socorro Silva Mesquita       |       |
| 0086304-010 | Raimundo Felipe dos Santos Júnior     |       |
| 5088046-010 | Sandra Suely Vilacorta Silva          |       |
| 5744466-019 | Shirley Regina Viana Medeiros         |       |
| 5444004-010 | Susana Bastos Conceição               |       |
| 0086380-012 | Reginila Maria Maia Geber             |       |
| 5383239-014 | Socorro de Nazaré Baía do Vale        | Ex:00 |
| 0723630-019 | Terezinha de Jesus Negrão Gomes       |       |
| 5187753-016 | Verônica Serafina Santos Souza        |       |
| 0094986-013 | Zilda Maria Baptista Pinto            |       |

## 1º CRS

5213843-010  
0119717-017  
5342368-016  
5484332-015  
5760534-010  
3266885-025  
5160707-014  
5419654-016  
5231353-017  
5073693-016  
5306264-015  
5540941-012  
5115396-017  
5154626-019  
5167418-013  
0087840-019  
0119431-010  
0111660-016  
5231396-014  
5153433-018  
5274567-011  
5464650-012  
0102296-018  
0075752-011  
0103721-019

Adália Miranda Batista da Costa  
Ainda Matos Gaia  
Alaide Cunha Dias  
Albenize Costa Portilho  
Alberto Luiz Braga Serrão  
Alcindo Fernandes Brito  
Alcira Santos Lopes  
Aldenor da Cruz Macêdo  
Alice Monteiro Costa  
Américo Martins Mendes Neto  
Ana Célia Rodrigues das Chagas  
Ana Cláudia Jordão de Barros  
Ana Cristina Fleury de Figueiredo  
Ana Lúcia Cardoso Goes  
Ana Lúcia do Carmo Rodrigues  
Ana Lúcia Pereira da Costa  
Ana Luíza Kalif Lima  
Ana Maria de Souza Oliveira  
Ana Maria dos Santos Besteiro  
Ana Rita Borges da Silva  
Anália Cristina Monteiro Leite  
Angela do Socorro Costa de Assunção  
Antônia Mesquita de Almeida  
Antônio Carlos Mendonça da Cruz P:01 a 20.11  
Antônio Fernando Amorim Calandrine de Azevedo

5181500-014  
5110521-014  
0727679-018  
5154405-018  
5290775-013  
0120200-015  
5265258-017

Antônio Luís Tanocero Pereira  
Antônio Veríssimo de Oliveira Barros  
Arlene Alves Ribeiro  
Augusto César Conceição de Lima  
Benedita dos Santos Silva  
Benedita Gonçalves  
Carlos Roberto Lopes da Silva

|             |                                        |             |                                      |             |                                                  |
|-------------|----------------------------------------|-------------|--------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|
| 5149231-016 | Carmelina Soares Quinderé              | 5220777-012 | Maria Cleide dos Santos Rosa         | 5446090-017 | Rosana Maria Gomes Cozzi Gonçalves               |
| 5674352-010 | Célia Maria Sodré Martins              | 0102113-010 | Maria Cristina Möller da Silva       | 0094862-016 | Rosângela Maria da Silva Azevedo                 |
| 0076988-010 | Celina Pantaleão da Silva              | 0115622-013 | Maria da Graça Santos                | 5322839-014 | Rose da Fátima Silva dos Santos                  |
| 5445361-017 | Celita Almeida Santiago                | 0115592-012 | Maria das Dores Quadro de Assunção   | 5304636-013 | Roseane Nunes Lobão                              |
| 5321883-018 | Cezar Augusto Monteiro Pinto           | 0099058-012 | Maria das Graças Palheta Nascimento  | 0095087-016 | Rose Mary Taveira da Silva                       |
| 5085241-010 | Clarice Maria dos Reis Sodré           | 0098779-016 | Maria das Graças Rodrigues Farias    | 0105716-018 | Rosilda Silva de Lima                            |
| 5594782-010 | Cláudia Pinheiro Santos                | 0095095-018 | Maria das Graças Santos Oliveira     | 5416256-015 | Rosinaldo José de Almeida                        |
| 0723282-013 | Cláudio da Silva Rente                 | 0722669-019 | Maria de Belém Rodrigues Loureiro    | 0119415-016 | Rosineide Cordiro Bezerra                        |
| 0089044-013 | Claudio de Silva Rente                 | 0120952-028 | Maria de Jesus Cordeiro Benes        | 5817552-010 | Rosyneide do Socorro Brito Nascimento            |
| 5181704-014 | Cláudia Pinheiro Ferreira              | 0726680-014 | Maria de Jesus Marques dos Santos    | 0102741-017 | Ruy Carlos Machado da Silva                      |
| 5110564-011 | Cleonice Ferreira Mota                 | 0119938-018 | Maria de Lourdes da Silva Souza      | 5108780-019 | Sandra de Nazaré Padilha Ferreira                |
| 5533201-019 | Cristiane de Nazaré Cunha Ramos        | 5230667-014 | Maria de Lourdes de Assis            | 5134463-014 | Sandra Helena Magalhães Almeida                  |
| 5155088-013 | Dalva Godinho Brasil Bezerra           | 5744474-010 | Maria de Nazaré Alves de Brito       | 2002582-023 | Sandra Maria Alves Lobato                        |
| 5136814-010 | Deusarina do Nascimento Guimarães      | 5157943-010 | Maria de Nazaré Cunha da Conceição   | 5160995-018 | Selma Santana do Nascimento                      |
| 5789753-014 | Deuzanira Pinheiro da Costa            | 5425328-015 | Maria de Nazaré da Silva             | 5359040-022 | Silvana Feio de Oliveira                         |
| 0114251-019 | Deuzanira Ferreira Rodrigues           | 5077044-017 | Maria de Nazaré de Oliveira Ribeiro  | 5563020-014 | Silvane Quaresma Souza                           |
| 5610877-017 | Dirceia Beltrão da Silva               | 0104701-010 | Maria de Nazaré Mesquita da Costa    | 5077850-018 | Silvia Maria Almeida da Costa                    |
| 0119318-012 | Edilson Jorge Rocha Anunciação         | 0075841-013 | Maria de Nazaré Reis Moraes          | 0102687-010 | Silvia Regina Alves Ribeiro                      |
| 5446813-011 | Edina Marinho de Lemos                 | 5143543-016 | Maria de Nazaré Romero Albuquerque   | 0089737-017 | Simen Maria Russo Pedrosa                        |
| 0075655-018 | Edir de Souza Neves                    | 5160308-010 | Maria Dilcine Nascimento Souza       | 5184770-021 | Simone Cristina Rodrigues Paixão Velasco Azevedo |
| 0123412-010 | Edmilson Pedro Fazzi Pantoja           | 0726265-016 | Maria do Livramento Menezes de Aviz  |             |                                                  |
| 0114855-010 | Edmires Maia Pacheco da Silva          | 3263797-019 | Maria do Socorro Cardoso             | 5464250-010 | Solange das Graças de Souza Braga                |
| 0119393-017 | Edna dos Santos Sardinha               | 5305861-011 | Maria do Socorro Corrêa Santos       | 0721794-012 | Sônia Gonçalves Reis                             |
| 0095354-011 | Edna Léa Santos Pantoja                | 5077206-017 | Maria do Socorro da Silva            | 5465460-012 | Sônia Maria Brabo Pantoja                        |
| 5099650-013 | Eduardo da Rocha Nogueira              | 0119156-012 | Maria do Socorro do Amaral Mineiro   | 5155240-010 | Sônia Maria Nogueira de Jesus                    |
| 5253403-017 | Elisana Marques Corrêa                 | 5156904-017 | Maria do Socorro Lins Martins        | 5140684-010 | Tanha Mara Naomi Kikuchi Silva                   |
| 0114936-010 | Elizabeth Socorro Gama de Azevedo      | 0119903-012 | Maria do Socorro Nascimento Silva    | 5446651-011 | Tereza Celina Araçy da Costa                     |
| 5160782-019 | Elizabeth Ferreira de Oliveira         | 5161231-017 | Maria do Socorro Oliveira Feitosa    | 0083313-016 | Terezinha de Jesus Araújo da Silva               |
| 5416914-013 | Elza Maria da Silva Monteiro           | 0093769-017 | Maria Elena Neves P: 01 a 20.11.01   | 5661315-010 | Ubiratan de Souza Martins Júnior                 |
| 5416884-012 | Elza Maria Freitas                     | 0729388-010 | Maria Elizete Pereira da Silva       | 5416434-019 | Vadson Amorim de Jesus                           |
| 0726060-019 | Esmeralda Monteiro Trajano             | 0092193-015 | Maria Esmeralda de Almeida Teles     | 5744385-019 | Vanja Maria Leão Machado                         |
| 5671930-012 | Euridice da Silva Fernandes            | 0122106-012 | Maria Estela de Souza Pereira        | 5445930-013 | Vanja de Jesus Pereira Jaques                    |
| 5552370-014 | Florecy Sales Magalhães                | 5687527-016 | Maria Fátima Macêdo Marques          | 5559138-018 | Vivalda Chaves Teixeira                          |
| 5143501-018 | Francisca da Silva Quaresma            | 5156319-017 | Maria Ivete Ressurreição Silva       | 5342856-012 | Wady Cruz de Moraes                              |
| 5076978-010 | Francisca da Silva Ribeiro             | 0087785-015 | Maria Iza Ribeiro Gemaque            | 0101630-013 | Waldemar de Assis Ribeiro                        |
| 0097535-016 | Francisco Paulo Braz                   | 0120839-012 | Maria Ismênia Sarmento Figueiredo    | 5135303-015 | Walter Rezende de Almeida                        |
| 5093023-016 | Georgina de Andrade Teixeira           | 5136334-016 | Maria José do Rosário Gomes          | 5650186-012 | Wanner Marcus Mercês Rodrigues                   |
| 0103063-010 | Gerson Menezes da Silva                | 0083402-018 | Maria José Nascimento de Souza       | 5176751-013 | Wilton Lúcio Gonzaga Borges                      |
| 3195511-023 | Graziela Fernandes Jataly Teixeira     | 0090085-019 | Maria José Rabelo da Silva           | 0084379-012 | Wilson Franco de Melo                            |
| 5267323-016 | Guacira do Socorro Xavier da Silva     | 5540828-015 | Maria Margarida da Silva Drago       | 5561841-019 | Wilsonete Teixeira Barata                        |
| 5562198-018 | Heberval Pinheiro da Silva             | 5562988-015 | Maria Mercês Nogueira da Costa       |             |                                                  |
| 0088188-019 | Helena Alves da Costa e Costa          | 0083291-017 | Maria Mirth da Silva Brasil          | 2º CRS      |                                                  |
| 5466199-015 | Horber Landy Gomes Monteiro Rego       | 3197174-012 | Maria Nazareth Folha Gomes Costa     | 0110027-014 | Almira Sousa Corrêa                              |
| 0114359-012 | Idalina Maria Souza da Silva           | 5153719-015 | Maria Olinda Gomes Vieira            | 5149851-011 | Antônio Silvestre Augusto Carvalho Viana         |
| 0100919-018 | Ieda Salomão da Cruz Rocha             | 5519233-012 | Maria Raimunda Bahia de Assunção     | 0106569-015 | Cleto Jorge da Silva                             |
| 5150035-017 | Ilma de Nazaré Mendonça do Nascimento  | 0363847-019 | Maria Raimunda Favacho Cezar         | 5092779-015 | Edna de Paiva Vaz                                |
| 5319170-014 | Inalda Janete Castro Ribeiro           | 3263169-011 | Maria Rosely Garcia Lima             | 0106399-013 | Eduardo Carlos Crispim Baão                      |
| 0094536-010 | Iolane Lúcia Souza Santos              | 6080391-020 | Maria Rosicleide da Cruz Amim        | 0110310-013 | Emília Barbosa Pinheiro                          |
| 0096512-017 | Iosene de Fátima Cardoso dos Anjos     | 5569362-018 | Maria Suelly Gonçalves Galvão        | 5265533-014 | Esmeralda Gomes Brito                            |
| 5674336-017 | Iraci Neri da Silva                    | 5373263-010 | Maria Tereza Dias de Almeida         | 0106402-010 | Lourimar Ferreira de Araújo                      |
| 5149347-011 | Iraci Vieira do Nascimento Barros      | 3184226-048 | Maria Tereza Valinoto da Silva       | 2059509-023 | Manoel Moreira Campos                            |
| 5160898-014 | Izabel Cristina da Silva Miranda       | 0107476-027 | Mariana dos Santos Lima              | 0106690-014 | Manoel do Espírito Santo Cravo                   |
| 5187842-018 | Izabelina Oliveira de Andrade          | 5561850-018 | Marilêia de Nazaré Souza Moraes      | 0725005-012 | Maria Assis Lobato Porto                         |
| 5170605-026 | Jaime Afonso Duarte Bastos             | 5294282-019 | Marinete Ribeiro Pereira             | 5087953-019 | Maria Darcy Bandeira da Silva                    |
| 5464307-015 | Jamilton Jocemir Reis de Lemos         | 3197565-031 | Mário Osvaldo Corrêa                 | 5231400-019 | Maria José Duarte da Silva                       |
| 5789699-018 | Janete Lourinho de Sousa               | 0099236-016 | Maristela Valois Laurentino          | 5150531-015 | Raimundo Valdelino Brandão Pinto                 |
| 5265509-019 | Jeanne Soares Pinto                    | 0092746-018 | Marlúcia Nicas Borges da Silva       | 0110507-019 | Senhorinha Dias dos Santos                       |
| 5142032-010 | Joana Santana de Oliveira              | 5135346-012 | Marly Lobato Maciel                  | 5131022-016 | Silvestre Italo Saveiro Priante                  |
| 0115509-016 | João Batista Neto                      | 3178552-022 | Marta Maria Lima de Almeida          | 5521459-017 | Waldomiro Ferreira Câmara Filho                  |
| 0122734-010 | João Luiz Rodrigues da Silva           | 5013836-035 | Marupira Duarte Guerra               |             |                                                  |
| 5256046-016 | João Manoel Costa Filho                | 0121657-014 | Menésio Miranda Brito                | 3º CRS      |                                                  |
| 0094110-011 | João Rosivaldo Luglime Bezerra         | 0101524-010 | Miguel Pereira dos Santos            | 5146704-012 | Adalto Oliveira Vera Cruz                        |
| 0093300-011 | Joaquim Alcides Coelho Queiroz         | 5465990-019 | Miguel Simplicio Viana Lima          | 0107050-010 | Adélia Costa da Paixão                           |
| 5416906-011 | Joaquim Preste dos Santos              | 5077460-012 | Miriam Gonçalves de Araújo           | 0721000-018 | Aleimar Ferreira da Costa                        |
| 0075574-018 | Jorge Anizio Medeiros de Melo          | 5153751-012 | Náclia da Silva Blanco               | 5483042-010 | Ana Cláudia Oliveira de Lima                     |
| 530418-019  | Jorge Luís Amâncio do Nascimento       | 5176204-032 | Nanselma da Silva Blanco             | 0117269-017 | Ana de Lima Quadros                              |
| 5160880-010 | José Ademilson da Rocha Picante        | 0116220-011 | Nazareth de Fátima Souza Martins     | 5762553-014 | Antônio Silas Melo da Cunha                      |
| 2009870-020 | José Augusto Klautau Araújo Figueiredo | 5392578-011 | Nely Ferreira da Silva               | 0119008-028 | Antônio Silas Melo da Cunha                      |
| 5568870-012 | José Barbosa Sena                      | 5360951-010 | Nilma Silva das Neves                | 5288479-019 | Benedito da Silva Pinheiro                       |
| 0093181-019 | José Bruno Lisboa Antunes              | 5676797-013 | Nilvia de Nazaré Cardoso Batista     | 0117480-015 | Carlos Alberto Lopes Neves                       |
| 0075248-011 | José Carlos Mendes Bezerra             | 5571391-017 | Oberdan de Almeida Teixeira          | 0107670-016 | Carlos Edilson Pereira Ribeiro                   |
| 5255678-018 | José Maria Costa Machado               | 5113148-010 | Orientina Jesus Saliano de Oliveira  | 5562562-017 | Cosme Damiano Sousa Silva                        |
| 5304172-012 | José Maria de Castro Miranda Júnior    | 0321010-038 | Osvaldina Benedicta Rodrigues Mora   | 5176417-015 | Elizabeth da Silva Tavares                       |
| 5187770-017 | José Mário de Jesus Nunes              | 0087980-010 | Osvaldo José Lobato Galvão           | 0369586-026 | Eloide Pinto da Silva                            |
| 0107131-010 | José Osmildo Araújo Linhares           | 5569591-010 | Osvaldo Nascimento dos Santos        | 5167566-016 | Eunice Azevedo da Silva                          |
| 5154502-011 | Josué da Silva Oliveira                | 0093351-010 | Paulo de Oliveira Coelho             | 5157986-017 | Francisca Lucilene Madalena Lima                 |
| 0725722-011 | Juliano Dias da Costa                  | 0119806-019 | Pedrina Araújo dos Santos            | 5219787-016 | Germana Soares da Silva                          |
| 5084784-010 | Laudelina Pereira de Farias            | 5161142-015 | Pedro dos Santos Ramos               | 5373000-019 | Guilhermina Maria Moraes Ferreira                |
| 5464625-010 | Lêda Maria Lamego de Lima              | 0087408-010 | Péripetua de Lourdes Lima Verbicaro  | 3239578-027 | Iolanda da Silva Teixeira                        |
| 0122360-018 | Liette Benedita Cavalcante dos Santos  | 0120812-019 | Raimunda Barros de Souza             | 0725552-010 | Irlanda Maria de Castro Nobre                    |
| 0081574-013 | Lúcia Maria dos Reis Sarmento          | 0081442-014 | Raimunda Costa da Silva              | 5352380-014 | Joana Fernandes Ferreira                         |
| 5230015-029 | Lúcia Terezinha de Souza dos Santos    | 5153603-010 | Raimunda Cristina Palheta de Freitas | 0117021-012 | José Jilson Alcoforado de Oliveira               |
| 5153654-019 | Lucidalva Nazaré da Cruz Moraes        | 5153727-017 | Raimunda Nonata Marinho Gaspar       | 5160200-016 | Juarez Carrera dos Santos                        |
| 5181920-017 | Lucilene Maria Farias Pereira          | 0083992-012 | Raimundo Almir Nascimento Batista    | 0081779-010 | Laureano Bentes da Silva                         |
| 0097284-014 | Luiz Antônio de Andrade Lima           | 0094145-017 | Raimundo Nonato Reis                 | 5557178-014 | Laurimar Araújo da Silva                         |
| 0723452-015 | Luiz Carlos Batista Gouveia            | 0105988-018 | Raquel Conceição dos Anjos           | 0721476-018 | Marcelo Albuquerque Amorim                       |
| 0729850-010 | Luiz Guilherme Nascimento Martins      | 5188032-012 | Raul José Marques de Nazareth Júnior | 5167680-010 | Maria Adelaide Ferreira Santarém                 |
| 5167507-015 | Luiz Váler Maciel                      | 5265827-013 | Regina do Socorro Afonso Campos      | 5118247-010 | Maria da Conceição Costa Santos                  |
| 0723673-016 | Manoel Gilberto da Rocha Tavares       | 5322308-010 | Reginaldo de Souza Oliveira          | 5167590-011 | Maria de Fátima dos Santos Lobato                |
| 5230470-019 | Manoel Hideraldo Ribeiro André         | 5271940-024 | Renata Amanajás de Melo Medeiros     | 0107360-013 | Maria de Nazaré Pessoa da Costa                  |
| 5661358-017 | Marcelo Sales Botelho                  | 0119768-016 | Renata Rodrigues de Paiva            | 0106925-012 | Maria de Nazaré Ramos Damasceno                  |
| 5661544-012 | Marcia Andreia Campos Souza            | 5147085-017 | Renilde Leal Moura                   | 5176794-010 | Maria dos Anjos Costa                            |
| 5082277-010 | Marco Antônio Cesar Mercês de Jesus    | 0120294-011 | Risalva Barata Pinheiro              | 0078620-016 | Maria Iraci Teixeira                             |
| 5082145-010 | Marcos Vinícius Sampaio de Oliveira    | 5077508-018 | Rita Maria de Moura Seabra           | 5166926-018 | Maria Onilda da Silva                            |
| 0079596-013 | Maria Amélia Evangelista Silva         | 5661285-019 | Rosa de Fátima Castro de Aragão      | 0118796-016 | Maria Suelly Queiroz de Lima                     |
| 0119288-011 | Maria Antonia Costa Araújo             | 0096075-010 | Rosa dos Santos Ferreira             | 5166233-014 | Maria Tereza Gaiá da Silva                       |
| 0084123-016 | Maria Augusta Fonseca Kalil            | 0106803-012 | Rosa Pereira Lima                    | 5446856-019 | Noêmia Chaves Ferreira da Silva                  |
| 0100854-011 | Maria Braga de Oliveira                | 5181550-016 | Rosalina Coutinho Santos             | 0078590-015 | Pedro Chaves da Paixão                           |
| 5105277-012 | Maria Celina Almeida Durans            | 5335639-010 | Rosalvo Dias Júnior                  | 0107514-011 | Raimunda de Lima Santos                          |
| 5110483-011 | Maria Clara dos Santos Cardoso         |             | Rosana Blanco Barata                 | 0721280-010 | Raimundo Neri de Oliveira                        |

0111457-010 Rosa Alcântara Carrera  
5148561-017 Roza Maria da Conceição Raiol  
5521394-010 Sônia Lima Castro  
5154588-016 Valdemir Alves Rodrigues  
5160138-018 Vitorino Pantoja Lameira  
0106852-014 Waldenora Avelino da Silva

4º CRS  
5392608-012 Alberto Ramos de Almeida  
0721670-015 Ana Denise da Silva Monteiro  
0117528-010 Antônio Maria Ribeiro Rodrigues  
0117641-018 Arlene Maria Ramos Saruby  
0724904-010 Aurora Santos e Silva  
0108480-016 Cláudio Corrêa da Costa  
5744512-013 Edilene Costa de Jesus  
0721859-019 Edmilson Rodrigues Chaves  
5231671-011 Elzi Lopes Pereira Borges  
0107999-010 Fernando Cassiano da Costa  
5595932-014 Francisco Alves Farias  
0118036-010 Francisco Brito de Freitas  
0086479-017 Ivanildo Juliano Ribeiro da Silva  
0118389-010 João da Mata da Silva  
5141940-017 Jorge Gabriel de Aviz Silva Ex:00  
5322600-019 Justino Bernardo da Costa  
0118095-010 Luiz Gonzaga Xavier da Silva  
5392918-015 Manoel Fernando da Silva Brito  
0108626-020 Manoel Zenóbio Santos Corrêa  
2058758-024 Maria de Nazaré Vieira Souza  
0118613-018 Maria Isabel Saraiva Ferreira  
0724920-013 Maria Lúcia Soares Gomes  
0117935-017 Maria Vera Lúcia Pinheiro Neto  
0108588-010 Moisaníel Pereira de Lima  
5265142-011 Nazaré da Rocha Conceição  
0090514-014 Paula Lucas da Silva Costa  
0720887-027 Raimundo Reinaldo Fermiano de Souza  
0107808-010 Suzana Carvalho Lobão  
0721700-016 Suzana Pereira de Souza  
5148901-010 Tamariz Cavalcante Melo Filho  
5347424-010 Toné Barros  
0105996-010 Veriato Ananias Ribeiro da Cunha  
5557291-011 Veroniar Diniz Costa

5º CRS  
0724173-013 Anilde Machado da Silva  
0724122-014 Antonia Ivanete da Silva Araújo  
5089034-013 Antônio dos Santos Gonçalves  
5156360-030 Clóvis Pereira Valente  
0090255-010 Cosma Maria da Conceição  
0090204-011 José Alves de Oliveira  
5563891-012 Margarida da Fonseca Júlio  
0090883-018 Maria Aguiar Gama  
0091472-017 Maria de Nazaré Lima  
5093244-017 Maria Lúcia Cardoso  
0091359-010 Maria Rosa Ferreira Costa  
0724297-010 Mário Nilson Lopes da Silva  
0090565-013 Murilo Edson Câmara Parda  
0090123-011 Nade da Costa Pacheco  
0091219-019 Odesina Julia de Carvalho Lima  
0078484-012 Sônia Helena Rodrigues Paes

6º CRS  
0079049-016 Claudionor do Carmo Barbosa  
0078999-012 Deuzarina Maria Goes Nobre  
6081835-023 Francisco Eduardo Moreira Campos Ex:00  
5266521-018 Francisco Jaime de Mendonça  
0079340-017 Gaspar Gomes Maciel  
0078867-013 João Moraes Gomes  
0078948-013 Maria da Silva Barbosa  
0079308-010 Maria Dolores Trindade  
0079022-012 Maria do Perpétuo Socorro Martins Magno  
5288606-013 Maria do Socorro Marinho da Cunha  
0078972-019 Maria José da Silva Costa  
5485428-012 Mauro Silva Monteiro  
5789680-016 Michelyne Sousa Moraes  
5485983-011 Miguel dos Santos Farias  
5230452-014 Raimunda Cléa de Carvalho  
5744695-011 Raimunda Dias Pinto

7º CRS  
0098914-012 Ademir da Silva Gomes  
5182379-018 Eliene da Silva Trindade  
5747104-013 Gilberto Martins de Carvalho  
0077631-015 José Maria Tito da Silva  
5319242-015 José Raimundo Pereira Barbosa  
0080233-010 Lina Campos de Avelar  
0092312-018 Maria Deuzimar de Alencar  
5216923-016 Maria do Socorro Maurício  
3254089-010 Nilson Soares da Costa  
0092033-016 Raimunda Lemos Figueiredo  
0092584-018 Raimunda Rodrigues da Silva  
0722197-016 Vanil Maria da Silva Nunes  
0101257-023 Waldomira Alamar de Souza

8º CRS  
5446155-013 Carmen Lúcia Pereira Lobato  
0080870-016 Lendóia da Gama Nunes  
0123358-014 Maria Gracinda Pinheiro Brito  
0124532-013 Maria Marlene Nogueira da Silva  
5104963-010 Mário Nazareno Lacerda de Matos  
0124613-013 Naldy Silva do Carmo

## 9º CRS

5557089-012 Ana Souza Silva  
5302439-015 Catarina Amaral Pingarilho  
5278074-025 Eliana Maciel da Silva Cavalcante  
5335841-010 José Cláudio Teixeira Assunção  
0111554-013 Kelly Mendes dos Santos  
5533759-016 Luiz Gonzaga de Jesus Alves Barroso  
5301750-014 Maria do Socorro Damasceno Filgueiras  
0111813-017 Maria Rosa Sarmento Pereira  
5155231-011 Mário Chagas Fernandes Júnior  
0111546-011 Márito da Conceição Pereira Brasil Filho  
0111872-018 Mirian Costa Machado  
5323169-010 Raimundo Eraldo Farias Gonçalves  
5522544-014 Vânia Maria Ferreira de Lucena

## 10º CRS

5166837-016 Domingos Reginaldo Lobo Amaral  
5347777-010 Doralice Rocha Teixeira Azevedo  
5402514-010 Ednia Alves dos Santos  
5144752-010 Edson Abreu Cardoso  
5302153-018 Elda Pereira dos Reis  
3183513-025 Ivanildo Vieira Pereira  
5053820-013 Levina Vieira da Silva Ferreira Ex:99  
5231620-012 Lúcia Alves Pereira  
5464420-012 Marizete Barros Muniz  
5143535-014 Pedro da Silva Santos  
5464455-018 Waldileia Maria Moraes Barbosa  
5181119-014 Zilda Maria da Silva de Brito

## 11º CRS

0113530-010 Adriana Ferreira de Sousa  
5650054-013 Alessandra de Cássia da Silva Vieira  
5744660-016 Benedito Prado das Neves  
0113972-012 Elenice Pereira Sousa  
5167019-019 Jandira Barata Guimarães  
0727202-010 Joacnetes Paula dos Santos  
0095060-012 João Cesar Chiappetta  
5110378-016 Jorge Luís da Silva Santana  
0727199-013 Laura Gomes Machado  
0085707-010 Luiz Froilan de Souza Ferreira  
5485479-011 Maria de Lourdes Reis Neris  
5103100-012 Maria do Socorro Oliveira da Silva  
5596840-015 Maria do Socorro Souza Borges  
5606276-010 Maria dos Milagres Carneiro Lima  
5605644-014 Maria Evanice Souza Lima  
5182743-017 Maria Odileia Souza Barros  
0112330-015 Maria Rijas de Oliveira Pereira  
5108373-012 Maria Rosa Corrêa Dias  
5155797-010 Nilson de Moraes Francisco  
0094374-010 Nilzo Francisco da Silva  
5118174-012 Ozidil Ferreira Souza  
2010615-012 Raimundo Geraldo Viana Sales  
5146380-012 Ruberlau Maia Geber  
5464412-010 Tereza Marques Pereira Cardoso

## 12º CRS

5182883-018 Augusto Cesar do Couto Pinto  
0113247-011 Eunice Andrade e Silva  
5661692-015 Ivone Sousa Sá  
0112852-010 Jacyrá Pereira Reis Barbosa  
5281520-015 Júlio Cesar Pereira Ramos  
0112909-014 Maria da Consolação Vieira Oliveira  
5181941-019 Maria Dalva Lira dos Santos  
5393280-018 Maria das Dores Leitão Araújo  
0720844-011 Maria de Fátima Cruz Xavier  
6116221-020 Maria de Fátima Fernandes da Silva  
5594790-012 Maria do Carmo Alves Ribeiro  
5768284-011 Maria Iza Vilhena de Souza  
5182522-016 Maria Zulmira Dias Rocha  
5127661-010 Oecarina Melo de Souza  
5744601-015 Pedro de Alcantara Sousa  
5105358-012 Raimunda Ferreira Sena  
0113093-013 Suzete Alves Veladão  
5089123-015 Terezinha de Jesus Rodrigues de Souza  
5793688-010 Wenderson Gomes da Silva

## 13º CRS

5552524-012 Alberto Cunha Siqueira  
5140668-017 Ana Maria Ponto de Oliveira  
5118212-015 Antônio Luiz Rodrigues de Aragão Ex:00  
5110726-011 Daiva de Freitas Pereira  
5134439-019 Edna Sueli Garcia de Lima  
0099422-011 Egina Sampaio Matos  
6306802-020 Liduina Gaia de Miranda  
5305870-010 Maria da Conceição Alves  
0724793-019 Maria Eglantina Serrão de Oliveira  
5150671-016 Maria José Reis de Lima  
0080845-013 Natanael Barbosa da Silva  
5775639-018 Natiane Portilho Gomes  
5266971-011 Pedro Paulo Rodrigues Wanzeler  
0092177-011 Raimunda Gonçalves Farias  
5266467-011 Raimundo dos Prazeres Costa  
5105412-019 Reginaldo Pinto Rodrigues  
5042410-025 Silvério da Silva  
5089000-015 Sônia Maria Pinto Gomes

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA  
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 19.10.2001.  
ROSANGELA ROCHA PIRES  
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE LICENÇAS  
LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA 0009/01.10.01 - CONCEDER  
NOME : EDILENA MARIA AZEVEDO SOUZA  
MATRICULA: 0111902-019

CARGO : AG. PORTARIA  
LOTAÇÃO : U.M. T. Santa  
TRIENIO : 15.07.96 a 15.07.99  
PERÍODO : 01.10.01 a 29.11.01 (60) dias.

## PORTARIA 0010/01.10.01 - CONCEDER

NOME : ISABEL MENDES MACHADO  
MATRICULA: 0123951-010  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. T. Santa  
TRIENIO : 01.05.95 a 01.05.98  
PERÍODO : 01.10.01 a 29.11.01 (60) dias.

## PORTARIA 0008/01.10.01 - CONCEDER

NOME : DULCELINA FIGUEIRA DOS SANTOS  
MATRICULA: 5072930-026  
CARGO : Aux. Informática  
LOTAÇÃO : 9º CRS  
TRIENIO : 03.02.98 a 03.02.01  
PERÍODO : 15.10.01 a 13.12.01 (60) dias.

## PORTARIA 047/21.09.01 - CONCEDER

NOME : ROSILDA DA SILVA SALDANHA  
MATRICULA: 0079820-011  
CARGO : Enfermeira  
LOTAÇÃO : 4º CRS  
TRIENIO : 01.11.95 a 01.11.98  
PERÍODO : 01.10.01 a 29.11.01 (60) dias.

## PORTARIA 288/18.09.01 - CONCEDER

NOME : JOSÉ RIBAMAR SILVA DA COSTA  
MATRICULA: 010005-021  
CARGO : Médico  
LOTAÇÃO : HCGV  
TRIENIO : 30.03.84 a 30.03.87  
PERÍODO : 31.08.01 a 29.09.01 (30) dias.

## PORTARIA 269/12.09.01 - CONCEDER

NOME : JEANNIE SIERRADO ALBERT  
MATRICULA: 0084174-015  
CARGO : As. Social  
LOTAÇÃO : DASE  
TRIENIO : 02.06.97 a 02.06.00  
PERÍODO : 01.08.01 a 30.08.01 (30) dias.

## PORTARIA 046/26.09.01 - DETERMINAR

NOME : MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO GODINHO  
MATRICULA: 5145384-017  
CARGO : Ag. Art. Práticas  
LOTAÇÃO : U.M. Anajás  
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99  
PERÍODO : 01.10.01 a 30.10.01 (30) dias.

## PORTARIA 024/23.04.01 - CONCEDER

NOME : JOSÉ MARIA ARAÚJO CASTRO  
MATRICULA: 0108260-012  
CARGO : Ag. Saneamento  
LOTAÇÃO : C.S. Primavera  
TRIENIO : 01.08.95 a 01.08.98  
PERÍODO : 01.05.01 a 29.06.01 (60) dias.

## PORTARIA 046/21.09.01 - CONCEDER

NOME : DEUSARINA SILVA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0424102-025  
CARGO : Aux. Enfermagem  
LOTAÇÃO : C.S. Primavera  
TRIENIO : 01.11.97 a 01.11.00  
PERÍODO : 01.10.01 a 29.11.01 (60) dias.

## PORTARIA 048/21.09.01 - CONCEDER

NOME : GABRIEL DO NASCIMENTO MELO  
MATRICULA: 5180694-011  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : 4º CRS  
TRIENIO : 01.03.97 a 01.03.00  
PERÍODO : 01.10.01 a 29.11.01 (60) dias.

## PORTARIA 392/14.08.01 - DETERMINAR

NOME : ELPIDIO DE ASSUNÇÃO ALVES DE SOUZA  
MATRICULA: 0114294-016  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTAÇÃO : C.S. Guamã  
TRIENIO : 22.10.96 a 22.10.99  
PERÍODO : 02.07.01 a 31.07.01 (30) dias.

**PORTARIA 391/14.08.01 - CONCEDER**  
 NOME : ELPIDIO DE ASSUNÇÃO ALVES DE SOUZA  
 MATRICULA: 0114294-016  
 CARGO : Aux. Saúde  
 LOTAÇÃO : C.S. Guamã  
 TRIENIO : 22.10.96 a 22.10.99  
 PERÍODO : 01.02.00 a 02.03.00(30)dias.

**PORTARIA 395/12.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : HELENA LUCIA NOGUEIRA  
 MATRICULA: 0100102-017  
 CARGO : Enfermeira  
 LOTAÇÃO : C.S. Juruas  
 TRIENIO : 02.05.92 a 02.05.95  
 PERÍODO : 01.08.01 a 30.08.01(30)dias.

**PORTARIA 341/25.07.01 - DETERMINAR**  
 NOME : HELENA LUCIA NOGUEIRA  
 MATRICULA: 0100102-017  
 CARGO : Enfermeira  
 LOTAÇÃO : C.S. Juruas  
 TRIENIO : 02.05.89 a 02.05.92  
 PERÍODO : 02.07.01 a 31.07.01(30)dias.

**PORTARIA 394/31.08.01 - CONCEDER**  
 NOME : ROSALVO DIAS JUNIOR  
 MATRICULA: 5181550-016  
 CARGO : Médico  
 LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV  
 TRIENIO : 01.03.94 a 01.03.97  
 PERÍODO : 01.04.01 a 30.04.01(30)dias.

**PORTARIA 394/31.08.01 - CONCEDER**  
 NOME : ROSALVO DIAS JUNIOR  
 MATRICULA: 5181550-016  
 CARGO : Médico  
 LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV  
 TRIENIO : 01.03.94 a 01.03.97  
 PERÍODO : 01.04.01 a 30.04.01(30)dias.

**PORTARIA 408/26.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : JOSELENA ALVES RIBEIRO DA SILVA  
 MATRICULA: 0089222-017  
 CARGO : Ag. Saúde  
 LOTAÇÃO : HCGV  
 TRIENIO : 01.06.96 a 01.06.99  
 PERÍODO : 01.10.01 a 30.10.01(30)dias.

**PORTARIA 409/26.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : ROSANGELA DO SOCORRO SALES MONTEIRO  
 MATRICULA: 0115010-010  
 CARGO : Ag. Saúde  
 LOTAÇÃO : C.S. Juruas  
 TRIENIO : 01.03.97 a 01.03.00  
 PERÍODO : 01.10.01 a 30.01.01(30)dias.

**PORTARIA 410/26.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : CARMEN LUCIA DA SILVA BASTOS  
 MATRICULA: 0017439-019  
 CARGO : Odontólogo  
 LOTAÇÃO : H.R. A. Santos  
 TRIENIO : 02.06.89 a 02.06.92  
 PERÍODO : 10.09.01 a 09.10.01(30)dias.

**PORTARIA 411/26.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : LEONILIA ALVES DE SOUZA  
 MATRICULA: 0075388-012  
 CARGO : Enfermeiro  
 LOTAÇÃO : C.R. D. Medrado  
 TRIENIO : 09.04.92 a 09.04.95  
 PERÍODO : 03.09.01 a 02.10.01(30)dias.

**PORTARIA 412/26.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : ELIANE DO SOCORRO DE SOUZA AZEVEDO  
 MATRICULA: 0722022-010  
 CARGO : Ag. Saúde  
 LOTAÇÃO : C.S. Pedreira  
 TRIENIO : 13.06.91 a 13.06.94  
 PERÍODO : 01.10.01 a 30.10.01(30)dias.

**PORTARIA 413/26.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : ROBERTO OLIVEIRA LISBOA  
 MATRICULA: 5188121-014  
 CARGO : Ag. Administrativo  
 LOTAÇÃO : U.M. Marambaia  
 TRIENIO : 08.04.97 a 08.04.00  
 PERÍODO : 03.09.01 a 02.10.01(30)dias.

**PORTARIA 414/26.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE SOUZA  
 MATRICULA: 0120405-012  
 CARGO : Aux. Saúde  
 LOTAÇÃO : C.S. Bengui  
 TRIENIO : 05.05.92 a 05.05.95  
 PERÍODO : 01.11.01 a 30.11.01(30)dias.

**PORTARIA 415/26.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : MARIA EMILIA RAMOS CUNHA  
 MATRICULA: 0094307-017  
 CARGO : Médico  
 LOTAÇÃO : U.M. Marambaia  
 TRIENIO : 07.11.90 a 07.11.93  
 PERÍODO : 03.09.01 a 02.10.01(30)dias.

**PORTARIA 416/26.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : DARCY MATOS DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 0722375-010  
 CARGO : Ag. Saúde  
 LOTAÇÃO : 1º CRS  
 TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00  
 PERÍODO : 10.09.01 a 09.10.01(30)dias.

**PORTARIA 417/26.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : REGINALDO MENEZES FREITAS  
 MATRICULA: 0122092-015  
 CARGO : Ag. Saúde  
 LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua  
 TRIENIO : 01.11.92 a 01.11.95  
 PERÍODO : 01.10.01 a 30.10.01(30)dias.

**PORTARIA 418/26.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : ESTELIANO CAMILO CARVALHO SANTOS  
 MATRICULA: 0078883-017  
 CARGO : Ag. Vig. Sanitária  
 LOTAÇÃO : H.R. A. Santos  
 TRIENIO : 15.03.82 a 15.03.85  
 PERÍODO : 01.10.01 a 29.11.01(60)dias.

**PORTARIA 419/26.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : MARIA DA PENHA COSTA SA  
 MATRICULA: 5136288-011  
 CARGO : Ag. Portaria  
 LOTAÇÃO : U.E. CIASPA  
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99  
 PERÍODO : 01.10.01 a 29.11.01(60)dias.

**PORTARIA 420/26.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : SILVIA REGINA ALVES RIBEIRO  
 MATRICULA: 0102687-010  
 CARGO : Ag. Saúde  
 LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro  
 TRIENIO : 23.06.96 a 23.06.99  
 PERÍODO : 03.09.01 a 01.11.01(60)dias.

**PORTARIA 421/26.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : ZELIA MARIA NUNES DE MIRANDA  
 MATRICULA: 5096499-010  
 CARGO : Enfermeiro  
 LOTAÇÃO : U.M. A.C. Rodrigues  
 TRIENIO : 05.07.95 a 05.07.98  
 PERÍODO : 01.10.01 a 29.11.01(60)dias.

**PORTARIA 422/26.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : ALDENIRA MENDES CHAGAS  
 MATRICULA: 0077641-018  
 CARGO : As. Social  
 LOTAÇÃO : U.R. P. Social  
 TRIENIO : 01.08.75 a 01.08.78  
 PERÍODO : 01.10.01 a 29.11.01(60)dias.

**PORTARIA 423/26.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : CARMEN SILVIA CAPELA BARRADAS DOS SANTOS  
 MATRICULA: 5089190-018  
 CARGO : Aux. Saúde  
 LOTAÇÃO : URE/AIDS  
 TRIENIO : 03.07.95 a 03.07.98  
 PERÍODO : 01.10.01 a 29.11.01(60)dias.

**PORTARIA 424/26.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : NILZA MARIA PEREIRA BARRA  
 MATRICULA: 5224217-023  
 CARGO : Odontólogo  
 LOTAÇÃO : C.S. Providência  
 TRIENIO : 01.07.98 a 01.07.01  
 PERÍODO : 02.07.01 a 30.08.01(60)dias.

**PORTARIA 426/26.09.01 - DETERMINAR**  
 NOME : TEREZINHA DOS SANTOS NORONHA  
 MATRICULA: 5177332-010  
 CARGO : Ag. Art. Práticas  
 LOTAÇÃO : U.M. Marituba  
 TRIENIO : 01.02.97 a 01.02.00  
 PERÍODO : 01.10.01 a 30.10.01(30)dias.

**PORTARIA 427/26.09.01 - DETERMINAR**  
 NOME : ELZA SILVA DO NASCIMENTO  
 MATRICULA: 0076180-018  
 CARGO : Ag. Administrativo  
 LOTAÇÃO : H.R. A. Santos  
 TRIENIO : 11.05.94 a 11.05.97  
 PERÍODO : 03.09.01 a 01.11.01(60)dias.

**PORTARIA 428/26.09.01 - DETERMINAR**  
 NOME : ROSILENE FERREIRA DE SIQUEIRA  
 MATRICULA: 0722910-018  
 CARGO : Ag. Administrativo  
 LOTAÇÃO : C.S. T. Firme  
 TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00  
 PERÍODO : 01.10.01 a 30.10.01(30)dias.

**PORTARIA 429/26.09.01 - DETERMINAR**  
 NOME : VANEIDE DA CONCEIÇÃO REIS MATOS  
 MATRICULA: 0119733-010  
 CARGO : Ag. Saúde  
 LOTAÇÃO : C.S. Bengui  
 TRIENIO : 01.03.88 a 01.03.91  
 PERÍODO : 03.09.01 a 02.10.01(30)dias.

**PORTARIA 430/26.09.01 - DETERMINAR**  
 NOME : REGINA CELIA SOUZA DOS SANTOS  
 MATRICULA: 5145007-011  
 CARGO : Ag. Portaria  
 LOTAÇÃO : U.E. CIASPA  
 TRIENIO : 01.06.96 a 01.06.99  
 PERÍODO : 01.10.01 a 30.10.01(30)dias.

**PORTARIA 431/26.09.01 - DETERMINAR**  
 NOME : MARIA ANGELICA DE ALBUQUERQUE  
 MATRICULA: 5176832-013  
 CARGO : Téc. Enfermagem  
 LOTAÇÃO : U.R. P. Social  
 TRIENIO : 01.02.97 a 01.02.00  
 PERÍODO : 01.10.01 a 30.10.01(30)dias.

**PORTARIA 432/26.09.01 - DETERMINAR**  
 NOME : REGINA CELIA CONCEIÇÃO VILHENA  
 MATRICULA: 5167140-018  
 CARGO : Téc. Laboratório  
 LOTAÇÃO : U.R. M. Cândia  
 TRIENIO : 02.01.97 a 02.01.00  
 PERÍODO : 02.07.01 a 31.07.01(30)dias.

**PORTARIA 433/26.09.01 - DETERMINAR**  
 NOME : ZENILDA MAMEDE DE OLIVEIRA  
 MATRICULA: 5160839-013  
 CARGO : Ag. Portaria  
 LOTAÇÃO : URE/M. Cândia  
 TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96  
 PERÍODO : 01.10.01 a 30.10.01(30)dias.

**PORTARIA 434/26.09.01 - DETERMINAR**  
 NOME : MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA LIMA  
 MATRICULA: 5154316-016  
 CARGO : Aux. Saúde  
 LOTAÇÃO : C.S. Saréite  
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99  
 PERÍODO : 01.10.01 a 30.10.01(30)dias.

**PORTARIA 435/26.09.01 - DETERMINAR**  
 NOME : MARIA JOSÉ NAVEGANTES PEREIRA  
 MATRICULA: 0721913-015  
 CARGO : Datilógrafo  
 LOTAÇÃO : CENPREN  
 TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97  
 PERÍODO : 10.10.01 a 08.11.01(30)dias.

**PORTARIA 440/26.09.01 - DETERMINAR**  
 NOME : SILVIA LOBO CHAGES MARCELINO  
 MATRICULA: 0102679-019  
 CARGO : Ag. Saúde  
 LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro  
 TRIENIO : 10.09.94 a 10.09.97  
 PERÍODO : 03.09.01 a 02.10.01(30)dias.

**PORTARIA 439/26.09.01 - CONCEDER**  
 NOME : ERMELINDA DO NASCIMENTO SILVA  
 MATRICULA: 0082511-018  
 CARGO : Ag. Administrativo  
 LOTAÇÃO : C.S. Guamã  
 TRIENIO : 01.08.78 a 01.08.83  
 PERÍODO : 30.09.01 a 02.10.01(30)dias.

**PORTARIA 438/26.09.01 - DETERMINAR**  
 NOME : DULCE IRENE TAVARES MAGALHÃES  
 MATRICULA: 5148219-017  
 CARGO : Enfermeiro  
 LOTAÇÃO : U.E. CIASPA  
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99  
 PERÍODO : 01.10.01 a 30.10.01(30)dias.

**PORTARIA 437/26.09.01 - DETERMINAR**  
 NOME : SUELY MARIA MACHADO PEREIRA  
 MATRICULA: 0115533-011  
 CARGO : Psicólogo  
 LOTAÇÃO : URE/D. Medrado  
 TRIENIO : 20.10.90 a 20.10.93  
 PERÍODO : 01.10.01 a 30.10.01(30)dias.

TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2001

PORTARIA 436/26.09.01 - DETERMINAR  
 NOME : ELZA MARIA PERES DAMASCENO  
 MATRICULA: 0722057-015  
 CARGO : Aux. Saúde  
 LOTAÇÃO : C.S. Pereira  
 TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00  
 PERÍODO : 01.10.01 a 30.10.01(30)dias.

PORTARIA 441/26.09.01 - CONCEDER  
 NOME : NELSAN MARIA MACEDO MONTEIRO  
 MATRICULA: 0084336-015  
 CARGO : Aux. Informática  
 LOTAÇÃO : C.S.C. Nova VIII  
 TRIENIO : 01.11.90 a 01.11.93  
 PERÍODO : 30.08.01 a 28.09.01(30)dias.

PORTARIA 298/03.10.01 - CONCEDER  
 NOME : CARLOS DE LOURDES LOPES RODRIGUES  
 MATRICULA: 5115400-011  
 CARGO : Médico  
 LOTAÇÃO : HCGV  
 TRIENIO : 20.02.90 a 20.02.93  
 PERÍODO : 01.08.01 a 30.08.01(30)dias.

PORTARIA 296/03.10.01 - CONCEDER  
 NOME : REGINILIA MARIA MAIA GEBER  
 MATRICULA: 0086380-012  
 CARGO : Enfermeira  
 LOTAÇÃO : N.E. Epidemiologia  
 TRIENIO : 19.10.86 a 19.10.89  
 PERÍODO : 01.10.01 a 30.10.01(30)dias.

PORTARIA 299/03.10.01 - DETERMINAR  
 NOME : WILLDINA MARIA CAMPOS DA SILVA  
 MATRICULA: 5096340-017  
 CARGO : Aux. Informática  
 LOTAÇÃO : DRH  
 TRIENIO : 01.02.95 a 01.02.98  
 PERÍODO : 10.09.01 a 09.10.01(30)dias.

PORTARIA 297/03.10.01 - CONCEDER  
 NOME : RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR  
 MATRICULA: 0086304-010  
 CARGO : Ag. Portaria  
 LOTAÇÃO : N.E. Epidemiologia  
 TRIENIO : 21.07.91 a 21.07.94  
 PERÍODO : 01.09.01 a 30.10.01(60)dias.

PORTARIA 295/03.10.01 - CONCEDER  
 NOME : EDUARDO PEREIRA NUNES  
 MATRICULA: 5077397-017  
 CARGO : Ag. Portaria  
 LOTAÇÃO : HCGV  
 TRIENIO : 15.03.98 a 15.03.01  
 PERÍODO : 31.08.01 a 29.09.01(30)dias.

PORTARIA 303/09.10.01 - CONCEDER  
 NOME : LINDALVA DOS SANTOS FEITOSA  
 MATRICULA: 5139325-010  
 CARGO : Aux. Saúde  
 LOTAÇÃO : HCGV  
 TRIENIO : 16.07.96 a 16.07.99  
 PERÍODO : 17.10.01 a 15.11.01(30)dias.

PORTARIA 300/09.10.01 - CONCEDER  
 NOME : JOSÉ ALVES DE SENA  
 MATRICULA: 6060668-021  
 CARGO : Ag. Portaria  
 LOTAÇÃO : DSG  
 TRIENIO : 01.02.86 a 01.02.89  
 PERÍODO : 05.10.01 a 03.12.01(60)dias.

PORTARIA 301/09.10.01 - CONCEDER  
 NOME : ANA CELIA NASCIMENTO FERREIRA  
 MATRICULA: 5160758-013  
 CARGO : Aux. Saúde  
 LOTAÇÃO : HCGV  
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99  
 PERÍODO : 03.11.01 a 01.01.02(60)dias.

PORTARIA 302/09.10.01 - CONCEDER  
 NOME : ELIZABETH PAIVA PEREIRA ARRRAES  
 MATRICULA: 0721930-016  
 CARGO : Médica  
 LOTAÇÃO : HCGV  
 TRIENIO : 01.10.96 a 01.10.99  
 PERÍODO : 01.10.01 a 29.11.01(60)dias.

PORTARIA 304/09.10.01 - CONCEDER  
 NOME : ELYJANETE FERREIRA DUARTE  
 MATRICULA: 0081531-016  
 CARGO : Biólogo  
 LOTAÇÃO : CIASPA  
 TRIENIO : 10.04.89 a 10.04.92  
 PERÍODO : 12.11.01 a 11.12.01(30)dias.

PORTARIA 305/09.10.01 - CONCEDER  
 NOME : LINDOMAR CELINA BORGES SILVA  
 MATRICULA: 0117234-038  
 CARGO : As. Social  
 LOTAÇÃO : HCGV  
 TRIENIO : 12.02.89 a 12.02.92  
 PERÍODO : 03.10.01 a 01.11.01(30)dias.

PORTARIA 306/09.10.01 - CONCEDER  
 NOME : MANOEL DE JESUS VILAÇA SANTOS  
 MATRICULA: 5077079-012  
 CARGO : Ag. Administrativo  
 LOTAÇÃO : HCGV  
 TRIENIO : 15.03.92 a 15.03.95  
 PERÍODO : 01.11.01 a 30.11.01(30)dias.

PORTARIA 080/09.09.01 - CONCEDER  
 NOME : MARIA DOS SANTOS PEREIRA  
 MATRICULA: 0078956-015  
 CARGO : Ag. artes Práticas  
 LOTAÇÃO : U.M. Barcarena  
 TRIENIO : 01.08.95 a 01.08.98  
 PERÍODO : 01.10.01 a 29.11.01(60)dias.

PORTARIA 081/09.09.01 - DETERMINAR  
 NOME : DEUZARINA MARIA GOÊS NOBRE  
 MATRICULA: 0078999-012  
 CARGO : Ag. Saúde  
 LOTAÇÃO : U.M. Barcarena  
 TRIENIO : 26.07.94 a 26.07.97  
 PERÍODO : 01.11.01 a 30.11.01(30)dias.

PORTARIA 037/01.10.01 - CONCEDER  
 NOME : MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO NAMIAS  
 MATRICULA: 0079561-018  
 CARGO : Ag. Portaria  
 LOTAÇÃO : C.S. Balaio  
 TRIENIO : 24.05.82 a 24.05.85  
 PERÍODO : 01.10.01 a 29.11.01(60)dias.

PORTARIA 009/05.03.01 - CONCEDER  
 NOME : MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA  
 MATRICULA: 0726249-012  
 CARGO : Ag. Saúde  
 LOTAÇÃO : CAPS/ Castanhal  
 TRIENIO : 13.06.89 a 13.06.92  
 PERÍODO : 02.10.01 a 02.03.01(60)dias.

PORTARIA 049/25.09.01 - CONCEDER  
 NOME : MARIA APARECIDA ARAÚJO MIRANDA  
 MATRICULA: 0720712-012  
 CARGO : Ag. Saúde  
 LOTAÇÃO : U.M. Redenção  
 TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00  
 PERÍODO : 01.12.01 a 29.01.02(60)dias.

PORTARIA 048/25.09.01 - DETERMINAR  
 NOME : MARIA DE JESUS DIAS CUNHA  
 MATRICULA: 0113239-010  
 CARGO : Ag. Saúde  
 LOTAÇÃO : U.M. Redenção  
 TRIENIO : 12.04.94 a 12.04.97  
 PERÍODO : 01.01.02 a 30.01.02(30)dias.

PORTARIA 051/25.09.01 - DETERMINAR  
 NOME : MARIA CARLOS ARAÚJO  
 MATRICULA: 0113182-015  
 CARGO : Ag. Art. Práticas  
 LOTAÇÃO : U.M. Redenção  
 TRIENIO : 01.12.86 a 01.12.89  
 PERÍODO : 01.05.01 a 30.05.01(30)dias.

PORTARIA 050/25.09.01 - DETERMINAR  
 NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS TAVARES  
 MATRICULA: 0113182-015  
 CARGO : Ag. Portaria  
 LOTAÇÃO : H.R. C. Araguaia  
 TRIENIO : 01.08.97 a 01.08.00  
 PERÍODO : 01.10.01 a 30.10.01(30)dias.

PORTARIA 008/05.03.01 - DETERMINAR  
 NOME : JOANA CELIA DE SÁ LIMA  
 MATRICULA: 5118140-014  
 CARGO : Aux. Saúde  
 LOTAÇÃO : CAPS/ Castanhal  
 TRIENIO : 26.06.96 a 26.06.99  
 PERÍODO : 02.01.01 a 31.01.01(30)dias.

PORTARIA 007/05.03.01 - CONCEDER  
 NOME : MARIA DO CARMO SANTO DA SILVA  
 MATRICULA: 5177391-011  
 CARGO : Ag. Portaria  
 LOTAÇÃO : U.M. Prata  
 TRIENIO : 01.02.94 a 01.02.97  
 PERÍODO : 02.01.01 a 02.03.01(60)dias.

PORTARIA 010/05.03.01 - DETERMINAR  
 NOME : PEDRO PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO  
 MATRICULA: 5105463-018  
 CARGO : Psicólogo  
 LOTAÇÃO : CAPS/ Castanhal  
 TRIENIO : 03.10.95 a 03.10.98  
 PERÍODO : 03.10.01 a 01.02.01(30)dias.

PORTARIA 011/05.03.01 - CONCEDER  
 NOME : SONIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
 MATRICULA: 3214907-019  
 CARGO : Aux. Saúde  
 LOTAÇÃO : 3º CRS  
 TRIENIO : 01.10.97 a 01.10.00  
 PERÍODO : 02.01.01 a 31.01.01(30)dias.

PORTARIA 012/05.03.01 - CONCEDER  
 NOME : CARMELITA DE AMORIM MENEZES  
 MATRICULA: 0121258-010  
 CARGO : Aux. Saúde  
 LOTAÇÃO : C.S. Castanhal  
 TRIENIO : 02.01.95 a 02.01.98  
 PERÍODO : 02.01.01 a 02.03.01(60)dias.

PORTARIA 013/05.03.01 - CONCEDER  
 NOME : JORGE LIMA DA SILVA  
 MATRICULA: 5177162-019  
 CARGO : Ag. Portaria  
 LOTAÇÃO : U.M. Prata  
 TRIENIO : 01.02.97 a 01.02.00  
 PERÍODO : 01.02.01 a 01.04.01(60)dias.

PORTARIA 014/05.03.01 - DETERMINAR  
 NOME : ALTINA SARAIVA DO NASCIMENTO  
 MATRICULA: 5094879-010  
 CARGO : Ag. Saúde  
 LOTAÇÃO : C.S. S. F. Para  
 TRIENIO : 05.07.92 a 05.07.95  
 PERÍODO : 01.02.01 a 02.03.01(30)dias.

PORTARIA 015/05.03.01 - CONCEDER  
 NOME : ROSA MARIA DA SILVA CARLOS  
 MATRICULA: 5139813-017  
 CARGO : Aux. Saúde  
 LOTAÇÃO : CAPS/ Castanhal  
 TRIENIO : 10.07.93 a 10.07.96  
 PERÍODO : 01.02.01 a 01.04.01(60)dias.

PORTARIA 048/26.08.01 - CONCEDER  
 NOME : ANTONIO RIVALDO DIAS DA SILVA  
 MATRICULA: 0721131-010  
 CARGO : Ag. Portaria  
 LOTAÇÃO : U.E. C. Prata  
 TRIENIO : 13.06.92 a 13.06.95  
 PERÍODO : 01.02.01 a 01.04.01(60)dias.

PORTARIA 047/26.08.01 - CONCEDER  
 NOME : MARIA AUGUSTA DAS NEVES MAIA  
 MATRICULA: 0110884-014  
 CARGO : Ag. Portaria  
 LOTAÇÃO : C.S. T. Alta  
 TRIENIO : 01.08.90 a 01.08.93  
 PERÍODO : 02.01.01 a 02.03.01(60)dias.

PORTARIA 046/26.08.01 - CONCEDER  
 NOME : ISABEL BASTOS PONTES  
 MATRICULA: 0078557-010  
 CARGO : Ag. Saúde  
 LOTAÇÃO : U.M. S.D. Capim  
 TRIENIO : 01.11.81 a 01.11.84  
 PERÍODO : 02.10.01 a 02.03.01(60)dias.

PORTARIA 045/26.08.01 - CONCEDER  
 NOME : MARIA DOS ANJOS COSTA  
 MATRICULA: 0106925-012  
 CARGO : Aux. Saúde  
 LOTAÇÃO : U.M. Marapanim  
 TRIENIO : 23.06.86 a 23.06.89  
 PERÍODO : 02.10.01 a 02.03.01(60)dias.

PORTARIA 044/26.08.01 - CONCEDER  
 NOME : ROSILENE TEIXEIRA DE SOUZA  
 MATRICULA: 0107581-014  
 CARGO : Ag. Saneamento  
 LOTAÇÃO : C.S. S. F. Para  
 TRIENIO : 01.09.97 a 01.09.00  
 PERÍODO : 02.10.01 a 31.10.01(30)dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA  
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 19.10.2001.  
 ROSANGELA ROCHA PIRES  
 Diretora do DRH/SESPA

**RESUMO DE PORTARIAS  
REMOVER**  
PORTARIA Nº 0507/10.10.2001

NOME: MARCIA REGINA NEVES LEÃO  
CARGO: ENFERMEIRA  
LOTAÇÃO: 1/UM MARITUBA  
REMOÇÃO: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0505/10.10.2001  
NOME: JOÃO DAAMÃO FERREIRA CHAVES  
CARGO: DACTILOGRAFO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
REMOÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 29.09.2001

PORTARIA Nº 0506/10.10.2001  
NOME: SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA  
REMOÇÃO: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE-DASE

PORTARIA Nº 0514/16.10.2001  
NOME: JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: 1/CS JULIA SEFFER  
REMOÇÃO: 4/UM VISEU

PORTARIA Nº 0513/16.10.2001  
NOME: EURÍDICE DIAS DA COSTA  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA  
REMOÇÃO: 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 17.10.2001

PORTARIA Nº 0512/16.10.2001  
NOME: IVONE DO ROSÁRIO FERREIRA  
CARGO: DACTILOGRAFO  
LOTAÇÃO: GABINETE  
REMOÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**ERRATA**  
PORTARIA Nº 448/05.10.2001  
NOME: ANDREILINA CESARINA DE ARAÚJO MARTINS  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
REMOÇÃO: 1/CAP'S ICOARACY  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.10.2001  
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A REMOÇÃO INCORRETA.

**ERRATA**  
PORTARIA Nº 450/05.10.2001  
NOME: LUZIA ROSA MENDES DO NASCIMENTO  
CARGO: ODONTÓLOGO  
LOTAÇÃO: 1/UM MARAMBAIA  
REMOÇÃO: 1/CS JURUNAS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.09.2001  
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM NOME INCORRETO.

**TORNAR NULO**  
PORTARIA Nº 0504/10.10.2001  
NOME: ROSICLÉIA DA SILVA SOUZA  
CARGO: DACTILOGRAFO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPECIAIS/DT  
REMOÇÃO: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE-NIS  
OBS: TORNAR NULO POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE POR ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 22.10.2001  
NÍLO ALVES DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO: Nº 233778/01  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DO PROGRAMA MARIA MARIA, JUNTO AS COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, SANTA BÁRBARA, SANTA IZABEL, SANTO ANTÔNIO DE TAUÁ E VIGIA.  
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17  
CONTRATADO: CENTRO ARTÍSTICO BELÉM AMAZÔNIA - CACBA/RÁDIO MARGARIDA - CNPJ Nº 83.340.638/0001-07  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. III.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 105.250,00 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 10.302.0142.2691, NATUREZA DE DESPESA: 3490-39; FONTE: 003.  
BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2001.  
OTON GARCIA DAMASCENO  
Diretor Administrativo e Financeiro  
NÍLO ALVES DE ALMEIDA  
Secretário Executivo de Saúde Pública

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO: 257091/2001  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (NEOTIGASON)

- ACICRETINA 10MG - 8.100 CAP., NEOTIGASON - ACICRETINA 25MG - 2.100 CAP. E CELLCEPT - MICOFENOLATO MOFETIL 500 MG - 18.000 COMPS  
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/CNPJ Nº 05.054.929/0001-17  
CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A./CNPJ Nº 33.009.945/0001-23  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 142.854,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.0070.2200  
NATUREZA DA DESPESA: 3490-54  
FONTE DE RECURSOS: 003 E 049  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 25, INCISO I  
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: OTON GARCIA DAMASCENO.  
RATIFICADO POR: NÍLO ALVES DE ALMEIDA, EM, 22 DE OUTUBRO DE 2001.  
OTON GARCIA DAMASCENO  
Diretor Administrativo e Financeiro  
NÍLO ALVES DE ALMEIDA  
Secretário Executivo de Saúde Pública

**ERRATA**  
PARA DIA 22/10/2001  
ERRATA: ao Convênio nº 057/2001 celebrado entre SESPA/Prefeitura de Porto de Moz - C.G.C. 05.183.827/0001-00.  
Publicado no DOE 29.561 de 18/10/2001.  
Onde se lê: C.G.C. 05.83.827/0001-00  
Leia-se: C.G.C. 05.183.827/0001-00

**ERRATA**  
ERRATA: ao extrato do convênio nº 046/2001 celebrado entre SESPA/Prefeitura de Marituba - C.G.C. 01.611.666/0001-49.  
Publicado no DOE 29.561 de 18/10/2001.  
Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4940-51  
Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4940-41

**ERRATA**  
ERRATA: ao extrato do convênio nº 047/2001 celebrado entre SESPA/Prefeitura de Marituba - C.G.C. 01.611.666/0001-49.  
Publicado no DOE 29.561 de 18/10/2001.  
Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4940-51  
Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4940-41

**ERRATA**  
ERRATA: ao extrato do convênio nº 048/2001 celebrado entre SESPA/Prefeitura de Marituba - C.G.C. 01.611.666/0001-49.  
Publicado no DOE 29.561 de 18/10/2001.  
Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4940-51  
Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4940-41

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 026/2001**  
Celebrado entre SESPA e a Prefeitura Municipal de Jacundá C.G.C. 05.854.633/0001-80  
Objeto: repasse de recursos à Prefeitura visando assegurar a aquisição de 01 (uma) ambulância para ser utilizada no município  
VALOR: 50.000,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Funcional Programática: 10.302.0070.2710  
Natureza da Despesa: 4940-52  
Fonte: 001  
Vigência: 6 (seis) meses, a partir da data da publicação no DOE  
Unidade Orçamentária: 20.101 (SESPA)  
Data: 21/10/2001  
ORDENADOR: Nílo Alves de Almeida

**RESOLUÇÃO Nº 90 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.**  
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:  
- A Portaria GM/MS nº 1.882 de 18/12/1998, artigo 5º, §2º que estabelece o incentivo de Assistência Farmacêutica consistirá num montante de recursos destinados exclusivamente à aquisição de medicamentos básicos.  
- A resolução CIB/Pará nº 210 de 01/01/1998 que aprova o pacto para repasse das contrapartidas estadual e municipal para Assistência Farmacêutica.  
- A Portaria GM/MS nº 176 de 08/03/1999 que estabelece critérios e requisitos para a qualificação dos municípios e estados ao incentivo à Assistência Farmacêutica Básica e define valores a serem transferidos.  
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 09/10/2001, que aprovou os Planos Municipais de Assistência Farmacêutica dos Municípios.

| MUNICÍPIO            | INCENTIVO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |           |           |           |
|----------------------|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
|                      | POP.                                  | UNIÃO     | ESTADO    | MUNICÍPIO |
|                      | IDGE                                  |           |           | TOTAL     |
|                      | 2000                                  |           |           |           |
| Anajás               | 16.627                                | 16.627,00 | 9.976,20  | 6.650,80  |
| Belterra             | 10.329                                | 10.329,00 | 6.197,40  | 4.131,60  |
| Cururú               | 7.425                                 | 7.425,00  | 4.455,00  | 2.970,00  |
| Floresta do Araguaia | 14.441                                | 14.441,00 | 8.664,60  | 5.776,40  |
| Itupitanga           | 29.654                                | 29.654,00 | 17.792,40 | 11.861,60 |
| Ourém                | 14.769                                | 14.769,00 | 8.861,40  | 5.907,60  |

|                       |        |           |          |          |           |
|-----------------------|--------|-----------|----------|----------|-----------|
| São João do Araguaia  | 10.170 | 10.170,00 | 5.085,00 | 5.085,00 | 20.340,00 |
| Senador José Porfírio | 14.727 | 14.727,00 | 7.363,50 | 7.363,50 | 29.454,00 |

Belém, 10 de outubro de 2001.

Nílo Alves de Almeida  
Presidente da CIB/Pará

**RESOLUÇÃO Nº 91 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.**  
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
- A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa Saúde da Família.  
- A Portaria nº 157, de 19/02/1998, que estabelece os critérios e requisitos para a qualificação dos Municípios aos incentivos do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e ao Programa Saúde da Família.  
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária em 09/10/2001.  
Resolve:  
Aprovar a Expansão/Implementação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Programa Saúde da Família (PSF) nos Municípios, conforme demonstrativo:

| MUNICÍPIO             | POP. GERAL | POP. BENEF. | EXIST. | PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA |             |          |              |         |     |
|-----------------------|------------|-------------|--------|---------------------------|-------------|----------|--------------|---------|-----|
|                       |            |             |        | % DE COBERTURA            | DIAGNÓSTICO | EXPANSÃO | TOTAL DE PSF | % TOTAL |     |
| 2º SÃO JORDÃO DA NOVA | 3.063      | 3.063       | 1      | -                         | -           | 1        | -            | 1       | 100 |

| RPS | MUNICÍPIO        | POP.   | POP.   | PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE |        |                |     |            |               | % TOTAL |
|-----|------------------|--------|--------|-------------------------------------------|--------|----------------|-----|------------|---------------|---------|
|     |                  | GERAL  | BENEF. | NEC                                       | EXIST. | % DE COBERTURA | IMP | EXPAN. SÔ. | TOTAL DE PACS |         |
|     | CURIALINHO       | 10.958 | 10.958 | 60                                        | 37     | 71,16          | -   | 13         | 50            | 100     |
|     | BENEVIDES        | 61.926 | -      | 162                                       | 116    | 71,6           | -   | 19         | 135           | 82,3    |
|     | LIMOEIRO DO AURU | 19.177 | 19.177 | 48                                        | 21     | 47,97          | -   | 25         | 48            | 100     |

Belém, 10 de outubro de 2001.

Nílo Alves de Almeida  
Presidente da CIB/Pará

**RESOLUÇÃO Nº 92 DE 09 DE OUTUBRO 2001.**  
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais:  
- Considerando a Constituição Federal, Art. 198, inciso I, que estabelece o sistema único de saúde, tendo como uma das diretrizes a descentralização, com direção única em cada esfera de governo.  
- Considerando a Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores a Estados, Distrito Federal e Municípios, que executam ações na área de epidemiologia e controle de doenças.  
- Considerando o parágrafo 3º, incisos I, II e III, da referida instrução normativa, que estabelece as condições em que serão obrigatoriamente autorizadas as remoções solicitadas pelas servidores da FUNASA.  
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 09/10/2001.  
Resolve:  
Art. 1º - Os processos de servidores da FUNASA que solicitarem remoção nos casos amparados pela Lei 8.112 de 11/12/1990, prevista no artigo 2º, parágrafo 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 terão as remoções automaticamente aprovadas pela CIB.  
Art. 2º - Os casos não amparados pela referida lei, devem ter seus processos instruídos com parecer do Gestor Municipal e Resolução de Aprovação do Conselho Municipal de Saúde do Município de lotação do servidor.  
Belém, 10 de outubro de 2001.  
Nílo Alves de Almeida  
Presidente da CIB/Pará

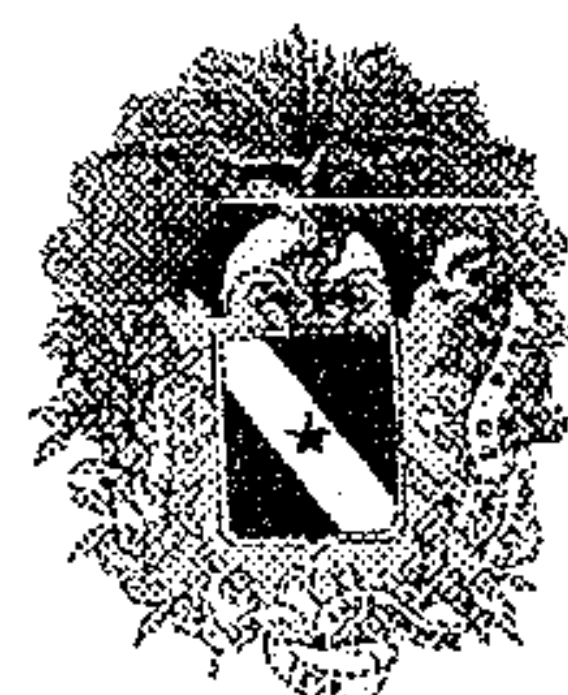
**ERRATA DAS PORTARIAS 126/98 E 055/2000,**  
Publicadas respectivamente nos DOE de 29-04-98 e 24-11-2000, no item 03 de ambas:  
Onde se lê: "...Portaria nº 126 de 15 de março de 1998..."  
Leia-se: "...Portaria nº 074, de 19 de março de 1997..."

**PROTEÇÃO  
SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO  
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
3º Termo Aditivo ao Instrumento de Cooperação Técnica Inter Institucional nº 021/99  
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Fundação Papa João XXIII/ Liceu de Artes e Ofícios Ruy Meira.  
Objetivo: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional no exercício financeiro de 1999, constantes do Plano de Educação Profissional e relacionados, quanto ao exercício de 1999, no Quadro de Metas Físico-Financeiras Anexo I deste Instrumento  
Valor: R\$ 56.602,40  
Objetivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conforme previsto no item 6.1 da CLAUSULA SEXTA do Instrumento de Cooperação Técnica Inter Institucional nº 021/99, a execução da programação, metas e recursos do exercício de 2001.  
Valor: R\$ 117.643,00  
 Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.0067.2182-3490 3900 Fonte: 006  
 Vigência: 22.10.01 a 30.12.01  
 Data de Assinatura: 22.10.01  
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado



Ano CX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.564

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, Terça-feira,  
23 de outubro de 2001

Caderno

1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
Juiz Substit.: DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO  
Dir. Secret.: Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA  
ATOS do Exmo.: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM Nº 146/01  
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.

1997.39.00.006985-7 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : AGOSTINHO SOUZA LIMA E OUTROS  
ADVOG. : PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1997.39.00.008696-9 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ARNALDO CASTRO E OUTROS  
ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

1997.39.00.012469-9 ACAA ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : EDSON DE JESUS BATISTA SILVA  
ADVOG. : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS

1998.39.00.001712-8 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ROSEVILDO COSTA E SILVA E OUTROS  
ADVOG. : PA5594 - SILVIA MARIA LOBATO DE SOUZA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES

1998.39.00.001898-0 ACAA ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : RAIMUNDO NONATO MONTEIRO  
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.002105-9 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDO GONÇALVES DA ROCHA E OUTROS  
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

1998.39.00.002879-9 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOSE MARIA DA SILVA  
ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.003688-6 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDO DE SOUZA RIBEIRO E OUTROS  
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS

1998.39.00.004096-7 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MARIA ESTELA SILVA E SILVA E OUTROS  
ADVOG. : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

1998.39.00.004440-5 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOCILEIDE DO SOCORRO VELOSO BEZERRA  
ADVOG. : PA2305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005060-5 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOAO NAZARENO MARTINS SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005183-8 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : SIMIÊ FEITOSA CASTELO SANTANA E OUTROS  
ADVOG. : PA3276 - ROSA CARRERA SA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005295-6 ACAA ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : FLORENTINA DIAS DA SILVA E OUTROS  
ADVOG. : PA6051 - MIRLENE BAIARRAL FRANCA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005625-7 ACAA ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : NIVALDO MATOS BORGES E OUTROS  
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006853-9 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : AMADEU FERREIRA E OUTROS  
ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

1998.39.00.006863-0 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS

1998.39.00.009908-4 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOSE FLORENCIO DA SILVA  
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

1998.39.00.011065-8 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : AGNALDO MENEZES VASCONCELOS E OUTROS  
ADVOG. : PA3276 - ROSA CARRERA SA  
ADVOG. : PA5773 - FERNANDO DE MORAES VAZ  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.011308-8 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : LUCIO GOMES DE SOUZA E OUTROS  
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.000609-8 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MANOEL FLORINDO PINTO E OUTROS  
ADVOG. : PA8395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA  
ADVOG. : PA8487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS

1999.39.00.001263-9 ACAA ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : FRANCISCO SILVA BRITO E OUTRO  
ADVOG. : PA7311 - JACKSON CARVALHO SALUSTIANO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.004515-8 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : AGNALDO DE FREITAS  
ADVOG. : PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

BOLETIM Nº 145/01  
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.

95.0005432-9 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ADAIR SARGES DE MELO E SILVA  
ADVOG. : JADER KAHWAGE DAVID  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS

1997.39.00.003440-1 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : JORGE PEREIRA DE ARAUJO E OUTROS  
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA  
ADVOG. : PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

1997.39.00.005881-5 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : VITOR DUARTE TAVARES  
ADVOG. : PA996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS

1998.39.00.001741-0 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOSE FERNANDO VASCONCELOS DE CARVALHO E OUTROS  
ADVOG. : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

1998.39.00.001755-3 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A  
ADVOG. : T-11-B - TSUGUO KOYAMA  
ADVOG. : PA-R-5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES  
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
PROC. : ROIVALDO DOS SANTOS BRITO

1998.39.00.007867-1 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ROSANGELA COSTA BARRAL E OUTROS  
ADVOG. : PA5154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.011106-0 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ELAINE NEVES DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

1999.39.00.001630-9 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : FRANCINA DE SOUZA DOMINGUES  
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.002564-4 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JUTELMA KATIA SILVA RODRIGUES E OUTROS  
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.003301-3 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ENRIQUE NUNES DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.003443-7 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDO LISBOA DA SILVA  
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.004266-7 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MARCOS MACHADO PEREIRA  
ADVOG. : PA7311 - JACKSON CARVALHO SALUSTIANO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.004272-8 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO BARBOSA MARTINS E OUTROS  
ADVOG. : PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.004285-8 ACAA ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : TEREZINHA DA SILVA SOUZA  
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.008833-9 ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : WILSON RODRIGUES HOLLES  
ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:  
HIND GHASSAN KAYATH  
DIRETORA DE SECRETARIA:  
Rose May Borges Ramos

Home page: [www.pa.trf1.gov.br](http://www.pa.trf1.gov.br)  
e-mail: [scapa.02vara@pa.trf1.gov.br](mailto:scapa.02vara@pa.trf1.gov.br)

BOLETIM 138/2001  
EXPEDIENTES DE 10/10/01  
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que nos termos da Portaria nº 01, de 28/01/00, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista à exequente pelo prazo de vinte dias".

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
Processo nº 2000.2141-6  
Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Ponseca e outros  
Excto. : ANA MARIA LOPES CAMPOS  
Advogado(a) : Benedito Marques da Rocha

## DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
Processo nº 2001.8875-2  
Autor(a) : DE DEA AGROINDUSTRIAL E EXPORTAÇÃO LTDA  
Advogado(a) : Nestor Ferreira Filho  
Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DESPACHO : Cite-se Ré INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.2524-4  
Autor(a) : DISMAG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGUILERA LTDA  
Advogado(a) : Ricardo Augusto Dias da Silva e outros  
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes  
DESPACHO : Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários periciais apresentada às fls. 139/140 pelo Sr. Perito nomeado, no prazo de cinco dias. Intimem-se, a FAZENDA NACIONAL, por mandado.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA  
Processo nº 2000.1317-9  
Autor(a) : WALDIR FURTADO MARÇAL  
Advogado(a) : Humberto Elto Figueiredo dos Santos  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros  
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 98.1144-9  
Autor(a) : MANOEL GOMES DA SILVA  
Advogado(a) : Antonio Sousa Trévis  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros  
DESPACHO : Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários periciais apresentada às fls. 280/282 pelo Sr. Perito nomeado, no prazo de cinco dias.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
Processo nº 2001.9002-4  
Autor(a) : ALZEMIR FERREIRA BARBOSA  
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia  
Réu : UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA)  
Advogado(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Assino o prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial, para que o autor autentique a documentação colacionada aos autos.

Processo nº 2000.2718-5  
Autor(a) : DOMINGOS MARCELINO DOS SANTOS  
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro  
Réu : UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO)  
Advogado(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 2000.2231-5  
Autor(a) : RAIMUNDO NONATO MOREIRA VIEIRA  
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Advogado(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 2000.2051-7  
Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas  
Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Advogado(a) : Nada consta  
DESPACHO : Remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário.

Processo nº 2000.8309-5  
Autor(a) : JOSE ARNALDO DE SOUZA PRAZÃO  
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro  
Réu : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA  
Advogado(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
DESPACHO : Arquivem-se.

Processo nº 98.0962-9  
Autor(a) : AFONSO GERSON FARIAS DA ROCHA E OUTROS  
Advogado(a) : Miguel Baia Brito  
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E OUTRO  
Advogado(a) : Evaldo Georje Pinho da Silva e outros

2000.39.00.000581-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : JAIR DA SILVA MENESES E OUTROS  
ADVOG. : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.001215-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : ADILSON SOUZA PAIVA E OUTRO  
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.001955-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : JOSE ANTONIO BARBOSA CARDOSO  
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.001992-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : VALDIVINO ROCHA DA SILVA  
ADVOG. : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.002467-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : EUDIRACI RABELO DE SOUZA E OUTROS  
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.002535-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : ANTONIO LUIS RODRIGUES DA SILVA  
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Intimem-se os autores vencedores na demanda para manifestarem interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.

1998.39.00.001761-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : JOAQUIM ROSA MACHADO CAMPOS E OUTROS  
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

BOLETIM ESPECIAL Nº 050/01  
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
O Exmo. Sr. Juiz exarou :  
2001.39.00.001989-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SPFH)  
AUTOR : ANA VIRGINIA ALMEIDA MESSIAS DOS SANTOS E OUTRO  
ADVOG. : PA1342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO PONSECA  
ADVOG. : PA7181 - DALTON LAVOR MOREIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS  
AT.ORD. : "Vista ao(s) autor(es) sobre a contestação pelo prazo legal."

2001.39.00.002404-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBTE : UNIAO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
EMBDO : BENEDITO ARAUJO SALGADO  
EMBDO : PEDRO XAVIER PINHEIRO  
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA  
ADVOG. : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO  
AT.ORD. : "Vista às partes para especificação de provas, pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pelos embargados."

## AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
93.0243993-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : BENJAMIN FERNANDES LISBOA FILHO E OUTROS  
ADVOG. : LEONARDO SILVA DA PAIXAO  
ADVOG. : SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : ILDEPONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR E OUTRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS  
DESP. : Trasladem-se as decisões prolatadas e os trânsitos em julgado dos agravos de instrumento em apelo para estes autos, arquivando-os em seguida. Feito isto, intime(m)-se o(s) autor(es) vencedor(es) na demanda para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias.

2001.39.00.007165-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : TAKUJI HONDA E OUTROS  
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
EXCDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA  
PROC. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ E OUTROS  
DESP. : Revogo o despacho que determinou a citação para fins do art. 730 do Código de Processo Civil. Intime-se a autoridade coatora para que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, se houve pagamento administrativo do abono pecuniário de férias devido aos impetrantes, haja vista a decisão que deferiu a liminar em dezembro de 1997, juntando nos autos os comprovantes respectivos. Caso contrário, deverá ser providenciado o cumprimento do julgado, com a inclusão na folha de pagamento dos impetrantes do abono pecuniário, com as atualizações cabíveis.

## AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2001.39.00.007501-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA HIPOTECÁRIO (SHI)  
AUTOR : JOSE ROBERTO DOS SANTOS LEANDRO

ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A  
DEC. : (...) indefiro o pedido de tutela antecipada (...)

2001.39.00.007760-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO UIRAPURU  
ADVOG. : PA7846 - RAIMUNDO NIVALDO PREITAS FURTADO  
REU : CONSTRUTORA KARANE LTDA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROC. : ANTONIO RITO DAS GRAÇAS TAVARES  
DEC. : (...) indefiro o pedido de antecipação de tutela (...). 2. Defiro o pedido do INCRA para que figure como assistente da autora (...). 3. Defiro o pedido do INCRA e da autora, concedendo o prazo de dez dias para que juntem aos autos o contrato de prestação de serviços e recibos de pagamento, sob pena de indeferimento da petição inicial. P.I.

2001.39.00.008723-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : ANA LINDA REATRIZ CARVALHO DA COSTA  
ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
DEC. : (...) indefiro o pedido de tutela antecipada (...)

2001.39.00.008884-1 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
AUTOR : PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA  
ADVOG. : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES  
ADVOG. : SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI  
REU : UNIAO FEDERAL  
DEC. : (...) indefiro a antecipação dos efeitos da tutela (...)

2001.39.00.008886-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : PRESTEC PROJETOS ELETROTECNICA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
ADVOG. : PA8992 - PAULO FERNANDO BOGEA DOS SANTOS  
IMPDO : PRESIDENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DO BANCO DO BRASIL S/A  
IMPDO : BANCO DO BRASIL S/A  
DEC. : (...) indefiro a medida liminar postulada (...)

2001.39.00.008891-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : EVANDRO NUNES PINTO  
ADVOG. : PA9340 - MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
DEC. : (...) indefiro a antecipação de tutela suplicada (...)

2001.39.00.009306-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MASUL INDUSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA  
ADVOG. : SP143225A - MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA  
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM BEL  
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
IMPDO : SECRETARIO EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) EM BRASÍLIA-DF  
IMPDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE  
DEC. : (...) indefiro o pedido de liminar (...)

## AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.011263-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : BENEFICA - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
ADVOG. : PA8748 - RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES  
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - FNS  
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - FNS  
SENT. : (...) julgo improcedente o pedido e, em consequência, denego a segurança postulada (...)

2000.39.00.009046-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : ALMERINDO PIRES DE AMORIM E OUTROS  
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
SENT. : (...) declaro extinto o processo sem exame do mérito em relação ao autor Almerindo Pires de Amorim (...) Homologo o pedido de desistência formulado e declaro extinto o feito sem exame do mérito em relação aos autores Antônio de Jesus Santos, Amauri dos Santos Castro, Agnaldo Alves de Carvalho, Antônio Melinho, Antônio Marcos de Sousa, Adalci Jorge Sousa Bezerra e Antônio Manoel do Rosário (...) devendo prosseguir em relação aos autores Antônio Alves ribeiro e Antônio Carlos Ribeiro (...)

2000.39.00.009097-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : RAIMUNDO ALBERTO DE SOUZA E OUTROS  
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
SENT. : (...) deve o feito prosseguir em relação à autora RAIMUNDA NONATA MATIAS MONTEIRO (...) HOMOLOGO a desistência e EXTINGO o processo sem julgamento do mérito em relação aos demais autores (...)

2001.39.00.007945-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ALEXANDRE MACEDO DA SILVA  
ADVOG. : PA9516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
ADVOG. : PA8855 - DANIEL PAES RIBEIRO JR  
REU : UNIAO FEDERAL  
SENT. : Homologo o pedido de desistência para que se produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito (...)

2001.39.00.008668-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR : VIACAO BORGES LTDA  
ADVOG. : PA5727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
SENT. : (...) indefiro a inicial (...)

Processo nº 97.8695-6  
 Autor(a) : PEDRO ALCÂNTARA VIEIRA E OUTROS  
 Advogado(a) : Francisco Genésio Bessa de Castro  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(e)s promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informarem a atual situação das contas vinculadas para os depósitos do FGTS. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

## Processo nº 97.12472-1

Autor(a) : JOSE ANDRADE LIMA  
 Advogado(a) : Rosane Babilioli Dammski e outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(s) promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informarem a atual situação das contas vinculadas para os depósitos do FGTS. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

## Processo nº 97.3553-2

Autor(a) : ADEMAR RODRIGUES DE CASTRO  
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(s) promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informarem a atual situação das contas vinculadas para os depósitos do FGTS. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

## Processo nº 97.9360-1

Autor(a) : CELINA PENELCVA DA COSTA E OUTRO  
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)  
 DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Defiro, pelo prazo de cinco dias, o pedido de vista formulado às fls. 150. Após, conclusos para sentença.

## Processo nº 00.34940-2

Autor(a) : OLAVO NILANDER BRITO JÚNIOR E OUTROS  
 Advogado(a) : Regina Márcia Riol Lima  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Advogado(a) : Helena Rocha Lobato (SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A)  
 Advogado(a) : Glaírson Dias Figueiredo (ROSIVALDO FERREIRA DE SOUZA)  
 Advogado(a) : Cecília Braune de Castro (PLANEI ASSESSORIA LTDA)  
 DESPACHO : Assino o prazo de quinze dias, sucessivo para que as litisconsortes manifestem seu interesse na execução do julgado, primeiro a SOCILAR, após PLANEI ASSESSORIA LTDA. Intimem-se.

## CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

## Processo nº 2000.4779-9

Autor(a) : ANTONIO PELÍCIO SOUSA E OUTROS  
 Advogado(a) : Luiz Otávio da Costa  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(s) promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, e, ainda, informar se sua respectiva conta vinculada ao FGTS encontra-se ativa ou inativa. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

## Processo nº 2000.4229-5

Autor(a) : FERNANDO PANTOJA DE MORAES JÚNIOR E OUTROS  
 Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(s) promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, e, ainda, informar se sua respectiva conta vinculada ao FGTS encontra-se ativa ou inativa. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

## Processo nº 2000.11075-0

Autor(a) : FRANCISCO DA CÂMARA MODESTRO E OUTROS  
 Advogado(a) : Marçal Antônio Crema  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO : Solicite-se do E. TRF da 1ª Região a verificação de litispendência relativa aos processos nº 95.2397-0 e 99.3296-2. Independentemente da diligência acima, cite-se.

## Processo nº 2000.14960-3

Autor(a) : PAULO AIRTON MELO LEÃO E OUTROS  
 Advogado(a) : Solange de Nazaré Rodrigues Correa  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO : Solicite-se do E. TRF da 1ª Região a verificação de litispendência relativa aos processos nº 98.4447-4. Independentemente da diligência acima, cite-se.

## Processo nº 2000.2530-5

Autor(a) : MANOEL MARIA SARDINHA MOURA E OUTROS  
 Advogado(a) : Odival Quaresma  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO : Cite-se.

## Processo nº 99.7552-7

Autor(a) : AURELIANO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS  
 Advogado(a) : Celio Fernandes  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO : (...). Convento o julgamento em diligência a fim de que se retifique a movimentação processual, lançando-se a fase "conclusos para despacho". Após, aguarde-se a manifestação da parte interessada na execução do julgado, em trinta dias.

## Processo nº 98.6470-0

Autor(a) : MARIA ANTONIA DE AZEVEDO LOPES BAUROS E OUTROS  
 Advogado(a) : Jair Carmo da Silva e outros  
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)  
 DESPACHO : Remeta-se os autos ao E. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário.

## CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

## Processo nº 2001.8039-9

Autor(a) : ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO E OUTRO  
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 51. Assim, determino que a Secretaria desentranhe a documentação acostada à petição inicial, excetuando-se as procurações, e a entregue a quem de direito.

## Processo nº 2001.7912-4

Autor(a) : PABLO GONÇALVES CAVALCANTE  
 Advogado(a) : Pedro Paulo Cavaleiro Santos  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO : Cite-se a Ré, com urgência. Após, apreciarei o pedido de tutela antecipada.

## Processo nº 2001.8661-8

Autor(a) : ANTONIO DIAS DA SILVA E OUTROS  
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO : Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, promovendo a citação da UNIÃO FEDERAL como litisconsorte passiva necessária.

## Processo nº 2001.7588-0

Autor(a) : CARLOS ANTONIO JORGE E OUTRO  
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO : Recebo o petição de fls. 51/53 como agravo retido. Providencie a Secretaria a inclusão da UNIÃO FEDERAL no pólo passivo como litisconsorte passiva necessária. Cumpra a determinação acima, cite-se as Rés.

## Processo nº 2001.7284-6

Autor(a) : DERVAL LEÃO JÚNIOR  
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO : Recebo o petição de fls. 48/49 como agravo retido. Providencie a Secretaria a inclusão da UNIÃO FEDERAL no pólo passivo como litisconsorte passiva necessária. Cumpra a determinação acima, cite-se as Rés.

## Processo nº 2000.1641-0

Autor(a) : ELIENE JAQUES RODRIGUES E OUTRO  
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares  
 Réu : SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTRO  
 Advogado(a) : Nelson Souza e outros  
 Advogado(a) : Maria Amélia Maia Franco e outros (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)  
 DESPACHO : Defiro os pedidos formulados pelos autores na petição de fls. 246, renovando por dez dias o prazo para que a autora ELIENE JAQUES RODRIGUES cumpra o determinado no primeiro item do despacho de fls. 235, bem como par que seja cumprido o ordenado no último item do despacho de fls. 244.

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

## Processo nº 2001.8431-0

Impte. : RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIAÇÃO SERRA  
 Advogado(a) : Alípio Rodrigues Serra  
 Impdo. : CHEFE DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 DESPACHO : (...) Após, arquivem-se.

## Processo nº 2001.9360-2

Impte. : MIGUEL BAIA BRITO  
 Advogado(a) : Miguel Baia Brito  
 Impdo. : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 35166.001020/1998-31  
 DESPACHO : Reservo-me a apreciar o pedido de liminar após a notificação da autoridade coatora.

## Processo nº 2001.9359-5

Impte. : MIGUEL BAIA BRITO  
 Advogado(a) : Miguel Baia Brito  
 Impdo. : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 35166.001021/1998-31  
 DESPACHO : Reservo-me a apreciar o pedido de liminar após a notificação da autoridade coatora.

## Processo nº 2001.7904-8

Impte. : AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA  
 Advogado(a) : Jean de Jesus Nunes e outros  
 Impdo. : COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM-PA  
 DESPACHO : Defiro o petição de fls. 269/273 e prorrogo o prazo por mais vinte dias para que a Impetrante autentique os documentos acostados à inicial.

## Processo nº 2001.6884-1

Impte. : TATIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO  
 Advogado(a) : Jorge Luiz Gomes da Silva  
 Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 DESPACHO : Considerando que o instrumento de mandado (fl. 6) encontra-se assinado apenas pelo pai da impetrante, embora, à época em que foi passado tratava-se de menor púber, converto o julgamento do feito em diligência e assino o prazo de quinze dias para que seja regularizada a representação processual, máxime diante da maioridade da acionante.

## Processo nº 96.0070-0

Impte. : ANA KARINA SANTANA DOS SANTOS  
 Advogado(a) : Aey Marcos dos Santos e outros  
 Impdo. : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO

## SEGURO SOCIAL

Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros  
 DESPACHO : Arquivem-se.

## CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

## Processo nº 2001.7193-4

Exqte. : PAULO OVIDIO WARISS DE AGUIAR E OUTRO  
 Advogado(a) : Wacim Torres Ballout  
 Excd. : FAZENDA NACIONAL  
 Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros  
 DESPACHO : Suspensa-se o trâmite do presente feito, em decorrência da interposição dos embargos do devedor de nº 2001.39.00.008732-6.

## Processo nº 2001.5517-4

Exqte. : OSMAR DOS SANTOS NEVES E OUTROS  
 Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa e outros  
 Excd. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Procurador(a) : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
 DESPACHO : Defiro o benefício de tramitação previsto na Lei 10.173/2001. Cumpra-se o despacho de fls. 286. Traslade-se cópia do presente despacho para os autos dos embargos.

## Processo nº 2001.6856-1

Exqte. : RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA E OUTROS  
 Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha  
 Excd. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Procurador(a) : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
 DESPACHO : Suspensa-se o trâmite do presente feito, em decorrência da interposição dos embargos do devedor de nº 2001.39.00.008464-4.

## Processo nº 2000.4877-4

Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 Advogado(a) : Cyro Nêvoa dos Santos  
 Excd. : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
 Advogado(a) : Giovanna de Guadalupe Oliveira Braga  
 DESPACHO : Reitero-se o expediente de fl. 275.

## Processo nº 2000.12014-7

Exqte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Procurador(a) : Rul Lobato Bahia e outros  
 Excd. : RAIMUNDO ALBERTO DE FIGUEIREDO DAMASCENO E OUTROS  
 Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas  
 DESPACHO : (...) arquivem-se os autos.

## Processo nº 99.0106-5

Exqte. : JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA  
 Advogado(a) : José Otávio Teixeira da Fonseca  
 Excd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : Pátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros  
 DESPACHO : (...) arquivem-se os autos.

## Processo nº 97.7758-8

Exqte. : R E SANGALLY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
 Advogado(a) : Nestor Ferreira Filho  
 Excd. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Procurador(a) : Lucas Lélis e outros  
 DESPACHO : Expeça-se alvará de levantamento em favor do advogado subscritor da petição de fls. 64.

## Processo nº 91.0128-7

Exqte. : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA  
 Advogado(a) : Andréa da Silva Nascimento  
 Advogado(a) : Rossana dos Santos Rodrigues e Rodrigues  
 Advogado(a) : Ulysses Coelho de Souza  
 Excd. : SÉRGIO PIRES NECY  
 Advogado(a) : Nada consta  
 DESPACHO : Em face das certidões de fls. 126, retornem os autos ao setor de arquivo.

## CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

## Processo nº 2001.8696-7

Impte. : GENISSON AFONSO SANTOS  
 Advogado(a) : Paulo Oliveira  
 Impdo. : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO : Designo a audiência de justificação para o dia 17 de 12 de 2001, às 15:00 horas. Cite-se a UNIÃO FEDERAL para participar da audiência de justificação quando poderá, querendo, contraditar as testemunhas, requeirir-las e, bem assim manifestar-se sobre os documentos juntados à peça exordial, dos quais terá vista em cartório, pelo prazo de vinte e quatro horas, contados da juntada aos autos da prova de citação. Intimem-se o Justificante GENISSON AFONSO SANTOS e sua genitora MARIA NIVALDO DOS SANTOS para participarem da audiência de justificação no dia e horário supracitados.

## CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

## Processo nº 2001.2492-4

Repte. : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
 Advogado(a) : Floriana Barbosa Júnior  
 Reqdo. : CARLOS CARDOSO  
 Advogado(a) : Odival Quaresma  
 DESPACHO : Arquivem-se.

## Processo nº 2001.6225-4

Repte. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 Procurador(a) : Maria da Conceição Silva de Souza  
 Reqdo. : ANTONIO DE JESUS VALE BATALLA  
 DESPACHO : Arquivem-se.

## CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

## Processo nº 2001.7307-0

Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : Pátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros  
 Embdo. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
 Advogado(a) : Maria Lúcia da Silva Pimentel  
 DESPACHO : Considerando que em feitos análogos o Contador do Foro

manifestou a impossibilidade de rever os cálculos de execução, aliado ao pedido da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de realização de perícia contábil, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. Harold Homci Haber. (...) Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito nomeado para, em idêntico prazo, apresentar proposta de honorários, ônus que desde logo atribuo à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Intimem-se.

Processo nº 2001.5792-7

Emble. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros  
Embdo. : MOYSES EPIFÂNIO MOTA  
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas  
DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Intime-se o embargado para impugnar, querendo, a presente ação. No mesmo ato, manifeste a sua aquiescência ou não à incidência do percentual devido a título de verba honorária sobre o montante do valor transacionado constante às fls. 19.

Processo nº 2001.8732-6

Emble. : FAZENDA NACIONAL  
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros  
Embdo. : PAULO OVIDIO WARISS DE AGUIAR E OUTRO  
Advogado(a) : Wacim Torres Ballout  
DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Intime-se os embargados para impugnar a presente ação no prazo legal. Apense-se.

Processo nº 2001.7311-6

Emble. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procurador(a) : Edilena do Carmo Mesquita Villela e outros  
Embdo. : RAIMUNDO NONATO DA SILVA E OUTROS  
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa e outros  
DESPACHO : Cumpra-se o 4º item do despacho de fl. 43. Intime-se por mandado a Embargante a dar cumprimento ao 2º item do despacho de fls. 33. Sem prejuízo, remetam-se os autos à Contadoria para revisão dos cálculos de execução inclusive aos Embargados que teriam firmado transação, devendo o Sr. Contador anexar manifestação que justifique as diferenças eventualmente encontradas.

Processo nº 2001.8464-4

Emble. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procurador(a) : Edilena do Carmo Mesquita Villela e outros  
Embdo. : RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA E OUTROS  
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha  
DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Sem prejuízo da determinação acima, intimem-se os embargados para impugnar a presente ação no prazo legal. Apense-se aos autos principais de nº 2001.6856-1.

Processo nº 2001.7355-4

Emble. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
Embdo. : ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS  
Advogado(a) : Antonio Gomes Guimarães  
DESPACHO : Considerando que em feitos análogos o Contador do Foro manifestou a impossibilidade de rever os cálculos de execução, aliado ao pedido da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de realização de perícia contábil, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. Harold Homci Haber. (...) Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito nomeado para, em idêntico prazo, apresentar proposta de honorários, ônus que desde logo atribuo à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Intimem-se.

Processo nº 2001.5879-3

Emble. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros  
Embdo. : ANANILZA LOPES DE AGUIAR E OUTRO  
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas  
DESPACHO : Indefero o requerido na petição de fls. 37. Tendo a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ apresentado os extratos do SIAPE dos embargados Ana Cristina da Silva Gonçalves, Lúcio Mauro Paiva da Silva e Maria Rodrigues do Carmo, em anexo aos termos de transação de fl. 27/33, reputo cumprido a exigência contida n.º 2º do Art. 7º da MP 2.086-40/2001. A contadoria para revisão dos cálculos de execução, inclusive em relação aos Embargados que teriam firmado transação, devendo o Sr. Contador anexar manifestação que justifique as diferenças eventualmente encontradas.

Processo nº 2001.7283-3

Emble. : UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
Embdo. : MARIA OLINDA MACÁRIO GOMES E OUTRO  
Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta  
DESPACHO : Cumpra-se o 5º item do despacho de fls. 24. Intime-se por mandado a Embargante a dar cumprimento ao 2º item do despacho de fls. 24. (...).

Processo nº 2000.13299-7

Emble. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia  
Embdo. : MARIA ILMA DA SILVA MERA E OUTROS  
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa  
DESPACHO : Tendo a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ apresentado os extratos do SIAPE relativos aos embargados que teriam firmado transação nos autos da execução, reputo cumprido a exigência contida n.º 2º do Art. 7º da MP 2.086-40/2001. Cumpra-se o último item do despacho de fls. 27, devendo os cálculos abrange também os valores devidos a Ana Maria da Costa Carneiro, Maria Ilma da Silva Mera e Terezinha de Jesus Carvalho Santos, para fins de apuração da verba honorária. (...).

Processo nº 2000.4245-8

Emble. : BELÉM PESCA S/A  
Advogado(a) : Mônica dos Santos Storino e outros  
Embdo. : FAZENDA NACIONAL  
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros  
DESPACHO : Por motivo de foro íntimo, julgo-me suspenso para processar e julgar a presente feito. A distribuição para que sejam redistribuídos, inclusive o apenso.

Processo nº 99.8876-4

Emble. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros  
Embdo. : JOSÉ DOMINGOS GUIMARÃES E OUTROS

Advogado(a) : João Nascimento Rocha  
DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Ao Setor de Cálculos para que sejam revistos os valores em execução, devendo o Sr. Contador apresentar planilhas e manifestação que justifiquem eventuais divergência com os valores constantes dos autos.

Processo nº 99.6932-7

Emble. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Luiz Carlos Luguis  
Embdo. : JOSÉ FERREIRA RAMOS E OUTROS  
Advogado(a) : Albenor José Passos da Cunha  
DESPACHO : Defiro o requerido. Expeça-se mandado de intimação ao Banco do Brasil, na pessoa de seu superintendente, conforme solicitado, fixando o prazo de dez dias para cumprimento da diligência e intimando o Sr. Perito a comparecer diretamente ao Banco do Brasil a fim de obter os extratos respectivos.

Processo nº 2000.13378-1

Emble. : UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
Embdo. : MARIA AUGUSTA LISBOA CHUVAS E OUTROS  
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa e outros  
DESPACHO : Baixo o feito em diligência. A planilha juntada pela União à fl. afasta, de plano, o alegado excesso de execução, porquanto os valores ali constantes são superiores ao pretendidos pelos Embargados referidos. (...) Cumpra a Secretária, com urgência, o determinado no 2º item do despacho de fls. 49.

## DECISÃO

### CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2001.9014-1

Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
Advogado(a) : Daniel Konstantinidis  
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
DECISÃO : (...) Indefero o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. (...) Publique-se. Intimem-se.

## SENTENÇAS

### CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 2000.10324-1

Autor(a) : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA  
Advogado(a) : Raynaldo Vasconcelos M de Castro Jr e outros  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros  
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, acatando a alegação de decadência, julgo extinto o processo, com apreciação do seu mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.10500-9

Autor(a) : AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA  
Advogado(a) : Raynaldo Vasconcelos M de Castro Jr e outros  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros  
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, acatando a alegação de decadência, julgo extinto o processo, com apreciação do seu mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

### CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo nº 2001.2744-3

Autor(a) : SEVERINO DA SILVA SOUZA E OUTROS  
Advogado(a) : Adalberto de Souza Santos  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
SENTENÇA : (...) homologo por sentença o pedido de desistência formulado pelo autor José de Ribamar Martins (...). No mais julgo procedente em parte o pedido (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

### CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2001.2264-3

Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros  
Excdto. : PERCIVAL FORTES HENRIQUE TRINDADE BATISTA  
Advogado(a) : Alan Henrique Trindade Batista e outros  
SENTENÇA : (...) Ao arquivo, com baixa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Juiz Federal substituto da 2ª Vara de Execuções  
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO  
Diretora de Secretária

BOLETIM Nº 151/2001  
EXPEDIENTES DOS DIAS 28 JUN e 04 OUT 01  
AUTOS COM DESPACHOS

00.0015068-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa  
EXCDO : PRIMAR S/A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR  
Adv. : PA1074 - Frederico Coelho de Souza  
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Traslade-se cópia da sentença de fls. 117/118, do voto de fls. 131/132, acórdão de fl. 134 destes autos para os autos principais. Traslade-se a petição de fls. 151/152, para os autos principais, ficando cópia nestes autos. Ao cálculo para apurar o valor da sucumbência que deverá incidir sobre o valor efetivamente devido, conforme sentença. Após, aguarde-se o cumprimento da determinação prolatada, nesta data, nos autos principais.

00.0025697-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : PA6976 - Carlos José de Amorim Pinto  
EXCDO : ADILSON ARAUJO DE SOUZA SANTOS e outros  
Adv. : PA1667 - Edilson de Oliveira Dantas  
DESPACHO : Intime-se o(a) Exequente para efetuar o depósito dos honorários do leiloeiro. O deferimento da adjudicação requerida à fl. 493 fica condicionado à

comprovação, por parte do(a) exequente, do recolhimento dos impostos referente ao imóvel adjudicado, devendo ser lavrado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o competente auto de adjudicação, entregando-se cópia ao(a) exequente.

94.0000437-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : PA5555 - Fernando Augusto Braga Oliveira  
EXCDO : MARCUS VINICIUS SANTANA DE SOUSA  
DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exequente sobre a adjudicação ocorrida no juízo deprecado, requerendo o que entender de direito.

94.0001419-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO : ANA ADELAIDE LEITE OLIVEIRA  
DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido à fl. ....

94.0003113-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobilstch  
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e outros  
DESPACHO : Em face do decurso do prazo de suspensão requerido à fl. 104, apresente o(a) Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o comprovante de recolhimento dos impostos do imóvel arrematado, para fins de expedição da Carta de Arrematação.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspensa-se o curso da presente ação pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. ....

94.0005657-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO : ERIVAN ANTONIO ROLA LIMA  
1997.39.00.003513-5 EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO : SUPER POSTO KM 14 LTDA e outros

1997.39.00.007143-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa  
EXCDO : ALBATROZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
DESPACHO : As TDA's mencionadas pelo patrono do Executado a fl. 40 foram, equivocadamente, acostadas pelo próprio Executado/Embargante, nos autos dos Embargos à Execução interpostos, processo nº 99.8325-8, já sentenciados e arquivados, conforme peça de fls. 37/38. Portanto, requeira o(a) Executado o que entender de direito nos autos supracitados. Ao cálculo para atualização do valor do débito nestes autos. Reavalie-se os bens penhorados à fl. 18. Após, faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretária, observadas as formalidades legais. Nomeio para funcionar como leiloeiro o sr. Aldenor Bohadana. Expeçam-se os mandados e editais de praxe.

1997.39.00.008559-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa  
EXCDO : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA  
DESPACHO : Ignoro a manifestação de fl. 22, tendo em vista que o bem penhorado nestes autos é distinto do arrematado nos autos do processo mencionado na referida peça. Portanto, providencie a secretaria datar para alienação do bem penhorado nestes autos. Nomeio para funcionar como leiloeiro o sr. Aldenor Bohadana, conforme requerido pelo(a) Exequente à fl. 21.

1997.39.00.009730-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBLE : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM S/A  
ADVOG. : PAAT190 - ANTONIO VILLAR PANTOJA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa  
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.000559-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO : LUIZ OTAVIO MARIZ DA CUNHA  
DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente ação pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. ....

2000.39.00.005098-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBLE : G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA  
Adv. : PA8700 - Antônio Cláudio Pinto Flores  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa  
DESPACHO : Tendo em vista o depósito dos honorários, conforme guia de fl. 119, apresente a perita o Laudo em 30 (trinta) dias. Intime-se.

2000.39.00.010591-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBLE : ATLANTICA PESCA LTDA  
ADVOG. : PA3757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa  
DESPACHO : Manifeste-se o(a) perito(a) sobre a proposta do(a) embargante de redução do valor dos seus honorários.

2001.39.00.002720-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBLE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA  
ADVOG. : PA8770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA e outro  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa  
DESPACHO : Manifeste-se o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) e processo administrativo às fls. 25/71.

2001.39.00.002729-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBLE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

ADVOG.: PA8770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA e outro  
 EMBDO.: FAZENDA NACIONAL  
 Proc.: PA10014 - Juliana Puriado Costa  
 DESPACHO: Manifesto-sc o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) e processo administrativo às fls. 22/64.

**BOLETIM Nº 152/2001**  
**EXPEDIENTES DOS DIAS 04 OUT 01**  
**AUTOS COM DESPACHOS**

Nos 32 (trinta e dois) processos acima, foram Exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o contido na certidão acima, indique o(a) Exequente o endereço do(a) executado(a) para fins de citação.

2001.39.00.003626-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: WARISS ELETROTECNICA LTDA e outro

2001.39.00.004117-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: M L CONSERVACAO E SERVICOS LTDA e outra

2001.39.00.004293-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BELEM LTDA e outros

2001.39.00.004295-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA e outro

2001.39.00.004297-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: UNIMAN MANUTENCAO E SERVICOS LTDA e outros

2001.39.00.004301-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: SOUZA & CARVALHO LTDA ME e outra

2001.39.00.004309-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: A.R. GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA e outros

2001.39.00.004511-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: LANCE-LAVA JATO LTDA e outros

2001.39.00.005190-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: IN NATURA MADEIRAS LTDA e outro

2001.39.00.005198-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: N T MAGAZINE LTDA

2001.39.00.005200-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: PAIRO PAPEIS E LIVROS LTDA ME

2001.39.00.005205-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: MIL ROUPAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

2001.39.00.005257-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: CASA REIKO LTDA e outro

2001.39.00.005264-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: A FORTUNATO SERVICOS E COMERCIO ME e outros

2001.39.00.005276-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: COND. DO JARDIM ANA CLAUDIA e outro

2001.39.00.005286-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: PANIFICADORA PAO DE QUEIJO LTDA e outros

2001.39.00.005288-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: CIPA COMERCIO E INDUSTRIA PARA LTDA e outros

2001.39.00.005290-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS DORES

2001.39.00.005296-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA

2001.39.00.005297-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: COOPERATIVA MISTA DOSTAXISTAS AUTONOMOS

2001.39.00.005299-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: SUPERMERCADO GUAMA LTDA

2001.39.00.005300-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA

2001.39.00.005302-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: DISTRIBUIDORA DE CALCADOS BELEM LTDA

2001.39.00.005305-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: CARTEC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

2001.39.00.005306-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: IRMAOS CONDE LTDA

2001.39.00.005316-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: GRAPUL GRAFICA E EDITORA LTDA e outros

2001.39.00.005319-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: R L J COM E SERV LTDA e outros

2001.39.00.005322-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO DO PARA

2001.39.00.005328-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: COLEGIO ABRAHAM LEVY

2001.39.00.005331-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: CIPA COMERCIO E INDUSTRIA PARA LTDA e outro

2001.39.00.005333-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: CONCRETESE LTDA e outros

2001.39.00.005356-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO.: ASSOCIACAO CIVIL PADRE ANGELO CERRI

2001.39.00.005968-0 EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE.: PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA E COMERCIO  
 ADVOG.: PA6655 - CYNTHIA SERRUYA  
 EMBDO.: FAZENDA NACIONAL  
 Proc.: PA10014 - Juliana Puriado Costa  
 DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reinam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugnação, querendo, no prazo legal.

**JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA**

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**LEI, art. 22**

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:  
 REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 95.3094-2, movida pela FAZENDA NACIONAL contra N T MAGAZINE LTDA.  
 FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): UMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MARCA GOLDEX TRAVE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00.  
 II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.  
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 21.11 e 05.12.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 67700-000, Belém, PA.  
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 18 de outubro de 2001.  
**AGLIBERTO GOMES MACHADO**  
 Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**LEI, art. 22**

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:  
 REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 96.1114-1, movida pela FAZENDA NACIONAL contra SENCOSOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Imóvel: Terreno, parte destacada de maior porção, designados pelos números 07, 08 e 09, medindo 29m de frente, pela lateral direita 70m, confinando em ambos lados com quem de direito e pela lateral esquerda 70m, distando 78m, a Rodovia do Coqueiro, em Ananindeua-PA. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Ananindeua, livro nº 2J, fl. 224, num total de 1960m2, avaliado em R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 21.11 e 05.12.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 67700-000, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 18 de outubro de 2001.  
**AGLIBERTO GOMES MACHADO**  
 Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**LEI, art. 22**

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:  
 REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 97.2152-6, movida pela FAZENDA NACIONAL contra TRANSPORTES ELO LTDA.

FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 04 (quatro) linhas telefônicas desativadas, em seu direito de uso, vinculadas aos contratos 013252-1, 013252-5, 013252-4 e 156858-2, e que foram avaliadas em R\$ 70,00 cada uma. II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 21.11 e 05.12.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 67700-000, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 18 de outubro de 2001.  
**AGLIBERTO GOMES MACHADO**  
 Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ**

Juiz Fed. Subst.: FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
 Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Anapá, Marabá/PA  
 CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496  
 E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br  
 Home page: www.trf1.gov.br

**EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2001**  
**EXECUÇÃO FISCAL**

Nos processos abaixo relacionados:  
 1997.39.01.1153-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE.: FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR.: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
 EXCDA.: LAÉRCIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

1997.39.01.1154-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE.: FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR.: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
 EXCDA.: LAÉRCIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

1998.39.01.0364-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE.: FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR.: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
 EXCDA.: POSTO ZUCATELLI LTDA E OUTRO  
 ADVOG.: PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

1998.39.01.0365-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE.: FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR.: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
 EXCDA.: POSTO ZUCATELLI LTDA E OUTRO  
 ADVOG.: PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

1998.39.01.0387-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE.: FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR.: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
 EXCDA.: POSTO ZUCATELLI LTDA E OUTRO  
 ADVOG.: PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

1998.39.01.0388-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE.: FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR.: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
 EXCDA.: POSTO ZUCATELLI LTDA E OUTRO  
 ADVOG.: PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

1999.39.01.1497-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE.: FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR.: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
 EXCDA.: M. M. LEÃO & CIA LTDA ME

2000.39.01.0463-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE.: FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR.: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
 EXCDA.: COMERCIAL ALFA LTDA

2000.39.01.0477-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE.: FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR.: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
 EXCDA.: COMERCIAL ALFA LTDA

2000.39.01.0995-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE.: FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR.: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
 EXCDA.: RAFAEL & ANGELI LTDA

TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

2000.39.01.1005-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDA : RAFAEL & ANGELI LTDA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) 4. Ante o exposto, julgo extinto o processo, com fulcro no art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil. (...).

## EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:  
2000.39.01.0121-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA  
AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
ADVOG. : PA8058-A - HUMBERTO SALES BATISTA  
EXQDO : DOMINGUES & SILVA LTDA - ME E OUTRO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) 4. Ante o exposto, julgo extinto o processo, com fulcro no art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil. (...).

## AÇÕES PENAIS

No processo abaixo relacionado:  
1992.0003534-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCUR. : JOSÉ CARDOSO LOPES  
RÉU : MAURÍLIO RODRIGUES MENEZES  
ADVOG. : BA1374 - EDWARD CABRAL COSTA E OUTRO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) 3. Ante o exposto, na esteira do parecer ministerial, por força da prescrição em perspectiva, decreto a extinção da punibilidade, do crime atribuído ao réu MAURÍLIO RODRIGUES MENEZES, com fundamento no artigo 107, IV, do CP e 61 do CPP. (...).

No processo abaixo relacionado:  
1996.0023003-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCUR. : JOSÉ CARDOSO LOPES  
RÉU : CARLOS COELHO DE FREITAS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) 4. Ante o exposto, na esteira do parecer ministerial, por força da prescrição em perspectiva, decreto a extinção da punibilidade, dos crimes atribuídos ao réu CARLOS COELHO DE FREITAS, com fundamento no artigo 107, IV, do CP e 61 do CPP. (...).

No processo abaixo relacionado:  
1997.39.01.0375-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCUR. : BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS  
RÉU : VALDOMIRO MIGUEL SOBRINHO E OUTRO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) 4. Ante o exposto, por força da prescrição em perspectiva, decreto a extinção da punibilidade, do crime atribuído aos réus VALDOMIRO MIGUEL SOBRINHO e CÉSAR ANTÔNIO BRANCO, com fundamento no artigo 107, IV, do CP e 61 do CPP. (...).

No processo abaixo relacionado:  
1999.39.01.0835-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCUR. : BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS  
RÉU : MANOEL RIBEIRO DE SOUZA  
ADVOG. : PA9240 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTROS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) 6. Ante o exposto, com fundamento no artigo 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, julgo extinta a punibilidade do acusado MANOEL RIBEIRO DE SOUZA. (...).

PODER JUDICIÁRIO  
SECAO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE  
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 19/10/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS  
ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.009365-6 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : JORGE CLAUDIO DUARTE CARDOSO  
ADVOGADO : PA5382 - PAULO OLIVEIRA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009366-9 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : LOURINALDO PATRICIO DE CARVALHO E OUTRO  
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.009367-1 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
REQDO : NAZARE DE FATIMA RESENDE DE ALMEIDA  
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009368-4 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
REQDO : JOAO DAS GRACAS MORAES  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009369-7 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
REQDO : NAGUARANI PUREZA DA COSTA  
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009370-4 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
REQDO : HERALDO ASCENCAO LOPES NUNES FILHO  
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009371-7 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
REQDO : NAGUARANI PUREZA DA COSTA  
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009372-0 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
REQDO : JOAO BATISTA DA COSTA MACHADO  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009373-2 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
REQDO : JULIANA GASPAR NEVES  
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009374-5 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
REQDO : SANDRA MARIA COUTINHO DE VASCONCELOS  
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009375-8 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
REQDO : JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA MIRA  
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009376-0 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
REQDO : JOSE RAIMUNDO SARMENTO GUEDES E OUTRO  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009377-3 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
REQDO : PEDRO LUIZ PEREIRA E OUTRO  
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009383-4 PROT: 19/10/2001  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : CASA LIMPA SERVICOS LTDA  
ADVOGADO : PA9473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO  
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE  
CASTANHAL/PA E OUTRO  
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009385-0 PROT: 19/10/2001  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MARIA DO CARMO CARVALHO COUCEIRO  
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009387-5 PROT: 19/10/2001  
CLASSE : 07100 - ACAO CIVIL PUBLICA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
REQDO : EDUARDO OLIVEIRA ARAGAO E OUTROS  
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009388-8 PROT: 19/10/2001  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : LIRIO PEIXOTO RODRIGUES  
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO  
PARA  
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009389-0 PROT: 19/10/2001  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S.A. - FACEPA  
ADVOGADO : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR E  
OUTRO  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009390-8 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS  
IMPTE : PAULO SERGIO PIRES ADARIO E OUTROS  
ADVOGADO : PA8762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR E OUTRO  
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL CHEFE DO DELEMAP  
VARA: 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 2001.39.00.009362-8 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2001.39.00.003611-9 CLASSE: 3300  
EMBT : PAYSANDU SPORT CLUB  
ADVOGADO : PA8639 - ALEXANDRE M P TOURINHO  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009363-0 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2001.39.00.003610-6 CLASSE: 3300  
EMBT : PAYSANDU SPORT CLUB  
ADVOGADO : PA8639 - ALEXANDRE M P TOURINHO  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009364-3 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2001.39.00.003587-7 CLASSE: 3100  
EMBT : PAYSANDU SPORT CLUB  
ADVOGADO : PA8639 - ALEXANDRE M P TOURINHO  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009378-6 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS  
PRINCIPAL: 2001.39.00.005902-2 CLASSE: 15600  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : DECLINAR COMPETENCIA A JUSTICA ESTADUAL C/REMESSA  
DO IPL-293/2001-SR/DPT/PA  
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.009379-9 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS  
PRINCIPAL: 2000.39.00.008352-2 CLASSE: 15600  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : DECLINAR COMPETENCIA A JUSTICA FEDERAL DE MARABA  
C/REMESSA DO IPL-591/99-SR/DPP/PA  
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.009380-6 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO  
PRINCIPAL: 2000.39.00.009320-1 CLASSE: 15600  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : ENILSON RIBEIRO DA SILVA  
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.009381-9 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL  
PRINCIPAL: 2000.39.00.009796-4 CLASSE: 15600  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : JOAO PEREIRA GOMES  
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.009382-1 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL  
PRINCIPAL: 2000.39.00.008132-7 CLASSE: 15600  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : HILARIO TAVARES DE PAIVA E OUTRO  
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.009384-7 PROT: 18/10/2001  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 2001.39.00.007045-0 CLASSE: 4100  
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EMBDO : TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009386-2 PROT: 19/10/2001  
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/PGTS  
PRINCIPAL: 2000.39.00.014226-6 CLASSE: 1600  
AUTOR : LUCIMAR DA SILVA GORAYEB  
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009391-0 PROT: 19/10/2001  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 94.0001330-2 CLASSE: 1500  
EXQTE : RUI GUILHERME SANTOS ALVES E OUTROS  
ADVOGADO : PA5902 - HERCULES JOSE DA SILVA  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009392-3 PROT: 19/10/2001  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 95.0006452-9 CLASSE: 1300  
EXQTE : RAIMUNDO BRITO DANTAS E OUTROS  
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009393-6 PROT: 19/10/2001  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 1999.39.00.007585-0 CLASSE: 5104  
EXQTE : RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA VIANA E OUTRO  
ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
VARA: 2

II-REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 2001.39.00.009387-5 PROT: 19/10/2001  
CLASSE : 07100 - ACAO CIVIL PUBLICA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

|                                           |            |                |
|-------------------------------------------|------------|----------------|
| 76° Ze - Dr. Cláudio Augusto M. Das Neves | 07, 16, 26 | 04, 12, 20, 31 |
| 77° Ze - Dr. Eronides Sousa Primo         | 08, 19, 27 | 05, 13, 21     |
| 01° Ze - Dra. Marta Inês Antunes Jidão    | 09, 20, 28 | 06, 14, 24     |
| 28° Ze - Dra. Yvette Lúcia Pinheiro       | 12, 21, 29 | 07, 17, 26     |

PORTARIA N° 3.153

**PORTARIA Nº 3.143**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando SI/GAB nº 088, de 16.10.2001, **RESOLVE**: Designar o servidor Sérgio Ângelo Campos Alves, Coordenador de Produção e Suporte, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Informática, em substituição ao servidor Ivan dos Santos Mello, no período de 23 a 27.10.2001.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de outubro de 2001.

**@YVONNE SANTIAGO MARINHO**  
Presidente

PORTARIA Nº 3.158

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 15.734, de 11.10.2001, **RESOLVE: REMOVER** o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado do Tribunal, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Serviços Gerais/Seção de Segurança e Transporte para a Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Almoxarifado da referida Secretaria.

Publique-se e registre-se, em 18 de outubro de 2001.

Gabinete da Presidência, em 18 de outubro de 2001.

**@YVONNE SANTIAGO MARINHO**  
Presidente

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: CONSIDERAR, no âmbito da Secretaria deste Tribunal, Zonas Eleitorais da Capital e Central de Atendimento ao Eleitor, o dia 29.10.2001 (segunda-feira), como ponto facultativo, em decorrência das festividades alusivas ao Retiro de Nossa Senhora de Nazaré.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de outubro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente

CARTÓRIO DA  
76ª ZONA ELEITORAL

EDITAL 009/2001

PORTARIA N.º 3.135\*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno, e à vista do que consta no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 8.550/01, **RESOLVE: PROMOVER**, na forma do parágrafo único do artigo 7.º da Lei n.º 9.421, de 24.12.96, e do parágrafo único do art. 1.º da Resolução TSE n.º 20.634, de 02.05.01, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, nível Intermediário, da Classe e Padrão A-11 para A-14.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 10.511/2000, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1.637, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.07.2000.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18 de outubro de 2001.

**@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR**  
Diretor Geral

PORTARIA N.º 3.150

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 60ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 18.10.2001, RESOLVE: I - DISPENSAR o Dr. RAIMUNDO MOISES ALVES FLEXA de seus trabalhos frente às 60ª e 61ª Zonas Eleitorais – Rio Maria e Xingura, respectivamente, com efeitos a partir de 16.10.2001; II - DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a partir de 16.10.2001, até ulterior deliberação, convalidando os atos praticados: Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, 60ª Zona Eleitoral – Rio Maria; Dr. MANOEL MARIA BARROS COSTA, 61ª Zona Eleitoral - Xingura.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, 18 de outubro de 2001.

PORTARIA N.º 3.151

| Nome                                      | Classe / Padrão | Efeitos<br>Financeiros<br>a partir de |
|-------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
|                                           | De Para         |                                       |
| Carlos Lodi Pedreira                      | A-11 A-14       | 09/09/01                              |
| Edson Lameira da Costa                    | A-11 A-14       | 09/09/01                              |
| Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez | A-11 A-14       | 09/09/01                              |
| Evandro Moreira Ramos                     | A-11 A-14       | 14/09/01                              |
| Patricia Tereza de Araújo Costa           | A-11 A-14       | 21/09/01                              |
| Publique-se e registre-se.                |                 |                                       |

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno, e à vista do que consta no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 10.811/2000, RESOLVE PROMOVER, na forma do parágrafo único do artigo 7.º da Lei n.º 9.421, de 24.12.96, e do parágrafo único do art. 1.º da Resolução TSE n.º 20.534, de 14.12.99, os servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros imediatamente após a conclusão do estágio probatório:

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2001  
@YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente

\* Republicada por haver saído com incorreção de numeração no DOE de 17/10/2001, Caderno 2 do Judiciário, pág. 14.

PORTARIA N.º 3.139

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 59ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 16.10.2001, RESOLVE:

I - DISPENSAR o Dr. HOMERO LAMARÃO NETO de seus trabalhos frente à 54ª Zona Eleitoral - Senador José Porfírio, com efeitos a partir de 04.10.2001; II - DESIGNAR o Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIA para a titularidade da 54ª Zona Eleitoral - Senador José Porfírio, a partir de 04.10.2001, convalidando os atos praticados.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2001.

\_\_\_\_\_  
FELIPE CARVALHO MACHADO  
TIAGO MARINHO

| Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO DA ÁREA JUDICIÁRIA |           |                                     |                           |                                                     |          |
|-----------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|----------|
| Nome                                          | Exercício | Término<br>do Estágio<br>Probatório | Promoção<br>Classe/Padrão | Vigência<br>(efeitos<br>financeiros<br>a partir de) |          |
| QUEIROZ, CARLOS ROSTON                        | 15.12.97  | 14.12.99                            | A-21                      | A-23                                                | 15.12.99 |

| CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO DA ÁREA ADMINISTRATIVA |           |                               |                        |                                            |  |          |
|--------------------------------------------------|-----------|-------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|--|----------|
| Nome                                             | Exercício | Término do Estágio Probatório | Promoção Classe/Padrão | Vigência (efeitos financeiros a partir de) |  |          |
|                                                  |           |                               |                        |                                            |  |          |
| João Batista dos Reis Tavares                    | 09.12.97  | 08.12.99                      | A-11                   |                                            |  | A-13     |
| 09.12.99                                         |           |                               |                        |                                            |  | 02.12.99 |
| José Francisco Xavier Silva                      | 02.12.97  | 01.12.99                      | A-11                   | A-13                                       |  | 02.12.99 |
| Lucélia Alves Machado                            | 15.12.97  | 14.12.99                      | A-11                   | A-13                                       |  | 15.12.99 |
| Maria Adelaide de Sousa Diniz                    | 09.12.97  | 08.12.99                      | A-11                   | A-13                                       |  | 09.12.99 |
| Maria José do Socorro Cavalcante de Macedo       | 01.12.97  | 11.12.99                      | A-11                   | A-13                                       |  | 12.12.99 |
| Paulo Hélio da Costa Anjos Júnior                | 09.12.97  | 08.12.99                      | A-11                   | A-13                                       |  | 09.12.99 |
| Paulo Roberto Pereira                            | 11.12.97  | 10.12.99                      | A-11                   | A-13                                       |  | 11.12.99 |

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 18 de outubro de 2001.  
**@YVONNE SANTIAGO MARINHO**  
Presidente

PORTARIA Nº 3.152

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 5º, caput, da Resolução n.º 2405/TRE/PA, os Juizes Eleitorais da Capital, conforme o anexo I desta Portaria, para responderem, em regime de plantão, pelo atendimento na Central de Atendimento ao Eleitor. Art. 2º - Em caso de licenças, impedimentos, dispensa e férias de um dos Juizes Eleitorais das Zonas da Capital, responderá pelo seu respectivo plantão, aquele que for designado para lhe substituir. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando SI/GAB nº 080, de 05.10.2001, RESOLVE: ALTERAR o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2001 do servidor SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 05.11 a 04.12.2001, conforme Portaria nº 2.138/00, para usufruto no período de 20.11 a 19.12.2001, com fulcro no § 3º a caput do art. 6º, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA. Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência, em 18 de outubro de 2001.

PORTARIA N.º 3.141

ANEXO I

| Julzes                                     | Meses          |                |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                            | Novembro       | Dezembro       |
| 29' Zc - Dra. Rosilcide Mária Cunha Barros | 05, 13, 22, 30 | 10, 18, 27     |
| 73' Zc - Dra. Ana Tereza Sereni Murticeta  | 06, 14, 23     | 03, 11, 19, 28 |

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

|                                    |              |          |     |                                       |             |          |     |                                      |              |          |     |
|------------------------------------|--------------|----------|-----|---------------------------------------|-------------|----------|-----|--------------------------------------|--------------|----------|-----|
| Andre Luis Pena Araujo             | 31788631376  | 19/02/97 | 077 | Cristiane de J. da Silva Farias       | 36941661325 | 03/01/01 | 082 | Geferson Francisco Souto             | 35329291376  | 31/03/99 | 076 |
| Andre Luiz Alves Paixão            | 35356801341  | 07/07/99 | 169 | Cristiane De Oliveira Correa          | 41133811317 | 06/07/99 | 158 | Geison Franco De Almeida             | 29886451376  | 05/04/97 | 167 |
| Andre Luiz M. dos Santos           | 23239731350  | 31/03/99 | 138 | Dagnar Nazare B. da Silva             | 775431368   | 16/11/99 | 123 | Giovana Barbosa Amorim               | 22789211392  | 06/07/99 | 012 |
| Andrea Cristina B. Gonçalves       | 18726741376  | 31/03/99 | 103 | Daniel De Oliveira Neves              | 38206401341 | 29/09/99 | 174 | Geraldo Satrio Lima De Andrade       | 0048311317   | 16/05/88 | 035 |
| Andrea Cristina Cunha Solimões     | 35342991341  | 05/04/97 | 076 | Daniel Lourenço Ribeiro Siqueira      | 00596581325 | 04/07/97 | 079 | Gerson Antonio Rodrigues Albuquerque | 017807551376 | 01/01/00 | 083 |
| Andrea Da Silva Bastos             | 23226091392  | 07/07/99 | 123 | Darcilene Costa Carneiro              | 32276051325 | 07/07/99 | 087 | Gerson Luiz Mendes Teixeira          | 00549901309  | 09/11/93 | 063 |
| Andrea dos Santos Melo             | 36690751392  | 30/08/00 | 037 | Darcy Vaz Lima                        | 00345531368 | 07/07/99 | 080 | Gerson Monteiro Costa                | 00492621309  | 31/05/81 | 048 |
| Andrea Magalhães Alves             | 29910541341  | 31/03/99 | 058 | David Nascimento Furtado              | 17601691309 | 09/11/93 | 082 | Gerson Willys Da Silva               | 00643101368  | 15/05/87 | 094 |
| Andreia Cristina Barbosa Da Carmo  | 39993691384  | 03/07/99 | 182 | Deize Moraes Pantoja                  | 33201671368 | 31/03/99 | 099 | Geulio Veiga Dos Santos              | 17497921325  | 07/07/99 | 025 |
| Andreia dos Santos Melo            | 041133081309 | 30/08/00 | 158 | Denildo Pantoja Dos Santos            | 38230611350 | 03/07/99 | 164 | Gilberto Bastos Maia                 | 00681251333  | 05/12/95 | 106 |
| Anezia Veiga Maia                  | 00633661368  | 15/05/87 | 092 | Deusarina Da Silva Fonseca            | 00133651350 | 07/07/99 | 163 | Gilberto Carlos Souza da Silva       | 00540941333  | 10/09/01 | 063 |
| Angela Maria Amaral Ribeiro        | 00530171341  | 03/12/91 | 060 | Dileia Nascimento Furtado             | 00488071309 | 09/11/93 | 046 | Gisele de Sousa Pereira              | 38222411384  | 31/03/99 | 144 |
| Antenor Da C. Dos Santos           | 00735441325  | 04/06/81 | 112 | Dilton Pinheiro De Moraes             | 00596991309 | 05/07/99 | 079 | Gleison Santiago Da Cruz             | 17834811333  | 16/03/89 | 077 |
| Antonia Da Costa Ferreira          | 00530401392  | 17/08/85 | 060 | Dinair Nascimento Furtado             | 00488161309 | 05/04/97 | 046 | Gledson Marcelli Baia Porto          | 39828751317  | 24/02/01 | 008 |
| Antonia Edina Virgolino Gonçalves  | 00633961384  | 04/07/99 | 092 | Dinaldo Da Costa B. Silva             | 25209651350 | 07/07/99 | 140 | Glebson Nunes Miranda                | 25224301317  | 02/04/97 | 148 |
| Antonia Moraes Dos Santos          | 00530541392  | 16/06/88 | 060 | Dione Maria Lima Monteiro             | 19636881317 | 25/03/97 | 064 | Gleydson Michel A. Pestana           | 39835501317  | 30/08/00 | 181 |
| Antonio Alves Azevedo              | 00774061350  | 03/12/91 | 123 | Dionora Chaves Da Costa               | 00488281353 | 16/05/88 | 046 | Graciete Da Costa Cardoso            | 00492881341  | 05/12/95 | 048 |
| Antonio Carlos Conceição Ferreira  | 00340561376  | 05/04/97 | 001 | Dislene Duarte B. Fernandes           | 38042241309 | 01/01/00 | 009 | Guaracy Marques Tavares Jr.          | 00681651325  | 14/05/99 | 110 |
| Antonio Carlos Monteiro Costa      | 00483801309  | 31/05/81 | 045 | Djalma Santos da Silva Tavares        | 00488351368 | 31/03/99 | 046 | Haryane Vieira Nunes                 | 38205101368  | 31/03/99 | 178 |
| Antonio Carlos Santos Melo         | 00624591341  | 03/12/91 | 089 | Dirse Clara Kern                      | 22851251392 | 16/02/93 | 028 | Hely de Lourdes A. Miranda           | 00474491350  | 05/12/95 | 043 |
| Antonio Carlos Siqueira Da Silva   | 00592811317  | 15/05/87 | 078 | Djane Ferreira Da Silva               | 33362791333 | 03/07/99 | 163 | Heraldo Cesar Pimentel Nunes         | 22841701392  | 24/08/01 | 108 |
| Antonio Caxinau Gualberto Jr.      | 00644891384  | 01/05/87 | 102 | Dolores Xavier Baia                   | 00673671368 | 05/06/81 | 104 | Hamilton Pereira Dos Santos          | 00747471350  | 03/06/81 | 115 |
| Antonio Da Costa Almeida           | 26517391368  | 20/08/00 | 151 | Domingos Conceicao                    | 00742111325 | 15/05/87 | 114 | Haroldo Jose Campos                  | 00600771368  | 03/06/81 | 080 |
| Antonio Das Graças L. De Souza     | 00340491392  | 02/07/99 | 001 | Domingos Leal De Almeida              | 00742201317 | 03/06/81 | 114 | Herci Jacinto Melquides              | 00682281341  | 04/06/81 | 106 |
| Antonio Do Carmo F. Da Silva       | 00531251317  | 16/05/86 | 060 | Donathas Almeida Portela              | 40016491384 | 03/08/81 | 043 | Herundina Lima Chaves Gomes          | 00794891392  | 16/05/88 | 129 |
| Antonio Do Monte Silva             | 00340511309  | 05/04/97 | 001 | Doraci De Paula Martinho              | 00488711325 | 16/05/88 | 114 | Hilda Maria Soares Rosas             | 00493341317  | 05/12/95 | 048 |
| Antonio Farias Da Costa            | 00418271376  | 05/12/95 | 025 | Doralice Viana Coutinho               | 00742451376 | 16/05/88 | 114 | Hugo Marcelo Siqueira Silva          | 25225241333  | 07/07/99 | 143 |
| Antonio Fernando Dos P. Sena       | 00665281325  | 05/12/95 | 102 | Dulcineia Ferreira De Carvalho        | 22793971368 | 30/08/00 | 082 | Ideizina Soares Rosas                | 00807941309  | 05/12/95 | 135 |
| Antonio Gonçalves Filho            | 0073641325   | 03/12/91 | 112 | Durval Araújo Das Chagas              | 29913281341 | 09/11/93 | 152 | Ideizina Soares Rosas                | 00773311317  | 07/05/87 | 124 |
| Antonio Henrique M. Paredes        | 00634551376  | 24/03/92 | 092 | Edenilson do Socorro Da Costa Magno   | 00674441333 | 25/05/99 | 104 | Igna Do Socorro Da Mota Sales        | 00909971376  | 07/03/01 | 180 |
| Antonio Jose Gáa Gomes             | 17616091333  | 05/12/95 | 056 | Eder Robson Mendes Jastes             | 32590341325 | 07/07/99 | 059 | Indalecio Rodrigues Pacheco          | 00748201309  | 16/05/88 | 115 |
| Antonio Juraci Almeida Siqueira    | 00634641368  | 03/06/81 | 092 | Edilene Do Socorro L. Buriti          | 00626561350 | 16/05/88 | 089 | Ines Do Socorro De Sousa Mendes      | 19798761384  | 16/02/93 | 104 |
| Antonio Lopes Moreira              | 23202651333  | 08/04/99 | 053 | Edilson De Jesus Mayes Pantoja        | 00639531325 | 16/05/88 | 094 | Ireneu do Livramento S. Santos       | 00424681341  | 31/03/99 | 027 |
| Antonio Martins Araújo             | 00531671376  | 04/06/81 | 061 | Edimar Barbosa Cordovil               | 00489171341 | 16/05/88 | 047 | Ivaldo Barbosa Genuaque              | 00684051384  | 04/06/81 | 107 |
| Antonio Pedro De Jesus S. Campos   | 00593451317  | 16/05/88 | 078 | Edmilson Moraes Da Silva              | 24717831350 | 07/07/99 | 145 | Ivani Maria Barroso De Almeida       | 00684271392  | 05/06/81 | 107 |
| Antonio Ramos Do Nascimento        | 17846741392  | 26/02/98 | 013 | Edna Coutinho Correa                  | 00466951368 | 31/05/81 | 041 | Ivanilda Alves Ferreira              | 33204301368  | 04/04/97 | 131 |
| Antonio Ricardo Silva Da Trindade  | 00624711333  | 05/12/95 | 089 | Edna Maria Santa Rosa Costa           | 00467011341 | 05/04/97 | 041 | Izabela Bronze                       | 19669941317  | 05/12/95 | 063 |
| Antonio Roberto S. Da Silva        | 00340931368  | 15/05/87 | 001 | Edna Nazaré Pereira De Almeida        | 00743471309 | 15/05/87 | 114 | Jacileide Do Socorro Castro Do Monte | 25230541392  | 05/04/97 | 145 |
| Antonio Tadeu Parache Ferreira     | 17709841317  | 07/07/99 | 082 | Edna Suely Da Silva Vieira            | 23256571350 | 02/04/97 | 130 | Jacirene Dos Santos Ferreira         | 11468411368  | 06/07/99 | 045 |
| Arclio Conceição Martins           | 41170221392  | 09/07/01 | 188 | Edinaldo Silva Cardoso                | 00446391341 | 31/03/99 | 035 | Jaco Borge Ferreira                  | 00795851368  | 05/07/99 | 129 |
| Argemiro Branco Pedros Neto        | 24713221384  | 30/04/01 | 180 | Edson Jorge da Costa Magno            | 00467031309 | 05/12/91 | 041 | Jairo Quaresma Sacramento            | 26186801325  | 07/07/99 | 150 |
| Arlison Campos dos Santos          | 18746661376  | 03/07/99 | 101 | Eduarda R. Batista                    | 00675881317 | 05/12/91 | 105 | Janayna Pereira Costa                | 25233771376  | 14/12/95 | 165 |
| Araldo Costa Dos Santos            | 00395871309  | 07/07/99 | 018 | Eduardo Da C. Carvalho                | 17492401384 | 05/12/95 | 078 | Jandira Nahum Lopes                  | 00777691325  | 05/01/01 | 047 |
| Arlindo De Brito Furtado           | 00665931341  | 12/05/82 | 102 | Eduardo Luiz B. Rodrigues             | 00537871309 | 05/12/95 | 062 | Janete Dos Passos Pontes             | 00543591341  | 31/05/81 | 064 |
| Armando Moraes Teles               | 00465941317  | 04/06/81 | 041 | Eduardo Santiago Do Carmo             | 22781891376 | 16/02/93 | 106 | Janete Messias Dos Santos            | 05502191350  | 03/12/91 | 046 |
| Armando Zurita Leão                | 00341121368  | 19/01/94 | 001 | Eleio Pereira Pereira                 | 23228341325 | 20/11/00 | 032 | Janete Quaresma Santos               | 25222311376  | 04/07/99 | 148 |
| Arnol Apolônio De Souza            | 00532271341  | 16/05/88 | 061 | Elda Barros Lopes                     | 40270561309 | 31/03/99 | 185 | Janeth Claudia B. Furtado            | 23239891317  | 07/07/99 | 096 |
| Astrogildo De Sousa Jasto          | 41138181309  | 02/04/00 | 180 | Elder Tavares Boulhosa                | 24718271309 | 02/04/99 | 165 | Janeth Claudia B. Furtado            | 00494901392  | 05/12/95 | 048 |
| Aubalea de Nazare da C. Serrão     | 36954141341  | 31/03/99 | 055 | Elena Lucia Tavares Velloso           | 00676221350 | 05/06/81 | 105 | Janice Miranda Castro                | 38204481376  | 31/03/99 | 157 |
| Aurea Magalhães Alves              | 00666711384  | 03/04/97 | 102 | Eleonora De Fatima B. De Almeida      | 00345301309 | 27/04/01 | 002 | Jaqueline Oliveira de Sousa          | 33705081392  | 31/03/99 | 157 |
| Augusto Gomes Correa               | 25241811384  | 05/04/97 | 149 | Eliane Clarindo das Neves             | 00676531350 | 02/07/99 | 105 | Jean Paulo Silva Rendeiro            | 35327561333  | 02/07/00 | 010 |
| Aurenice Gomes Da Silva            | 22809871325  | 05/04/97 | 012 | Elisane Da Silva Pinheiro             | 3226243134  | 06/07/99 | 163 | Jean Robert da Silva Merces          | 25257871309  | 30/09/99 | 151 |
| Beatriz Guimarães Santiago         | 00341431368  | 07/07/99 | 166 | Elisangela Balleiro Dos Santos        | 26519021309 | 05/04/97 | 084 | Jesse Brandão Da Luz                 | 19804051392  | 08/07/95 | 127 |
| Benedita Gonçalves De Castro       | 00804451325  | 06/05/88 | 132 | Elisangela Da Silva Rodrigues         | 00460651341 | 16/05/88 | 094 | Joana D'arc Santos De Souza          | 00648601341  | 04/07/99 | 096 |
| Benedita Lucia Braga Cardoso       | 18739401376  | 03/06/81 | 110 | Elisey Veiga Maia                     | 00345461368 | 03/06/81 | 002 | João Barbosa Da Rocha                | 00796271317  | 16/05/88 | 129 |
| Benedito Agemildo A. Vinente       | 00419121350  | 05/12/95 | 025 | Elizabeth Lima De Almeida             | 19808231325 | 02/04/97 | 048 | João Batista Siqueira Reis           | 00544281309  | 07/07/99 | 064 |
| Benedito Carlos R. De Sousa        | 00594251333  | 05/12/95 | 079 | Elizabeth Cardoso Costa               | 00446751309 | 08/04/99 | 035 | João Bosco Cabral Antunes            | 00686481341  | 09/11/93 | 107 |
| Benedito Ciro Paiva                | 00820761384  | 05/04/97 | 137 | Elizabeth Do Rosario Correa Souza     | 00345581309 | 13/05/87 | 002 | João Bosco Monteiro Pinto            | 00495431333  | 07/07/99 | 048 |
| Benedito De Oliveira Costa         | 00624991333  | 05/12/95 | 089 | Eloy Ferreira Borges                  | 36958081350 | 06/07/99 | 100 | João Carlos Ribeiro Cruz             | 19665231376  | 03/12/91 | 011 |
| Benedito Ferreira Martins          | 00087711384  | 05/12/95 | 147 | Elson Cruz Moraes                     | 00640921317 | 05/04/99 | 094 | João De Deus Figueiredo Da Silva     | 00468521350  | 02/07/99 | 041 |
| Benedito Pantoja Martins           | 00789681325  | 07/07/99 | 127 | Ely De Nazaré Monteiro Soeiro         | 00640931309 | 15/05/87 | 094 | João De Nezaré Barros Formigosa      | 00495691376  | 18/06/97 | 048 |
| Benoni Peres Ferreira Gomes Filho  | 00738621309  | 04/06/81 | 113 | Ely Maia Da Costa                     | 31463491350 | 30/08/00 | 087 | João De Nazaré Barros Formigosa      | 07077151376  | 13/09/01 | 179 |
| Benecine Pina Da Silva             | 00485721317  | 03/06/81 | 046 | Elzira da Anunciação Sousa            | 00744501368 | 05/12/95 | 114 | João Lima Barbosa                    | 00468611341  | 05/12/95 | 041 |
| Bernadete Nascimento Monteiro      | 00774831392  | 04/06/81 | 123 | Elzaman Malcher Cardoso               | 00490501341 | 23/06/88 | 047 | João Lopes Da Cruz                   | 00646051392  | 08/02/00 | 095 |
| Bernardino Brito Da Silva          | 00533191309  | 31/03/99 | 060 | Emanuel Quaresma Ferreira             | 25252331309 | 02/04/00 | 092 | João Maria Fernandes Lobo            | 00687601309  | 31/03/99 | 108 |
| Bianor Ferreira Gomes              | 24710061376  | 05/12/95 | 061 | Emerson Cezar Braga Velloso           | 00677461392 | 05/04/97 | 105 | João Pantoja da Silva Filho          | 00380241350  | 05/07/82 | 013 |
| Brasilliano Dias dos Santos        | 00533251341  | 07/07/99 | 069 | Emilio Cunha Do Rosario               | 00793051317 | 04/06/81 | 128 | João Prado Do Couto                  | 00450781325  | 15/05/87 | 036 |
| Bruno Nazareno R. Franco           | 38563441376  | 05/04/97 | 079 | Emilio Da Conceicao Do Espírito Santo | 26179371376 | 09/11/93 | 143 | João Rocha Cunha                     | 00687751384  | 31/05/81 | 108 |
| Carla Cristina De Jesus            | 00594891309  | 04/04/97 | 018 | Erica Fabiola Monteiro Barbosa        | 00641281368 | 05/04/97 | 094 | João Rodrigues Lopes                 | 25269221341  | 05/07/99 | 166 |
| Carlo Soares Da Silva              | 0396591317   | 05/04/97 | 018 | Ernandes Ferreira Santana             | 00776311392 | 16/05/88 | 123 | João Rubens Albuquerque De Aguiar    | 00496301384  | 03/06/81 | 048 |
| Carlos Antonio Q. De Castro        | 19663121392  | 02/07/99 | 079 | Estanislau Araújo Da Silva            | 00539131392 | 15/05/87 | 062 | João Silva Felicidade Filho          | 31468801325  | 31/03/99 | 087 |
| Carlos Augusto Da Silva Gomes      | 00595131368  | 25/08/99 | 079 | Estela Maria Martins Porfiro          | 00447311350 | 04/06/81 | 035 | Joãozinho Gonçalves Santos           | 00545101341  | 04/06/81 | 064 |
| Carlos Augusto Moreira Silva       | 38055411341  | 08/08/00 | 024 | Estelina Pina Das Silva               | 00447341309 | 04/04/97 | 035 | João Souza Campos                    | 00496461341  | 16/05/88 | 048 |
| Carlos Augusto Silva Sousa         | 19672901309  | 05/04/97 | 047 | Esther B. De Albuquerque              | 00490961325 | 05/12/95 | 047 | Joaquim Martins Nunes                | 00750911333  | 03/07/99 | 116 |
| Carlos Augusto S. Dos Santos       | 38230461317  | 07/07/99 | 033 | Eugenia Bastos Pereira                | 18733741333 | 03/12/91 | 061 | Joaquim Pena De Castilho             | 24733161341  | 05/04/97 | 090 |
| Carlos Augusto Tavares Bastos      | 25226831350  | 07/07/99 | 145 | Eugenia Rosa Cabral                   | 00599091333 | 05/12/95 | 080 | Joaquim Silvio Carvalho Castilho     | 41131041350  | 02/07/99 | 147 |
| Carlos Christian Nahum De Carvalho | 33193531333  | 05/07/99 | 141 | Eunice Dias Carneiro                  | 00793471376 | 01/01/01 | 128 | Joaquim Santos Pimentel              | 00796221317  | 06/07/99 | 129 |
| Carlos Eduardo F. Passos           | 23256071392  | 03/12/91 | 096 | Evaldo Modesto Bessa                  | 22672121350 | 01/01/95 | 060 | Joel Correa De Souza                 | 19668821317  | 05/12/95 | 132 |
| Carlos Evandro Pontes P. Jr        | 00419761317  | 05/07/99 | 165 | Evandro Denis M. Sampaio              | 26171901325 | 07/07/99 | 146 | Jocelia De Souza Maciel              | 35349261333  | 07/07/99 | 169 |
| Carlos Ferreira Da Silva           | 00669441309  | 16/02/93 | 103 | Everaldo Lameira Buriti               | 00793501376 | 07/07/99 | 128 | Jofre Costa E Cunha                  | 36945461333  | 31/03/99 | 144 |
| Carlos Humberto V. Da Silva        | 00669441309  | 16/05/88 | 113 | Evitoni Correa De Sousa               | 00539561325 | 05/12/95 | 063 | John Wayne Ferraz dos Santos         | 33204311341  | 05/07/99 | 122 |
| Carlos Roque Barbosa               | 00669721350  | 05/04/97 | 103 | F                                     |             |          |     |                                      |              |          |     |

|                                       |             |          |     |                                      |             |          |     |                                    |             |          |     |
|---------------------------------------|-------------|----------|-----|--------------------------------------|-------------|----------|-----|------------------------------------|-------------|----------|-----|
| José Nazareno Carvalho Teixeira       | 00497991317 | 07/08/00 | 049 | Margárida Silva Souza                | 00698621384 | 03/06/81 | 141 | Nancy Oliveira De Souza            | 00474051333 | 07/07/99 | 183 |
| José Orlando Moraes Gomes             | 00498051309 | 30/03/97 | 049 | Maria Anívia De Freitas Gomes        | 25242491309 | 02/07/99 | 149 | Natanaci Barbosa De Faro           | 18718851309 | 09/11/93 | 060 |
| José Pires Da Silva                   | 00605161368 | 12/05/82 | 081 | Maria Anunciada R. Barbosa           | 00552431376 | 01/01/99 | 066 | Natanaci Guedes De Oliveira        | 00410421309 | 08/07/95 | 022 |
| José Raimundo Da Conceição Campelo    | 35343761317 | 06/07/99 | 131 | Maria Augusta Freitas Da Cunha       | 00699201392 | 15/05/87 | 141 | Nausiro Amaral Ferreira            | 22813151325 | 16/02/93 | 083 |
| José Raimundo Ribeiro De Souza        | 00798321309 | 03/01/81 | 129 | Maria Borges Ferreira                | 00758861384 | 05/07/99 | 118 | Nazare Do Socorro S. Almeida       | 31476391325 | 04/07/99 | 122 |
| José Ribamar Da Silva Mendes          | 17617391317 | 30/08/00 | 160 | Maria Celeste Cunha Araújo           | 00502681350 | 05/02/00 | 048 | Nelma Do Socorro G. De Almeida     | 33702921368 | 05/04/97 | 122 |
| José Ribamar Lira De Oliveira         | 00469431325 | 16/05/88 | 148 | Maria Celia Trindade Borges          | 00780691333 | 16/05/88 | 125 | Nazarino Freitas De Lima           | 00459341384 | 03/12/91 | 038 |
| José Ricardo Vilhena Santos           | 41139481384 | 07/07/99 | 198 | Maria Da Assunção N. Da Silva        | 00780701376 | 03/12/91 | 125 | Nelson Jose Da Costa Pereira       | 00566391309 | 04/06/81 | 069 |
| José Roberto De Souza Broni           | 19804321368 | 28/02/97 | 092 | Maria Da Conceição R. De Almeida     | 00780701376 | 03/12/91 | 125 | Nely De Lourdes A. Miranda         | 0074491350  | 03/12/95 | 043 |
| José Sergio Anim Santos               | 00648341350 | 04/06/81 | 096 | Maria Da Conceição M. Pantoja        | 00609371341 | 10/11/81 | 083 | Nivaldo da Silva Nascimento        | 40272241392 | 05/07/00 | 144 |
| Jose Wagner Da Silva Leite            | 22796351350 | 03/12/91 | 094 | Maria Da Conceição R. De Vasconcelos | 00628001309 | 05/12/95 | 080 | Nilton Benedito Alvarez Sampaio    | 00363701376 | 13/05/87 | 007 |
| Josefa De Lima                        | 00403621384 | 05/12/95 | 020 | Maria Da Conceição Da Silva De Souza | 00811961333 | 03/06/81 | 134 | Nilton Santos Silveira Bronze      | 0071521333  | 03/06/81 | 155 |
| Joselene Dos Santos Silva             | 18748261309 | 07/07/99 | 060 | Maria Da Cruz Saralva                | 00553431333 | 05/04/97 | 066 | Nivea Cristina R dos Santos        | 36954751368 | 31/03/99 | 079 |
| Joselia De Nazare N. Felicidade       | 00605471368 | 03/06/81 | 082 | Maria De Nazaré Dias Moraes          | 19671251333 | 02/07/99 | 002 | Nubia Margareth M. Barbosa         | 17840531384 | 05/12/95 | 110 |
| Joselene De Souza Maciel              | 22803141392 | 05/12/95 | 012 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00700561384 | 03/06/81 | 141 | Nubia Ruth Leal Costa              | 25229821368 | 02/07/99 | 165 |
| Josias Borges Ferreira                | 22781741392 | 05/07/99 | 094 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00503571368 | 03/07/99 | 050 | Odalicio Maria Ferreira Da Costa   | 00488761333 | 05/12/95 | 047 |
| Josue Araújo De Sousa                 | 22842361350 | 08/07/95 | 168 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00357101333 | 13/05/87 | 005 | Odete Miranda Dos Santos           | 23259421368 | 03/04/97 | 097 |
| Jozimar Ramalho Lopes                 | 17601221333 | 04/04/97 | 026 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00503631309 | 03/06/81 | 050 | Odilei Reis Da Silva               | 00475101368 | 07/07/99 | 043 |
| Jucimar Monteiro Ferreira             | 18716401376 | 07/01/00 | 045 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00384981341 | 03/12/91 | 014 | Odonaldo De Sousa Paraguassu       | 16380811392 | 11/01/99 | 176 |
| Jucimar Freitas Teófilo               | 38219381376 | 28/04/99 | 174 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00554091309 | 04/07/99 | 066 | Oneide Carmo Dos Santos            | 00769191333 | 07/07/99 | 120 |
| Katia Silena Pantoja Da Silva         | 17810521333 | 07/07/99 | 084 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00812221368 | 05/04/97 | 134 | Orbélia Maria Rodrigues Campos     | 00568051384 | 04/06/81 | 070 |
| Katyane Vieira Nunes                  | 17810521333 | 31/03/99 | 157 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00554231350 | 07/07/99 | 066 | Orninda Santana Da Conceição       | 00783741392 | 03/07/99 | 126 |
| Kilber Alberto Lobato Nunes           | 00548241333 | 10/05/87 | 065 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00406851368 | 05/12/95 | 165 | Oscarina Gonçalves Lima            | 25267081368 | 07/07/99 | 085 |
| Kleide Danielle Costa Ferreira        | 36947111333 | 30/08/00 | 065 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00826091309 | 05/12/95 | 138 | Oswaldo Cardoso Da Silva Jr.       | 3336271376  | 04/04/97 | 163 |
| Laura Alice De A. Almeida             | 00548321341 | 05/06/81 | 065 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00455691350 | 16/05/88 | 037 | Oswaldo Cardoso Gasel              | 00616791368 | 04/06/81 | 085 |
| Lella Cristina Almeida Dos Santos     | 33372101317 | 05/06/81 | 096 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 29889161325 | 09/11/93 | 152 | Oswaldo De Barros Melo Filho       | 00616811384 | 08/08/99 | 085 |
| Leodi Ribeiro De Farias               | 00649331333 | 05/06/81 | 096 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00826251317 | 05/07/99 | 138 | Ozeas Da Silva Bronze              | 00460231509 | 03/06/81 | 038 |
| Leomar Margal Madeira                 | 24702121392 | 28/04/99 | 136 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00504561341 | 05/04/97 | 051 | Paula Francinete D. Carvalho       | 17617001368 | 07/07/99 | 056 |
| Leonam Da Silva Ribeiro               | 00469731341 | 05/06/81 | 042 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00385591309 | 04/06/81 | 014 | Paulo Cesar Rodrigues De Moraes    | 17839951350 | 05/12/91 | 085 |
| Leonardo Fagundes Dos Santos          | 26519001333 | 09/11/93 | 156 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00456121384 | 05/06/81 | 037 | Paulo Daniel Souza Almada          | 22813541353 | 29/06/01 | 137 |
| Leonel Rodrigues                      | 16922841309 | 03/12/91 | 078 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00504971317 | 05/12/95 | 051 | Paulo Henrique Gomes Correa        | 00718151376 | 03/06/81 | 159 |
| Leonilson Fagundes Dos Santos         | 00499231341 | 09/11/93 | 049 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 15449261325 | 06/02/99 | 166 | Paulo Roberto Pinto Ferreira       | 00435911309 | 15/03/88 | 030 |
| Leoni Silva Ribeiro                   | 00649411341 | 05/06/81 | 096 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00812801333 | 06/02/99 | 135 | Paulo Ronaldo Prestes Da Silva     | 38216851309 | 25/05/01 | 023 |
| Leoneice Pinheiro Leal                | 33392671333 | 01/08/01 | 144 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 18746921368 | 03/07/99 | 132 | Paulo Sergio da C. Trindade        | 00783991341 | 15/05/87 | 126 |
| Leonilda Fagundes Dos Santos          | 22858581384 | 09/11/93 | 106 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00456381317 | 07/07/99 | 037 | Paulo Sergio De Souza              | 36710051392 | 04/07/99 | 131 |
| Leonilda Da Silva Amaral              | 00649511317 | 02/07/99 | 082 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00385981309 | 05/07/99 | 014 | Paulo Sergio Dos Santos Ribeiro    | 22782771309 | 07/07/99 | 081 |
| Leontina Alves Miranda                | 00606341309 | 16/05/88 | 082 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00556441309 | 04/06/81 | 067 | Paulo Sergio Pinheiro De Ataíde    | 00815741384 | 03/12/91 | 135 |
| Leydiane Cristina Barbosa De Brito    | 39993561368 | 23/06/99 | 182 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 29884251309 | 04/04/97 | 086 | Paulo Sergio Moraes                | 00770641376 | 03/06/81 | 121 |
| Lia Maria Dias Pinheiro               | 00649591376 | 01/01/00 | 096 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 22796761325 | 16/02/93 | 112 | Paulo Sergio Pinto Ferreira        | 00770641376 | 03/06/81 | 121 |
| Lia Trindade Borges                   | 22675101384 | 31/03/99 | 048 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 31464101368 | 02/04/97 | 057 | Paulo Sergio S. Do Nascimento      | 00718451392 | 16/05/88 | 159 |
| Liliane Silva De Sales                | 17830861392 | 08/07/95 | 028 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00611261333 | 08/09/99 | 083 | Pedro Cardoso Lobato               | 00389901309 | 07/07/99 | 015 |
| Liliane Cristina Lima Araújo          | 41142461325 | 04/01/00 | 179 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00762051392 | 05/05/92 | 119 | Pedro Carlos Lobato                | 00617531392 | 15/05/87 | 085 |
| Lilanny Farias Mades                  | 22781901309 | 05/12/95 | 106 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 24722371350 | 07/07/99 | 013 | Pedro Dos Santos Pinheiro          | 00570391376 | 01/07/99 | 070 |
| Lindineia Pinheiro das Chagas         | 19670871376 | 09/08/01 | 179 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 26201811309 | 01/07/99 | 059 | Pedro Jorge Sarmento De Castro     | 00513031325 | 03/12/91 | 053 |
| Lizete Da Silva Santos                | 00810321309 | 03/04/97 | 134 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00386281368 | 01/07/99 | 014 | Pedro Paulo Oliveira Araújo        | 00815971376 | 07/07/99 | 135 |
| Lucia Cristina Maues Pantoja          | 00499691325 | 16/05/88 | 049 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00506031368 | 05/12/95 | 051 | Pedro Rodrigues Pantoja            | 00629771341 | 16/05/88 | 090 |
| Lucia De Fatima Da Silva Wanzeler     | 00799391341 | 03/06/81 | 130 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 33386541341 | 07/07/99 | 072 | Pedro Rosa Cabral                  | 23240721350 | 14/12/95 | 135 |
| Lucia De Souza Martins                | 18720421309 | 05/03/97 | 087 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00558101392 | 20/03/99 | 067 | Quirino de Jesus da C. Magno       | 00617861350 | 31/03/99 | 088 |
| Lucia Raimunda Alves Miranda          | 31473521309 | 05/03/97 | 087 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00408211325 | 13/05/87 | 021 | Raimunda Da C. R. Azevedo          | 00572721317 | 16/05/88 | 071 |
| Luciano Vieira dos Reis               | 38222331376 | 05/06/00 | 147 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00706111368 | 05/06/81 | 142 | Raimunda Da C. R. Espindula        | 00571451384 | 03/06/81 | 071 |
| Lucival Da Silva Ribeiro              | 00499971384 | 05/06/81 | 049 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00386551333 | 05/06/81 | 142 | Raimunda Do S. C. Vasconcelos      | 00571451384 | 03/06/81 | 071 |
| Lucivaldo Da Silva Ribeiro            | 00605017109 | 03/06/81 | 096 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00611971325 | 29/06/81 | 083 | Raimunda Dos Santos                | 00573061309 | 05/12/95 | 071 |
| Luis Alberto Da Cruz Moraes           | 17831871333 | 06/07/99 | 009 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00706341350 | 05/06/81 | 153 | Raimunda Edite C. dos Santos       | 00618161309 | 31/03/99 | 085 |
| Luis Antonio Cunha Da Silva           | 00428601341 | 05/12/95 | 028 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00611991392 | 03/12/91 | 083 | Raimunda Gertrudes M. Barbosa      | 00366221368 | 04/06/81 | 008 |
| Luis Cesar Oliveira de Souza          | 17615831368 | 14/01/00 | 058 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 22841071350 | 07/07/99 | 128 | Raimunda Gertrudes M. Barbosa      | 15469871350 | 30/09/99 | 149 |
| Luis Dias dos Santos                  | 31464391341 | 25/09/01 | 156 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00456971376 | 16/05/88 | 038 | Raimundo Amador Dos Santos         | 00478161341 | 05/12/95 | 044 |
| Luis Alberto da Silva Souza           | 24728301368 | 30/04/96 | 090 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00506741350 | 03/06/81 | 051 | Raimundo Augusto De Mello          | 00784441392 | 05/12/95 | 126 |
| Luis Almeida Pacheco                  | 0079651325  | 31/03/99 | 124 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00506741350 | 03/06/81 | 051 | Raimundo Benedito N. Dos Santos    | 00629991350 | 26/03/97 | 090 |
| Luis Andrade Maciel Moreira           | 40277731392 | 31/03/99 | 046 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00506741350 | 03/06/81 | 051 | Raimundo Correa Da Silva           | 00721071376 | 16/05/88 | 159 |
| Luis Antonio Dos Santos               | 00607091368 | 04/06/81 | 082 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 18721991309 | 03/12/91 | 061 | Raimundo Dos Santos Galvao         | 00461421333 | 09/11/93 | 039 |
| Luis Antonio Lucena De Souza          | 00695231376 | 03/06/81 | 140 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00656771317 | 15/05/87 | 098 | Raimundo Fernando M. Moraes        | 00772821384 | 05/06/81 | 121 |
| Luis Carlos Almeida Do Espírito Santo | 32587581392 | 05/04/97 | 108 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00612341309 | 24/04/00 | 083 | Raimundo Fonseca Viegas            | 00721261333 | 12/05/82 | 159 |
| Luis Carlos Maia Lobato               | 00799331392 | 19/01/94 | 130 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00657051309 | 23/06/99 | 098 | Raimundo Furtado Da Silva          | 00412671384 | 04/04/01 | 030 |
| Luis Carlos Soeiro                    | 00799331392 | 03/12/91 | 124 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00507091317 | 05/12/95 | 051 | Raimundo José R. de Seixas         | 00436991325 | 03/06/81 | 023 |
| Luis Claudio Santos De Souza          | 24710601317 | 24/03/92 | 165 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00763911384 | 03/12/91 | 119 | Raimundo Jorge S. M. Barbosa       | 00478871333 | 03/06/81 | 044 |
| Luis Guilherme T. De Azevedo          | 00800011350 | 13/05/87 | 130 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00707271392 | 05/05/91 | 153 | Raimundo Jorge Gomes Nogueira      | 00619241384 | 05/12/95 | 146 |
| Luis Guilherme Vale Da Luz            | 00810761325 | 04/04/97 | 134 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00506001368 | 31/03/99 | 068 | Raimundo Martins                   | 00514771325 | 23/06/99 | 053 |
| Luis Otavio de Moraes Cardoso         | 26188821317 | 25/09/01 | 166 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00827001325 | 31/03/99 | 013 | Raimundo Nonato Barbosa Do Carmo   | 00515911317 | 31/05/81 | 053 |
| Luiza De Souza Maciel                 | 00383141376 | 03/12/91 | 013 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00387111384 | 07/07/99 | 015 | Raimundo Nonato N. Felicidade      | 17751021309 | 03/04/97 | 143 |
| Luiza Tereza Campos Trindade          | 00696021317 | 15/05/87 | 140 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00506751384 | 16/05/88 | 058 | Raimundo Nonato O. De Jesus        | 00479191350 | 06/07/99 | 044 |
| Luizomar Santos Da Costa              | 00453861325 | 05/12/95 | 037 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00708491368 | 23/06/99 | 168 | Raimundo Nonato P. Pereira         | 00437291384 | 13/05/87 | 030 |
| Luisa Soares De Lima                  | 00354611392 | 07/07/99 | 005 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00708631317 | 05/12/95 | 153 | Raimundo Paulo M. Da Silva         | 00574671384 | 04/07/99 | 071 |
| Luzia Passos Rodrigues                | 00779841392 | 06/07/99 | 124 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 18744891333 | 05/04/97 | 087 | Raimundo Ribeiro Barbosa           | 36712051317 | 05/07/99 | 088 |
| Luzelene Torres Alves                 | 00696061341 | 05/08/00 | 140 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00409111317 | 07/07/81 | 022 | Raul Martins Dos Santos Filho      | 22677861309 | 09/11/93 | 066 |
| Madalena Santos Souza                 | 83700170302 | 31/03/99 | 158 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00764861384 | 05/06/81 | 119 | Regiane Do Socorro Daibes Da Silva | 00575411309 | 10/05/87 | 072 |
| Madaleine Jaime Gomes                 | 00550471376 | 05/06/81 | 065 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00827171376 | 03/12/91 | 138 | Regina Celia Daibes Da Silva       | 00516531384 | 16/05/88 | 054 |
| Magno Joao Fernandes                  | 00650851341 | 03/12/91 | 096 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00658241333 | 13/09/00 | 098 | Regina Dore de Azevedo             | 18727321384 | 30/08/00 | 114 |
| Malu Cleice Costa de Freitas          | 48440071317 | 31/03/99 | 184 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00658361376 | 03/06/81 | 098 | Reginaldo Lopes de Mascouto        | 18739011368 | 30/08/00 | 114 |
| Manoel Benedito R. de Freitas         | 00825251350 | 31/03/99 | 138 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 33493201309 | 31/03/99 | 122 | Reginaldo Miranda Castro           | 00576081350 | 09/11/93 | 072 |
| Manoel Contente Brabo                 | 00287551350 | 05/04/97 | 152 | Maria De Nazaré S. De Almeida        | 00387711317 | 03/06/81 | 015 | Reginaldo Negrão Rodrigues         | 22783681376 | 16/02/93 | 081 |
| Mano                                  |             |          |     |                                      |             |          |     |                                    |             |          |     |

|                                      |             |          |     |
|--------------------------------------|-------------|----------|-----|
| Rosilene Dias Machado                | 00391891317 | 06/07/99 | 016 |
| Rosimberg Carvalho Barbosa           | 00414181325 | 04/06/81 | 165 |
| Rosineide Gomes Da Costa             | 00519431309 | 16/05/88 | 054 |
| Rosivaldo Dos S. Nascimento          | 25242411350 | 16/02/93 | 149 |
| Ruth Barros de Souza                 | 23252551333 | 20/11/00 | 179 |
| Rubens De Oliveira Pereira           | 17510381341 | 16/02/93 | 053 |
| Salim Herbert Cunha Miranda          | 33349471368 | 07/07/99 | 169 |
| Salyria Celia Da Cunha Godinho       | 00817851368 | 03/06/81 | 136 |
| Sandra Cristina De Carvalho Da Silva | 33388641341 | 06/07/99 | 099 |
| Sandra Magali Bastos Souza           | 33199311309 | 07/07/99 | 096 |
| Santonino Ferreira Dos Santos        | 00414451309 | 16/05/88 | 023 |
| Sara Maues De Souza                  | 00621681341 | 05/12/95 | 086 |
| Sebastiao Conceicao Martins          | 23249631333 | 08/07/95 | 124 |
| Sebastião Ivan Cardoso               | 00521501376 | 26/06/01 | 055 |
| Selma Gomes Da Mota                  | 00818101309 | 16/02/93 | 136 |
| Selma Tavares Mota                   | 38054171350 | 31/03/99 | 056 |
| Sergio Luiz Campos Trindade          | 00728141341 | 15/05/87 | 161 |
| Sheila de F. Oliveira da Silva       | 35356291341 | 31/03/99 | 157 |
| Shirley do Socorro de L. Bastos      | 24714851325 | 12/04/00 | 163 |
| Sideneu Oliveira Da Conceicao Filho  | 00369961392 | 15/05/87 | 009 |
| Silvania Gomes Da Mota               | 19805171392 | 16/02/93 | 064 |
| Silvia Leticia Costa Do Rosario      | 29892281376 | 03/04/97 | 110 |
| Silvia Pereira Gomes                 | 22790211376 | 09/11/93 | 067 |
| Silvia Reis Da Silva                 | 32278011325 | 05/04/97 | 168 |
| Silvio Batista Nunes Filho           | 41141761384 | 17/07/01 | 179 |
| Simone cristina Sarmiento Pinto      | 19799001341 | 31/03/99 | 104 |
| Simone De Nazare Fonseca Viegas      | 00583481309 | 14/09/99 | 074 |
| Simone de Nazaré Vila Real           | 00583471325 | 13/08/00 | 074 |
| Simone Lopes Dos Santos              | 19666461325 | 30/03/97 | 079 |
| Simone Vieira Duarte                 | 38231271317 | 07/07/99 | 117 |
| Sinea do Socorro T. Rabelo           | 41142931341 | 31/03/99 | 190 |
| Sonia Maria Do Carmo                 | 00584041350 | 05/06/81 | 074 |
| Sonia Maria Souza Dos Santos         | 00729231309 | 04/06/81 | 161 |
| Sorita Azevedo Da Silva              | 25246391392 | 04/07/99 | 014 |
| Suelen Siqueira de O. Oliveira       | 40279561317 | 31/03/99 | 158 |
| Sueli De Nazare Maues Pantoja        | 00522971309 | 16/05/88 | 055 |
| Suely De Souza Rebelo                | 05482221341 | 31/05/81 | 144 |
| Suziane Tavares da Mota              | 40020851317 | 31/03/99 | 185 |
| Tania De Brito Lima                  | 00468331392 | 16/06/99 | 041 |
| Tatiana Gemaque Pinheiro             | 40016291333 | 31/03/99 | 186 |
| Telma Dos Santos Pereira             | 31480831376 | 01/04/97 | 152 |
| Telma Leonor M. de Oliveira          | 31472181341 | 31/03/99 | 167 |
| Tereza Cardoso De Castro             | 00523681325 | 16/05/88 | 055 |
| Tereza Monteiro Costa                | 00585481333 | 03/06/81 | 074 |
| Terezinha De Jesus Da Silva Santos   | 00730071368 | 05/06/81 | 162 |
| Terezinha Mota De Souza              | 00439991317 | 05/06/81 | 031 |
| Timoteo Barros da Silva              | 26198291309 | 06/06/99 | 163 |
| Tony Estef Perraz dos Santos         | 32276901376 | 27/12/00 | 143 |
| Tony Ricardo Carvalho Teixeira       | 22815421325 | 30/05/99 | 003 |
| Valdilene Luz Da Silva               | 22901491392 | 07/07/99 | 040 |
| Valdirene Do Socorro E. Santo        | 18733211325 | 06/07/99 | 060 |
| Valdonira Ramos Barbosa              | 00586991341 | 04/07/99 | 075 |
| Valmir Cardoso da Silva              | 26190421376 | 04/07/99 | 162 |
| Vanira Maria Ramos De Vasconcelos    | 18920781309 | 09/11/93 | 101 |
| Vania Silva Dos Santos               | 31788971317 | 05/07/99 | 087 |
| Vera Lucia e Souza Souza             | 00818941317 | 07/08/01 | 136 |
| Veronica Almeida Gomes               | 40279101333 | 31/03/99 | 170 |
| Vitoria Furtado Junior               | 00588261317 | 31/05/81 | 075 |
| Wagner De Nazare M. Da Silva         | 39832951333 | 02/07/99 | 092 |
| Wagner Luiz De Oliveira Moraes       | 38217121309 | 30/06/99 | 171 |
| Waldecir Da Silva Cordeiro           | 00526131341 | 05/04/97 | 056 |
| Waldence Macedo Barbosa              | 35352671317 | 04/07/99 | 100 |
| Waldinei Da Silva Cordeiro           | 22247681317 | 05/07/99 | 096 |
| Waldir Campos                        | 00732041341 | 12/05/82 | 162 |
| Waldir Lisboa Da Conceicao           | 00526401317 | 14/11/93 | 056 |
| Walmir de Almeida                    | 00732161384 | 31/03/99 | 162 |
| Walter Da Costa                      | 00589081309 | 04/07/99 | 075 |
| Walter Walber Andrade Conceicao      | 00589251309 | 15/05/87 | 075 |
| Wander Marcio Rendeiro da Silva      | 31794051309 | 24/04/00 | 015 |
| Wania Barbosa Amorim                 | 36703791368 | 06/07/99 | 033 |
| Wania Maria Lobato Nunes             | 00732561376 | 13/05/87 | 162 |
| Washington Luiz Soares Nascimento    | 00732621317 | 07/07/99 | 140 |
| Welliton Jorge Barbosa Do Carmo      | 36962471333 | 23/06/99 | 100 |
| Westphalen Luis Lobato Nunes         | 00732651368 | 13/05/87 | 162 |
| Wilson Dos Santos Ferreira           | 36941141309 | 07/07/99 | 171 |
| Wilson Pereira Costa                 | 19813871325 | 14/12/95 | 002 |
| Wladimir Furtado Miranda             | 19804281384 | 30/09/99 | 027 |
| Zacarias de N. da Costa Magno        | 00819341341 | 31/03/99 | 157 |
| Zelandia Da Silva Braga Cardoso      | 00052711309 | 16/05/88 | 056 |

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no DOE, e afixado à porta da sede do Cartório da 76ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e hum. Eu, Círia Santos, Escrivã, o subscrevi.

@CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES  
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-Pá

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 009 \_ 860/2001

PROCESSO No: 009 \_ 1838/2000\_7

Reclamante: VILMA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Reclamado: CENTRO DE ESTUDOS INTELECTUAL

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA No 009 \_ 904/2001

PROCESSO No: 009 \_ 283/1996\_3

Reclamante: SEBASTIAO DANTAS

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado: JORNAL POPULAR S CLTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80, ART.40, PARAGRAFO 2o.

RESENHA No 009 \_ 905/2001

PROCESSO No: 009 \_ 156/2000\_9

Reclamante: JOSE FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: POSTO NAZARE LTDA.

Advogado(a): MENDEL ELIASQUEVICI

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009 \_ 906/2001

PROCESSO No: 009 \_ 335/1999\_6

Reclamante: ALICINIO FERREIRA GOMES

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: R G A ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 184 DOS AUTOS.

RESENHA No 009 \_ 907/2001

PROCESSO No: 009 \_ 994/2000\_5

Reclamante: ANEMIAS PEREIRA BARROSO

Advogado(a): NELIO BELTRAO RIBEIRO

Reclamado: J F ALENCAR

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO ART.40, PARAGRAFO 2o, DA LEI 6.830/80.

RESENHA No 009 \_ 909/2001

PROCESSO No: 009 \_ 866/1997\_1

Reclamante: AGOSTINHO LOBO DO NASCIMENTO

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Reclamado: MARIA EURIDES LOPES ROCHA

Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS.261, DOS AUTOS.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT 1ª T RO 5060/2001. RECORRENTE: MINAS NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: MÁRIO BERLIM DO SOCORRO CAMARGO DOS REIS. Dr. Aizenir de Souza Santos. DECISÃO: Após regular instrução processual, a MM. Vara do Trabalho de Laranjal do Jari rejeitou a preliminar de inépcia da inicial quanto à parcela de horas extras; indeferiu a inicial quanto às parcelas de reflexos das horas em itinere pagas; no mérito julgou procedente, em parte, a reclamação, para condenar a reclamada ao pagamento da quantia de R\$-557,37 a título de: adicional de periculosidade dos meses de julho/98 e maio/00 com reflexos sobre as horas em itinere de maio/00 e sobre aviso prévio, férias mais 1/3 e 13º salário rescisórios e sobre o FGTS mais 40%; multa de 1% do valor da causa por litigância de má-fé. Foram cominadas custas pelo reclamante de R\$-118,38 sobre o valor sucumbente de R\$-5.918,81, das quais foi isento, e pela reclamada na quantia de R\$-11,15 sobre o valor da condenação. Inconformada, interpõe a reclamada recurso ordinário a este Egrégio Regional, requerendo seja julgada improcedente a reclamatória. Não há contramínuta. Opina o Ministério Público do Trabalho pelo prosseguimento do feito, sem prejuízo da manifestação, na sessão de julgamento, nos termos do Artigo 83, inciso VII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Entretanto, o recurso não pode ser conhecido. Apesar de tempestivo e subscrito por advogado habilitado, não efetuou a recorrente o recolhimento correto do valor das custas processuais. A reclamada foi condenada ao pagamento de custas no valor de R\$-11,15, só procedendo ao recolhimento de R\$-10,00 (fl. 127), estando pois, deserto seu apelo. De acordo com o disposto nos arts. 789, § 4º e 899, da CLT é indispensável o recolhimento das custas processuais, sendo o mesmo requisito de conhecimento do recurso ordinário, sob pena de deserção. O art. 557, do CPC, com a redação da Lei nº 9.756, de 17.12.98 dispõe que: "O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior." Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557, do CPC, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 9.756/98, nego seguimento ao presente recurso, porque deserto, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 22 de outubro de 2001

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

### 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 310/2001. A Doutora ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23 de NOVEMBRO de 2001 às 13:40 horas, na sede desta Vara à Trav. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VTB-333/1996-3 em que são partes: ROBERTO NUNES, exequente, e EDITORA CEJUP, executada, constante de: 1

-01(UMA) GUILHOTINA AUTOMÁTICA GUARANI, MODELO HCB-82 CM Nº 069, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$20.000,00(VINTE MIL REAIS); 2 - 01(UMA) PRENSA DE CHAPAS HORIZONTAL MARCA BLENCO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$3000,00(TRES MIL REAIS); 3 - 01(UMA) PRENSA DE CHAPAS VERTICAL MARCA BLENCO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$3000,00 (TRÊS MIL REAIS); 4 - 01(UMA) GRAMPEADORA AUTOMÁTICA MARCA CRISTENSEN, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$8000,00(OTTO MIL REAIS); 5 - 01(UMA) IMPRESSORA CILINDRICA DE 34 X 50 CM, COMPLETA CONSANI, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-5000,00 (CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 17.10.2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 \_ 123/2001

PROCESSO No: 003 \_ 2061/1999\_5

Exequente: CARLOS GILBERTO DA SILVA BATISTA

Executado: SALMA TAVARES DA SILVA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SALMA TAVARES DA SILVA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: ciência que foi liberada a penhora do bem de fls.82.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 16 de outubro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 \_ 124/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1151/1996\_2

Exequente: JOAO AROLDO DE LIMA

Executado: CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

CIENCIA QUE O DEPOSITO DE FLS.359 FOI CONVERTIDO EM PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 16 de outubro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 \_ 125/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1191/1998\_6

Exequente: MILTON DE ALMEIDA GRIMOUTH

Executado: CONCORRE CONST COM E REPRESENTACOES LTDA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONCORRE CONST COM E REPRESENTACOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

CIENCIA QUE FOI LIBERADA A PENHORA SOBRE O BEM DE FLS.83, UMA MACHIADE IRA MARCA FAMAC TENDO EM VISTA DECISAO DE EMBARGOS DE TERCEIROS No.3a. VT-1281/2001-2.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 16 de outubro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 \_ 126/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1502/2000\_7

Exequente: JEFFERSON NEGRÃO PERBIRA

Executado: ALO PIZZA COMERCIO E REPRESENTACAO

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALO PIZZA COMERCIO E REPRESENTACAO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

CIENTIA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO VALOR DEVIDO A TITULO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 16 de outubro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 \_ 127/2001

PROCESSO No: 003 \_ 666/2001\_6

Exequente: EXPEDITO FERREIRA DOS SANTOS  
Executado: BRAGA E LEMOS

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BRAGA E LEMOS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

CIENTIA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 16 de outubro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 \_ 128/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1961/2000\_6

Exequente: INSS

Executado: BAR DA PRACA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BAR DA PRACA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

CIENTIA QUE DEVERA CREDENCIAR PESSOA PARA RECEBER CREDITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE SER A QUANTIA RECOLHIDA A PAZENDA NACIONAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 16 de outubro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 \_ 129/2001

PROCESSO No: 003 \_ 2050/2001\_X

Reclamante: ARNALDO DE SOUZA LEAL

Reclamado: COMERCIAL OPUS ASSESSORIA EXPORTACAO LTDA

Data da Proxima Audiencia: 29/10/2001 as 09:20 Horas

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COMERCIAL OPUS ASSESSORIA EXPORTACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. O reclamante pleiteia o levantamento de seus depósitos da conta vinculada de FGTS, através de Alvará Judicial.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050-100.

INTERNET: www.ioepa.com.br

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 17 de outubro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi. O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 \_ 131/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1826/2001\_7

Reclamante: MANOEL MARIA DA COSTA PIMENTEL

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 05/11/2001 as 12:00 Horas

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. O reclamante pleiteia o pagamento das seguintes parcelas: 130. Salário de 2000-R\$-210,01; Férias Simples+1/3-R\$-4.080,08; Aviso Prévio-R\$-3.060,06; Salário de Salário-R\$-6.324,12; Multa Art. 477 R\$-3.060,06; Dif.reajustes salariais-R\$68.207,20; Soma dos Reflexos 130.Sal-R\$5.820,20; Soma Ref.Dif.Salariais-R\$7.673,03; Ref.Dif.Sal.Av. Previo-R\$1.086,73; FGTS+40%-R\$-41.745,89; Indeniz. Adicional-R\$-1.923,17 Multa Claus. Quinq.Prime.CCT-R\$-1.923,17; Multa Clausula 14a. CCT-R\$11quido, Comunic. Praxe; Retificao CTPS; Valor Liq. R\$-145.413,72.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 17 de outubro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 \_ 132/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1622/2001\_2

Reclamante: REGINALDO ANTONIO MENDES DA SILVA JUNIOR

Reclamado: DELREY EDIFICACOES CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DELREY EDIFICACOES CONSTRUCOES COMERCIO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 18 de outubro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 \_ 133/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1871/2001\_1

Exequente: INSS

Executado: O MATHAYDE BRITO TRANSPORTES

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) O MATHAYDE BRITO TRANSPORTES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$62,63 (SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) atualizado em 19/09/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

#### RESUMO:

INSS ..... 62,63  
Total devido ..... 62,63  
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050-100.

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 16 de outubro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 \_ 134/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1856/2001\_5

Exequente: INSS

Executado: LOJAS ARAPUA S A

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LOJAS ARAPUA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 104,40 (CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 09/07/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

#### RESUMO:

INSS ..... 104,40  
Total devido ..... 104,40  
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 18 de outubro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 \_ 135/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1835/2001\_8

Exequente: INSS

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 187,04 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 18/09/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

#### RESUMO:

INSS ..... 187,04  
Total devido ..... 187,04  
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 18 de outubro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 \_ 136/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1463/1998\_2

Exequente: EDINAMAR GAMA DOS REIS

Executado: TDL LTDA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TDL LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

CIENTIA QUE O DEPOSITO DE FLS.221 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 18 de outubro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 \_ 137/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1687/2001\_8

Exequente: FRANCISCA DOS REMEDIOS DOS SANTOS FERREI

Executado: GONCALVES COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GONCALVES COMERCIO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.702,68 (UM MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 21/09/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:  
Principal Corrigido ..... 1.500,00  
Juros de Mora ..... 15,00  
INSS ..... 187,68  
Total devido ..... 1.702,68

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 18 de outubro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES  
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

#### RESENHA No 003 \_ 916/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1541/1995\_8

Reclamante: LUIZ PROCOPIO RODRIGUES CARDOSO

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Reclamado: CONSULSAN ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: HOMOLOGO A ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DE FLS. 378; NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

#### RESENHA No 003 \_ 917/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1534/2001\_5

Reclamante: COSME DE AVIZ ANDRADE

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado:

-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a):

-INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE

Advogado: EDSON RANYERE PENHA FREITAS

Assunto:

NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE DE FLS. 259/263, POSTO QUE DESERTO E INTEMPESTIVO, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. DE-SE CIENCIA.

#### RESENHA No 003 \_ 918/2001

PROCESSO No: 003 \_ 497/1996\_0

Reclamante: MANOEL DULA AMARAL FILHO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA

Advogado(a): MARCELO MEIRA MATTOS

Assunto:

DE ACORDO COM A LIQUIDACAO DE FLS. 410/417, O CREDITO EXEQUENDO SERIA DE R\$ 128.145,34, DO QUAL, DEDUZIDOS OS VALORES RELATIVOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - PARCELA DO SEGURADO - (R\$ 6.748,52) E IMPOSTO DE RENDA (R\$ 29.534,46), IMPORTARIA NO VALOR LIQUIDO A RECEBER DE R\$ 91.862,36. COM VISTO OS VALORES APRESENTADOS PELA EXECUTADA NA PROPOSTA DE FLS. 421/422 DIVERGEM DOS VALORES AQUI REFERIDOS PELO QUE A PROPOSTA DEVERA SER REFEITA. NOTIFICAR A EXECUTADA.

#### RESENHA No 003 \_ 919/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1854/2001\_1

Reclamante: INSS

Advogado(a):

Reclamado: ESPOLIO DE RAIMUNDO ANDRADE DE SOUZA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Assunto:

CONSIDERANDO QUE O INSS ENFRENTA ESTADO DE GREVE DE SEUS SERVIDORES, AUTORIZO O EXECUTADO A PROCEDER O DEPOSITO DO VALOR DEVIDO, DE FORMA PARCELADA, COMO PROPOSTO, DEVENDO DEPOSITAR O VALOR DA PRIMEIRA PARCELA EM CINCO DIAS.

#### RESENHA No 003 \_ 920/2001

PROCESSO No: 003 \_ 172/2000\_7

Reclamante: MANOEL FRANCO MELO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: JOAQUIM PONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

NOTIFIQUE-SE O EXECUTADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, PARCELA DO EMPREGADOR, NO VALOR DE R\$ 288,94, SOB PENA DE EXECUCAO.

#### RESENHA No 003 \_ 921/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1048/2001\_7

Reclamante: JOSE WALDO DA ROCHA BRASIL

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: TATICA -SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROS

Assunto:

AGUARDE-SE POR 30 DIAS, DANDO CIENCIA AO EXEQUENTE DO EXPOSTO PELA FUNPAPA.

#### RESENHA No 003 \_ 922/2001

PROCESSO No: 003 \_ 395/1998\_6

Reclamante: TINAN CARNEIRO DE GOES

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: ADRIANA DAS NEVES

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Assunto:

NOTIFIQUE-SE A EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, BENS DO EXECUTADO SUFICIENTES A GARANTIA DA EXECUCAO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

#### RESENHA No 003 \_ 923/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1317/2000\_1

Reclamante: SANDRO SANTOS DA PAIXAO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: GRAFICA E EDITORA JORNAL DO DIA S/C LTDA

Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

Assunto:

NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO AS FLS. 51.

#### RESENHA No 003 \_ 924/2001

PROCESSO No: 003 \_ 489/1999\_0

Reclamante: VALMIR SOUSA FRANCO

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO

Assunto:

TOTALMENTE INFUNDADA A ALEGACAO DA RECLAMADA QUE SE PRESTA APENAS A PROTETOR A EFETIVA LIQUIDACAO DA SENTENCA, PELO QUE DETERMINO QUE CUMpra A NOTIFICACAO DE FLS. 417, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXPEDICAO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSAO. DAR CIENCIA.

#### RESENHA No 003 \_ 925/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1028/1996\_3

Reclamante: JOSE COUTINHO FERREIRA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA

Reclamado: VIACAO FORTE LTDA

Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS

Assunto:

RECEBO A PETICAO DE FLS. 840/841 COMO IMPUGNACAO AOS CALCULOS; MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO LEGAL.

#### RESENHA No 003 \_ 926/2001

PROCESSO No: 003 \_ 159/2001\_0

Reclamante: JACKSON JORGE VIANA MONTEIRO

Advogado(a): MARIA DE PATIMA NOGUEIRA GUIMARAES

Reclamado: VELOSO PEREIRA E DIAS S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

NOTIFIQUE-SE A EXEQUENTE PARA QUE INFORME ACERCA DO RECEBIMENTO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO DE FLS. 24/25.

#### RESENHA No 003 \_ 927/2001

PROCESSO No: 003 \_ 2187/1990\_8

Reclamante: NORMA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS

Reclamado: UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto:

QUANTO AO EXPOSTO NA PETICAO DE FLS. 606/608, TEM RAZAO A PATRONA DOS EXEQUENTES, PELO QUE, UMA VEZ CONSTATADO O EVIDENTE ERRO MATERIAL NO CALCULO DE FLS. 567, DETERMINO QUE DELE SEJA EXCLUÍDO O VALOR APURADO COM RELACAO AO EXEQUENTE CARLOS ALBERTO DE MORAES SA; DAR CIENCIA AOS EXEQUENTES DO TEOR DO DESPACHO ACIMA, BEM COMO DA APRESENTACAO DA CONTRAMINUTA AO AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 610/619 DA EXECUTADA, QUERENDO.

#### RESENHA No 003 \_ 928/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1601/1991\_5

Reclamante: ANTONIO CARLOS CHALU PACHECO

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: INST NAC ASSIST MEDICA PREVIDENCIA SOCIAL

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTEM-SE OS EXEQUENTES, QUERENDO, QUANTO AO AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 521/534 APRESENTADO PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL.

#### RESENHA No 003 \_ 929/2001

PROCESSO No: 003 \_ 57/2000\_7

Reclamante: LUIZ CLAUDIO VELOSO FRAGA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: HOTAMA HOTEIS E TURISMO

Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Assunto:

HOMOLOGO A ATUALIZACAO DE CALCULO; NOTIFIQUE-SE A EXEQUENTE (RECLAMADA) PARA INDICAR, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, BENS DO EXECUTADO (RECLAMANTE) SUFICIENTES A GARANTIA DA EXECUCAO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

#### RESENHA No 003 \_ 930/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1123/2001\_6

Reclamante: JOSE FLORENCIO DA COSTA

Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY

Reclamado: NAVEGACAO TOME LTDA

Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA

Assunto:

NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR ACERCA DO RECEBIMENTO DAS SEGUNDA E TERCEIRA PARCELAS DO ACORDO, BEM COMO PARA RECEBER O ALVARA JUDICIAL PARA SAQUE DO FGTS.

#### RESENHA No 003 \_ 931/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1893/2001\_0

Reclamante: ELIELDO BRITO RAMOS

Advogado(a): CLAUDIA DO SOCORRO DE MORAES COSTA

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO DOM MANOEL LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:

AS PARTES FORAM REGULARMENTE APREGOADAS E, ATE O ENCERRAMENTO DA AUDIENCIA PRESIDIDA POR ESTA MAGISTRADA, O RECLAMANTE E A SUA PATRONA NAO SE APRESENTARAM NO RECINTO ONDE REALIZOU-SE A SESSAO. ASSIM, DEVE O RECLAMANTE UTILIZAR-SE DO RECURSO QUE ENTENDER CABIVEL PARA BUSCAR A REFORMA DO JULGADO. DAR CIENCIA.

#### RESENHA No 003 \_ 932/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1334/2001\_8

Reclamante: ANA CLEIDE LEAO DA COSTA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: MARIA DE PATIMA COROA CARVALHO

Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR

Assunto:

NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA DE FLS. 37/40, POSTO QUE DESERTO; DE-SE CIENCIA.

#### RESENHA No 003 \_ 933/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1241/2001\_1

Reclamante: OKITO TAKEDA

Advogado(a): ANDREA DA SILVA NASCIMENTO SERRA

Reclamado: ALEXSANDRO DA COSTA FAVACHO

Advogado(a): FERNANDA DA SILVA PEREIRA

Assunto:

AO EMBARGADO (RECLAMADO) PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO DE PETICAO DE FLS.33/41 INTERPOSTO PELO EMBARGANTE (RECLAMANTE), QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

#### RESENHA No 003 \_ 934/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1635/2001\_0

Reclamante: JOSE SERVULO CABRAL GALVAO

Advogado(a): FABIO MONTEIRO GOMES

Reclamado: RAIMUNDO AFONSO DOS SANTOS

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:

ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS FORMULADOS POR JOSE SERVULO CABRAL GALVAO CONTRA RAIMUNDO AFONSO DOS SANTOS, PARA NO MERITO ACOLHE-LOS, DETERMINANDO A LIBERACAO DA CONSTRICAO JUDICIAL SOBRE O BEM PENHORADO AS FLS. 21 (FLS. 44 DOS AUTOS PRINCIPAIS). TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

#### RESENHA No 003 \_ 935/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1541/2001\_2

Reclamante: PAULO DAMIAO LIMA TAVARES

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado:

-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a):

-GRUPO ANTARCTICA NORTE NORDESTE S/A

Advogado: EDSON RANYERE PENHA FREITAS

Assunto:

NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA EXECUTADA INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S/A AS FLS.276/280 POSTO QUE INTEMPESTIVO, CONSOANTE CERTIDAO DE FLS.275 E DESERTO.

#### RESENHA No 003 \_ 936/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1717/1999\_3

Reclamante: FLAVIANO JOSE MARQUES VALOIS

Advogado(a): LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

I-HOMOLOGO O ACORDO DE FLS.208/209 PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS; II-CUSTAS PELO AUTOR NO VALOR DE R\$159,60 CALCULADAS SOBRE O VALOR ACORDADO, PICANDO ISENTO DO RECOLHIMENTO NA FORMA DA LEI; III-O RECLAMADO DEVERA COMPROVAR NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS APOS O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO O RECOLHIMENTO DO VALOR DEVIDO A TITULO DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. IV-SUSTE-SE A PRACA DE FLS.27. CIENCIA AS PARTES.

## RESENHA No 003 \_ 937/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1387/1999\_8  
 Reclamante: JORGE LUIZ ALMEIDA DA SILVA  
 Advogado(a): MARCIO JONES SUTTILE  
 Reclamado: - BASTEC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA e BANCO HSBC BAMERINDUS S/A e BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A  
 Advogado(a): JOSÉ ACREANO BRASIL e LIVIA CUNHA CHERMONT  
 Assunto: AS RECLAMADAS PARA APRESENTAREM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO CONTADOR DO JUÍZO AS FLS.912, ADVERTINDO-SE QUE O NÃO ATENDIMENTO EM CINCO DIAS IMPLICARÁ EM BUSCA E APREENSÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CÁLCULO.

## RESENHA No 003 \_ 938/2001

PROCESSO No: 003 \_ 103/2001\_6  
 Reclamante: FRANCISCO ALBERTO LIMA DA SILVA  
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
 Reclamado: RS GOMES  
 Advogado(a):  
 Assunto: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE QUANTO AOS VALORES PROPOSTOS PARA ACORDO NA PETIÇÃO DE FLS.149.

## RESENHA No 003 \_ 939/2001

PROCESSO No: 003 \_ 356/1996\_4  
 Reclamante: ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE  
 Advogado(a): GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO  
 Reclamado: TUNA LUSO BRASILEIRA  
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA COMPARECER A SECRETARIA A FIM DE RECEBER SUA CTPS.

## RESENHA No 003 \_ 940/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1683/2001\_0  
 Reclamante: RAIMUNDO GERVASIO RIQUE FURTADO  
 Advogado(a): ODALY MATOS VALE  
 Reclamado: NORAUTO RENT A CAR S C LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto: AO RECLAMANTE PARA COMPARECER A SECRETARIA A FIM DE RECEBER CTPS.

## RESENHA No 003 \_ 941/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1232/2001\_0  
 Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA BARROS  
 Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS  
 Reclamado: MN SANTOS SERVICOS  
 Advogado(a):  
 Assunto: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.124/151 NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

## RESENHA No 003 \_ 942/2001

PROCESSO No: 003 \_ 754/2001\_3  
 Reclamante: MARCELO TAVARES MAGNO  
 Advogado(a): DANIELA OLIVIA  
 Reclamado: PRIMAC - PROJETOS E MANUTENCAO AR CONDIC LTDA  
 Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS  
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA COMPROVAR O VALOR SACADO A TÍTULO DE FGTS.

## RESENHA No 003 \_ 943/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1665/1995\_4  
 Reclamante: ANTONIO NEVES RIBEIRO DA SILVA  
 Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA  
 Reclamado: RODOMAR LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto: CIENCIA AO EXEQUENTE DA DEVOLUCAO DA CPE, DEVENDO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

## RESENHA No 003 \_ 944/2001

PROCESSO No: 003 \_ 773/1995\_2  
 Reclamante: HELIO DA SILVA CARDOSO  
 Advogado(a): OPHIR PILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR  
 Reclamado: BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S A  
 Advogado(a): JOANA D ARC ALVES BOTELHO  
 Assunto: DECIDE O JUÍZO DE EXECUCAO CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PE LA EXECUTADA PARA AFASTANDO A NULIDADE SUSCITADA PELA EXECUTADA, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS OPOSTOS DETERMINANDO QUE O EMBARGANTE OBSERVE O DISPOSTO NO ENUNCIANDO No.1 DO E.TRT QUANTO AS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, DECLARANDO A ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE AS PARCELAS INTEGRANTES DO CREDITO EXEQUENDO, REJEITANDO OS EMBARGOS EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, ANTE A AUSÊNCIA DE SUSTENTACAO LEGAL, CONFORME FUNDAMENTACAO.

## RESENHA No 003 \_ 945/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1542/2001\_4  
 Reclamante: RAIMUNDO CARREIRA DA SILVA  
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA  
 Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA FREITAS

Assunto: NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE DE FLS.271/275, POSTO QUE INTEMPESTIVO, CONSOANTE CERTIDAO DE FLS.270 E AINDA DESERTO.

## RESENHA No 003 \_ 946/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1670/1995\_8  
 Reclamante: MARIA DA CONSOLACAO ABREU BALIEIRO  
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 Reclamado: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO e BANCO DO ESTADO DO PARA  
 Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO e HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM  
 Assunto: INDEFIRO O PEDIDO DO ITEM 4 DA PETICAO DE FLS.1332/1333, VEZ QUE AS PARCELAS EM COMENTO DECORREM DE OBRIGACOES DO EMPREGADOR EM VIRTUDE DA RELACAO DE EMPREGO, INSERIDAS PORTANTO NAS OBRIGACOES PECUNIARIAS DA VIVENDA, RELATIVAS AOS CONTRATOS DE TRABALHO DE QUE TRATA A CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE CONSOLIDACAO, RECONHECIMENTO E PAGAMENTO DE DIVIDAS APRESENTADO AO JUÍZO PELA PETICIONANTE, JUNTADO AS FLS.1299/1305.

## RESENHA No 003 \_ 947/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1622/2001\_2  
 Reclamante: REGINALDO ANTONIO MENDES DA SILVA JUNIOR  
 Advogado(a): CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES  
 Reclamado: DEL REY EDIFICACOES CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA  
 Advogado(a): CESAR AUGUSTO POTY PAIVA RODRIGUES  
 Assunto: AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE.

## RESENHA No 003 \_ 948/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1622/1993\_5  
 Reclamante: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA  
 Advogado(a): LAZARO MANGABEIRA DA SILVA  
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A e CAPAP  
 Advogado(a): GLORIA MAROJA e OPHIR CAVALCANTE JUNIOR  
 Assunto: HOMOLOGO A REFORMULACAO DOS CALCULOS DE FLS.613. CIENCIA AS PARTES.

## RESENHA No 003 \_ 949/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1084/2001\_0  
 Reclamante: MARIE ELIZABETH APONTE VAN-TOMME  
 Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS  
 Reclamado: UIRAPURU TURISMO LTDA  
 Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
 Assunto: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS.108/109.

## RESENHA No 003 \_ 950/2001

PROCESSO No: 003 \_ 834/2000\_5  
 Reclamante: LEVY MARCELINO NEVES  
 Advogado(a): JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA  
 Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COM LTDA  
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA  
 Assunto: HOMOLOGO A ATUALIZACAO DOS CALCULOS DE FLS.119. CIENCIA AS PARTES.

## RESENHA No 003 \_ 951/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1884/1997\_8  
 Reclamante: JOSE CARLOS DE NAZARE  
 Advogado(a): JORGE PIMENTEL  
 Reclamado: BELEM AUTOMOVEIS S A  
 Advogado(a):  
 Assunto: INFORME O EXEQUENTE, SE SOUBER, O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

## RESENHA No 003 \_ 952/2001

PROCESSO No: 003 \_ 386/2001\_0  
 Reclamante: MOISES DA COSTA SOARES  
 Advogado(a): BURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.  
 Reclamado: MASTER INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA  
 Advogado(a): ANDREA MILENNE MACEDO ALVES  
 Assunto: CABE A EXECUTADA COMPROVAR QUE EFETUOU O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO DE FLS.61 TEMPESTIVAMENTE, CIENCIA A EXECUTADA.

## RESENHA No 003 \_ 953/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1146/2001\_7  
 Reclamante: JOSE GILBERTO CUNHA DAMASCENO  
 Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR  
 Reclamado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

## RESENHA No 003 \_ 954/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1233/2001\_2  
 Reclamante: LUCIALDO DOS SANTOS BARROS  
 Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO  
 Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A  
 Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ  
 Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

## RESENHA No 003 \_ 955/2001

PROCESSO No: 003 \_ 311/2001\_2  
 Reclamante: JUVENAL RODRIGUES DE SOUZA  
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI  
 Reclamado: ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA  
 Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES  
 Assunto: CIENCIA AS PARTES DO OFICIO DE FLS.77, DO 1o. JUÍZO DE MARABÁ, O QUAL INFORMA QUE FOI DESIGNADO O DIA 23.10.2001 AS 08:10 HORAS PARA OITIVA DA TESTEMUNHA RENATO VIEIRA, NOS AUTOS DO PROC.107-1678/2001-9.

## RESENHA No 003 \_ 956/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1665/2001\_9  
 Reclamante: JANETE TEIXEIRA DE SOUSA  
 Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA  
 Reclamado: BANCO BRADESCO S A  
 Advogado(a): MILANE RODRIGUE MENDONÇA  
 Assunto: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

## RESENHA No 003 \_ 957/2001

PROCESSO No: 003 \_ 2093/2001\_6  
 Reclamante: PEDRO ANTONIO GEMAQUE BANDEIRA  
 Advogado(a): MARIA MADEIRA GARCIA QUITES  
 Reclamado: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA  
 Assunto: DECIDO EXTINGUIR O PROCESSO SEM APRECIACAO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$107,96 SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA DE R\$5.398,00, FICANDO ISENTO NOS TERMOS DA LEI.

## RESENHA No 003 \_ 958/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1249/1992\_2  
 Reclamante: HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
 Advogado(a): ELIANA ALCANTARINO MENESCAL  
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A  
 Advogado(a): GLORIA MAROJA  
 Assunto: HOMOLOGO A RENUNCIA AO CREDITO FORMULADO PELO EXEQUENTE LOMAR OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE E DECLARO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUCAO COM RELACAO A ESTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO ART.794, III DO CPC.

## RESENHA No 003 \_ 959/2001

PROCESSO No: 003 \_ 2064/2001\_X  
 Reclamante: ORLANDO HUMBERTO PEREIRA DA SILVA  
 Advogado(a): AMARILDO DA SILVA LEITE  
 Reclamado: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S A  
 Advogado(a):  
 Assunto: DECIDO EXTINGUIR O PROCESSO SEM APRECIACAO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$120,00 SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA DE R\$-1000,00 FICANDO ISENTO NOS TERMOS DA LEI.

## RESENHA No 003 \_ 960/2001

PROCESSO No: 003 \_ 792/1997\_9  
 Reclamante: PAULO DO NASCIMENTO MARCOS  
 Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
 Reclamado: THERMAS INTERNACIONAL DO PARA LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto: CIENCIA AO EXEQUENTE DO OFICIO DE FLS.160.

## RESENHA No 003 \_ 961/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1197/2001\_2  
 Reclamante: CLAUDIO JOSE DA SILVA  
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
 Reclamado: COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS  
 Advogado(a): MARIA CRISTINA AMORIM GOMES LOYOLA  
 Assunto: CIENCIA AO RECLAMANTE DA PETICAO DE FLS.186/187.

## RESENHA No 003 \_ 962/2001

PROCESSO No: 003 \_ 1905/1989\_7  
 Reclamante: CONSTANTINO RIBEIRO OTERO  
 Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL  
 Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 Advogado(a): MARIA ADELAIDE D. BARROSO DA COSTA  
 Assunto: AOS RECLAMANTES PARA QUE INFORMEM O NUMERO DE CADASTRO DE PESSOA FISICA - CPF, NECESSARIO PARA EXPEDICAO DE PRECATORIO REQUISITORIO.

TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

RESENHA Nº 003 \_ 963/2001

PROCESSO Nº: 003 \_ 1500/2001\_X

Reclamante: ANGELA MARIA DO CARMO

Advogado(a):

Reclamado: NILTON FONSECA DOS PASSOS

Advogado(a): VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES

Assunto:

AO EMBARGADO(RECLAMADO) PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.

RESENHA Nº 003 \_ 964/2001

PROCESSO Nº: 003 \_ 2014/2001\_6

Reclamante: JOSE BENEDITO DA SILVA ROSARIO

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: J P ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA RECEBER CTPS APENSA.

RESENHA Nº 003 \_ 965/2001

PROCESSO Nº: 003 \_ 1966/2001\_1

Reclamante: MARIA MORAES DA SILVA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: GARCIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA RECEBER CTPS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

### SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 64/2001 (JULGADO EM 18.10.2001)

01. ACÓRDÃO TRT/SE/MS 4109/2001. IMPETRANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Marçal Marcelino da Silva Neto e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MERITÍSSIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, LITISCONORTE-SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SEEB-PA/AP. (Dr. José Maria dos Santos Vieira Junior e outros) PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. CARACTERIZAÇÃO. Direito líquido e certo, amparável por meio de mandado de segurança, é aquele prontamente visível, sem maiores demonstrações ou elaborações, não se caracterizando como tal a pretensão de suspender a execução por meio de mandado de segurança. II - VALOR DA CAUSA. O valor atribuído à causa deve ser compatível com o ato que deseja a parte obstar ou, pelo menos, com ele guardar equivalência, inclusive econômica. Inteligência do artigo 258 do Código de Processo Civil. III - MANDADO DE SEGURANÇA. PENHORA EM DINHEIRO. BANCO. Não fere direito líquido e certo do impetrante o ato judicial que determina penhora em dinheiro de banco, em execução definitiva, para garantir crédito exequendo, uma vez que obedece à graduação prevista no art. 655 do Código de Processo Civil (Orientação Jurisprudencial nº 60 da Subseção II de Dissídios Individuais do Colendo Tribunal Superior do Trabalho). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INADMISSIBILIDADE, ADMITINDO O MANDADO DE SEGURANÇA; POR MAIORIA, VENCIDOS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS RELATORA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, ODETE DE ALMEIDA ALVES E O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ EDILSSIMO ELIZÁRIO BENTES, EM ACOPIER A QUESTÃO PRELIMINAR DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA, FIXANDO-O EM R\$ 253.781.285,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, EM DENEGAR A SEGURANÇA, CASSANDO A LIMINAR POR ELA CONCEDIDA (FOLHAS 247-251) E DISSO COMUNICANDO IMEDIATAMENTE, PELA VIA MAIS RÁPIDA, A MERITÍSSIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS PELO IMPETRANTE NO IMPORTE DE R\$ 5.075.625,70 (CINCO MILHÕES, SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA APREENSÃO (BLOQUEIO) DE FOLHA 225, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO VENCIDO.

02. ACÓRDÃO TRT SE AA 4229/2000. AUTOR (A): AMATRA VII - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO Advogado (s): Dr.ª Carla Ferreira Zablout. RÉU(S): EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO e LITISCONORTE UNIÃO FEDERAL. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA? INADMISSIBILIDADE? É totalmente inadmissível a ação anulatória interposta por entidade que não é o Ministério Público do Trabalho. Isto porque, tal tipo de ação, por não ser prevista na CLT nem pelo CPC, não pode ser proposta por uma associação, mas apenas pelo Ministério Público do Trabalho, eis que a Lei Complementar nº 75/93 lhe confere poderes para tal. Assim sendo, não

havendo previsão legal, não pode uma associação privada manusear a aludida ação, em razão do que é a mesma inadmissível. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES REVISOR E VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA QUE ENTENDIAM SER IMPROCEDENTE, POR INCABÍVEL NA ESPÉCIE, EM CONSIDERAR INADMISSÍVEL? NÃO ADMITIR? A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA NESTA JUSTIÇA. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-1.000,00.

03. ACÓRDÃO TRT/SE/MS 4340/2001. IMPETRANTE: JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. Dr. Alnaldo Blachman e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MERITÍSSIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA. LITISCONORTE: MÁRIO CÉLIO GUIMARÃES PINHEIRO. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas e outra. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. ESTABILIDADE. REINTEGRAÇÃO. MEDIDA LIMINAR. A concessão de medida liminar pelo Juiz de Vara do Trabalho reintegrando no emprego dirigente sindical afastado, suspenso ou dispensado, ainda que proferida em ação cautelar, não é ato ilegal ou abusivo porque em conformidade com o art. 659, X, da Consolidação das Leis do Trabalho, não havendo que falar em direito líquido e certo do empregador ao desfazimento dessa liminar, devendo ser denegado o mandado de segurança impetrado para tal fim. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, EM DENEGAR O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO, CASSANDO A LIMINAR DEFERIDA PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA (FOLHAS 60-63) E RESTAURANDO A REINTEGRAÇÃO DO RECLAMANTE AO EMPREGO, CONFORME LIMINAR DO JUIZ DE PRIMEIRO GRAU (FOLHAS 55-56), COMUNICANDO-SE TAL DECISÃO À MERITÍSSIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA, PELA VIA MAIS RÁPIDA E PARA OS DEVIDOS FINS; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO E ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, EM COMINAR CUSTAS PELA IMPETRANTE NO IMPORTE DE R\$20,00 (VINTE REAIS), SOBRE O VALOR DAÇÃO NA PETIÇÃO INICIAL DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

04. ACÓRDÃO TRT/SE/CC 4349/2001. SUSCITANTE: O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. SUSCITADO: O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ EMANUEL DO NASCIMENTO BATALLA, RELATOR DO PROCESSO TRT/3ª T/RO 1738/2001. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. COMPETÊNCIA PARA APECIAR RECURSO PRINCIPAL. A Turma que julga agravo de instrumento é competente, por prevenção, para julgar o recurso principal. Aplicação do inciso VII da Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O CONFLITO DE COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS RELATORA - ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN - MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO E MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, EM DECLARAR COMPETENTE A EGRÉZIA SEGUNDA TURMA PARA PROCESSAR E JULGAR O RECURSO ORDINÁRIO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

Belém, 22 de outubro de 2001.

a) MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA  
Secretária do Tribunal Pleno e Seção Especializada

### 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1394/01

Reclamante: ELIAS VAZ DE ALMEIDA FILHO

Advogado(a): Paulo Brito Chermont

Reclamado(a): AUTO POSTO NOGUEIRA

Advogado(a): Raimundo Jorge Santos de Matos

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO QUE NEGA SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO PORQUE DESERTO.

### 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ª VT: 1159/2001-5

Reclamante: JOÃO VALDEMAR DA ROCHA LIMA E OUTRO

Advogado: JÚLIO CÉSAR TELES NETO

Reclamado: JOÃO CARLOS MARANHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 7ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, PARA NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR JOÃO VALDEMAR DA ROCHA LIMA E FRANCISCO SALES BARBOSA EM FACE DE JOÃO CARLOS MARANHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

LTDA. POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS AUTORES, CADA UM, DE R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE R\$-2.000,00, VALOR ARBITRADO POR ESTE JUÍZO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO 7ª VT: 826/1999-3

Reclamante: ANALUIZA TEIXEIRA DE ARAÚJO DA COSTA NEGRAES

Advogado: BRUNO GARCIA DE CASTRO

Reclamado: EXPALMAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA.

Advogado: JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES

Despacho: À EXECUTADA PARA, EM 48 HORAS, EFETUAR O DEPÓSITO DA 1ª PARCELA, COMO SINAL DE SUA BOA FÉ.

PROCESSO 7ª VT: 948/1995-0

Reclamante: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA

Advogado: PAULA PRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado: SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO

Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EXEQUENTE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA PARA EXCLUIR DA CONTA DE FL. 928, A ATUALIZAÇÃO REFERENTE AO IPRF, BEM COMO DETERMINAR QUE O CÁLCULO DE FLS. 859/861 SEJA ATUALIZADO ATÉ 06/07/2000 (DATA DO PAGAMENTO DO VALOR DE FL. 900), DO VALOR ENCONTRADO, SEJA ABATIDO O VALOR DE FL. 900 PARA ENTÃO, ATUALIZAR A DIFERENÇA ATÉ O DIA DE EFETIVAÇÃO DA CONTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS. /

PROCESSO 7ª VT: 955/1995-8

Reclamante: PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA

Advogado: -

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO HÁ VALORES DISPONÍVEIS PARA ABANDAMENTO JUNTO À 1ª VARA, BEM COMO PARA INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO 7ª VT: 1230/1997-5

Reclamante: DOUGLAS DA SILVA SANTOS

Advogado: PAULO SÉRGIO HAGE HERMES

Reclamado: OZÓRIO JOSÉ GONÇALVES / VIGILÂNCIA NOTURNA COMUNITÁRIA

Advogado: CÉSAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES (OZÓRIO)

Despacho: AO PRIMEIRO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA SOBRE O BEM CONSTANTE DO AUTO DE PENHORA. AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO 7ª VT: 1386/1999-6

Reclamante: ELSON DE MARIA VIEIRA MARQUES

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: M.E.N. SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. / TECHINT ENGENHARIA

Advogado: -

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

PROCESSO 7ª VT: 1490/2001-0

Reclamante: ODETE MARQUES GURJÃO

Advogado: ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA

Reclamado: RICARDO ABREU SOARES

Advogado: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO

Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: "ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJÃO CONTRA RICARDO ABREU SOARES, PARA MANTER A PENHORA SOBRE O BEM OBJETO DOS EMBARGOS, CONFORME AUTO DE FL. 31. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. /

PROCESSO 7ª VT: 1572/1996-4

Reclamante: FERNANDO ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA

Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA.

Advogado: -

Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO 7ª VT: 1572/1997-0

Reclamante: MANOEL RAIMUNDO PEREIRA BARROSO

Advogado: NILSON PAIXÃO GOMES

Reclamado: PLANGEC PLANEJAMENTO GERAL ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Advogado: -

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS OFÍCIOS ENCAMINHADOS PELO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL.

PROCESSO 7ª VT: 1706/1999-9

Reclamante: IVAN GERVÁSIO CAPINEIRO

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

INTERNET: www.ioepa.com.br

Advogado: RAUL LUIZ FERRAZ FILHO  
Despacho: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO BEM NOMEADO PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7<sup>VT</sup>: 1319/2001-1  
Reclamante: JOSÉ NILTON NOGUEIRA DE QUEIROZ  
Advogado: RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA  
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA. / INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORTE-NORDESTE S/A  
Advogado: EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS (ANTÁRTICA DO NORTE-NORDESTE)  
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 2ª RECLAMADA (INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORTE-NORDESTE S/A).

PROCESSO 7<sup>VT</sup>: 1735/2000-8  
Reclamante: MAILSON PEREIRA DE CASTRO  
Advogado: DANIELLE MARANHÃO JESUS  
Reclamado: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.  
Advogado: VICENTE DE SOUZA CARDOSO  
Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O BLOQUEIO FOI CONVOLADO EM PENHORA.

PROCESSO 7<sup>VT</sup>: 1778/2001-0  
Reclamante: ODETE MARQUES GURJÃO  
Advogado: MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Reclamado: WANDERLEY DE MATOS MIRANDA  
Advogado: FRANCISCA LOURDES NERY RABELO REIS  
Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR ODETE MARQUES GURJÃO.

PROCESSO 7<sup>VT</sup>: 388/2001-4  
Reclamante: JOEL SOUZA DO NASCIMENTO  
Advogado: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE  
Reclamado: LUIZ JORGE ALBUQUERQUE LEÃO - ME  
Advogado: EDILSON SILVA MOREIRA  
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE FL. 44, DA EMPRESA ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAIS S/A

PROCESSO 7<sup>VT</sup>: 1895/1999-5  
Reclamante: AGENOR MEIRELES COSTA  
Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS  
Reclamado: WALTER MONTEIRO BENATHAR / JAIME JACOB BENATHAR  
Advogado: MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO  
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMOU QUE A EXECUTADA MUDOU-SE, BEM COMO PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO MESMO.

## SEGUNDA TURMA

### GABINETE JUIZ ELIZÁRIO BENTES

PROCESSO TRT 2<sup>TO</sup>/RO 05968/2001 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: J.S. ENGENHARIA LTDA. dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: RONEZ SILVA DO CARMO. dr. Ademir Donizeti Fernandes e outro. DESPACHO: O presente recurso ordinário interposto pela reclamada J.S. ENGENHARIA LTDA é adequado e tempestivo. As custas processuais foram recolhidas e efetuado o depósito recursal, mas, não pode ser conhecido, porque está subscrito por advogado com procuração irregular nos autos. É que a procuração de fl. 42, que outorga poderes ao advogado Arnaldo Severino de Oliveira, está em fotocópia simples e não conferida com o original nestes autos, estando, portanto, em desacordo com o disposto no art. 830 da CLT. Sendo assim, não conheço do recurso, porque subscrito por profissional com poderes irregulares nos autos, nos termos do art. 830 da CLT. Dar ciência às partes. Belém, 22 de outubro de 2001. JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES, Juiz Relator.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO TRT RO 5293/2001. RECORRENTE: JUBERTO JUNIOR DOS SANTOS LOBO. Doutor Paulino dos Santos Corrêa. RECORRIDAS: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho. MARISEG - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. DESPACHO: I - A petição de folhas 138/141 perdeu o objeto, haja vista sua apresentação ter ocorrido em data posterior ao julgamento do processo (certidão de folha 136). II - Notifique-se a parte. Belém, 19 de outubro de 2001. ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza Presidente da 4ª Turma.

PROCESSO TRT AP 4644/2001. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Maria Deusa Andrade da Silva. AGRAVADO: JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA. Doutor Antonio Plávio Pereira Américo. DESPACHO: I - Aguarde-se o momento processual oportuno, tendo em vista a existência de recurso de revista pendente, conforme folhas 106/122. II - Dar ciência. Belém, 22/10/2001. ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza Presidente da 4ª Turma.

### 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 014 \_ 438/2001  
PROCESSO No: 014 \_ 1456/2001\_1  
Reclamante: ELIELCIO BEZERRA BARRA  
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE  
Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA  
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto: A RECLAMADA TÁTICA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA No 014 \_ 439/2001  
PROCESSO No: 014 \_ 1409/2001\_3  
Reclamante: FÁBIO NAZARENO ARAUJO MESQUITA  
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
Reclamado: TELEPARA CELULARES S/A  
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS  
Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO SEGUIRÁ ANTE O EXPOSTO, CONHECENDO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR FÁBIO NAZARENO ARAUJO MESQUITA, RECLAMANTE NOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE CONTENDE COM A RECLAMADA TELEPARA CELULARES S/A, PARA REJEITA-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. BELEM, 18 DE OUTUBRO DE 2001"

RESENHA No 014 \_ 440/2001  
PROCESSO No: 014 \_ 1476/2001\_7  
Reclamante: JOSE GILBERTO GUEDES TAVARES  
Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE  
Reclamado: COMPANHIA DOCS DO PARA  
Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY  
Assunto: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, FLS. 127/146 DOS AUTOS.

RESENHA No 014 \_ 441/2001  
PROCESSO No: 014 \_ 506/1994\_6  
Reclamante: RAIMUNDO NONATO RAMOS DE MELO  
Advogado(a): EMANUEL DO NASCIMENTO BATALLA  
Reclamado: JOSE ANTONIO COSTA FILHO  
Advogado(a): JOSE HELDER CHAGAS XIMENES  
Assunto: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EXECUTADO, FLS. 349/354 DOS AUTOS.

RESENHA No 014 \_ 455/2001  
PROCESSO No: 014 \_ 972/2001\_3  
Reclamante: MARIA DE NAZARE DO AMARAL VIEIRA  
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA  
Reclamado: F FIO & CIA LTDA  
Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA  
Assunto: A RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA No 014 \_ 456/2001  
PROCESSO No: 014 \_ 621/2001\_7  
Reclamante: ANA LUCIA BAIA DE ARAUJO  
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES  
Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA  
Assunto: A RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA No 014 \_ 457/2001  
PROCESSO No: 014 \_ 1516/2001\_4  
Reclamante: RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA  
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA  
Reclamado: BANCO BRADESCO S A  
Advogado(a): MILANE RODRIGUES MENDONÇA  
Assunto: AO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE NOVA AUDIÊNCIA PARA O DIA 29/11/2001, AS 8h10min.

RESENHA No 014 \_ 458/2001  
PROCESSO No: 014 \_ 1025/2001\_7  
Reclamante: JOSE AUGUSTO MELO DA SILVA  
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO  
Reclamado: COOPERATIVA DOS AGENTES DE NEGÓCIOS DO BRASIL  
Advogado(a): VICTOR ANDRÉ TEIXEIRA  
Assunto: AOS RECLAMADOS, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE AS FLS. 104/105, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 \_ 353/2001

PROCESSO No: 014 \_ 1809/2001\_8  
Reclamante: ANA DALZIRA PAIVA ARAUJO

Reclamado: FASHION CALÇADOS LTDA  
Data da Próxima Audiência: 05/11/2001 às 11:30 Horas  
O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) FASHION CALÇADOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. BAIXA NA CTPS: ILIQUIDO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO IN. 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 16 de outubro de 2001. Eu ROSILENE CONCEIÇÃO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 \_ 369/2001

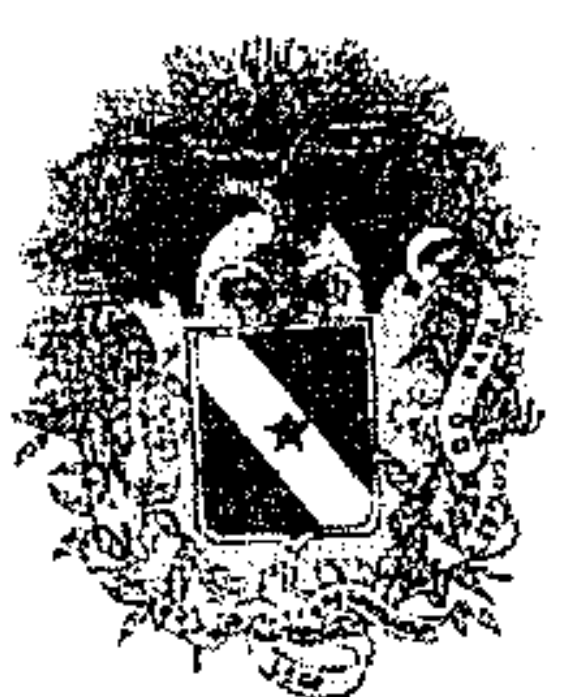
PROCESSO No: 014 \_ 1877/2001\_3  
Reclamante: CORDOLINO PIRES CHAVES  
Reclamado: BARRA VASCONCELOS ENGENHARIA CIVIL LTDA  
Data da Próxima Audiência: 14/11/2001 às 08:05 Horas  
O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) BARRA VASCONCELOS ENGENHARIA CIVIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer em audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. LEVANTAMENTO FGTS: R\$66,96  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO IN. 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 18 de outubro de 2001. Eu ROSILENE CONCEIÇÃO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 \_ 370/2001

PROCESSO No: 014 \_ 1744/2001\_6  
Reclamante: MARIA SUELY CORREA PEREIRA  
Reclamado: SONORA COMERCIO LTDA  
O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) SONORA COMERCIO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência da sentença, cuja conclusão segue: ANTE O EXPOSTO, DECIDO, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR MARIA SUELY CORREA PEREIRA CONTRA SONORA COMERCIO LTDA., ACOLHER INTEGRALMENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE, INDICADO NO TERMO DE RECLAMAÇÃO, PARA DETERMINAR A SECRETARIA A EXPEDIÇÃO DE ALVURA PARA SAQUE DAS VERBAS FUNDIARIAS DEPOSITADAS NAS DUAS CONTAS VINCULADAS DA EX-EMPREGADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMAÇÃO, EM R\$2,48, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PELA VIA EDITALÍCIA. NADA MAIS.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO IN. 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 18 de outubro de 2001. Eu ROSILENE CONCEIÇÃO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)



Ano CX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.564

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0681

Belém, terça-feira,  
23 de outubro de 2001

Caderno

2

# DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE01060

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará  
Credor: Belém Informática Ltda  
Destinação: Aquisição de microcomputador, conforme Tomada de Preços nº 03/01:

01 Microcomputador (servidor) processador: pentium III de 800 mhz; memória cache L2 de 256kb; memória ram de 128 mb; disco rígido ultra wide scsi de 36 gb (dois discos de 18gb); disco rígido hot-swap; unid. de cdrom de 52x; placa de vídeo de 2 mb; placa de rede 10/100fdi; monitor color de 15 svga; dot-pitch 0.28mm; mouse; teclado padrão abnt2; garantia de 3 anos on site; sistema operacional windows 2000 server, acompanhado de licença legal de uso.

Preço Total: R\$-13.768,00 (Treze mil, setecentos e sessenta e oito reais)

Data Emissão: 16-10-2001

Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará  
0112200052009-Modernização e Ampliação do Sistema de Informática.

0459052 - Material Permanente

Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

### NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE01063

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará  
Credor: Microtec Sistemas Industria e Comercio Ltda  
Destinação: Aquisição de microcomputadores, conforme Tomada de Preços nº 03/01:

03 Microcomputadores (servidor) processador: pentium III de 800 mhz; memória cache L2 de 256kb; memória Ram de 64 mb-sdram; disco rígido de 10gb; monitor color de 15 svga; dot-pitch 0.28mm; mouse; teclado padrão abnt2; placa de rede 10/100; garantia 2 anos on site; sistema operacional windows 98 SE, acompanhado de licença legal de uso, unid. de som; placa de som; caixa acustica.

27 Microcomputadores (servidor) processador: pentium III de 800 mhz; memória cache L2 de 256kb; memória ram de 64mb-sdram; disco rígido de 10gb; placa de vídeo de 2 mb; monitor color de 15 svga; dot-pitch 0.28mm; mouse; teclado padrão abnt2; placa de rede 10/100; garantia 2 anos on site; sistema operacional windows 98 SE, acompanhado de licença legal de uso.

Preço Total: R\$-84.120,00 (Oitenta mil, cento e vinte reais).

Data Emissão: 16-10-2001

Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará  
0112200052009-Modernização e Ampliação do Sistema de Informática.

0459052 - Material Permanente

Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

### NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE01064

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará  
Credor: Computer Store Comercio Ltda  
Destinação: Aquisição de equipamentos de informática, conforme Tomada de Preços nº 03/01:

04 Impressoras a jato de tinta com as seguintes especificações: 6 páginas por minuto

em preto, 3 páginas por minutos em cores; resolução de 600x300 DPI em preto; capacidade de trabalho de 1000 páginas/mês; tensão de alimentação 110/220 volts com chaveamento manual ou automatico com garantia de 2 anos on site.  
Preço Total: R\$-1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Data Emissão: 16-10-2001

Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará  
0112200052009-Modernização e Ampliação do Sistema de Informática.

0459052 - Material Permanente

Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-153/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Raimundo Silveira Lima, Ex-Prefeito, que no dia 30.10.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51977-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, em face do Convênio SESP nº 094/98, assinado em 02.06.98.

Belém, 22 de outubro de 2001

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-154/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Adelson Rodrigues Mota, Presidente, de que no dia 30.10.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/52713-4, que trata da prestação de contas da Associação dos Moradores de Palestina, em face do Convênio ASIPAG nº 041/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 22 de outubro de 2001

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-155/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Ex-Prefeito, de que no dia 30.10.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/52434-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Capanema, em face do Convênio SEOP nº 15/98, assinado em 31.05.98 e seus Termos Aditivos.

Belém, 22 de outubro de 2001

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-156/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Adinei Campos Rodrigues, Prefeito, de que no dia 30.10.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/50719-2, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, em face do Convênio SEPLAN nº 025/98, assinado em 05.02.98.

Belém, 22 de outubro de 2001

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

### RESOLUÇÃO Nº 6.493, DE 25.09.2001

#### PROCESSO Nº 9812259-00

Assunto: Contratos de fornecimento de veículos  
Origem: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: I - Cadastrar os Contratos de Fornecimento de Veículos nºs 029 e 030/98-PROAUDM, de 15 de maio de 1998, celebrados pela Prefeitura Municipal de Tucuruí com as Firms Revemar Diesel Ltda. e Mônaco Veículos Ltda., respectivamente, por estarem formalmente corretos;  
II - Aplicar ao Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por inobservância ao Art. 21, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;  
III - Juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta.  
Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 9.839, DE 16.06.2001

#### PROCESSO Nº 983412-00

Assunto: Nomeação de servidor  
Origem: Câmara Municipal de Marabá  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: I - Registrar a Portaria nº 152/97-CMM, que nomeia o candidato classificado em 1º lugar, Sr. José Silva Moura;  
II - Negar registro à Portaria nº 151/97-CMM, que nomeia o candidato classificado em 3º lugar, Sr. Valdinê Rocha de Souza, considerando que os documentos enviados - Ofício nº 156/2000, de fls. 27 e Relatório Conclusivo do Concurso Público nº 001/97, de fls. 28/34 - com intuito de demonstrar a regularidade da efetiva nomeação, ante a desistência da candidata classificada em 2º lugar, Sra. Maria das Neves Carvalho Machado, não comprovam perante esta Corte, a assertiva que carregam, uma vez que nenhum documento devidamente assinado pela citada candidata, foi encaminhado, restando, portanto, irregular referido ato de nomeação. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 9.846, DE 21.06.2001

#### PROCESSO Nº 200003172-00

Assunto: Prestação de contas de 1998  
Responsável: Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho  
Origem: Câmara Municipal de Ananindeua  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho, por estarem irregulares nos termos do Art. 52, Incisos I, II e III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;  
II - Deverá o Ordenador de Despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres públicos municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importâncias de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), pelo pagamento a maiores dos Srs. Vereadores;  
III - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela remessa dos 3º e 4º trimestres fora do prazo regimental e pela realização

de despesa, sem autorização legal, no elemento de despesa 4351, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

IV - Caso esses recolhimentos não sejam efetuados dentro do prazo estipulado, fica a Presidência, desde já, autorizada a tomar as devidas providências constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Corte;

V - Encaminhar cópia dos presentes autos, nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 9.842, DE 21.08.2001**  
**PROCESSO Nº 200001813-00**

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Maria Eugênia N. de Abreu

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Izabel do Pará

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Maria Eugênia N. de Abreu, relativamente ao emprego da importância de R\$ 263.658,99 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos);

II - Aplicar à referida Ordenadora de Despesa, com fundamento no Art. 94, do Regimento Interno deste Tribunal, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa extemporânea das documentações trimestrais, a esta Corte de Contas, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 9.845, DE 21.08.2001**  
**PROCESSO Nº 200100012-00**

Assunto: Nomeação de servidor

Origem: Prefeitura Municipal de Terra Santa

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: I - Registrar as Portarias nºs 074, 076 e 077/2000, que nomeiam Rodrigo Andrade Fernandes, Josinaldo Silva Gomes e Mário Jorge Bentes Ribeiro, respectivamente, aprovados no Concurso Público nº 001/98, por encontrarem-se revestidas das formalidades legais;

II - Quanto à Portaria nº 075/2000, a mesma foi revogada, pelo Prefeito Municipal de Terra Santa, através da Portaria nº 049/2001, de 06 de março de 2001, sendo desse modo extirpada do mundo jurídico, face a não observância da ordem de classificação, segundo o resultado do Concurso acima citado, não cabendo portanto, discussão sobre a mesma. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 9.853, DE 23.08.2001**  
**PROCESSO Nº 977887-00**

Assunto: Prestação de contas de 1997

Responsável: Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho

Origem: Câmara Municipal de Ananindeua

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho;

II - Deverá o Ordenador de Despesa comprovar perante o Tribunal, que recolheu aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:

a) R\$ 130.498,65 (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a pagamento a maior aos Srs. Vereadores;

b) R\$ 65.960,67 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), relativos à despesa irregular com pessoal;

c) R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), referentes ao pagamento de diárias a maior;

d) R\$ 1.197,00 (um mil, cento e noventa e sete reais), relativos à conta "Agente Ordenador";

III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as devidas providências legais cabíveis. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 9.854, DE 23.08.2001**  
**PROCESSO Nº 19997187-00**

Assunto: Prestação de contas de 1998

Responsável: Lázaro Borges do Amaral

Origem: Instituto de Previdência Social do Município de São Domingos

do Capim

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Lázaro Borges do Amaral;

II - Deverá o Ordenador de Despesa comprovar perante o Tribunal, que recolheu aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 22.357,62 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), que corresponde às despesas realizadas nos elementos 3111 e 3255, acima do autorizado no Orçamento da entidade;

III - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a remessa da documentação trimestral e do Balanço geral, fora do prazo regimental; divergência nos demonstrativos Financeiro e Orçamentário; e não remessa da relação dos Restos a Pagar, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais no prazo de 15 (quinze) dias;

IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 9.855, DE 23.08.2001**  
**PROCESSO Nº 19992431-00**

Assunto: Prestação de contas de 1998

Responsável: Valdir Antônio Pereira

Origem: Câmara Municipal de Parauapebas

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Valdir Antônio Pereira, relativamente ao emprego da importância de R\$ 3.445.796,42 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos);

II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pelo encaminhamento do 4º trimestre fora do prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 9.858, DE 28.08.2001**  
**PROCESSO Nº 200003072-00**

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Domir Rodrigues Chaves

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Geraldo do Araguaia

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Domir Rodrigues Chaves;

II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, as seguintes multas:

a) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 84, do Ato nº 09/95/TCM, por ter remetido a documentação trimestral fora do prazo regimental e não ter encaminhado o Balanço Geral para análise nesta Casa, conforme dispõe o Art. 30, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais no prazo de 15 (quinze) dias;

b) R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme dispõe o Art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pela retenção a menor do imposto de Renda na fonte, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais no prazo de 15 (quinze) dias;

III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 9.859, DE 28.08.2001**  
**PROCESSO Nº 19999874-00**

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 021/99-Fumbel, como forma de auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco de 1999, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval de 1999/PMB-Fumbel.

Responsável: Francisco Martinho Nascimento da Silva

Origem: Agremiação Rec. Ben., Cultural e Desp. "Unidos da Montenegro"

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Francisco Martinho Nascimento da Silva, relativamente ao emprego da importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

II - Aplicar ao Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por não ter cumprido com o prazo de 90 (noventa) dias, previsto na Cláusula III, Item 3.2, Alínea "d", do Convênio nº 021/99-Fumbel, para prestar contas dos recursos recebidos a esta Corte de Contas. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 9.860, DE 28.08.2001**  
**PROCESSO Nº 199998198-00**

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 005/99-Fumbel, como forma de auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco de 1999, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval de 1999/PMB-Fumbel.

Responsável: Lucivaldo Ipiranga Veiga Martins

Origem: Associação Folclórica e Carnavalesca Flor de Lyz

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Lucivaldo Ipiranga Veiga Martins, relativamente ao emprego da importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

II - Aplicar ao Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por não ter cumprido com o prazo previsto na Cláusula III, Item 3.2, Letra "d", do Convênio, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - Por maioria de votos, vencido o Conselheiro Haroldo Julião da Gama, que votou concordando apenas com a aplicação de multa ao Ordenador da Despesa, aplicar ao Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pela não remessa de cópia do Convênio, para cadastro nesta Corte de Contas, descumprindo deste modo, com o Art. 30, Inciso I, Alínea "g", da citada Lei, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 9.861, DE 28.08.2001**  
**PROCESSO Nº 20010083-00**

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Auxiliadora da Silva Ribeiro

Origem: Câmara Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Registrar o Ato nº 345/01, de 05 de março de 2001;

II - Por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Presidente e Alcides Alcantara, orientar a Câmara Municipal de Belém da necessidade de proceder alterações no plano de cargos e salários, adequando-o às exigências legais, no sentido de fazer constar no respectivo plano a nomenclatura de todos os cargos e funções desempenhados na Câmara Municipal nos grupos respectivos. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 9.863, DE 23.08.2001**  
**PROCESSO Nº 19992123-00**

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria de Nazaré Sacramento

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar registro à Portaria nº 358/99-GABS, de 02 de março de 1999;

II - Devolver os presentes autos ao Órgão de origem, para que se proceda a respectiva ementa. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 9.865, DE 28.08.2001**  
**PROCESSO Nº 199910860-00**

Assunto: Pensão

Interessados: Maria Diomar do Nascimento Duarte, Ceis do Nascimento Duarte, Auruk do Nascimento Duarte, Erinaldo do Nascimento Duarte Leide do Nascimento Duarte, Cleide do Nascimento Duarte e Celson do Nascimento Duarte

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Negar registro ao Decreto nº 072/98, por não estar o ato concessivo revestido das formalidades legais exigidas. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 9.868, DE 28.08.2001**  
**PROCESSO Nº 19999853-00**

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão desta Egrégia Corte, prolatada nas contas do exercício financeiro de 1997.

Interessado: Edson de Deus Vieira

TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Origem: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, visto que o documento apresentado não foi suficiente para regularizar a pendência apontada inicialmente, e permanecendo sob a responsabilidade do Ordenador de despesas o valor de 1.207,73 UFIR's, referente à pagamento de diárias a não servidor, deve, ser mantido na íntegra o teor do Acórdão n° 8.506/99. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 9.869, DE 30.08.2001

PROCESSO N° 200000749-00

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsáveis: Gilson da Costa Barros e João Bosco Rodrigues

Origem: Câmara Municipal de Salinópolis

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 9.870, DE 30.08.2001

PROCESSO N° 19993492-00

Assunto: Prestação de contas de 1997

Responsáveis: Antônio da Luz Machado Freire Filho, Argemiro Nunes

do Vale Filho e Mário Bezerra Feitosa

Origem: da Câmara Municipal de Santarém

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar aprovação às contas de responsabilidade de Antônio da Luz Machado Freire Filho, no período de janeiro a julho de 1997;

II - Deverá o Sr. Antônio da Luz Machado Freire Filho comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres públicos municipais, a importância de 13.044,30 UFIR's, referente à remuneração recebida a maior;

III - Negar aprovação às contas de responsabilidade de Argemiro Nunes do Vale Filho, no período de agosto e setembro de 1997;

IV - Deverá o Sr. Argemiro Nunes do Vale Filho comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres públicos municipais, a importância de 4.167,45 UFIR's, referente à remuneração recebida a maior;

V - Negar aprovação às contas de responsabilidade de Mário Bezerra Feitosa, no período de outubro a dezembro de 1997;

VI - Deverá o Sr. Mário Bezerra Feitosa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres públicos municipais, a importância de 6.251,18 UFIR's, referente à remuneração recebida a maior;

VII - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

ACÓRDÃO N° 9.871, DE 30.08.2001

PROCESSO N° 200003247-00

Assunto: Prestação de contas de 1999

Responsável: Sandra Maria Dias Corrêa

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Sandra Maria Dias Corrêa, relativamente ao emprego da importância de R\$ 914.231,39 (novecentos e quatorze mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos);

II - Aplicar à referida Ordenadora de Despesa, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo encaminhamento da documentação fora do prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 9.874, DE 30.08.2001

PROCESSO N° 19997530-00

Assunto: Contrato Administrativo, por prazo determinado de servidor temporário, com o Sr. Maximiano Pereira Saraiva, para o cargo de Vigia.

Origem: Câmara Municipal de Terra Alta

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Negar registro ao referido Contrato Administrativo, em razão da inobservância aos preceitos constitucionais vigentes, especialmente o Art. 37, Incisos II e IX, juntando-se cópia dos autos à respectiva prestação de contas, para fins de apuração de responsabilidade do Ordenador de Despesa, no período da contratação irregular. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 9.876, DE 04.09.2001

PROCESSO N° 9812837-00

Assunto: Prestação de contas de 1997

Responsável: João Friaça Nogueira

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de João Friaça Nogueira;

II - Deverá o Ordenador de Despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres públicos municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importâncias de R\$ 877,97 (oitocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), referente à conta "Agente Ordenador";

III - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual n° 25/94, multa no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), pelo descumprimento à normas legais e pelo envio de documentação fora do prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 9.877, DE 04.09.2001

PROCESSO N° 19990931-00

Assunto: Prestação de contas de 1998

Responsáveis: Jaderlene Martins da Silva e Edison Palheta Teixeira

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Senador

José Porfírio

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Negar aprovação às contas de responsabilidade de Jaderlene Martins da Silva, no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 1998;

II - Aplicar à Sra. Jaderlene Martins da Silva, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela não remessa do ato fixador da remuneração dos Gestores do IPM e pela remessa da documentação do 1° trimestre fora do prazo regimental, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais no prazo de 15 (quinze) dias;

III - Negar aprovação às contas de responsabilidade de Edison Palheta Teixeira, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1998;

IV - Aplicar ao Sr. Edison Palheta Teixeira, multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela remessa da documentação do 2°, 3° e 4° trimestres fora do prazo regimental e não encaminhamento do Balanço Geral do exercício, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

V - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 9.901, DE 13.09.2001

PROCESSO N° 19993025-00

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão desta Egrégia Corte, prolatada nas contas do exercício financeiro de 1995.

Interessado: Maria Stella Faciola Pessoa Guimarães

Origem: Companhia de Informática de Belém

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: Que passam a integrar esta decisão, em não conhecer do presente recurso, por não existir a superveniência de documentos novos com eficácia ou qualquer outro pressuposto de admissibilidade insculpido no Artigo 67 e incisos da Lei Complementar Estadual n° 25/94. Unanimidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### RESUMO DE PORTARIA N° 304/2001

Nome: GRACILENE PINHO BOTELHO OLIVEIRA - Objetivo: Transferir a servidora para exercer suas funções na Capital do Estado. Medicilândia (PA), 11 de Outubro de 2001.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

#### RESUMO DE PORTARIA N° 321/2001

Nome: CRISTIANI PINHO BOTELHO OLIVEIRA - Objetivo: Transferir a servidora para exercer suas funções na Capital do Estado. Medicilândia (PA), 15 de Outubro de 2001.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

### EXTRATO DE EDITAL

A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a PM de Parauapebas estará realizando processo licitatório, na modalidade de LEILÃO, sob a direção de servidor municipal a ser indicado, objetivando a venda de bens inservíveis da Administração Municipal, no estado do Pará. O início dos trabalhos se dará no dia 26/11/2001 e no dia 27/11/2001, SE NECESSÁRIO, a partir das 09:00hs, encerrando-se às 17:30hs, no pátio do almoxarifado da PMP, situado à Rua D, esquina com a Rua 11, em Parauapebas. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal à Rua F, Quadra 80, Lote Especial - Secretaria Municipal da Fazenda, Parauapebas/PA.

Parauapebas/PA, 18 de outubro de 2001

MARIA MENDES DA SILVA

Presidente da CPL

## SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os Senhores Acionistas de São Bernardo Industrial S/A, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 30/10/2001, em sua sede social à Rua do Arsenal 380-Cidade Velha-Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre a oferta Pública de Compra de Ações em que se divide o Capital Social da Companhia que estejam em circulação no mercado, pelo Acionista CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA com consequente cancelamento de Registro de acordo com o Art. 20 da Instrução CVM n° 265 de 18/06/1997, como Sociedade Beneficiária de Recursos oriundos de Incentivos Fiscais junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Belém - Pará, 18 de Outubro de 2001.

## SINDICATO DOS TECNOLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - SINTTARPA

### EDITAL DE FUNDAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Organizadora da Fundação do SINDICATO DOS TECNOLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - "SINTTARPA", convidam todos os trabalhadores das categorias dos profissionais que executam as técnicas radiológicas em geral e/ou manipulem substâncias radioativas, tais como: Aux. de Radiologia em Geral, Aux. Escopia Aérea Portuárias, Oper. de Câmara Clara e Escuro, Oper. de Escopia Aérea Portuárias, Oper. de Camarografia, Operadores de RX, Téc. Cobaltoterapia, Téc. Escopia Aérea Portuárias, Téc. Aux. Hemodinâmica, Téc. Medicina Nuclear, Téc. Odontoradiologia, Téc. Radioisótopos, Téc. Radiologia Geológica, Téc. Radiologia Industrial, Téc. Radiologia Museológica, Téc. Radiologia Veterinária, Téc. Radiologia, Téc. Radioterapia, Téc. Ressonância Magnética, Téc. em RX, Téc. Irradiação de Alimentos e esterilização de material, Téc. Densimetria, Téc. Mamografia, Téc. Tomografia Computadorizada Tec. Radiologia de Salvaguardas e demais funcionários ou empregados em estabelecimentos radiológicos e industriais, nos serviços Privados, Federais, Estaduais e Municipais, para participarem da AGE de Fundação a realizar-se no dia 03/11/2001 às 15:00hs, em 1ª convocação, e em 2ª e última convocação às 16:00hs no Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará-CEFET, na Almirante Barroso, 1155, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Criar o SINDICATO DOS TECNOLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - "SINTTARPA"; b) Aprovar o estatuto Social; c) Valor da Mensalidade; d) Eleição da Diretoria e posse. Belém-Pa; 22/10/2001. Ronaldo M. Santos - Coordenador da Comissão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

### DESPACHO

Considerando o relatório da CPL, fica dispensado de processo licitatório a contratação do ITEAI - INSTITUTO DE TECNOLOGIA APLICADA À INFORMAÇÃO, de acordo com o que estabelece o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido no artigo 26, parágrafo único, inciso II do citado diploma legal.

Tucuruí/PA, 23 de outubro de 2001

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Prefeito Municipal de Tucuruí

Edição eletrônica



**BANCO DA  
AMAZÔNIA**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

Avenida Presidente Vargas 806 - Belém - Pará  
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76  
Carta Patente nº 3.369/00001 - CGC nº 04.902.979/0001-44

**GOVERNO  
FEDERAL**  
Trabalhando em todo o Brasil

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
1º SEMESTRE DE 2001**

Senhores Acionistas e Clientes,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do Banco da Amazônia elaborados na forma da legislação societária, expressando o desempenho e resultados alcançados no primeiro semestre de 2001.

**CENÁRIO ECONÔMICO**

O crescimento econômico do país, no primeiro semestre de 2001, foi afetado por diversos acontecimentos ocorridos nos cenários externo e interno. A questão Argentina, a desaceleração da economia norte-americana e a crise energética foram os fatos que mais contribuíram para a desvalorização do real e o não atingimento da meta de crescimento da economia nacional.

A mobilização da sociedade no processo de racionamento de energia elétrica permitiu a rápida consecução dos objetivos de redução de 20% do consumo, gerando um impacto na economia menos significativo do que o inicialmente esperado.

A eficiente utilização dos instrumentos de política fiscal (superávit primário), cambial (câmbio flutuante) e monetária (elevação da taxa básica de juros pelo Banco Central do Brasil) evitou maiores repercussões na meta inflacionária projetada para o período.

**FORTELECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS**

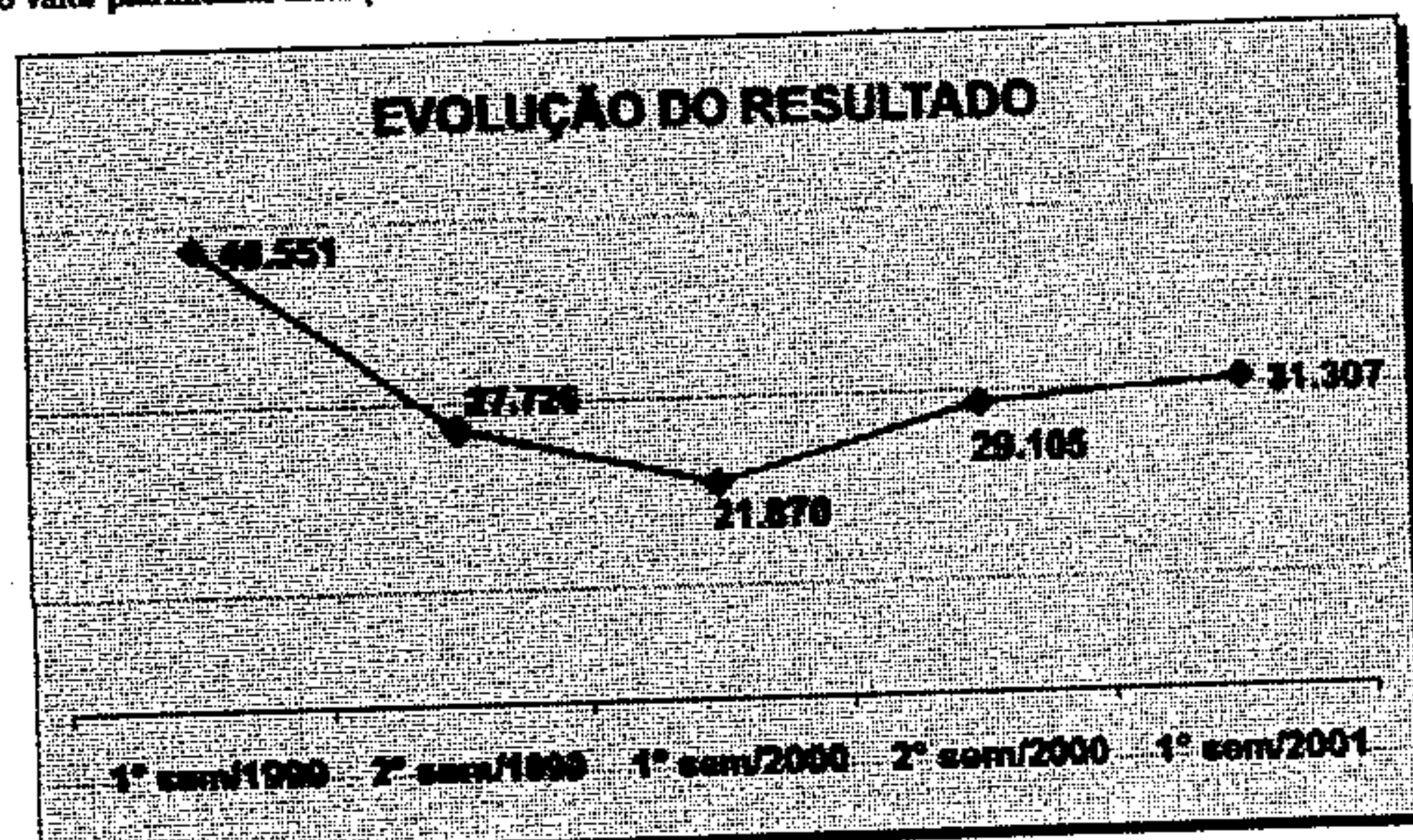
A segurança e a solidez do sistema financeiro nacional vêm exigindo da autoridade responsável pela regulação e supervisão bancária a adoção de novas e rígidas regras prudenciais e de controle, cujo foco principal está voltado para o montante de capital e patrimônio líquido necessários para fazer frente aos riscos das operações ativas de cada uma das instituições financeiras (Acordo de Basileia).

O Ministro da Fazenda anunciou o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, objeto da Medida Provisória nº 2.196, de 28 de junho de 2001, que foi complementada por Projeto de Lei (Mensagem nº 693) para abertura de créditos especiais. Quanto ao Banco da Amazônia, referido Projeto de Lei contempla o aumento de capital de RS 1.086 milhões.

O desempenho do Banco da Amazônia mostra que a empresa se qualifica, cada vez mais, em sua missão de principal agente financeiro para o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica, com expansão e consolidação, simultaneamente, como banco comercial.

**DESEMPENHO FINANCEIRO**

O Banco da Amazônia obteve Lucro Líquido de RS 31.307 mil no primeiro semestre, valor 43,15% superior ao resultado obtido em igual período de 2000, correspondendo a uma rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido de 23,79%. Para cada lote de mil ações do Capital Social correspondeu o Lucro Líquido de RS 173,16, enquanto o valor patrimonial alcançou RS 1.628,89.



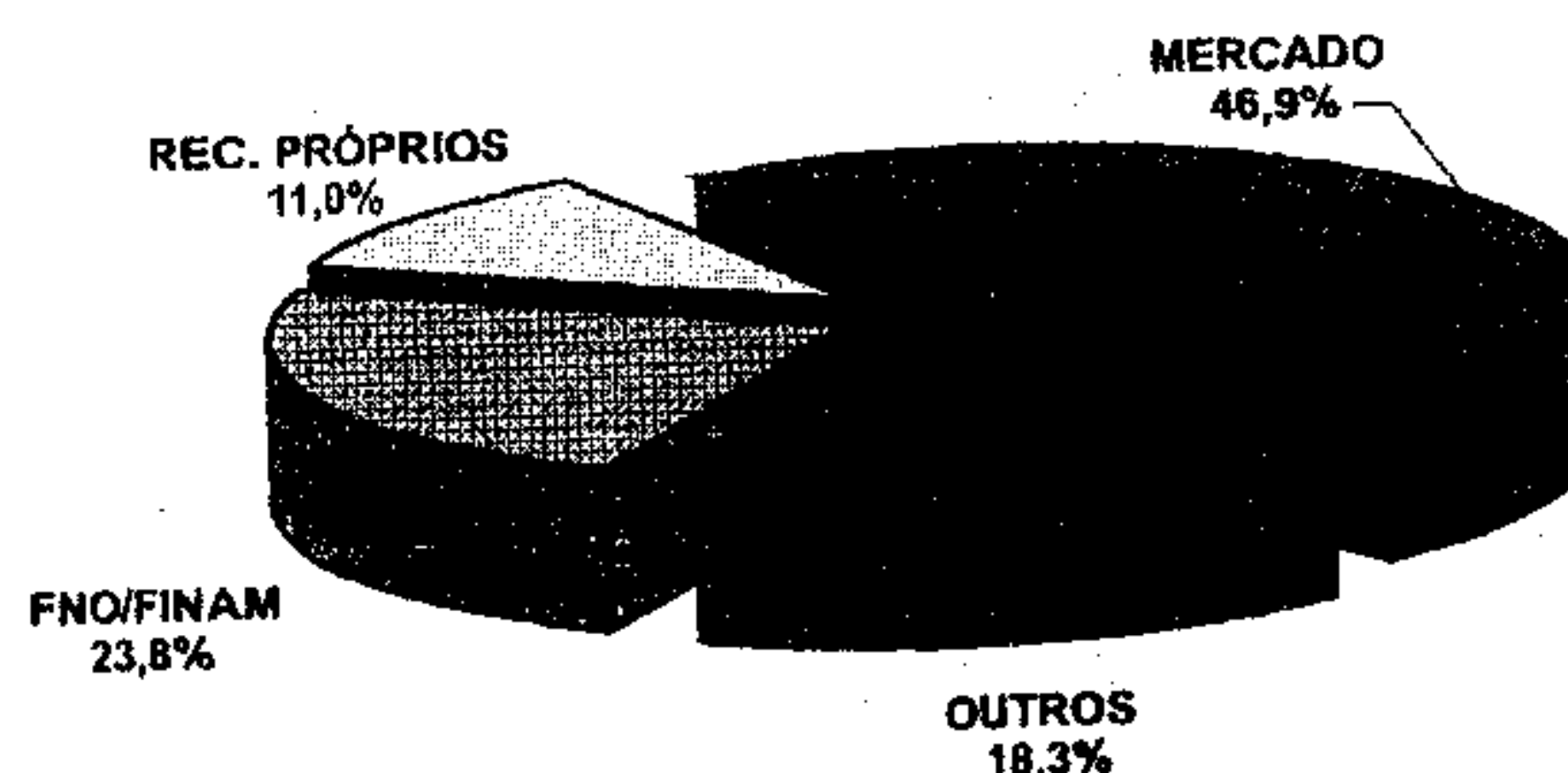
Ao final do semestre, o Patrimônio Líquido do Banco atingiu RS 294.494 mil, crescendo 21,22% em comparação com o primeiro semestre de 2000. Esse Patrimônio corresponde a 17,23% dos ativos ponderados pelo risco, superando o mínimo de 11% exigido pelas regras do Acordo de Basileia.

**DESEMPENHO OPERACIONAL**

**Fontes de Recursos**

Ao final do período, o Banco da Amazônia registrou RS 2.682.454 mil em recursos totais, compreendendo os próprios (Patrimônio Líquido), e os de terceiros (FNO, FINAM, captações no mercado, repasses e outros), com incremento de 22,32% sobre o ano anterior. A participação de cada fonte no total é demonstrada no gráfico a seguir, com evidência para os recursos de mercado (46,9%) ante os recursos institucionais (FNO+FINAM), cujo peso relativo foi de 23,8%, confirmando a reversão observada no final do exercício de 2000.

**FONTES DE RECURSOS**



Ao final do semestre, os depósitos do público e as captações de mercado aberto atingiram RS 1.258.599 mil, aumentando a captação em 48,01%, comparativamente ao saldo existente em junho de 2000. A maior participação no total captado corresponde aos depósitos do público, conforme evidência o gráfico a seguir.

**CAPTAÇÕES**



**Operações de Crédito**

O saldo das operações de fomento, que compreende o crédito rural, industrial e infra-estrutural (inclusive FNO), totalizou RS 2.957.007 mil, com crescimento de 34,59% em relação a 30 de junho de 2000. Para a evolução desse saldo, no período retrocitado, contribuíram, também, as novas contratações com recursos do FNO (RS 692.729 mil), BNDES (RS 26.412 mil) e de outras fontes, Poupança BASA e Recursos Obrigatórios (RS 10.850 mil).

As operações de crédito de sustentação da atividade econômica, em complemento ao crédito de fomento, totalizaram RS 454.306 mil, correspondendo a uma evolução de 36,13% comparativamente ao primeiro semestre de 2000.

**ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS INSTITUCIONAIS**

**Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)**

A ação creditícia do Banco, com recursos do FNO, contribuiu significativamente para a alavancagem do desenvolvimento regional, com a contratação, no semestre, de 4.818 operações, no montante de RS 207.493 mil. Referidos recursos destinaram-se ao financiamento de atividades produtivas nos setores rural e industrial, atendendo às diversas categorias de produtores/empresas, com ênfase naquelas de menor porte. A seguir, uma síntese da alocação dos créditos concedidos no semestre:

- ✓ do total dos recursos, 65,89% foram aplicados no setor rural e 34,11% no industrial;
- ✓ 91,11% das operações foram contratadas com mini/micro e pequenos produtores/empresas e cooperativas.

**Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM)**

Na condição de Banco operador do FINAM, o Banco da Amazônia, por determinação da SUDAM, liberou no semestre RS 22.821 mil, em recursos destinados aos setores agroindustrial, agropecuário, industrial e de serviços, sendo este último o mais beneficiado (58,62% dos recursos).

A Carteira de Títulos do FINAM alcançou o valor de RS 2.476.858 mil no semestre. Desse montante, 20,82% são ações preferenciais, 25,08% são debêntures simples e 54,1% correspondem a debêntures conversíveis em ações.

As ações da carteira - avaliada pelo valor patrimonial dos balanços das empresas beneficiárias do FINAM - fecharam o semestre com o valor de RS 515.569 mil. Já os recursos arrecadados atingiram RS 106.949 mil, sendo a maior parcela proveniente dos repasses da Secretaria do Tesouro Nacional.

**AÇÕES DESENVOLVIMENTISTAS**

**Fomento**

O Banco da Amazônia, pelo seu papel importante no desenvolvimento sócio-econômico da região, busca, através do crédito, direcionar os investimentos para atividades e cadeias produtivas que melhor se harmonizem com o desenvolvimento econômico, social e ambiental. Assim, no 1º semestre, foram priorizadas, dentre outras ações, as seguintes:

- ✓ financiamento de 97% do investimento total de uma das mais modernas fábricas de beneficiamento de palmito do país, localizada em Rondônia, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria. A implantação da fábrica viabilizará as bases para a formação da cadeia produtiva, agregando mais valor e benefícios a esse ramo da economia rural daquele Estado. O empreendimento vai gerar 85 empregos diretos e 320 indiretos;
- ✓ financiamento de 72% do investimento total para ampliação de indústria de beneficiamento de couros e produção de calçados, no município de Conceição do Araguaia (PA), beneficiando matéria-prima paracense e criando 238 empregos diretos e 1.190 indiretos;


**BANCO DA  
AMAZÔNIA**
**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

 Avenida Presidente Vargas 809 - Belém - Pará  
 Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76  
 Carta Patente nº 3.369/00001 - CGC nº 04.902.979/0001-44

**GOVERNO  
FEDERAL**  
 Trabalhando em todo o Brasil

- ✓ financiamento de 90% do investimento total da primeira agroindústria, no município de Humaitá (AM), para beneficiamento da produção local de arroz de sequeiro. O projeto se coaduna com a política de produção de grãos do estado, também financiada pelo Banco da Amazônia, com aproveitamento da região de campos naturais em terras altas;
- ✓ financiamento agrícola e patrulha mecanizada, para as associações de mini e pequenos agricultores, visando a implantação do primeiro pólo graneleiro (milho e arroz), no estado do Acre, revertendo sua condição de importador daqueles cereais;
- ✓ financiamento para expansão do setor de turismo, nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Tocantins e Pará, gerando 695 empregos diretos, contribuindo, efetivamente, para a exploração do turismo regional.

**Parcerias**

Com a finalidade de dar continuidade às suas ações de desenvolvimento, o Banco mantém intensa articulação com órgãos dos governos federal, estaduais e municipais, universidades, institutos de pesquisa, associações e órgãos de classe, bem como parcerias empreendedoras com empresas privadas. Dentre outras, destacam-se:

**Fábrica modelo** - importante empreendimento de beneficiamento de fibras de coco, inaugurado em março no município de Ananindeua (PA). Constitui-se exemplo do modelo de desenvolvimento sustentável defendido pelo Banco, com o equilíbrio entre os fatores econômico, ambiental e social. O projeto, pioneiro na região e o mais moderno do ramo no país, foi viabilizado através das ações conjuntas envolvendo a empresa alemã DaimlerChrysler, a Mercedes-Benz do Brasil, o Governo do Estado, a Universidade Federal do Pará (através do Programa Pobreza e Meio Ambiente na Amazônia - Poema) e o Banco da Amazônia, que financiou a complementação do parque industrial e o capital de giro imprescindível ao início das atividades da empresa.

Utilizando fibras de casca de coco aglomeradas com látex, matérias-primas naturais, não poluentes e recicláveis, a fábrica produz, comercializa e exporta, dentre outros itens, bancos e encostos de assentos de automóveis e caminhões, totalmente absorvidos pela indústria automobilística.

O empreendimento gerou 250 empregos diretos e o plantio do coco, em sistemas agroflorestais, envolve 600 famílias, o que significa um universo de aproximadamente 4.000 pessoas beneficiadas com oportunidades de trabalho, aumento de renda, capacitação profissional e melhoria de infra-estrutura social (educação, saneamento básico e saúde).

**Energia Elétrica** - o Banco da Amazônia dedicou especial atenção ao setor energético da Região assistindo crediticiamente a vários projetos visando a ampliação da geração de energia elétrica, destacando o Banco como a primeira instituição a financiar a hidrelétrica de Lajeado, que disponibilizará 902,5 MW, a partir de outubro próximo, tornando o Estado do Tocantins exportador desse insumo.

**Plataformas Tecnológicas** - o Banco da Amazônia se aliou ao Ministério de Ciência e Tecnologia e Governos dos Estados amazônicos, com o objetivo de estimular, mediante financiamento específico, a viabilização de clusters (arranjos produtivos), participando ativamente das discussões e estudos, para identificar as prioridades em cada Estado, que serão alvos de empreendimentos capazes de aumentar a competitividade e a sustentabilidade das cadeias produtivas horizontais.

**Agenda 21 Brasileira** - apoio financeiro e participação ativa do Banco em vários encontros estaduais e regional, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, governos estaduais e municipais, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e representantes de diversos segmentos da sociedade, discutindo amplamente as necessidades e alternativas da Região, visando a formulação de um documento que irá contribuir para a definição de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável nos níveis federal, estadual e municipal.

**Programa Brasil Empreendedor**

O Banco da Amazônia continua liderando as aplicações do Programa Brasil Empreendedor (PBE II) no Norte, segundo levantamento do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Durante essa segunda etapa, que teve início em outubro de 2000, as aplicações, acumuladas até junho de 2001, chegaram a R\$ 340.803 mil.

Com esse saldo, o Banco da Amazônia cumpriu, em junho, 89,7% de sua meta que é de R\$ 380 milhões até setembro/2001. Esse percentual corresponde a 29.957 operações, das quais mais de 40% foram realizadas com o setor informal da economia. Esses números evidenciam a preocupação do Banco com os segmentos de menor porte, representados pelas micro, pequenas e médias empresas e empreendedores. Com o apoio do Banco ao PBE II, foram propiciados 44.935 postos de trabalho na região.

**ESTUDOS E PESQUISAS**

O Programa de Pesquisas do Banco, executado através de recursos específicos do Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM), vem apresentando resultados animadores, na medida em que contribui para o aumento da produção, a adoção de novas tecnologias e a formação de um banco de dados sobre a Amazônia.

Neste contexto, destacam-se os resultados dos projetos de pesquisas elaborados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela Universidade Federal do Pará (UFPA), disponibilizados no site do Banco, sobre o Estudo de Clusters e Análise dos Setores Produtivos da Amazônia, que identificam os setores mais dinâmicos da economia regional, capazes de melhor alavancar o desenvolvimento regional. O montante de recursos utilizados nessas iniciativas chegou a R\$ 335 mil, numa proporção de 36% e 64%, respectivamente.

Cabe ressaltar que se encontra em andamento o estudo *Plataformas Tecnológicas*, mediante contrato firmado com a Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (ABIPIT), com a intervenção do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), cujo resultado apontará a descrição das diversas cadeias produtivas selecionadas nos estados da Amazônia com vistas à identificação de gargalos tecnológicos.

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) apresenta como objeto do contrato firmado com o BASA, o estudo, a capacitação e treinamento visando preparar profissionais, com habilidades e experiências variadas para atuarem como equipes multidisciplinares para capacitar comunidades amazônicas em melhores práticas operacionais e financeiras em ecoturismo e turismo especializado. Assinado em fevereiro de 2001, encontra-se em fase de elaboração do Manual de Melhores Práticas para o Ecoturismo.

Em janeiro de 2001, dando prosseguimento ao Programa de Pesquisas, envolvendo recursos da ordem de R\$ 142 mil, o Banco firmou contrato com o Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado do Amapá (IEPA), que tem por objeto a realização de estudos e pesquisas nas áreas de química de produtos naturais, fitoterapia e agroambiental, com destaque para os seguintes: *Estudo Fitotóxico dos Fitoterápicos de Bauhinia variegata* (Leguminosas); *Uma das Espécies Utilizadas na Produção de Fitoterápicos do IEPA: Estudo Botânico/Ecológico e Análise Qualitativa de Espécies Mediciniais Extrativas Utilizadas na Produção de Fitoterápicos e/ou Fitocosméticos* pelo IEPA; *Insetos e Patógenos de Importância Fitossanitária Associados à Produção Agrícola do Estado do Amapá*; e *O Mel de Abelhas no Arquipélago do Baillique: Uma Alternativa de Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental*.

Contratou, também, em maio de 2001, com a EMBRAPA, cerca de R\$ 150 mil para o desenvolvimento, nos estados do Acre e Amazonas, dos seguintes projetos: *Implantação de Unidades de Observação de Consórcio Seringueira Tricomposta x Pimenta Longa em Núcleo de Reserva Extrativista; Melhoria da Qualidade da Castanha-do-Brasil na Amazônia Ocidental; Cultivo Protegido de Olerícolas para as Condições da Amazônia Quente e Úmida*.

Desta forma, através do apoio financeiro à pesquisa, o Banco da Amazônia vem contribuindo para a identificação de novas oportunidades de investimento e tecnologias voltadas ao fomento, disponibilizando ao público informações técnicas e econômicas relevantes para o desenvolvimento da Região Amazônica.

**ATUAÇÃO SOCIAL**

O Banco da Amazônia, com a grande responsabilidade do desenvolvimento sócio-econômico-cultural de nossa região, vem, cada vez mais, intensificando sua participação nos projetos de cunho social e cultural.

Entre os diversos projetos patrocinados pelo Banco, destacam-se:

✓ **Campanha Alfabetização Solidária** - programa de mobilização nacional para o combate ao analfabetismo no Brasil. O Banco permanece investindo no ensino fundamental e profissional, atendendo jovens que vivem nos municípios de Feijó (AC), Lábrea (AM) e Portel (PA) contribuindo para a redução do índice de analfabetismo na região.

✓ **Criança Vida** - destina-se à construção da nova Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal da Santa Casa de Misericórdia do Pará, o único hospital público do Estado que dispõe dessa UTI, atendendo, exclusivamente, recém-nascidos em situação de risco, reduzindo o índice de mortalidade infantil.

✓ **Calendário de Eventos 2001** - lançado pela Companhia Paraense de Turismo-PARATUR em sua 2ª edição, registra eventos histórico-culturais e técnico-científicos, previstos para o ano 2001, com tiragem de 20.000 exemplares. A publicação dedica página inteira ao FNO. A cota de 1.000 exemplares destinada ao Banco foi distribuída nos pontos de atendimento como forma de promover o turismo no Estado.

✓ **Laboratório Intermunicipal de Artistas** - evento organizado pelo Instituto de Arte do Pará, visando qualificar profissionais de diversos segmentos artísticos, promover a integração e intercâmbio de experiências entre artistas de diversos municípios do Estado. Estão sendo beneficiados 160 produtores culturais das mais variadas atividades. O Banco participa com o patrocínio de material de divulgação e apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.

✓ **I Encontro Amazônico de Pais e Educadores** - ocorrido nos dias 11 e 12/05/2001, em Belém, com o tema A Educação de Crianças e Adolescentes no Novo Milênio, organizado pela EDUCAR com parcerias do Governo do Estado e Ministério Público do Estado do Pará.

✓ **VII Salão de Arte do SEBRAE/AM** - exposição coletiva de Artes Plásticas, promovida pelo SEBRAE/AM, no período de 14 a 31/05/2001, oportunidade em que foi divulgada a imagem institucional do Banco, com vistas a futuros negócios.

✓ **FEIART 2001** - realizada em Curitiba, nos dias 14 a 24/06/2001. Participação do Banco através da FEROM - Federação Rondoniense de Mulheres, responsável pela articulação, promoção e exposição de artesanatos regionais no evento.

✓ **Semana do Meio Ambiente** - coordenada pelo IBAMA/AC, no período de 04 a 08/06/2001, em Rio Branco, com Seminário "A Valoração da Biodiversidade" e Conferência Pública "Um Dia de Equilíbrio - Eu, o IBAMA e o Meio Ambiente".

✓ **Mato Grosso é Hora de Investir** - inserção publicitária do Banco em suplemento especial da Revista RDM, com 30.000 exemplares produzidos em 3 idiomas, que destacará os eventos do *Seminário Mato Grosso é Hora de Investir*.

✓ **Programa de rádio da EMATER-RO** - inserção do Banco na programação radiofônica EMATER E O CAMPO de Porto Velho, no período de seis meses. Programa que leva informações a centenas de rurícolas.

✓ **Espaço Cultural Banco da Amazônia** - localizado no térreo do edifício sede, na Av. Presidente Vargas, 800, inaugurado no dia 11/05/2001, com o objetivo de divulgar os talentos da região no contexto das artes plásticas. Foram realizadas as exposições "Contemporâneos" e "Extremos", com a apresentação de trabalhos de 8 artistas, tendo sido registrados, até o momento, 1.380 visitantes.

✓ **Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER/RO)** - realização do II Festival da Leitura do PROLER, com o objetivo de criar e desenvolver o gosto pela leitura, contribuindo para a socialização e formação de cidadãos através da cultura.

✓ **AGROTINS 2001** - I Feira Tecnológica do Tocantins, realizada pela Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Tocantins, com o objetivo de mostrar aos investidores e produtores em geral as potencialidades do setor agropecuário tocanense.

✓ **Projeto AMAZONTECH** - Ciência em Harmonia com a Natureza - idealizado pelo SEBRAE de Boa Vista (RR), com o objetivo de promover o agronegócio e proporcionar a integração entre empresas públicas e privadas, nacionais e internacionais.

✓ **Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT)** - Oficina de Sensibilização e Planejamento, organizada pela Secretaria Estadual de Cultura, Turismo e Desportos do Amazonas.

✓ **Programa de Preservação dos Rios Amazônicos (PRO-RIOS 2001)** - realizado através das campanhas NÃO JOGUE LIXO NOS RIOS e VAMOS PRESERVAR NOSSOS RIOS durante eventos de grande concentração popular.

✓ **Seminário da Câmara do Comércio Árabe Brasileira** - realizado sob a coordenação da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, com o objetivo de desenvolver ações estratégicas para incentivar as exportações brasileiras.

✓ **I Seminário de Modernização Administrativa e Desenvolvimento de Municípios** - realizado pela Associação Rondoniense de Municípios, com projetos direcionados para o desenvolvimento local.

✓ **Cantando e Dançando a Amazônia V** - realizado em Belém (PA), com a participação de artistas paraenses ligados ao ballet, teatro e canto, com objetivo de arrecadar fundos para entidade assistencial sem fins lucrativos.

✓ **Programa 5º Cultural** - realizado no auditório do Edifício Sede do Banco, com o objetivo de valorizar a cultura regional e contribuir para o surgimento de novos talentos e promover campanhas de solidariedade, através da arrecadação e distribuição de alimentos a instituições assistenciais. Foram realizados 11 shows que arrecadaram 5.372 quilos de alimentos, beneficiando, aproximadamente, 2.000 pessoas carentes.

**RECONHECIMENTO**

Pelo seu desempenho no crédito aos pequenos empreendedores, o Banco da Amazônia foi a única instituição financeira brasileira convidada a participar do Workshop "Cooperação Sul-Sul para o Desenvolvimento Sustentável - Programa Regional Bolsa Amazônia", realizado em Quito (Equador), que reuniu representantes de organizações governamentais e não governamentais do Brasil, Equador, Peru, Colômbia, Bolívia e Venezuela. Na ocasião, a Presidente proferiu palestra sobre "Programa Especial de Crédito para Pequenos Produtores na Amazônia Brasileira - A Experiência do Banco da Amazônia".

**CONTROLES INTERNOS**

O Banco da Amazônia, conforme estabelece a Resolução nº 2.554, do Conselho Monetário Nacional, vem aprimorando seus controles internos com o objetivo de dar transparência e confiabilidade às suas informações, segurança aos clientes e acionistas e eficácia às suas operações.

**REDE DE AGÊNCIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Banco da Amazônia conta com uma rede de atendimento composta de 82 agências e 15 postos bancários (95% deles localizados na Amazônia), atendendo a 688 municípios.

O Banco prioriza o atendimento no interior dos Estados da Amazônia Legal, onde a carência de emprego, produção e renda, são bastante expressivos, ali mantendo 84% de suas filiais. Atuando dessa maneira, contribui para a redução gradativa do desequilíbrio entre a Região Amazônica e as demais regiões do país.


**BANCO DA  
AMAZÔNIA**
**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará  
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76  
Carta Patente nº 3.369/00001 - CGC nº 04.902.979/0001-44

**GOVERNO  
FEDERAL**  
Trabalhando em todo o Brasil

**INVESTIMENTOS TECNOLÓGICOS**

Durante o 1º semestre de 2001, os gastos com tecnologia totalizaram R\$ 10.374 mil. Esses recursos foram destinados:

- ✓ ao prosseguimento da implantação do Projeto da nova Automação Bancária, compreendendo processos de up-grade, aquisição de modernos equipamentos de auto-atendimento e entrega de estações de trabalho para a rede de agências;
- ✓ a expansão dos canais de comunicação via satélite utilizados pelas agências, que tem por objetivo aumentar a velocidade de transmissão de dados e, em alguns casos, substituí-los por comunicação via terrestre com tecnologia de fibra ótica;
- ✓ ao pagamento dos contratos e dos termos de adesão necessários à adaptação dos sistemas do Banco ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) instituído pelo Banco Central do Brasil.

**RECURSOS HUMANOS**

Ao final de junho de 2001, o Banco da Amazônia contava com 2.481 empregados, contingente esse inferior em 4% ao número apresentado em junho de 2000.

No primeiro semestre deste ano, foi realizado Concurso Público objetivando a formação de reserva técnica para os cargos de Técnico Bancário e Técnico Científico.

**Escolaridade**

Trinta e três por cento dos empregados do Banco possuem nível superior. Os empregados com pós-graduação (especialização e mestrado) representam 5% em junho de 2001. Há 4 anos, esse percentual era inferior a 1%.

**Treinamento e Desenvolvimento**

Dando prosseguimento ao Programa de Formação e Capacitação de Pessoal, o Banco da Amazônia investiu, durante o 1º semestre de 2001, R\$ 1.948 mil, possibilitando 2.245 oportunidades de treinamentos interno e externo, para melhoria da qualificação profissional.

Do total de recursos aplicados, R\$ 402 mil foram utilizados na concessão de bolsas de estudo para empregados, destinadas à formação/complementação educacional em nível de graduação, pós-graduação e língua estrangeira.

Destacam-se as seguintes ações de desenvolvimento de RH, nas diversas áreas do Banco: Encontro de Administradores e Planejamento Estratégico para 2002; Cursos de Agrobusiness, de Ecologia do Campo, de Finanças Corporativas e de Elaboração e Avaliação de Projetos; Workshop de Processo de Crédito e Controles Internos; Palestras sobre Sistema de Pagamentos Brasileiro; Curso sobre Risco de Liquidez, de Legislação Aplicada à área de crédito; MBA em Auditoria; Programa de Desenvolvimento de Nova Cultura; Programa de Formação Gerencial e Treinamentos voltados para Modernização Tecnológica do Banco, além de outros projetos de parceria técnica para capacitação operacional.

**AGRADECIMENTOS**

O resultado deste primeiro semestre de 2001 enseja a oportunidade para renovar o apreço desta administração a todos os segmentos que colaboraram para a consecução dos objetivos do Banco, em especial, aos acionistas, clientes e público em geral, pela confiança sempre demonstrada. Aos empregados e colaboradores, nosso reconhecimento pelo êxito em seu trabalho.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA**
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Semestres findos em 30 de junho de 2001 e 2000  
(Em milhares de Reais)

|                                          | 30.06.2001       | 30.06.2000       |                                                              | 30.06.2001       | 30.06.2000       |
|------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>                             |                  |                  | <b>PASSIVO</b>                                               |                  |                  |
| <b>Circulante</b>                        | <b>1.810.599</b> | <b>1.378.377</b> | <b>Circulante</b>                                            | <b>2.305.694</b> | <b>1.888.201</b> |
| Disponibilidades                         | 58.164           | 27.155           | Depósitos                                                    | 1.280.609        | 1.030.233        |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez  | 494.792          | 530.942          | Depósitos à Vista                                            | 116.135          | 137.728          |
| Aplicações no Mercado Aberto             | 434.228          | 487.445          | Depósitos de Poupança                                        | 69.379           | 64.903           |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros | 60.564           | 43.497           | Depósitos Interfinanceiros                                   | 50.493           | 33.608           |
| Títulos e Valores Mobiliários            | 644.977          | 321.305          | Depósitos a Prazo                                            | 1.044.602        | 793.994          |
| Carteira Própria                         | 383.225          | 277.373          | <b>Captações no Mercado Aberto</b>                           | <b>259.228</b>   | <b>27.578</b>    |
| Vinculados a Compromissos de Recompra    | 248.451          | 27.170           | Carteira Própria                                             | 248.078          | 27.074           |
| Vinculados ao Banco Central              | 13.301           | 18.008           | Carteira de Terceiros                                        | 11.150           | 504              |
| (Provisões para Desvalorizações)         | -                | (1.246)          | <b>Relações Interfinanceiras</b>                             | <b>18.610</b>    | <b>16.261</b>    |
| Relações Interfinanceiras                | 77.275           | 61.849           | Recebimentos e Pagamentos a Liquidar                         | 18.610           | 16.261           |
| Pagamentos e Recebimentos a Liquidar     | 14.879           | 19.039           | <b>Relações Interdependências</b>                            | <b>682</b>       | <b>168</b>       |
| Créditos Vinculados:                     | 62.396           | 42.810           | Recebimentos de Terceiros                                    | 681              | 140              |
| Depósitos no Banco Central               | 62.385           | 42.808           | Recursos em Trânsito de Terceiros                            | 1                | 28               |
| SFH - Sistema Financeiro da Habitação    | 11               | 2                | Transferências Internas de Recursos                          | 45.846           | 32.551           |
| Relações Interdependências               | 625              | 476              | <b>Obrigações por Empréstimos</b>                            | <b>45.846</b>    | <b>32.551</b>    |
| Transferências Internas de Recursos      | 625              | 476              | Empréstimos no Exterior                                      | 19.248           | 8.457            |
| <b>Operações de Crédito</b>              | <b>180.670</b>   | <b>138.792</b>   | <b>Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais</b> | <b>15.364</b>    | <b>385</b>       |
| Operações de Crédito:                    | 186.349          | 138.792          | BNDES                                                        | 3.093            | 2.957            |
| Sector Público                           | 26.877           | 19.284           | CEF                                                          | 791              | 5.115            |
| Sector Privado                           | 159.472          | 119.508          | FINAME                                                       | 681.471          | 772.953          |
| (Provisão para Operações de Crédito)     | (5.679)          | -                | <b>Outras Obrigações</b>                                     | <b>4.160</b>     | <b>3.893</b>     |
| <b>Outros Créditos</b>                   | <b>351.281</b>   | <b>295.088</b>   | Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados            | 4.160            | 3.893            |
| Carteira de Câmbio                       | 201.906          | 157.028          | Carteira de Câmbio                                           | 175.128          | 125.669          |
| Rendas a Receber                         | 468              | 524              | Sociais e Estatutárias                                       | 2.993            | 7.805            |
| Negociação e Intermediação de Valores    | 1                | 13               | Fiscais e Previdenciárias                                    | 32.236           | 5.130            |
| Diversos                                 | 150.550          | 142.266          | Negociação e Intermediação de Valores                        | 47               | 88               |
| (Provisão para Outros Créditos)          | (1.644)          | (4.743)          | Fundos Financeiros e de Desenvolvimento                      | 348.384          | 539.828          |
| <b>Outros Valores e Bens</b>             | <b>2.815</b>     | <b>2.770</b>     | Diversos                                                     | 118.523          | 90.540           |
| Outros Valores e Bens                    | 4.561            | 4.722            | <b>Exigível a Longo Prazo</b>                                | <b>82.266</b>    | <b>61.784</b>    |
| (Provisões para Desvalorizações)         | (2.142)          | (2.387)          | Depósitos                                                    | 11.151           | -                |
| Despesas Antecipadas                     | 396              | 435              | Depósitos a Prazo                                            | 11.151           | -                |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>          | <b>812.784</b>   | <b>758.085</b>   | <b>Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais</b> | <b>63.927</b>    | <b>60.482</b>    |
| Títulos e Valores Mobiliários            | 377.929          | 405.086          | BNDES                                                        | 51.754           | 46.957           |
| Carteira Própria                         | 384.218          | 404.989          | CEF                                                          | 10.865           | 12.876           |
| Certificados de Privatização             | -                | 210              | FINAME                                                       | 1.308            | 649              |
| (Provisões para Desvalorizações)         | (6.289)          | (113)            | <b>Outras Obrigações</b>                                     | <b>7.188</b>     | <b>1.302</b>     |
| <b>Operações de Crédito</b>              | <b>407.113</b>   | <b>327.474</b>   | Fundos Financeiros e de Desenvolvimento                      | 377              | 1.302            |
| Operações de Crédito:                    | 416.525          | 338.503          | Diversas                                                     | 6.811            | -                |
| Sector Público                           | 298.230          | 228.166          | <b>Patrimônio Líquido</b>                                    | <b>294.494</b>   | <b>242.943</b>   |
| Sector Privado                           | 118.295          | 110.337          | Capital:                                                     | 124.228          | 124.228          |
| (Provisão para Operações de Crédito)     | (9.412)          | (11.029)         | De Domiciliados no País                                      | 122.669          | 122.669          |
| <b>Outros Créditos</b>                   | <b>27.742</b>    | <b>25.525</b>    | De Domiciliados no Exterior                                  | 1.559            | 1.559            |
| Créditos Específicos                     | 27.245           | 24.162           | <b>Reservas de Capital</b>                                   | <b>23.179</b>    | <b>23.179</b>    |
| Diversos                                 | 497              | 1.363            | Reservas de Reavaliação                                      | 18.180           | 18.361           |
| <b>Permanente</b>                        | <b>59.071</b>    | <b>56.466</b>    | <b>Reservas de Lucro</b>                                     | <b>97.307</b>    | <b>75.548</b>    |
| Investimentos                            | 251              | 865              | <b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>                        | <b>31.600</b>    | <b>1.627</b>     |
| Outros Investimentos                     | 1.583            | 865              |                                                              |                  |                  |
| (Provisão para Perdas)                   | (1.332)          | -                |                                                              |                  |                  |
| <b>Imobilizado de Uso</b>                | <b>53.645</b>    | <b>49.794</b>    |                                                              |                  |                  |
| Imóveis de Uso                           | 21.630           | 48.413           |                                                              |                  |                  |
| Outras Imobilizações de Uso              | 39.345           | 38.937           |                                                              |                  |                  |
| Reavaliações                             | 26.208           | -                |                                                              |                  |                  |
| (Depreciações Acumuladas)                | (33.538)         | (37.556)         |                                                              |                  |                  |
| <b>Diferido</b>                          | <b>5.175</b>     | <b>5.807</b>     |                                                              |                  |                  |
| Gastos de Organização e Expansão         | 11.168           | 9.633            |                                                              |                  |                  |
| (Amortização Acumulada)                  | (5.993)          | (3.826)          |                                                              |                  |                  |
| <b>Total do Ativo</b>                    | <b>2.682.454</b> | <b>2.192.928</b> | <b>Total do Passivo</b>                                      | <b>2.682.454</b> | <b>2.192.928</b> |


**BANCO DA  
AMAZÔNIA**
**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará  
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76  
Carta Patente nº 3.369/00001 - CGC nº 04.902.979/0001-44

**GOVERNO  
FEDERAL**  
Trabalhando em todo o Brasil

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
Semestres findos em 30 de junho de 2001 e 2000  
(Em milhares de Reais)

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
Semestres findos em 30 de junho de 2001 e 2000  
(Em milhares de Reais)

|                                                                    | 30.06.2001       | 30.06.2000       | DISCRIMINAÇÃO                                              | 30.06.2001     | 30.06.2000     |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Receitas da Intermediação Financeira</b>                        | <b>208.597</b>   | <b>171.831</b>   | <b>ORIGEM DOS RECURSOS (A)</b>                             | <b>685.594</b> | <b>341.916</b> |
| Operações de Crédito                                               | 100.624          | 70.426           | <b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>                           | <b>31.307</b>  | <b>21.870</b>  |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários           | 100.911          | 96.319           | <b>AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO</b>                            | <b>4.940</b>   | <b>3.069</b>   |
| Resultado de Operações de Câmbio                                   | 8.394            | 5.147            | Depreciações e Amortizações                                | 3.481          | 3.069          |
| Resultado das Aplicações Compulsórias                              | (1.332)          | (61)             | Provisão para Desvalorização de Investimentos              | 1.332          | -              |
| <b>Despesas da Intermediação Financeira</b>                        | <b>(140.658)</b> | <b>(155.464)</b> | Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens      | 127            | -              |
| Operações de Captação no Mercado                                   | (91.822)         | (68.274)         | <b>DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS</b>             | <b>649.347</b> | <b>314.622</b> |
| Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses                       | (41.523)         | (76.164)         | <b>RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE</b>                | <b>324.038</b> | <b>172.027</b> |
| Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos               | (7.313)          | (11.026)         | - Aumento dos subgrupos do Passivo:                        | <b>69.299</b>  | <b>147.050</b> |
| <b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>                 | <b>67.939</b>    | <b>16.367</b>    | Depósitos                                                  | 234.497        | 13.415         |
| <b>Outras Receitas(Despesas) Operacionais</b>                      | <b>(22.048)</b>  | <b>14.816</b>    | Operações Compromissadas - Captações no Mercado Aberto     | 20.242         | 11.562         |
| Receitas de Prestação de Serviços                                  | 70.309           | 78.829           | Obrigações por Empréstimos e Repasses                      | 325.247        | 140.054        |
| Despesas de Pessoal                                                | (105.305)        | (74.797)         | - Diminuição dos subgrupos do Ativo:                       | -              | 110.002        |
| Outras Despesas Administrativas                                    | (35.757)         | (33.322)         | Títulos e Valores Mobiliários                              | 3.068          | 30.052         |
| Despesas Tributárias                                               | (8.951)          | (7.329)          | Relações Interfinanceiras e Interdependências              | 322.179        | -              |
| Outras Receitas Operacionais                                       | 61.443           | 54.966           | Outros Créditos                                            | 62             | 2.541          |
| Outras Despesas Operacionais                                       | (3.787)          | (3.531)          | - Alienação de Bens e Investimentos                        | 29             | 6              |
| <b>Resultado Operacional</b>                                       | <b>45.891</b>    | <b>31.183</b>    | Bens Não de Uso Próprio                                    | 33             | 2.535          |
| <b>Resultado Não Operacional</b>                                   | <b>631</b>       | <b>4.930</b>     | Imobilizado de Uso                                         | 659.036        | 346.832        |
| <b>Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro e Participações</b> | <b>46.522</b>    | <b>36.113</b>    | <b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS (B)</b>                         | <b>-</b>       | <b>5.194</b>   |
| <b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>                      | <b>(15.215)</b>  | <b>(14.243)</b>  | <b>DIVIDENDOS PROPOSTOS</b>                                | <b>-</b>       | <b>1.069</b>   |
| <b>Lucro Líquido (Prejuízo) do Período</b>                         | <b>31.307</b>    | <b>21.870</b>    | <b>DIVIDENDOS COMPLEMENTARES EXERCÍCIO DE 1999</b>         | <b>623</b>     | <b>2.369</b>   |
| <b>Lucro por Ação</b>                                              | <b>0,17</b>      | <b>0,12</b>      | <b>INVERSÕES EM:</b>                                       | <b>-</b>       | <b>14</b>      |
|                                                                    |                  |                  | - Investimentos                                            | 4              | 1.593          |
|                                                                    |                  |                  | - Bens Não de Uso Próprio                                  | 619            | 762            |
|                                                                    |                  |                  | - Imobilizado de Uso                                       | 599            | 3.648          |
|                                                                    |                  |                  | <b>APLICAÇÕES NO DIFERIDO</b>                              | <b>611.744</b> | <b>328.105</b> |
|                                                                    |                  |                  | <b>AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO</b>                      | <b>164.710</b> | <b>282.540</b> |
|                                                                    |                  |                  | - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                  | 98.749         | -              |
|                                                                    |                  |                  | - Títulos e Valores Mobiliários                            | 348.254        | 14.711         |
|                                                                    |                  |                  | - Operações de Crédito                                     | -              | 30.690         |
|                                                                    |                  |                  | - Outros Créditos                                          | 31             | 164            |
|                                                                    |                  |                  | - Outros Valores e Bens                                    | 46.070         | 6.447          |
|                                                                    |                  |                  | <b>REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO P. CIRCUL. E EXIGÍVEL A LP</b> | <b>46.070</b>  | <b>6.447</b>   |
|                                                                    |                  |                  | - Outras Obrigações                                        | 26.558         | (4.916)        |
|                                                                    |                  |                  | <b>AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)</b>        | <b>-</b>       | <b>-</b>       |
|                                                                    |                  |                  | <b>MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA</b>                  | <b>31.606</b>  | <b>32.071</b>  |
|                                                                    |                  |                  | - Início do Período                                        | 58.164         | 27.155         |
|                                                                    |                  |                  | - Fim do Período                                           | 26.558         | (4.916)        |
|                                                                    |                  |                  | - Aumento ou Redução                                       | -              | -              |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Semestres findos em 30 de junho de 2001 e 2000  
(Em milhares de Reais)

| E V E N T O S                        | CAPITAL<br>REALIZADO<br>ATUALIZADO | RESERVAS DE CAPITAL    |              | RESERVA DE REAVALIAÇÃO<br>DE ATIVOS PRÓPRIOS | RESERVAS DE LUCROS |                        | LUCROS OU<br>PREJUÍZOS<br>ACUMULADOS | TOTAIS         |
|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------|--------------|----------------------------------------------|--------------------|------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                      |                                    | ESPEC.<br>LEI Nº 8.200 | OUTRAS       |                                              | RESER. LEGAL       | RESERVA<br>ESTATUTÁRIA |                                      |                |
| <b>SALDOS EM 31.12.1999</b>          | <b>124.228</b>                     | <b>14.435</b>          | <b>6.399</b> | <b>19.988</b>                                | <b>6.129</b>       | <b>53.812</b>          | <b>-</b>                             | <b>224.961</b> |
| REALIZ. RESERVA DE REAVALIAÇÃO       | -                                  | -                      | -            | (1.627)                                      | -                  | -                      | 1.627                                | -              |
| <b>OUTROS EVENTOS</b>                | -                                  | -                      | 2.355        | -                                            | -                  | -                      | -                                    | 2.355          |
| - Subvenções p/ Investimentos        | -                                  | -                      | -            | -                                            | -                  | (1.069)                | -                                    | (1.069)        |
| - Complemento Dividendos Exerc. 1999 | -                                  | -                      | -            | -                                            | -                  | -                      | 21.870                               | 21.870         |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>     | -                                  | -                      | -            | -                                            | -                  | -                      | -                                    | -              |
| <b>DESTINAÇÕES:</b>                  | -                                  | -                      | -            | -                                            | 1.094              | 15.582                 | (16.676)                             | -              |
| - Reservas                           | -                                  | -                      | -            | -                                            | -                  | -                      | (5.194)                              | (5.194)        |
| - Dividendos Propostos               | -                                  | -                      | -            | -                                            | 7.223              | 68.325                 | 1.627                                | 77.175         |
| <b>SALDOS EM 30.06.2000</b>          | <b>124.228</b>                     | <b>14.435</b>          | <b>8.744</b> | <b>18.361</b>                                | <b>1.894</b>       | <b>14.513</b>          | <b>1.627</b>                         | <b>179.962</b> |
| <b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE</b>          | -                                  | -                      | 2.355        | (1.627)                                      | -                  | -                      | -                                    | -              |
| <b>SALDOS EM 31.12.2000</b>          | <b>124.228</b>                     | <b>14.435</b>          | <b>8.744</b> | <b>18.473</b>                                | <b>8.678</b>       | <b>38.629</b>          | <b>-</b>                             | <b>263.187</b> |
| REALIZ. RESERVA DE REAVALIAÇÃO       | -                                  | -                      | -            | (293)                                        | -                  | -                      | 293                                  | -              |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>     | -                                  | -                      | -            | -                                            | -                  | -                      | 31.307                               | 31.307         |
| <b>SALDOS EM 30.06.2001</b>          | <b>124.228</b>                     | <b>14.435</b>          | <b>8.744</b> | <b>18.180</b>                                | <b>8.678</b>       | <b>38.629</b>          | <b>31.600</b>                        | <b>294.094</b> |
| <b>MUTAÇÕES DO SEMESTRE</b>          | -                                  | -                      | -            | (293)                                        | -                  | -                      | 31.600                               | 31.307         |



**BANCO DA  
AMAZÔNIA**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará  
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76  
Carta Patente nº 3.369/00001 - CGC nº 04.902.979/0001-44

**GOVERNO  
FEDERAL**  
Trabalhando em todo o Brasil

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
30 de junho de 2001 e 2000  
(Em Milhares de Reais)

**1. Contexto operacional**

O Banco da Amazônia S.A. (BASA), organizado como sociedade anônima de capital aberto e de economia mista, tem por finalidade prestar serviços e realizar todas as operações inerentes a atividade bancária, inclusive de câmbio, de crédito pessoal e de crédito imobiliário, especialmente as direta e indiretamente relacionadas com o desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica.

Na área de desenvolvimento, o BASA opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota explicativa nº 16). O BASA é, também, responsável pela administração do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FINAM (nota explicativa nº 15).

Em 30 de junho de 2001, o BASA operava, no território nacional, com 82 (oitenta e duas) agências e mais 7 (sete) postos de atendimento bancário, concentrados principalmente na região Norte.

**2. Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais**

As medidas de fortalecimento anunciadas pelo Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, decorreram da Inspeção Geral Consolidada - IGC - realizada pelo Banco Central, em cada uma das quatro instituições financeiras federais, que constatou a necessidade de reestruturação patrimonial.

No caso do BASA, foram notificados os seguintes ajustes:

- provisão das operações de crédito realizadas com recursos do FNO, com base nos critérios da Resolução nº 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional (nota explicativa nº 16);
- provisão do déficit atuarial da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco da Amazônia - CAPAF, de responsabilidade do BASA (nota explicativa nº 18);
- provisão do valor presente dos benefícios futuros dos aposentados de responsabilidade do BASA (nota explicativa nº 18).

Como forma de implementar sua decisão, o governo federal editou a Medida Provisória de nº 2.196, de 28 de junho de 2001, instituindo o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste).

No que contemplou ao BASA, destaca-se:

- a) Nas operações originárias do crédito rural, alongadas ou renegociadas com base na Lei nº 9.138/1995:
  - i) dispensa de garantia prestada pelo BASA à União que, em 30 de junho de 2001, era de, aproximadamente, RS 39.740;
  - ii) aquisição, também pela União, dos créditos celebrados com recursos próprios que, em 30 de junho de 2001, eram de, aproximadamente, RS 29.900.
- b) permuta, por títulos de emissão do Tesouro Nacional, dos créditos referentes a financiamentos com ele celebrados, ao amparo da Lei nº 8.727/1993, considerados pelo valor do saldo devedor atualizado (nota explicativa nº 20 a);
- c) nas operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO:
  - i) assunção, pelo Tesouro Nacional, do risco das operações contratadas até 30 de novembro de 1998, cujo estoque, em 30 de junho de 2001, é de aproximadamente RS 1.553.082, sendo que o del credere dessas operações reduzir-se-á para zero;
  - ii) repasse ao BASA, para que em seu nome e risco exclusivo, realize operações de crédito autorizadas por aquela Medida Provisória e pela Lei nº 10.177/2001, as quais poderão constituir Patrimônio de Referência nível II, instituído pela Resolução nº 2.802/2000, do Conselho Monetário Nacional (CMN), até o limite de 50% do Patrimônio de Referência nível I, a depender de autorização do Banco Central.

No conjunto das medidas de fortalecimento ditas na supracitada Medida Provisória foi, também, autorizada a capitalização do BASA, até o limite de, aproximadamente, RS 1.086.000, cujo projeto de lei, contemplando a abertura de crédito especial, foi encaminhado, em 27 de junho de 2001, ao Congresso Nacional.

Das medidas autorizadas pelo Governo Federal já foram adotadas, até 30 de junho de 2001: a) segregação no risco do BASA (Acordo de Basileia) das operações de crédito do FNO contratadas até 30 de novembro de 1998; e b) transferência, para o nível de risco AA, das operações de crédito rural renegociadas com base na Lei nº 9.138/1995.

A provisão das operações de crédito do FNO de risco do BASA, a responsabilidade decorrente do déficit da CAPAF e a obrigação das aposentadorias assumidas diretamente pelo BASA, serão efetivadas concomitantemente com o aumento de capital.

**3. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as diretrizes contábeis definidas pela lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Essas normas, desde 31 de dezembro de 1995, não exigem o reconhecimento dos efeitos da inflação.

A Carta Circular nº 2.899, de 1º de março de 2000, do Banco Central do Brasil, deliberou, entre outros assuntos, a exclusão, a partir da data de sua emissão, dos títulos representativos de Operações de Crédito em Atraso e a exclusão, a partir da data de sua emissão, dos títulos representativos de Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa. De forma a atender ao regulamento e permitir uma melhor comparação dos saldos, o BASA procedeu a ajustes em seu balanço patrimonial, de 30 de junho de 2000, transferindo o montante das Operações de Crédito em Atraso e em Liquidação para as rubricas de Operações de Crédito.

Para atender à Carta-Circular nº 2.960, de 11 de abril de 2001, o BASA reclassificou do grupamento Outros Créditos para Operações de Crédito (financiamentos) o título contábil destinado a registrar os créditos assumidos pela União, refinanciados ao amparo da Lei nº 8.727, de 05 de novembro de 1993, motivo pelo qual, para fins de comparabilidade, os demonstrativos referentes a 30 de junho de 2000, também, foram reclassificados.

**Principais diretrizes contábeis**

**a) Apuração do resultado**

As receitas e despesas estão registradas pelo regime de competência.

**b) Aplicações e Captações Interfinanceiras**

Representam os recursos aplicados ou captados no mercado interbancário. São apresentados pelo valor de resgate, deduzidos das receitas ou despesas correspondentes ao período futuro.

**c) Títulos e Valores Mobiliários**

Os títulos de renda fixa são apresentados pelo valor de custo de aquisição mais rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado, e os títulos de renda variável, quando existentes, são representados pelo valor de custo ou mercado; dos dois, o menor.

**d) Relações Interfinanceiras**

Os valores classificados no Ativo Circulante estão representados, principalmente, pelos depósitos compulsórios junto ao BACEN.

Os valores a receber do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), classificados no longo prazo, encontram-se deduzidos de provisão total para perda.

**e) Operações de Crédito**

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores, observando a sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (perda total).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H, já vencidas, permanecem nessa classificação por 6 (seis) meses, quando são baixadas contra a provisão existente, e controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

**f) Outros Valores e Bens**

Representados, principalmente, pelos bens recebidos em dação em pagamento, que são demonstrados pelo valor de incorporação obtidos mediante laudo de avaliação, deduzidos de provisão.

**g) Permanente**

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. Os imóveis de uso próprio são apresentados pelo valor de avaliação (agosto de 2000), menos depreciação acumulada. O diferido é composto por gastos com a aquisição e desenvolvimento de sistemas e métodos e adaptação de dependências.

A depreciação e a amortização são computadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais:

- taxas variáveis, para edificações, de acordo com a vida útil prevista nos laudos de avaliação;
- 10% - móveis e utensílios, instalação e sistemas de comunicação e segurança;
- 20% - veículos, equipamentos de processamento de dados e gastos diferidos.

**h) Passivos**

As obrigações são reconhecidas por valores possíveis de mensuração ou estimados, incluindo, quando aplicável, os encargos até a data das demonstrações financeiras.

A provisão para contingências é calculada com base nos controles dos assessores jurídicos internos e externos, combinando os seguintes aspectos: a) possibilidade de perda e b) estágio dos processos.

**i) Imposto de Renda, Contribuição Social e Demais Tributos e Contribuições**

Em 30 de junho de 2001, foram apurados lucro tributável e base positiva de contribuição social, sendo efetuada a correspondente provisão. O BASA calcula crédito tributário sobre provisões temporariamente indedutíveis (nota explicativa nº 12).

**j) Ativos e passivos denominados ou indexados em moeda estrangeira**

Em 30 de junho de 2001, os ativos e passivos em moeda estrangeira estão denominados, principalmente, em dólares norte-americanos, e foram convertidos na paridade de RS 2,3041 por USD 1.00 (RS 1,7992 em 2000).



**BANCO DA  
AMAZÔNIA**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará  
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76  
Carta Patente nº 3.369/00001 - CGC nº 04.902.979/0001-44

**GOVERNO  
FEDERAL**  
Trabalhando em todo o Brasil

**k) Reserva de reavaliação**

A reserva de reavaliação vem sendo realizada proporcionalmente a depreciação ou baixa dos bens reavaliados, e seu registro retificado por provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos, segundo as alíquotas vigentes, creditada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

**5. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

|                                                 | 2001           | 2000           |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Aplicações no Mercado Aberto</b>             | <b>434.228</b> | <b>487.445</b> |
| Letras Financeiras do Tesouro                   | 176.443        | 348.083        |
| Letras do Tesouro Nacional                      | 238.282        | 108.800        |
| Notas do Tesouro Nacional                       | 5.938          | 30.057         |
| Outros                                          | 13.565         | 505            |
| <b>Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b> | <b>51.346</b>  | <b>15.606</b>  |
| <b>Aplicações em Moedas Estrangeiras</b>        | <b>9.218</b>   | <b>27.891</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>494.792</b> | <b>530.942</b> |

**6. Títulos e Valores Mobiliários**

Os títulos em carteira própria foram avaliados a valor de mercado, com a correspondente provisão para aqueles que apresentam valor contábil superior ao mesmo.

O BASA possui, em carteira, títulos públicos federais (NTN-P), no montante de R\$ 13.267, emitidos entre 06 de janeiro de 1997 e 15 de fevereiro de 2001, originários do processo de desinvestimento realizado, por exigência do Decreto 1068/1994, com cláusula de inegociabilidade, com vencimentos previstos para o período de 2012 a 2016, taxa de remuneração de TR + 6% a.a., registrados pelo valor de face.

A carteira está demonstrada conforme segue:

|                                                               | 2001             | 2000           |
|---------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| <b>Livres</b>                                                 | <b>761.154</b>   | <b>681.116</b> |
| Letras Financeiras do Tesouro                                 | 326.477          | 478.704        |
| Certificados de Depósito Bancário                             | 107.533          | -              |
| Letras do Tesouro Nacional                                    | 219.992          | 180.948        |
| Notas do Tesouro Nacional                                     | 107.905          | 9.266          |
| Títulos da Dívida Agrária                                     | 63               | -              |
| Outros                                                        | 5.473            | 13.444         |
| (Provisão para Desvalorização)                                | (6.289)          | (1.246)        |
| <b>Vinculados a Operações Compromissadas</b>                  | <b>248.451</b>   | <b>27.170</b>  |
| <b>Vinculados ao BACEN - Reservas Compulsórias em Títulos</b> | <b>13.301</b>    | <b>18.008</b>  |
| <b>Vinculados a aquisição de empresas estatais</b>            | <b>-</b>         | <b>97</b>      |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>1.022.906</b> | <b>726.391</b> |
| <b>Saldo de Curto Prazo</b>                                   | <b>644.977</b>   | <b>321.305</b> |
| <b>Saldo de Longo Prazo</b>                                   | <b>377.929</b>   | <b>405.086</b> |

**7. Relações Interfinanceiras**

|                                                     | 2001          | 2000          |
|-----------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Pagamentos e Recebimentos a Liquidar</b>         | <b>14.879</b> | <b>19.039</b> |
| Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis   | 14.879        | 19.039        |
| <b>Créditos Vinculados - Depósitos no BACEN</b>     | <b>62.385</b> | <b>42.808</b> |
| Reserva Compulsória em Espécie                      | 51.988        | 32.888        |
| Banco Central - Recolhimentos Obrigatórios          | 10.397        | 9.920         |
| <b>Créditos Vinculados ao SFH</b>                   | <b>11</b>     | <b>2</b>      |
| FGTS a ressarcir                                    | 11            | 2             |
| Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS  | 14.201        | 10.529        |
| (Provisão para Perdas em Créditos Vinculados - SFH) | (14.201)      | (10.529)      |
| <b>Saldo de Curto Prazo</b>                         | <b>77.275</b> | <b>61.849</b> |

A administração estuda a possibilidade da novação dos saldos de FCVS segundo as prerrogativas da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

**8. Operações de crédito e Provisão para operações de crédito**

Os saldos das operações de crédito R\$ 602.874 (R\$ 477.295 em 2000) e das demais operações analisadas para classificar o risco R\$ 32.100 (R\$ 37.489 em 2000), totalizando R\$ 634.974 (R\$ 514.784 em 2000) apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento, utilizando o critério de parcelas para classificação:

| A vencer:                | Valores        | %            |
|--------------------------|----------------|--------------|
| Até 30 dias              | 159.659        | 25,15        |
| De 31 a 90 dias          | 52.263         | 8,23         |
| De 91 a 180 dias         | 25.416         | 4,00         |
| De 181 a 360 dias        | 22.964         | 3,61         |
| Mais de 1 ano            | 246.721        | 54,61        |
| <b>Subtotal a vencer</b> | <b>607.023</b> | <b>95,60</b> |

**Vencidas:**

|                          |                |               |
|--------------------------|----------------|---------------|
| Até 30 dias              | 2.536          | 0,39          |
| De 31 a 60 dias          | 12.400         | 1,95          |
| De 61 a 180 dias         | 3.076          | 0,48          |
| Mais de 180 dias         | 9.938          | 1,58          |
| <b>Subtotal vencidas</b> | <b>27.951</b>  | <b>4,40</b>   |
| <b>Total</b>             | <b>634.974</b> | <b>100,00</b> |

A composição dos saldos por carteira é a seguinte:

|                                        | 2001           |               |                | 2000           |               |                |
|----------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
|                                        | Normal         | Vencidas      | Total          | Normal         | Vencidas      | Total          |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>            |                |               |                |                |               |                |
| Empréstimos                            | 79.512         | 7.568         | 87.080         | 64.564         | 1.950         | 66.514         |
| Títulos Descontados                    | 21.489         | 6.943         | 28.432         | 33.453         | 292           | 33.745         |
| Financiamentos                         | 408.604        | 9.296         | 417.900        | 320.238        | 117           | 320.355        |
| Financiamentos Rurais                  | 65.173         | 1.370         | 66.543         | 46.798         | 7.307         | 54.105         |
| Financiamentos Agroindustriais         | 2.919          | -             | 2.919          | -              | 2.576         | 2.576          |
| <b>Subtotal</b>                        | <b>577.697</b> | <b>25.177</b> | <b>602.874</b> | <b>465.053</b> | <b>12.242</b> | <b>477.295</b> |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                 |                |               |                |                |               |                |
| Títulos e Créditos a Receber           | 177            | -             | 177            | -              | 2.311         | 2.311          |
| Devedores por Compra de Valores e Bens | 415            | 2.387         | 2.802          | 796            | 2.769         | 3.565          |
| <b>Subtotal</b>                        | <b>592</b>     | <b>2.387</b>  | <b>2.979</b>   | <b>796</b>     | <b>5.080</b>  | <b>5.876</b>   |

**ADIANTAMENTO SOBRE  
CONTRATO DE CÂMBIO**

|                                      |                |               |                |                |               |                |
|--------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
|                                      | 28.734         | 387           | 29.121         | 31.097         | 516           | 31.613         |
| <b>Total da Carteira</b>             | <b>607.023</b> | <b>27.951</b> | <b>634.974</b> | <b>496.946</b> | <b>17.838</b> | <b>514.784</b> |
| (Provisão para Operações de Crédito) |                |               | 15.091         |                |               | 11.028         |
| (Provisão para Outros Créditos)      |                |               | 584            |                |               | 3.796          |
| (Provisão para Câmbio)               |                |               | 1.060          |                |               | 948            |
| <b>Total das Provisões</b>           |                |               | <b>16.735</b>  |                |               | <b>15.772</b>  |
| <b>TOTAL LÍQUIDO</b>                 |                |               | <b>618.239</b> |                |               | <b>499.012</b> |

A classificação da carteira de operações de crédito e outros créditos, nos nove níveis de risco determinados pela Resolução nº 2.682/1999 e setores de atividade, e a provisão para operações de crédito estão a seguir demonstradas:

|                                    | Níveis <sup>(1)</sup> |                |               |               |              |              |              |            |              |                |  |
|------------------------------------|-----------------------|----------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|------------|--------------|----------------|--|
|                                    | AA                    | A              | B             | C             | D            | E            | F            | G          | H            | Total          |  |
| <b>Setor privado</b>               |                       |                |               |               |              |              |              |            |              |                |  |
| Rural                              | 37.658                | 28.742         | 2.027         | 268           | 136          | 179          | 158          | -          | 1.308        | 70.476         |  |
| Indústria                          | 362                   | 27.126         | 15.769        | 23.551        | 2.330        | 3            | 434          | -          | 2.037        | 71.612         |  |
| Comércio                           | 391                   | 23.963         | 8.613         | 3.228         | 508          | 695          | 906          | 271        | 3.994        | 42.569         |  |
| Serviços                           | 637                   | 62.281         | 23.122        | 3.097         | 2.167        | 25           | -            | 72         | 528          | 91.929         |  |
| Pessoas físicas                    | 69                    | 29.060         | 1.242         | 743           | 474          | 200          | 231          | 239        | 1.348        | 33.606         |  |
| Habitação                          | -                     | 150            | -             | -             | -            | -            | -            | -          | -            | 150            |  |
| <b>Setor público<sup>(2)</sup></b> | <b>324.632</b>        | <b>-</b>       | <b>-</b>      | <b>-</b>      | <b>-</b>     | <b>-</b>     | <b>-</b>     | <b>-</b>   | <b>-</b>     | <b>324.632</b> |  |
| <b>Total da carteira</b>           | <b>363.749</b>        | <b>171.322</b> | <b>50.773</b> | <b>30.887</b> | <b>5.615</b> | <b>1.102</b> | <b>1.729</b> | <b>582</b> | <b>9.215</b> | <b>634.974</b> |  |
| Provisão sobre a carteira          | -                     | 0,5            | 1,0           | 3,0           | 10,0         | 30,0         | 50,0         | 70,0       | 100,0        | -              |  |
| Provisão requerida                 | -                     | 857            | 508           | 926           | 561          | 331          | 865          | 407        | 9.215        | 13.670         |  |
| Provisão constituída               | -                     | 857            | 508           | 926           | 561          | 331          | 865          | 407        | 12.280       | 16.735         |  |

(1) Risco total e não apenas parcelas vencidas.

(2) Inclui operação realizada na forma da Lei 8.727, de 05.11.1993, que representa 89,25% do nível de risco (nota explicativa 20 a).

A provisão para operações de crédito teve a seguinte movimentação:

|                                             | 2001            | 2000            |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Saldo no início do período                  | (19.103)        | (14.499)        |
| Provisões constituídas                      | (7.313)         | (11.026)        |
| Valores baixados e compensados com créditos | 9.681           | 9.753           |
| <b>Saldo no fim do período</b>              | <b>(16.735)</b> | <b>(15.772)</b> |

Encontra-se em fase final a reavaliação de risco de 06 operações de crédito, determinadas pela IGC do Banco Central, fato que, aliado a nova versão do sistema de risco a ser instalada em todas as Filiais e Postos Avançados, trará ajustes na provisão, os quais serão implementados a partir de julho/2001.

O estoque de operações de crédito baixadas, controladas em conta de compensação, em 30 de junho de 2001, correspondia a R\$ 148.633.



**BANCO DA  
AMAZÔNIA**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará  
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76  
Carta Patente nº 3.369/00001 - CGC nº 04.902.979/0001-44

**GOVERNO  
FEDERAL**  
Trabalhando em todo o Brasil

#### 9. Outros Créditos (Curto e Longo Prazo)

|                                       | 2001           | 2000           |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Câmbio                                | 201.906        | 157.028        |
| Rendas a Receber                      | 468            | 524            |
| Negociação e Intermediação de Valores | 1              | 13             |
| Créditos Específicos                  | 27.245         | 24.162         |
| Diversos                              | 151.047        | 143.629        |
| (-) Provisão para outros créditos (*) | (1.644)        | (4.743)        |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>379.021</b> | <b>320.613</b> |
| <b>Saldo do Curto Prazo</b>           | <b>351.281</b> | <b>295.088</b> |
| <b>Saldo do Longo Prazo</b>           | <b>27.742</b>  | <b>25.525</b>  |

(\*) Inclui provisão para carteira de câmbio mencionada na nota explicativa nº 8.

#### a) Carteira de Câmbio

A carteira de câmbio está composta pelos seguintes saldos: a) câmbio comprado a liquidar RS 94.787 (RS 69.791 em 2000); b) direitos sobre venda de câmbio RS 112.048 (RS 87.190 em 2000); c) rendas a receber sobre adiantamentos concedidos RS 186 (RS 222 em 2000) deduzidos de d) adiantamento em moeda nacional recebidos RS (5.115) (RS - 175 em 2000).

#### b) Créditos Específicos

Em 30 de junho de 2001, os créditos específicos são compostos pelos valores a receber do Tesouro Nacional, relativos ao processo de alongamento do crédito rural a ser convertido em títulos, no montante de RS 27.245 (RS 24.162 em 2000).

#### c) Diversos

Os principais saldos do grupo são:

|                                             | 2001           | 2000           |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|
| Crédito tributário (nota explicativa nº 12) | 63.631         | 48.173         |
| Devedores por compra de valores e bens      | 2.802          | 3.565          |
| Devedores por depósitos em garantia         | 53.351         | 50.302         |
| Impostos e contribuições a compensar        | 2.281          | 2.858          |
| Opções por incentivos fiscais               | 7.173          | 7.890          |
| Pagamentos a ressarcir                      | 20.906         | 21.495         |
| Diversos                                    | 903            | 9.346          |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>151.047</b> | <b>143.629</b> |

Encontra-se registrado na conta Pagamentos a Ressarcir o valor de RS 17.721 (RS 17.721 em 2000), oriundo das parcelas do FINSOCIAL, recolhidas no período de setembro/1989 a março/1992 (nota explicativa 20 g).

#### 10. Obrigações por empréstimos e repasses

Estão representadas por financiamentos e repasses oriundos de órgãos governamentais, tais como: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Secretaria do Tesouro Nacional - STN e outros. O prazo de liquidação desses financiamentos e repasses estende-se por até 12 anos e os encargos financeiros médios (em % ao ano) podem ser assim especificados: BNDES: 2,5%; CEF: 1,58%; FINAME: 4,3%; STN: 9,0%, acrescidos da variação da TJLP, TR, Dólar Norte Americano e Cesta Básica.

As garantias fornecidas nas operações podem ser reais, avulsas, fianças e outras contratuais, dependendo de sua natureza.

As operações com recursos de repasses apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento:

|                    | Valores       | %             |
|--------------------|---------------|---------------|
| <b>Até 30 dias</b> | <b>1.818</b>  | <b>2,19</b>   |
| De 31 a 90 dias    | 3.168         | 3,81          |
| De 91 a 180 dias   | 4.618         | 5,55          |
| De 181 a 360 dias  | 9.593         | 11,53         |
| Maio de 1 ano      | 63.978        | 76,92         |
| <b>Total</b>       | <b>83.175</b> | <b>100,00</b> |

#### 11. Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo)

|                                                  | 2001           | 2000           |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Asemelhados | 4.160          | 3.893          |
| Carteira de Câmbio                               | 175.128        | 125.669        |
| Sociais e Estatutárias                           | 2.993          | 7.805          |
| Fiscais e Previdenciárias                        | 32.236         | 5.130          |
| Negociação e Intermediação de Valores            | 47             | 88             |
| Recursos para Destinação Específica              | 348.761        | 541.130        |
| Diversas                                         | 124.334        | 90.540         |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>688.659</b> | <b>774.295</b> |
| <b>Saldo do Curto Prazo</b>                      | <b>681.471</b> | <b>772.953</b> |
| <b>Saldo do Longo Prazo</b>                      | <b>7.188</b>   | <b>1.342</b>   |

#### a) Carteira de Câmbio

A carteira de câmbio é assim demonstrada: a) câmbio vendido a liquidar RS 108.856 (RS 86.187 em 2000); b) obrigações por compra de câmbio RS 95.008 (RS 70.282 em 2000); c) adiantamento sobre contratos de câmbio (RS 29.522), (RS - 31.613, em 2000); e d) diversos RS 786 (RS 813 em 2000).

#### b) Sociais e Estatutárias

Os principais saldos que compõem a conta, em 30 de junho de 2001, são: a) dividendos a pagar RS 2.470 (RS 2.609 em 2000); e b) juros sobre capital próprio a pagar RS 355, sem correspondente em 2000.

#### c) Fiscais e Previdenciárias

Os principais saldos do grupo são:

|                                                      | 2001          | 2000         |
|------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro | 26.937        | -            |
| Impostos e contribuições a recolher                  | 5.299         | 3.997        |
| Provisão para riscos fiscais                         | -             | 1.133        |
| <b>TOTAL</b>                                         | <b>32.236</b> | <b>5.130</b> |

#### d) Recursos para destinação específica

Os principais saldos do grupo são:

|                                               | 2001           | 2000           |
|-----------------------------------------------|----------------|----------------|
| Fundo de investimento social                  | 372            | 360            |
| Obrigações FNO - Recursos alocados e a alocar | 346.975        | 538.322        |
| Outros                                        | 1.414          | 2.448          |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>348.761</b> | <b>541.130</b> |

#### e) Diversas

A composição das principais contas classificadas como Outras Obrigações Diversas era a seguinte: a) obrigações por convênios oficiais RS 12.131 (RS 12.263 em 2000); b) provisões para pagamentos a efetuar RS 21.069 (RS 19.478 em 2000); c) provisão para passivos contingentes RS 87.159 (RS 51.209 em 2000) e d) credores diversos RS 3.755 (RS 3.755 em 2000).

f) A posição das provisões para passivos contingentes, julgadas suficientes pela administração com base nas avaliações realizadas, é assim resumida:

|                          | 2001          | 2000          |
|--------------------------|---------------|---------------|
| Ações trabalhistas       | 50.098        | 18.991        |
| Ações cíveis             | 2.126         | 8.140         |
| Ações de natureza fiscal | 2.634         | 2.634         |
| Câmbio                   | 25.490        | 18.684        |
| Outros                   | 6.811         | 2.760         |
| <b>TOTAL</b>             | <b>87.159</b> | <b>51.209</b> |

Dando continuidade ao processo de ajustamento dos passivos contingentes, o BASA registrou, no semestre, complemento de provisão trabalhista de, aproximadamente, RS 31.000.

#### 12. Impostos, Contribuições e Crédito Tributário

##### a) Provisões constituídas

As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

|                                  | 15%   |
|----------------------------------|-------|
| Imposto de Renda                 | 10%   |
| Adicional de Imposto de Renda    | 8%    |
| Contribuição Social              | 1%    |
| Adicional da Contribuição Social | 0,65% |
| PIS/PASEP                        | 3%    |
| COFINS                           |       |

A demonstração da alíquota efetiva para o cálculo do imposto de renda e contribuição social no semestre é assim resumida:

| Descrição                                                                                                 | Imposto de Renda | Contribuição Social |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| Lucro antes da tributação                                                                                 | 42.340           | 46.522              |
| Adições e exclusões de caráter permanente                                                                 | 4.568            | 387                 |
| Adições e exclusões de caráter temporário                                                                 | 48.287           | 52.517              |
| Lucro tributável (prejuízo fiscal) antes das compensações                                                 | 95.195           | 99.426              |
| Alíquota                                                                                                  | 25%              | 9%                  |
| Valores devidos já considerado o adicional                                                                | 23.787           | 8.948               |
| Programa de Alimentação ao Trabalhador                                                                    | (571)            | -                   |
| Crédito Tributário sobre diferenças temporárias                                                           | (12.183)         | (4.766)             |
| Valores efetivamente provisionados/lançados em despesa                                                    | 11.033           | 4.182               |
| % da despesa em relação ao lucro antes da tributação                                                      | 26%              | 9%                  |
| Compensação de 30% da CSL devida em 2001 com saldo a compensar oriundo da opção do art. 8º da MP 2.158-33 | -                | (2.684)             |


**BANCO DA  
AMAZÔNIA**
**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará  
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76  
Carta Patente nº 3.369/00001 - CGC nº 04.902.979/0001-44

**GOVERNO  
FEDERAL**  
Trabalhando em todo o Brasil

**b) Créditos tributários**

O BASA possui créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social, constituídos com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Esses créditos referem-se, exclusivamente, às diferenças temporárias provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, definidas pela legislação. O crescimento apresentado no semestre decorreu da necessidade de ajustes de provisões trabalhistas e da carteira de títulos.

De acordo com nota explicativa do Banco Central, não poderão ser constituídos créditos tributários sobre os ajustes especificados na orientação explicativa nº 2.

No encerramento do semestre, os créditos tributários apresentavam os seguintes saldos:

|                                                                                                    | 2001   | 2000   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Crédito Tributário de Imposto de Renda e Contribuição Social                                       | 48.499 | 29.236 |
| Crédito de Contribuição Social a Compensar decorrente da opção prevista no art. 8º da MP 2.158-33. | 15.133 | 18.937 |

Em 30 de junho de 2001, o BASA não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

**13. Patrimônio líquido**
**a) Capital social**

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, conforme descrito:

|                             |                    |
|-----------------------------|--------------------|
| De Domiciliados no país     | 175.228.383        |
| De Domiciliados no exterior | 5.565.700          |
|                             | <b>180.794.083</b> |

O Tesouro Nacional mantém sua participação mínima de 50,01% do capital social. A nenhum outro acionista é permitida a participação em percentual superior a 3% do capital social (artigo 3º, parágrafo 4º da Lei nº 5.122, de 28.09.1966).

**b) Aumento de Capital**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, a capitalização do BASA aguarda aprovação de Projeto de Lei.

**c) Reserva Estatutária e Reserva Legal**

De acordo com o Estatuto Social do Banco (art.38), do resultado apurado no exercício, após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para imposto de renda, será proposta à Assembleia Geral, a seguinte destinação:

- a) 5% para Reserva Legal, até o limite de 20% do Capital Social e,
- b) 80%, no mínimo, do saldo remanescente, após a dedução da reserva legal e dos dividendos, para a constituição da Reserva Estatutária, até o limite de 10% do total de recursos aplicados no Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO.

**d) Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio**

O inciso II do art. 38 do Estatuto Social do BASA determina que 25%, no mínimo, do lucro líquido ajustado, apurado em cada exercício social, sejam destinados ao pagamento de remuneração aos acionistas. Tal remuneração é composta de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio (§ 2º do art. 38 do referido Estatuto).

Em decorrência de que os ajustes mencionados na nota explicativa nº 2 somente serão realizados no segundo semestre/2001, o lucro do período encontra-se totalmente registrado na conta Lucros Acumulados, podendo a remuneração ser paga aos acionistas, após o encerramento do exercício.

**e) Acordo de Basileia (limite operacional)**

Considerando que os ajustes citados na nota explicativa nº 2 serão implementados concomitantemente com o aumento de capital, o BASA apresenta um patrimônio líquido compatível com o grau de risco exigido pelo Acordo de Basileia, inclusive, quanto aos 300% do fator de ponderação de risco referente aos créditos tributários, e as operações de crédito efetivadas com recursos do FNO contratadas a partir de 01 de dezembro de 1998, cujo risco é de 50% para a instituição. Em 30 de junho de 2001, o Patrimônio de Referência do BASA foi de R\$ 294.494, correspondendo ao índice de 17,23% dos ativos ponderados pelo risco (Acordo de Basileia).

**14. Instrumentos Financeiros**

O BASA participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, registrados em contas patrimoniais e de compensação e seu valor contábil corresponde, aproximadamente, ao valor de mercado, segundo determina a Instrução CVM 235/95, quando disponíveis para essa avaliação. Os valores de mercado são calculados em momento específico, baseados em informações relevantes e sobre instrumentos financeiros. Mudanças nas premissas podem afetar, significativamente, as estimativas.

Dentre esses instrumentos inclui-se as operações de SWAP, realizadas para atender as necessidades de nossos clientes, estando registradas na CETIP. Essas operações, na data base de 30 de junho de 2001, estão assim demonstradas:

| Contratos de SWAP  | Contas de Compensação | Diferencial a receber (pagar) |
|--------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Posição ativa      |                       |                               |
| Índices - CDI OVER | 20.000                | (7)                           |
| Posição passiva    |                       |                               |
| Índices - CDI OVER | 535.768               | (4)                           |
| TOTAL              | 555.768               | (11)                          |

Os contratos de SWAP apresentam os seguintes vencimentos, com base nos valores registrados em contas de compensação:

|       | até 30 dias | de 31 a 180 dias | de 181 a 365 dias | Acima de 365 dias | TOTAL   |
|-------|-------------|------------------|-------------------|-------------------|---------|
| SWAPs | 406.127     | 122.937          | 24.204            | 2.500             | 555.768 |

A administração de riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operações e limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento de posições. As decisões de hedge, quando necessárias, são tomadas pela administração.

**15. Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM**

O BASA é responsável pela administração do Fundo de Investimentos da Amazônia- FINAM.

De acordo com a MP 2.157-3 (reedição), de 27 de junho de 2001, foi criada a Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) em substituição à antiga SUDAM, sendo também instituído, no mesmo dispositivo, o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia. De acordo com o parágrafo 4, artigo 4º da referida MP, as disponibilidades do Fundo ficarão depositadas em Conta Única do Tesouro Nacional. Conforme previsto, ainda, na mesma MP, o BASA juntamente com outros agentes federais, será órgão operador do recém criado Fundo, com as competências de fiscalizar e controlar os projetos autorizados pela ADA. Tendo em vista o atual momento de transição, os recursos do FINAM permanecem depositados junto ao BASA, enquanto as novas responsabilidades introduzidas pela referida MP não forem efetivamente operacionalizadas.

Os recursos do FINAM, no valor de R\$ 274.655 (R\$ 206.752, em 2000), registrados em depósitos a prazo, disponíveis na tesouraria do BASA, são remunerados à taxa extra-mercado, equivalente a, aproximadamente, 95% da taxa SELIC, de acordo com a Medida Provisória nº 1988-16.

A Portaria Interministerial (Ministério da Fazenda e da Integração Nacional) nº 174, de 29 de maio de 2001, definiu, no parágrafo único do art. 1º, que a taxa de administração será de 3% a.a., calculada com base em 70% do Patrimônio Contábil do Fundo até que sejam implementadas as providências determinadas pela Portaria Ministerial (Ministério da Integração Nacional) nº 118, de 29 de maio de 2001.

O Patrimônio do Fundo foi ajustado, ainda no semestre, na forma da Portaria nº 118, que determina as seguintes provisões:

- a) "Art. 1º, inciso I - 100% do valor contábil das ações das empresas que não remeterem aos bancos as respectivas demonstrações financeiras do exercício, até o dia 31 de dezembro do exercício social imediatamente posterior;"
- b) "Art. 1º, inciso II - 100% do valor das parcelas das debêntures simples e conversíveis, vencidas há mais de 60 (sessenta) dias".

As sindicâncias que estão sendo realizadas na extinta SUDAM, incluindo auditoria em todos os projetos beneficiários de recursos do FINAM, deverão acarretar o cancelamento de um elevado número de projetos, o que irá refletir no Patrimônio Líquido do Fundo, e, por via de consequência, na taxa devida ao Banco, pela administração de sua carteira de títulos. Além disso, concorrerá, também, para a redução desse Patrimônio, a aplicação, para as empresas que permanecerem no sistema, dos benefícios da Medida Provisória nº 2.199/2001, notadamente a dispensa, retroativa a 24 de agosto de 2000, dos encargos incidentes sobre o saldo das debêntures subscritas pelo FINAM.

Diante da perspectiva de redução significativa do Patrimônio Líquido do FINAM, o Banco, de forma prudencial, definiu como base de cálculo, para a taxa de administração, 50% do Patrimônio Líquido ao final de cada mês. Tão logo sejam definidos os novos critérios que deverão ser adotados, de forma definitiva, para o cálculo da taxa de administração, será efetivado o recálculo da remuneração devida.

Encontra-se pendente de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, a mudança de metodologia de cálculo da taxa de administração adotada pelo BASA, questionada pela Secretaria Federal de Controle. Caso o julgamento desse processo seja contrário ao BASA, o montante a ser devolvido está estimado em R\$ 74.678. O julgamento da administração com relação a esse assunto é de que a possibilidade de perda desse processo é remota.

**16. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO**

O BASA tem como uma das principais funções administrar e operacionalizar os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, na forma determinada pelo artigo 159 da Constituição Federal.

A título de remuneração pela função de administrador do FNO, o BASA recebeu, no semestre, o montante de R\$ 47.115 (R\$ 39.042, em 2000) calculado a taxa de 3% a.a incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, limitado a 20% do total de recursos repassados pelo Tesouro, no mesmo período.

Os recursos disponíveis em tesouraria, registrados na conta de "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento", foram remunerados, no período, pela taxa extra-mercado, que correspondeu a uma taxa média de 95% da SELIC.

Pelo risco operacional, o BASA recebeu "del credere" de 6% a.a. para as operações contratadas até 30 de novembro de 1998 e de 3% a.a., para as contratadas após essa data (Lei nº 10.177/2001), incidentes sobre os recursos aplicados, no semestre, que totalizaram R\$ 51.121 (R\$ 41.738, em 2000). A partir de 01 de dezembro de 1998, o risco operacional do BASA é de 50% sobre os créditos contratados.

Com a Medida Provisória nº 2.196/2001, o del credere das operações contratadas até 30 de novembro de 1998 reduzir-se-á a 0% (zero por cento), o que será implementado a partir de 01 de julho de 2001.

A provisão necessária para fazer face ao risco do BASA (50% do saldo das operações contratadas a partir de 1º de dezembro de 1998) com as operações de crédito efetivadas com recursos do FNO, será apropriada concomitantemente com o aumento de capital.


**BANCO DA  
AMAZÔNIA**
**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará  
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76  
Carta Patente nº 3.369/00001 - CGC nº 04.902.979/0001-44

**GOVERNO  
FEDERAL**  
Trabalhando em todo o Brasil

O patrimônio do Fundo apresentou a seguinte composição:

**a) Recursos comprometidos**

- operações contratadas a liberar - R\$ 145.968 (R\$ 197.046 em 2000);
- propostas em carteira - R\$ 201.007 (R\$ 341.276 em 2000).

Esses valores, além de outros convênios de menor valor, encontram-se registrados no grupo de Outras Obrigações (nota explicativa nº 11 item d).

**b) Operações**

De forma sintética, a consolidação das contas do BASA com as do FNO, apresentava a seguinte estrutura:

|                                                  | 2001             | 2000             |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>                                     |                  |                  |
| Circulante                                       | 2.718.747        | 2.083.847        |
| Disponibilidades                                 | 58.164           | 27.155           |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez          | 494.792          | 530.942          |
| Títulos e valores mobiliários                    | 644.977          | 321.305          |
| Relações interfinanceiras/interdependências      | 77.900           | 62.325           |
| Operações de crédito                             | 1.088.818        | 839.519          |
| Outros créditos                                  | 351.281          | 299.831          |
| Outros valores e bens                            | 2.815            | 2.770            |
| Realizável a Longo Prazo                         | 2.698.644        | 2.117.098        |
| Títulos e valores mobiliários                    | 377.929          | 405.086          |
| Operações de crédito                             | 2.292.973        | 1.691.230        |
| Outros créditos                                  | 27.742           | 20.782           |
| Permanente                                       | 59.071           | 56.466           |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                            | <b>5.476.462</b> | <b>4.257.411</b> |
| <b>PASSIVO</b>                                   |                  |                  |
| Circulante                                       | 3.213.842        | 2.588.928        |
| Depósitos                                        | 1.280.609        | 1.030.233        |
| Captações no mercado aberto                      | 259.228          | 27.578           |
| Relações interfinanceiras/interdependências      | 19.292           | 16.429           |
| Obrigações por empréstimos                       | 45.846           | 32.551           |
| Obrigações por repasses do país - Inst. Oficiais | 19.248           | 8.457            |
| Outras obrigações                                | 1.589.619        | 1.473.680        |
| Exigível a Longo Prazo                           | 1.968.126        | 1.425.540        |
| Depósitos                                        | 11.151           | -                |
| Obrigações por repasses do país - Inst. Oficiais | 63.927           | 60.482           |
| Outras obrigações                                | 1.893.048        | 1.365.058        |
| Outras obrigações                                | 294.494          | 242.943          |
| Patrimônio líquido                               | 124.228          | 124.228          |
| Capital social                                   | 23.179           | 23.179           |
| Reservas de capital                              | 18.180           | 18.361           |
| Reservas de reavaliação                          | 97.307           | 75.548           |
| Reservas de lucro                                | 31.600           | 1.627            |
| Lucro/Prejuízos acumulados                       | 5.476.462        | 4.257.411        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                          | <b>5.476.462</b> | <b>4.257.411</b> |

A Demonstração de Resultado do BASA, consolidada com a do FNO, apresenta a seguinte estrutura:

|                                                              | 2001             | 2000             |
|--------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Receitas da Intermediação Financeira</b>                  | <b>259.718</b>   | <b>213.562</b>   |
| Operações de Crédito                                         | 100.624          | 70.426           |
| FNO - "del credere"                                          | 51.121           | 41.738           |
| Resultado de Op. Com Tit. e Valores Mobiliários              | 100.911          | 96.319           |
| Resultado de Operações de Câmbio                             | 8.394            | 5.147            |
| Resultado de Aplicações Compulsórias                         | (1.332)          | (61)             |
| <b>Despesas da Intermediação Financeira</b>                  | <b>(140.658)</b> | <b>(155.464)</b> |
| Operações de Captação no Mercado                             | (91.822)         | (68.274)         |
| Operações de Empréstimos, Cessão e Repasses                  | (41.523)         | (76.164)         |
| Provisão p/Operações de Crédito e Outros Créditos            | (7.313)          | (11.026)         |
| <b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>           | <b>119.060</b>   | <b>58.105</b>    |
| <b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>               | <b>(73.162)</b>  | <b>(26.922)</b>  |
| Receitas de Prestação de Serviços                            | 70.309           | 78.829           |
| Taxa de Administração - FNO                                  | 47.115           | 39.042           |
| Outras Taxas                                                 | 23.194           | 39.787           |
| Despesas de Pessoal                                          | (105.305)        | (74.797)         |
| Outras Despesas Administrativas                              | (35.757)         | (33.322)         |
| Despesas Tributárias                                         | (8.951)          | (7.329)          |
| Outras Receitas Operacionais                                 | 10.322           | 13.228           |
| Outras Despesas Operacionais                                 | (3.787)          | (3.531)          |
| <b>Resultado Operacional</b>                                 | <b>45.891</b>    | <b>31.183</b>    |
| <b>Resultado Não Operacional</b>                             | <b>631</b>       | <b>4.930</b>     |
| <b>Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro e Partic.</b> | <b>46.522</b>    | <b>36.113</b>    |
| <b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>                | <b>(15.215)</b>  | <b>(14.243)</b>  |
| <b>Lucro Líquido do Período</b>                              | <b>31.307</b>    | <b>21.870</b>    |

A Lei 10.177, de 12 de janeiro de 2001, em seu artigo 3º, parágrafo 3º, concedeu o prazo de 180 dias, a contar da sua publicação, para encerramento das formalidades de renegociação, prorrogação e composição de dívidas junto aos Bancos administradores dos fundos constitucionais. O BASA encontra-se dentro do prazo de formalização das opções dos mutuários, sendo que na conclusão desse processo existirão alterações em dados, tais como prazos,

vencimentos, taxas e, consequentemente, no saldo devedor das operações. Tendo em vista a não finalização do prazo para renegociação, prorrogação e composição das operações, não é possível estimar os novos saldos dos mutuários das operações junto ao Fundo.

**17. Transações entre Partes Relacionadas**

Os títulos e créditos a receber, depósitos a prazo e demais transações entre partes relacionadas são efetuados em condições e taxas normais de mercado, tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros e levando em conta a presumível ausência de risco.

|                                       | 2001            | 2000                                |
|---------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
|                                       | Ativo (Passivo) | Receitas (Despesas) Ativo (Passivo) |
| Títulos e valores a receber           | 352.440         | 52.713                              |
| Depósitos à vista                     | (6.270)         | -                                   |
| Depósitos de poupança                 | (8.361)         | (357)                               |
| Depósitos a prazo                     | (427.075)       | (28.738)                            |
| Obrigações por empréstimos e repasses | (83.175)        | (5.979)                             |
| Outras obrigações                     | (359.769)       | (27.080)                            |
| Taxa de Administração de fundos       | -               | 63.970                              |

**18. Plano de aposentadoria**

O BASA é patrocinador-instituidor da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia - CAPAF, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem como objetivo instituir, administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária, acessíveis aos seus empregados.

O tipo de plano adotado, atualmente, é o de benefício definido, sendo assegurado: a) aos participantes: suplementação de aposentadoria por tempo de serviço, especial, invalidez e por idade; e b) aos dependentes: suplementação de pensão e pecúlio-morte.

As contribuições do BASA são calculadas com base em 16,415% sobre a folha de salários de participação dos empregados pertencentes ao Plano de Benefícios. Neste semestre, a contribuição do BASA para a CAPAF foi de R\$ 4.012 (R\$ 4.410, no primeiro semestre de 2000).

A contribuição dos participantes ativos, classificados em 5 categorias, é calculada sobre o salário-de-participação, a uma alíquota média de 10,26%.

A obrigatoriedade determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, quanto à contribuição paritária entre patrocinador e participantes, vem sendo cumprida pelo BASA. Essa mesma emenda fixou o prazo de 2 anos para a revisão dos planos de benefícios e serviços, de modo a ajustá-los atuarialmente aos ativos das entidades fechadas de previdência complementar. Conforme publicado no Diário Oficial da União, de 26 de junho de 2000, o BASA contratou empresa especializada para análise do déficit técnico real e as alternativas para seu equacionamento.

As sugestões apresentadas para saneamento do déficit, aceitas pelo patrocinador, foram as seguintes:

- assunção, pelo Patrocinador, de 50% do déficit;
- implantação do Plano Misto de Benefícios, contemplando benefícios programáveis e benefícios de risco; e
- alteração do atual Plano de Benefício Definido, homogeneizando o cálculo da suplementação para os participantes que permanecerem no referido Plano.

Em reunião de 24 de novembro de 2000, o Conselho Superior da CAPAF aprovou a criação do Plano Misto de Benefícios Previdenciais, de caráter opcional, que está sendo oferecido aos participantes (ativos e assistidos). O Plano foi aprovado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, conforme ofício DEST/CGS nº 344/2000, de 15 de dezembro de 2000, e pela Secretaria de Previdência Complementar, por meio do ofício nº 3553/SPC/COJ, de 19 de dezembro de 2000.

A eliminação do déficit será equacionada por meio de aporte de "Contribuições Especiais", calculados com base no rateio, na proporção de 50% para o Patrocinador-Instituidor, 34% para os participantes ativos e 16% para os participantes assistidos, financiado em 20 anos, conforme resultado dos estudos atuariais.

As "Contribuições Especiais", destinadas à cobertura do déficit, constituirão fundo patrocinado em nome de cada participante que aderir ao novo plano, com o objetivo de integralizar as reservas necessárias à concessão do benefício.

A parcela de 50% assumida pelo BASA, na condição de patrocinador, está estimada em, aproximadamente, R\$ 257.000 baseado nas demonstrações financeiras da CAPAF, em 30 de junho de 2001, as quais não foram examinadas por auditores independentes.

No semestre, a CAPAF iniciou processo de divulgação do novo plano aos participantes ativos e assistidos, tendo sido iniciado, também, processo de migração. Dos atuais 3.115 participantes ativos e assistidos, 854 já migraram para o novo Plano.

Através de medidas judiciais, as entidades de classes dos empregados e aposentados do BASA, vêm tentando impedir a implantação do novo Plano Misto de Benefícios Previdenciais, assim como a majoração do Plano de Custeio do plano antigo.

Em 30 de junho de 2001, encontram-se em validade três liminares concedidas pela Justiça do Trabalho e Justiça Federal, tratando sobre os impedimentos da majoração do antigo plano de custeio, bem como da implantação um novo plano de benefícios.

Como consequência dos impedimentos à implantação definitiva do Plano Misto de Benefícios Previdenciais CAPAF apresentou, em 30 de junho de 2001, novo déficit no montante de R\$ 27.400.



**BANCO DA  
AMAZÔNIA**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará  
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76  
Carta Patente nº 3.369/00001 - CGC nº 04.902.979/0001-44

**GOVERNO  
FEDERAL**  
Trabalhando em todo o Brasil

A CAPAF possui ação judicial no sentido de fazer valer sua imunidade tributária, principalmente relacionada com seus ganhos auferidos em aplicações financeiras. A CAPAF mantém provisão parcial relacionada com este assunto, sendo que o não provisionamento do valor total é avaliado como perda remota pelos seus consultores jurídicos.

Adicionalmente, o BASA é responsável direto e total pelo patrocínio de 776 empregados já aposentados (até 1981) e não abrangidos pelo atual plano de benefícios. Não foi realizado, em 30 de junho de 2001, o cálculo para determinação do valor da responsabilidade do BASA, estimada em, aproximadamente, RS 115.000.

A administração do BASA está aguardando a definição, na via judicial, da situação da CAPAF, para estabelecer o montante de sua responsabilidade, a ser provisionada, cujo registro dar-se-á na forma citada na nota explicativa nº 2.

#### 19. Remuneração paga a empregados e administradores

Os valores da maior, da menor e da remuneração média mensais pagas pelo BASA a seus empregados, no primeiro semestre de 2001, foram, respectivamente, RS 8.000,00, RS 557,45 e RS 2.119,65 (em RS unitários), compostas da seguinte forma:

|                                                       | <u>Maior</u>    | <u>Menor</u>  |
|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
| Ordenado                                              | 1.390,50        | 418,09        |
| Adicional por tempo de serviço                        | 428,88          | -             |
| Adicional de função comissionada                      | 1.936,76        | -             |
| Gratificação                                          | 1.252,05        | 139,36        |
| Complemento pessoal temporário de adicional de função | 2.991,81        | -             |
| Total                                                 | <u>8.000,00</u> | <u>557,45</u> |

O número de empregados do BASA, em 30 de junho de 2001, é de 2.481 (2.584 em 2000). O limite estabelecido pela Resolução nº 8, de 06 de outubro de 1996, do CCE, possibilita, ainda, a expansão do quadro. Nesse semestre, o BASA efetuou concurso público, visando a contratação de novos servidores, limitados aos dispositivos legais.

Quanto aos administradores, a maior remuneração paga foi de RS 10.400,01 e a menor de RS 1.040,00.

#### 20. Outras Informações

a) Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais contempla a permuta, por títulos de emissão do Tesouro Nacional, dos créditos existentes junto a União dos financiamentos celebrados ao amparo da Lei nº 8.727/1993, cujo saldo devedor é de RS 318.864, registrado no grupamento de Operações de Crédito, na data do balanço, e que vem sendo atualizado de acordo com os encargos mensais pactuados na data da renegociação (30 de março de 1994), correspondendo ao IGP-M e juros remuneratórios à taxa nominal de 25,8845% ao ano.

Os títulos a serem recebidos, serão utilizados na quitação da responsabilidade do Banco junto a Caixa de Previdência - CAPAF.

#### b) Outras Receitas

|                                    | <u>2001</u>   | <u>2000</u>   |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Recuperação de encargos e despesas | 173           | 421           |
| Rendas de créditos específicos     | 1.598         | 1.503         |
| Reversão de provisão - Outras      | -             | 24            |
| Outras rendas Operacionais         | 59.672        | 53.018        |
| Fno - "del credere"                | 51.121        | 41.738        |
| Demais                             | <u>8.551</u>  | <u>11.280</u> |
|                                    | <u>61.443</u> | <u>54.966</u> |

#### c) Avals e Fianças Prestados

Os avals e fianças prestados pelo BASA apresentam a seguinte composição:

|                                                               | <u>2001</u> | <u>2000</u> |
|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Créditos abertos para importação                              | 206         | 995         |
| Garantias prestadas, inclusive risco de crédito do FNO        | 582.150     | 1.350.105   |
| Coobrigação em cessão de créditos - alongamento crédito rural | 39.737      | 42.116      |

#### d) Fundos de Investimento

A administração dos fundos de investimento comercializados pelo BASA vem sendo realizada pelo Banco Santander Brasil S/A, em consonância com as definições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, através da Resolução 2.451/1997 e 2.486/1998.

Os fundos de investimento apresentavam os seguintes patrimônios líquidos:

|                                                               | <u>2001</u> | <u>2000</u> |
|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Fundo BASA de Investimento Financeiro -BASA INVESTCP          | 12.016      | 13.087      |
| Fundo BASA de Investimento Financeiro -BASA SELETO            | 27.527      | 22.863      |
| Fundo de Aplicação Cotas de Fundos Investimento -AMAZÔNIA MIX | 2.220       | -           |
| Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA INVEST 60        | -           | 1.199       |

Em 29 de dezembro de 2000, o Fundo BASA INVEST 60 foi incorporado ao fundo BASA SELETO. O Fundo de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimentos (AMAZÔNIA MIX) iniciou suas operações em 1º de junho de 2001.

#### e) Seguros

O BASA mantém seguros contra incêndio e outros riscos para itens de imobilizado, cuja cobertura, em 30 de junho de 2001, é de RS 74.707 (RS 67.563, em 2000), determinada em função dos valores e julgamento de riscos envolvidos, exercida pela administração.

#### f) Saldos em Moeda Estrangeira

Os saldos patrimoniais (operações ativas deduzidas das operações passivas), vinculados a moeda estrangeira (dólar norte americano, principalmente) apresentam saldo líquido de (RS 35.163), (RS - 46.426 em 2000).

#### g) Contingências

##### i) Diferença IPC/DTNF

O BASA impetrou mandado de segurança objetivando assegurar-se, de modo permanente, do direito de utilizar a diferença de índices IPC-DTNF existente na apuração da contribuição social e imposto de renda relativa aos exercícios de 1992 a 1994, sendo as decisões de primeira e segunda instâncias (TRF da 1ª Reg.) favoráveis ao BASA. O procedimento adotado proporcionou economia tributária que foi objeto de atuação pelo Fisco em 1995. A matéria em discussão resolveu-se definitivamente de forma favorável, estando o BASA aguardando a expedição, pelo STF, de certidão de trânsito em julgado.

##### ii) Contribuições previdenciárias

Encontra-se em processo de contestação judicial a Notificação Fiscal de Lançamento de Débito expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, no valor total de RS 65.243.

Quanto a parcela da atuação relativa a licença-prêmio e abono, foi impetrado Mandado de Segurança, em razão da existência de decisões, já transitadas em julgado, excluindo tais parcelas da incidência previdenciária. A decisão em primeira instância foi favorável ao BASA. O INSS recorreu da sentença, sendo os autos remetidos ao TRF da 1ª Região para julgamento do recurso.

Sobre o restante da atuação (auxílio-creche e ajuda de custo) foi ajuizada a competente Ação Cautelar, com pedido de liminar. Com sentença prolatada em 05 de fevereiro de 1999, foi julgado procedente o pedido do BASA. Em 18 de novembro de 1999 o INSS recorreu da decisão, permanecendo pendente de julgamento.

Não ocorreu, no período, nenhuma modificação quanto a esses processos.

Dada a grande possibilidade de êxito, conforme parecer da Consultoria Jurídica do BASA e a existência de jurisprudência reconhecendo o cálculo na forma adotada, não foram constituídas provisões.

##### iii) Contribuições previdenciárias - assistência saúde

Não foi incluída, na base de cálculo da contribuição do BASA ao INSS, no período de março/1996 a agosto/1997, a parcela paga aos empregados a título de assistência saúde, na forma de reembolso, objeto de atuação pelo Órgão, para o que o Banco ajuizou uma ação, sendo concedida liminar nos autos da Ação Cautelar.

Quando do julgamento do mérito, nos autos da Ação Ordinária, o pedido do BASA foi julgado improcedente, revogando-se, assim, a liminar. Em 24 de novembro de 2000, foi interposto recurso, porém, o INSS apresentou contra-razões.

Dada a possibilidade de êxito ser considerada remota, a partir de março de 2001, foi incluído tal reembolso na base de cálculo do tributo e a parcela que está sendo discutida encontra-se provisionada.

##### iv) Ações trabalhistas

De acordo com as avaliações, quanto ao risco de perda, realizadas pela Consultoria Jurídica, o BASA dispõe de provisão suficiente para fazer face as demandas trabalhistas.

##### v) Operações de câmbio

O BASA ajuizou na Comarca de São Paulo, em 25 de fevereiro de 1999, Ação de Restituição das moedas estrangeiras, provenientes das operações de câmbio que lhes são devidas por instituição financeira em liquidação extrajudicial. Em 18 de maio de 2000, o Juízo da 11ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, em razão da Ação Cautelar proposta pelo BASA, deferiu liminar determinando a abertura de uma conta corrente judicial no Banco do Brasil S.A., destinada ao depósito e bloqueio da quantia de USD 10.000.000, conforme o câmbio da data do cumprimento da liminar. Os valores em reais, decorrentes dessas operações estão devidamente provisionados. O processo principal está aguardando julgamento do Recurso de Apelação, distribuído para 5ª Câmara Julgadora do TJ-SP e o Recurso Especial, interposto pelo Banco, no Processo Cautelar, foi julgado integralmente provido, sendo os autos remetidos ao TJ-SP para que seja julgado o mérito da cautelar.

##### vi) FINSOCIAL

O BASA ingressou judicialmente para reaver o crédito referente as parcelas recolhidas no período de setembro/1989 a março/1992, estando atualmente o processo tramitando no TRF da 1ª Região. Em 05 de novembro de 2000, foi protocolada impugnação, que foi juntada aos Autos do processo, cuja posição permanece inalterada (nota explicativa 9 c).

Belém (Pará), 10 de agosto de 2001.

Maria de Belém Silva Cotta

Contador

CRC-PA Reg. 007217/0

CPF 039.842.812-34



**BANCO DA  
AMAZÔNIA**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará  
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76  
Carta Patente nº 3.369/00001 - CGC nº 04.902.979/0001-44



Trabalhando em todo o Brasil

**CONSELHO FISCAL  
PARECER CF Nº 2001/006**

Ref.: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2001

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais, examinou as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Banco da Amazônia S.A., relativas ao primeiro semestre de 2001. Com base nos exames efetuados e à vista do parecer da Auditoria Interna e com as ressalvas e considerações constantes do parecer dos Auditores Independentes, declara que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da empresa em 30.06.2001.

Brasília (DF), 20 de agosto de 2001

**OTAIR DE FARIA**  
Presidente

**ANAMÉLIA SOCCAL SEYFFARTH**  
Conselheiro

**FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR**  
Conselheiro

**GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Conselheiro

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PARECER CA Nº 2001/003**

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando o parecer da auditoria independente, o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais de que trata a Medida Provisória nº 2.196 e o encaminhamento, ao Congresso Nacional, de projeto de lei de abertura de crédito suplementar para aumento de capital do BASA, aprovou as Demonstrações Contábeis do Banco e do FNO referentes ao primeiro semestre de 2001.

Brasília (DF), 20 de agosto de 2001

**ALBERTO DE ALMEIDA PAIS**  
Presidente

**FLORA VALLADARES COELHO**  
Conselheiro

**GILTON PACHECO DE LACERDA**  
Conselheiro

**JOAQUIM BATISTA DE ARAÚJO**  
Conselheiro

**MOACIR FISCHMANN**  
Conselheiro

**IVAN NEY PASSOS LIMA**  
Conselheiro

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos  
Administradores e Acionistas do  
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial do Banco da Amazônia S.A., levantado em 30 de junho de 2001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao semestre findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Com exceção dos assuntos descritos nos terceiros e quarto parágrafos, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Banco; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Conforme mencionado nas notas explicativas nº 4.e) e 8, as operações de crédito do Banco são classificadas dentre os níveis de risco previstos na Resolução CMN 2.682/1999, sendo a provisão para créditos de liquidação duvidosa calculada com base nos percentuais definidos pelo normativo, para cada nível de classificação. Adicionalmente e conforme mencionado nas notas explicativas nº 2.c) e 16, o Banco possui risco de crédito sobre as operações liberadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO após 30 de novembro de 1998. Nossos exames identificaram que:

a) Ainda não foi concluído o processo de análise e classificação das operações de crédito concedidas com recursos do FNO. Tendo em vista o estágio atual dos trabalhos, não nos foi praticável, nessas circunstâncias, determinar o valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa, de responsabilidade do Banco, em 30 de junho de 2001;

b) Encontram-se em fase de aperfeiçoamento os processos que visam atender às normas previstas na Resolução CMN 2.682/1999 para a carteira própria de créditos do Banco. Consequentemente, não nos foi praticável, nessas circunstâncias, concluir sobre os possíveis ajustes que poderão advir da conclusão desses processos.

4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 18, o Banco é patrocinador de plano de aposentadoria (benefício definido) administrado pela Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia - CAPAF, que se encontra em processo de transição, onde está prevista a criação de um novo plano misto de benefícios. Como patrocinador, o Banco comprometeu-se em absorver 50% do passivo atuarial do plano vigente, que em 30 de junho de 2001 foi estimado pela administração do Banco em aproximadamente R\$ 257.000 mil. O Banco é também responsável direto pelo patrocínio da aposentadoria de um grupo de funcionários, não abrangidos pelo plano atual ou pelo plano em processo de implementação, cujo passivo foi estimado pela administração do Banco, em 30 de junho de 2001, em aproximadamente R\$ 115.000 mil. O passivo atuarial total de responsabilidade do Banco poderá sofrer variação decorrente de: a) ação judicial fiscal questionando a imunidade tributária da entidade, b) processo de migração dos funcionários para o novo plano, que se encontra em curso, bem como medidas judiciais impetradas pelos participantes questionando o referido processo de migração e c) geração de novo déficit no montante de aproximadamente R\$ 27.400 mil no semestre findo em 30 de junho de 2001, resultante principalmente de deficiências de contribuição não contemplado no passivo mencionado anteriormente. Assim, a solução final para o equacionamento da CAPAF ainda depende de eventos futuros. Adicionalmente, as demonstrações financeiras da CAPAF de 30 de junho de 2001, base para as estimativas acima mencionadas, não foram examinadas por auditores independentes. Consequentemente, não nos foi praticável, nessas circunstâncias, concluir sobre os possíveis ajustes que poderão advir do processo em curso.

5. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar do desfecho dos assuntos mencionados nos terceiro e quarto parágrafos, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. em 30 de junho de 2001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

6. Os seguintes aspectos devem ser considerados na leitura e análise das demonstrações financeiras do Banco em 30 de junho de 2001:

a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, o acionista controlador autorizou a capitalização do Banco em até R\$ 1.086.000 mil, aproximadamente, tendo encaminhado Projeto de Lei, em tramitação no Congresso Nacional.

b) Conforme mencionado na nota explicativa nº 15, a forma de cálculo da taxa de administração do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (em substituição ao Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM) foi alterada, o que poderá impactar a rentabilidade futura do Banco. Adicionalmente, encontra-se pendente de julgamento a forma de cálculo do período passado, computado pela Administração do Banco e questionada pela Secretaria Federal de Controle.

7. As demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2000, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 4 de agosto de 2000.

Belém, 13 de agosto de 2001.

**ERNST & YOUNG**

Auditores Independentes S.C.  
CRC-2SP 15.199/Q-6-S-PA

Aurivaldo Coimbra de Oliveira  
Contador CRC-IPE 009.428/Q-4-S-PA


**BANCO DA  
AMAZÔNIA**
**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará  
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76  
Carta Patente nº 3.369/00001 - CGC nº 04.902.979/0001-44

**GOVERNO  
FEDERAL**  
Trabalhando em todo o Brasil

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO**
**DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS APLICAÇÕES**  
Semestres findos em 30 de junho de 2001 e 2000  
(Em milhares de Reais)

| ATIVO                           | 30.06.2001       | 30.06.2000       | PASSIVO                   | 30.06.2001       | 30.06.2000       |
|---------------------------------|------------------|------------------|---------------------------|------------------|------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>               | <b>1.109.155</b> | <b>1.042.003</b> |                           |                  |                  |
| DISPONÍVEL                      | 151.703          | 299.278          |                           |                  |                  |
| Valores a Alocar                | 11.424           | 43.463           |                           |                  |                  |
| Valores Alocados                | 140.279          | 255.815          |                           |                  |                  |
| <b>RECURSOS COMPROMETIDOS</b>   | <b>49.304</b>    | <b>41.998</b>    |                           |                  |                  |
| DEVEDORES POR REPASSES          | 3.270            | 4.455            |                           |                  |                  |
| Rural                           | 3.063            | 4.197            |                           |                  |                  |
| Industrial                      | 207              | 258              |                           |                  |                  |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>     | <b>904.878</b>   | <b>696.272</b>   |                           |                  |                  |
| Rural                           | 504.420          | 454.573          |                           |                  |                  |
| Industrial                      | 400.458          | 241.699          |                           |                  |                  |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> | <b>2.031.828</b> | <b>1.568.802</b> | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>3.140.983</b> | <b>2.602.805</b> |
| DEVEDORES POR REPASSES          | 8.745            | 9.006            |                           |                  |                  |
| Rural                           | 8.635            | 8.716            | Recursos Repassados       | 3.140.983        | 2.602.805        |
| Industrial                      | 110              | 292              |                           |                  |                  |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>     | <b>2.023.083</b> | <b>1.551.794</b> |                           |                  |                  |
| Liberado                        | 1.877.115        | 1.354.748        |                           |                  |                  |
| Rural                           | 1.795.559        | 1.281.544        |                           |                  |                  |
| Industrial                      | 81.556           | 73.204           |                           |                  |                  |
| <b>A Liberar</b>                | <b>145.968</b>   | <b>197.046</b>   |                           |                  |                  |
| Rural                           | 129.619          | 180.196          |                           |                  |                  |
| Industrial                      | 16.349           | 16.850           |                           |                  |                  |
| <b>Total do Ativo</b>           | <b>3.140.983</b> | <b>2.602.805</b> | <b>Total do Passivo</b>   | <b>3.140.983</b> | <b>2.602.805</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Semestres findos em 30 de junho de 2001 e 2000  
(Em milhares de Reais)

| E V E N T O S                          |                  |
|----------------------------------------|------------------|
| SALDO EM 31.12.1999                    | 2.310.382        |
| RECURSOS REPASSADOS DURANTE O SEMESTRE | 198.872          |
| RESULTADO DO SEMESTRE                  | 93.551           |
| <b>SALDO FINAL EM 30.06.2000</b>       | <b>2.602.805</b> |
| SALDO EM 31.12.2000                    | 2.857.644        |
| RECURSOS REPASSADOS DURANTE O SEMESTRE | 237.248          |
| RESULTADO DO SEMESTRE                  | 46.091           |
| <b>SALDO FINAL EM 30.06.2001</b>       | <b>3.140.983</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS**  
Semestres findos em 30 de junho de 2001 e 2000  
(Em milhares de Reais)

| DISCRIMINAÇÃO                                       | 30.06.2001      | 30.06.2000     |
|-----------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| <b>FONTES (A)</b>                                   | <b>337.232</b>  | <b>307.483</b> |
| -Recursos de Repasses pelo Governo Federal          | 237.248         | 198.872        |
| -Retorno de Operações de Créditos                   | 72.975          | 67.476         |
| -Remuneração dos Recursos Disponíveis               | 27.009          | 41.135         |
| <b>APLICAÇÕES (B)</b>                               | <b>427.303</b>  | <b>306.481</b> |
| -Liquidações de Operações                           | 326.044         | 224.895        |
| -Taxa de Administração                              | 47.115          | 39.042         |
| -Auditoria Externa                                  | 32              | 9              |
| -Outros Desembolsos                                 | 54.112          | 42.535         |
| <b>AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)</b> | <b>(90.071)</b> | <b>1.002</b>   |

**DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS E DESPESAS**  
Semestres findos em 30 de junho de 2001 e 2000  
(Em milhares de Reais)

| DISCRIMINAÇÃO                              | 30.06.2001      | 30.06.2000      |
|--------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>RENDAS OPERACIONAIS</b>                 | <b>110.334</b>  | <b>144.626</b>  |
| -Rendas de Operações de Crédito Industrial | 24.289          | 15.600          |
| -Rendas de Operações de Crédito Rural      | 59.036          | 87.891          |
| -Remuneração das Disponibilidades          | 27.009          | 41.135          |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>               | <b>(64.243)</b> | <b>(51.075)</b> |
| -Taxa de Administração do BASA             | (47.115)        | (39.042)        |
| -Despesas com Rebate                       | (17.096)        | (12.024)        |
| -Despesas com Auditoria Externa            | (32)            | (9)             |
| <b>RESULTADO DO SEMESTRE</b>               | <b>46.091</b>   | <b>93.551</b>   |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
30 DE JUNHO DE 2001 E 2000  
(Em Milhares de Reais)

**1. Contexto operacional**

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO foi instituído pelo artigo nº 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27/09/89.

O objetivo principal do FNO é promover o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, através do Banco da Amazônia, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano de Desenvolvimento da Amazônia (PDA), elaborado pela extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e com as grandes políticas nacionais, destinando crédito diferenciado dos usualmente oferecidos pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades da Região.

**a) Área de atuação**

De acordo com dispositivos legais, os recursos do FNO destinam-se, exclusivamente, a atender, através do seu programa de aplicações anual, as necessidades das atividades produtivas desenvolvidas na Região Norte, compreendendo os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Esta área corresponde a 45% do território nacional e atinge 449 municípios, todos eles atendidos pelo Banco da Amazônia S.A.

**b) Administração**

O Banco da Amazônia S.A., como administrador dos recursos do FNO, sugeria, juntamente com a extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM ao Ministério da Integração Nacional, a política de aplicação e implementação de concessão de crédito, mediante normas, procedimentos e condições operacionais de todas as atividades inerentes ao crédito.

**c) Isenção tributária**

O FNO goza de isenção tributária (art. 8º da Lei nº 7.827/1989), estando, portanto, as suas operações de financiamento, resultados e rendimentos, isentos de qualquer tributo ou contribuição.

**d) Fiscalização**

Mensalmente, são encaminhados aos Órgãos que, por dispositivo legal, são responsáveis pela fiscalização, os demonstrativos contendo a movimentação dos recursos, aplicações e os resultados do FNO.

**e) Estratégia de aplicação dos recursos**

A estratégia de aplicação de recursos do FNO, para 2001, foi planejada em encontros técnicos realizados em todos os Estados da Região Norte e identifica-se com as diretrizes da Lei nº 7.827/1989 e com o Plano Plurianual 2000-2003, do Governo Federal. Fundamenta-se nos preceitos de desenvolvimento sustentável, com foco para a ampliação, fortalecimento e consolidação da base produtiva da Região Norte, privilegiando, principalmente, os segmentos econômicos de menor porte.

As diretrizes operacionais orientaram os empreendimentos financiados, objetivando reduzir o desmatamento, recuperar áreas degradadas e incorporar tecnologias apropriadas que minimizem os danos e as perdas de recursos naturais, contribuindo para a mitigação do passivo ambiental.

O saldo de aplicações dos recursos do FNO demonstra um crescimento na ordem de 35,34% em relação ao semestre anterior.

**2. Principais diretrizes contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco da Amazônia, enquanto administrador do FNO, foram:

**a) Apropriação de receitas e despesas**

As receitas do FNO são representadas pelos encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco da Amazônia sobre os recursos disponíveis. As despesas referem-se à taxa de administração do agente financeiro e da remuneração dos serviços de auditoria externa. As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

Os encargos financeiros, incidentes sobre os financiamentos concedidos, a partir de 14/01/2000, variam de 5 a 16% a.a., de acordo com a área de atuação e o porte dos tomadores, sendo que, os contratos de financiamento serão revisados anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).

Quanto ao estoque de operações anteriores a 14/01/2000, incidem encargos variáveis em função do prazo da contratação e as renegociações efetivadas, com base nos dispositivos legais, específicos sobre os fundos constitucionais.

A taxa de administração devida pelo FNO ao Banco da Amazônia é de 3% ao ano, a partir de 13/11/1995, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 9.126, de 10/11/1995, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente e limitada, em cada exercício, a partir de 1999, a 20% (vinte por cento) do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional ao Banco da Amazônia.



**BANCO DA  
AMAZÔNIA**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

Avenida Presidente Vargas 800 - Belém - Pará  
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76  
Carta Patente nº 3.369/00001 - CGC nº 04.902.979/0001-44

**GOVERNO  
FEDERAL**  
Trabalhando em todo o Brasil

#### b) Ativo

O disponível é apresentado pelo montante das transferências recebidas do Tesouro Nacional, e pelos retornos dos recursos aplicados, acrescido das remunerações efetivadas pelo Banco da Amazônia, deduzido das liberações ocorridas, do del credere do Banco, das renegociações de operações já honradas pelo Banco e das despesas referentes à taxa de administração do agente financeiro e da remuneração dos serviços de auditoria externa e do del credere.

Os devedores por repasses estão demonstrados pelo valor do principal da operação, acrescido dos encargos calculados "pro rata die" e apropriado pelo regime de competência.

Os recursos do FNO, disponíveis na tesouraria do Banco, são remunerados à taxa extra-mercado, que no primeiro semestre de 2001 registrou uma taxa média de 95% da SELIC.

As operações de crédito são demonstradas pelo valor principal da operação acrescido dos encargos calculados "pro rata die" e apropriados pelo regime de competência.

#### c) Passivo e Patrimônio Líquido

Os recursos repassados e creditados diretamente ao Patrimônio Líquido estão representados pelos valores originais depositados no Banco da Amazônia, acrescidos dos retornos e resultados operacionais e da remuneração paga pelo gestor dos recursos não aplicados.

O FNO possui contabilidade própria, valendo-se para tal, do sistema contábil do Banco da Amazônia, no grupamento de compensação, onde são registrados todos os atos e fatos a ele pertinentes, inclusive apuração de rendas e despesas, efetuada semestralmente.

Para melhor visualização dos recursos já efetivamente comprometidos com operações de crédito, foi alterado, em 2000, o plano de contas do Fundo, o que gerou a reclassificação das demonstrações financeiras daquele ano, para fins de comparabilidade.

#### 3. Risco operacional

A responsabilidade (risco) pela concessão dos créditos é do Banco da Amazônia, ao qual cabe reembolsar o FNO pelos recursos aplicados em operações de crédito irreversíveis, sendo que pelas contratadas até 30/11/1998 o Banco da Amazônia respondia por 100%, enquanto que nas contratadas a partir de 01/12/1998 o risco operacional é partilhado entre o Banco da Amazônia e o Fundo, na proporção de 50% para cada um.

Com a Medida Provisória nº 2.196, de 28 de junho de 2001, que estabeleceu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o Banco da Amazônia ficou isento do risco de crédito das operações contratadas até 30/11/1998, que em 30 de junho de 2001 representam, aproximadamente, R\$ 1.553.082.

O artigo 8º da Lei nº 10.177/2001 define que as normas de estruturação e padronização dos balancetes e balanços dos fundos constitucionais serão estabelecidas, em conjunto, pelos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional. Até 30 de junho de 2001 as referidas normas não haviam sido divulgadas, consequentemente, não foram reconhecidos os riscos de créditos das operações, como também não foi registrada provisão para devedores duvidosos.

#### 4. Beneficiários

Os mini e pequenos produtores rurais e as micro e pequenas empresas absorveram 91,27% do total de contratos pactuados no 1º semestre de 2001 (97,31% no 1º semestre de 2000), absorvendo 27,73% dos recursos alocados (55,94% em 2000). A distribuição dos recursos obedeceu o critério descrito no quadro abaixo:

| Parte do Beneficiário | Rural |        |         |        | Industrial |        |        |        | Total |        |         |        |
|-----------------------|-------|--------|---------|--------|------------|--------|--------|--------|-------|--------|---------|--------|
|                       | Nº op | %      | R\$     | %      | Nº op      | %      | R\$    | %      | Nº op | %      | R\$     | %      |
| Cooperativa           | 7     | 0,15   | 1.039   | 0,76   | -          | -      | -      | -      | 7     | 0,15   | 1.039   | 0,50   |
| Mini/Micro            | 4.170 | 89,37  | 41.106  | 30,06  | 26         | 17,11  | 906    | 1,28   | 4.196 | 87,09  | 42.012  | 20,25  |
| Pequeno               | 160   | 3,43   | 8.923   | 6,33   | 34         | 22,37  | 5.561  | 7,86   | 194   | 4,03   | 14.484  | 6,98   |
| Médio                 | 265   | 5,68   | 39.024  | 28,54  | 31         | 20,39  | 11.595 | 16,38  | 296   | 6,14   | 50.619  | 24,40  |
| Grande                | 64    | 1,37   | 46.636  | 34,11  | 61         | 40,13  | 52.703 | 74,48  | 125   | 2,59   | 99.339  | 47,87  |
| Total                 | 4.666 | 100,00 | 136.728 | 100,00 | 152        | 100,00 | 70.765 | 100,00 | 4.818 | 100,00 | 207.493 | 100,00 |

#### 5. Alocação de recursos

No final do semestre encontravam-se em carteira, para análise, 6.241 propostas de crédito (14.941 em 30/06/2000), sendo 6.133 da área de crédito rural (14.760 em 30/06/2000) e 108 do setor industrial (181 em 30/06/2000). Deste montante, R\$ 47.937 (R\$ 25.395 em 30/06/2000) se referiam a 586 propostas (1.221 em 30/06/2000) já analisadas e deferidas, aguardando apenas a contratação, e o restante corresponde a 5.655 propostas em processo de análise (13.720 em 30/06/2000), no montante de R\$ 92.342 (R\$ 339.186 em 30/06/2000).

#### 6. Renegociação das operações de crédito

O Banco da Amazônia vem dispensando especial atenção ao gerenciamento dos créditos que apresentam problemas de recuperação, com resultados positivos, evidenciados pela realização de R\$ 2.992 no 1º semestre de 2001, incluído nesse valor, operações já honradas pelo Banco ao Fundo.

A Lei 10.177 de 12 de janeiro de 2001, em seu artigo 3º, parágrafo 3º, concedeu o prazo de 180 dias, a contar da sua publicação, para encerramento das formalidades de renegociação, prorrogação e composição de dívidas junto aos bancos administradores dos fundos constitucionais. Até 30 de junho de 2001, 71.534, manifestaram formalmente, interesse em renegociar, prorrogar ou compor suas dívidas junto ao Fundo. Na conclusão desse processo existiram alterações em dados, tais como prazos, vencimentos, taxas e, consequentemente, no saldo devedor das operações. Tendo em vista a não finalização do prazo para assinatura dos aditivos, não é possível estimar a provisão necessária que o Fundo deva registrar, relacionada com seu risco de crédito, nem tampouco estimar os novos saldos devedores das operações.

Belém (Pará), 10 de agosto de 2001.

Maria de Belém Silva Cotta  
Contador  
CRC-PA Reg. 007217/0  
CPF 039.842.812-34

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos  
Administradores do

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

1. Examinamos a demonstração da composição das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, levantada em 30 de junho de 2001, e as respectivas demonstrações de rendas e despesas, da evolução do patrimônio líquido e da demonstração da movimentação dos recursos, correspondentes ao semestre findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Com exceção do assunto descrito no terceiro parágrafo, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como a apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, ainda não foram emitidas normas regulamentares sobre a estruturação e padronização dos balancetes e balanços dos fundos constitucionais, não estando, portanto, determinada a forma de cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Dessa forma, não foram efetuadas análises para determinar o valor da referida provisão. Adicionalmente, conforme mencionado na nota explicativa nº 6, a maior parte dos mutuários do Fundo manifestou interesse em renegociar, prorrogar ou compor suas dívidas, o que gerará, quando da conclusão desse processo, alteração no saldo devedor das operações. Tendo em vista o estágio atual dos trabalhos não nos foi praticável, nessas circunstâncias, determinar o valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa em 30 de junho de 2001.

4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar do desfecho dos assuntos mencionados no terceiro parágrafo, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a composição das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO em 30 de junho de 2001, as rendas e despesas, a evolução do patrimônio líquido e a movimentação dos recursos referentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2.

5. As demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2000, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 4 de agosto de 2000.

Belém (PA), 13 de agosto de 2001

**ERNST & YOUNG**

Auditores Independentes S.C.  
CRC - 2SP 15.199/0-6-S-PA

Aurivaldo Coimbra de Oliveira  
Contador CRC - IPE 009.428/0-4-S-PA

**CONSELHO ADMINISTRAÇÃO:** ALBERTO DE ALMEIDA PAIS - PRESIDENTE, FLORA VALLADARES COELHO - CONSELHEIRO, GILTON PACHECO DE LACERDA - CONSELHEIRO, IVAN NEY PASSOS LIMA - CONSELHEIRO, JOAQUIM BATISTA DE ARAÚJO - CONSELHEIRO, MOACIR FISCHMANN - CONSELHEIRO. **CONSELHO FISCAL:** OTAIR DE FARIA - PRESIDENTE, ANAMÉLIA SOCCAL SEYFFARTH - CONSELHEIRO, FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR - CONSELHEIRO, GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO - CONSELHEIRO. **DIRETORIA EXECUTIVA:** FLORA VALLADARES COELHO - PRESIDENTE, EDUARDO SÉRGIO HOLANDA ARAÚJO - DIRETOR, JORGE NEMETALA JOSÉ FILHO - DIRETOR, JOSÉ BENEVENUTO FERREIRA VIRGOLINO - DIRETOR, JOSÉ DAS NEVES CAPELA - DIRETOR, LETÍCIO DE CAMPOS DANTAS FILHO - DIRETOR. **CONTADOR:** MARIA DE BELÉM SILVA COTTA - CRC-PA REG.007217/0 - CPF 039.842.812-34.



Ano CX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.564

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,  
23 de outubro de 2001

Caderno

# 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## GESTÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

#### PORTARIA Nº 1036, DE 08 DE OUTUBRO DE 2001

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria, de nº 1247, de 29 de outubro de 1997,  
**RESOLVE:**

I - NOMEAR Comissão integrada pelos servidores, ROSANA RICHASALAME, matrícula nº 0028797-019-Técnico, HELENIL SILVA VALENTE, matrícula nº 0028967-010 - Assistente Administrativo, ANDERSON JOSÉ ANDRADE DE BRITO, matrícula nº 5843928-019 - Auxiliar Técnico, para sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias à realização de licitação na modalidade Tomada de Preço, para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para esta SEPLAN.

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE  
Diretora Administrativo-Financeira

#### ERRATA:

#### PORTARIA Nº 1013, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para o Município de Benevides, a fim de realizar vistorias de Convênios, solicitado pelo TCE.

| Nº | Nome                              | Matrícula   | Cargo         | Período    | Nº de Diárias |
|----|-----------------------------------|-------------|---------------|------------|---------------|
| 01 | Noêmia Piuman Moura               | 5310067-020 | Técnico       | 02.10.2001 | ½             |
| 02 | Francisco Monteiro da Silva Cravo | 0026131-015 | Aux. Op. Seg. | 02.10.2001 | ½             |

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 29.552 de 03.10.2001.

#### ERRATA DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1030, DE 02 DE OUTUBRO DE 2001

Publicada D. O. E. 29.558-11.10.2001

ONDE-SE-LÊ: 02.10.2001

LEIA-SE: 04.10.2001

#### ERRATA DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0172, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

Publicada no D. O. E. 29.413-13.03.2001

ONDE-SE-LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 1999/2000

LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 2000/2001

#### PORTARIA Nº 1039, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Diárias: Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes; Matrícula nº 5785731-019; Cargo: Técnico; Destino: Município Prahna; Período: 16 a 18.10.2001; objetivo: realizar vistorias de convênios FDE, solicitado pelo TCE no referido município.

#### PORTARIA Nº 1040, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Adiantamento; Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes; Matrícula nº 5785731-019 e CIC nº 172928752-20; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-700,00 (Setecentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Objetivo: despesas de ponto pagamento realizar vistorias de Convênio FDE; Período para Aplicação: 15 (quinze) dias e para Prestação de Contas 15 (quinze) dias após aplicação.

#### LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1045, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Nº de dias 08 (oito) dias

Nome: José Luiz dos Santos Lobato

Matrícula: 3253163-014

Cargo/Lotação: Técnico/CEE

Período: 08.10 a 15.10.2001

#### PORTARIA Nº 1046 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Diárias: Servidor: Frederico Aníbal da Costa Monteiro; Matrícula nº 0025550-140; Cargo: Secretário Executivo de Planejamento; Destino: Municípios: Ponta de Pedra, São Sebastião da Boa Vista; Dia: 09.10.2001; objetivo: participar de visita técnica nos referidos municípios.

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
CONTRATADO: ROSANA COELHO DE MIRANDA  
CARGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO  
VIGÊNCIA: 17.10.2001 A 16.04.2002  
VENCIMENTO: R\$-231,12  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.122.0125.2903  
Nº DO PROCESSO: 2001/277562

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

#### CONVÊNIO ORIGINAL FDE Nº 149/01

Objeto do Convênio Original: "Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia e Arquitetura"

Valor do Convênio Original: R\$ 888.039,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e trinta e nove reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Acréscimo de Valor para Complementação do Objeto do Convênio."

Valor do Aditamento: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado - FDE.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 169/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.

Objeto: "Aquisição de um Caminhão Basculante"

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor Total: R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais)

Valor FDE: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Valor Município: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção de Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 19 de outubro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

## GESTÃO

### EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

Nº DO PROCESSO: 91.945/1999

Nº do Termo Aditivo: 023-2/2001

Contrato Originário nº: 023/99

Data do Contrato Originário: 13.10.1999

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Combustíveis.

Valor do Contrato Originário: R\$ 61.269,00

Carta Convite Nº 024/99

Data do Termo Aditivo: 13.10.2001

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO

ESTADO DO PARÁ e POSTO MAGUARI LTDA.

Objeto do Aditamento: Renovação de Prazo de Vigência.

Justificativa do Aditamento: Prazo de Vigência.

Valor Global do Aditamento: R\$ 43.370,04

Vigência do Aditamento: 12 meses

Dotação Orçamentária: 0412201252901-349040 - Manutenção de Serviços de

Transportes/ Combustíveis.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

Aditivos Anteriores: 023-1/2000.

## GESTÃO

### NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

#### \*EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2001-NAF

PARTES: NAF CNPJ Nº 03.326.812/0001-10

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ-S/A CNPJ Nº 04.895.728/0001-80

OBJETO: fornecimento de energia elétrica

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2001

VIGÊNCIA: novembro/2001 a outubro/2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.2900-349048

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

FORO: Belém

\*Replicado por apresentar incorreção no DOE nº 29.563 de 22/10/2001.

#### EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 690/2001 DE 19/10/2001

Servidor: JOSÉ ROBERTO MENEZES CARMONA

Cargo: Assessor Superior I da SEPROS

Matrícula Funcional: nº 5832586-012

Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 21 a 23/10/01

Destino: Marabá/PA

Objetivo: organizar evento do Programa Bolsa Escola Federal

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

## GESTÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

#### RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA QUOTA PARTE ICMS

#### PORTARIA Nº. 0935 DE 19 DE OUTUBRO DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº. 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

Resolve:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/

Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 08 a 14/10/2001.

IPI/Exportação: 1ª parcela de outubro/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 19 de outubro de 2001.

Teresa Luzia M. C. Cativo Rosa

Secretária Executiva da Fazenda

#### DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 08 A 14 DE OUTUBRO DE 2001

| MUNICÍPIO       | CONTA     | em R\$<br>VALOR |
|-----------------|-----------|-----------------|
| ABAETETUBA      | 170.050-2 | 53.615,51       |
| ABEL FIGUEIREDO | 170.281-5 | 17.528,15       |
| ACARÁ           | 170.098-7 | 26.807,75       |

|                      |           |              |                       |           |               |                       |           |           |
|----------------------|-----------|--------------|-----------------------|-----------|---------------|-----------------------|-----------|-----------|
| AFLUÁ                | 170.039-1 | 24.745,62    | PAU D'ARCO            | 170.296-3 | 15.466,01     | BRAGANCA              | 170.086-3 | 2.020,13  |
| AGUA AZUL DO NORTE   | 170.282-3 | 27.838,82    | PEIXE-BOI             | 170.088-0 | 12.372,81     | BRASIL NOVO           | 170.283-1 | 985,43    |
| ALENQUER             | 170.027-8 | 37.118,43    | PIÇARRA               | 170.670-5 | 24.745,62     | BREJO GRAN. ARAGUAIA  | 170.024-3 | 739,07    |
| ALMERIM              | 170.028-6 | 274.263,95   | PLACAS                | 170.661-6 | 17.528,15     | BREU BRANCO           | 170.284-0 | 1.970,86  |
| ALTAMIRA             | 170.076-6 | 173.219,34   | PONTA DE PEDRAS       | 170.104-5 | 16.497,08     | BREVES                | 170.042-1 | 3.251,91  |
| ANAJÁS               | 170.040-5 | 20.621,35    | PORTEL                | 170.048-0 | 39.180,56     | BUJARU                | 170.096-0 | 689,80    |
| ANANINDEUA           | 170.074-0 | 481.508,51   | PORTO DE MOZ          | 170.079-0 | 25.776,69     | CACHOEIRA DO ARARI    | 170.103-7 | 837,61    |
| ANAPU                | 170.659-4 | 19.590,28    | PRAINHA               | 170.037-5 | 24.745,62     | CACHOEIRA DO PIRIÁ    | 170.681-0 | 640,53    |
| AUGUSTO CORRÊA       | 170.085-5 | 14.434,94    | PRIMAVERA             | 170.089-8 | 12.372,81     | CAMETÁ                | 170.053-7 | 1.379,60  |
| AURORA DO PARÁ       | 170.271-8 | 17.528,15    | QUATIPURU             | 170.680-2 | 12.372,81     | CANAÃ DOS CARAJÁS     | 170.671-3 | 1.182,51  |
| AVEIRO               | 170.029-4 | 19.590,28    | REDEÇÃO               | 170.059-6 | 88.671,80     | CAPANEMA              | 170.084-7 | 3.301,18  |
| BAGRE                | 170.041-3 | 14.434,94    | RIO MARIA             | 170.060-0 | 31.963,09     | CAPITÃO POÇO          | 170.069-3 | 1.083,97  |
| BAIÃO                | 170.051-0 | 17.528,15    | RONDON PARÁ           | 170.081-2 | 52.584,44     | CASTANHAL             | 170.003-0 | 7.081,96  |
| BANNACH              | 170.664-0 | 15.466,01    | RURÓPOLIS             | 170.030-8 | 22.683,48     | CHAVES                | 170.043-0 | 1.231,78  |
| BARCARENA            | 170.052-9 | 483.570,65   | SALINÓPOLIS           | 170.091-0 | 23.714,55     | COLARES               | 170.004-9 | 591,26    |
| BELÉM                | 170.001-4 | 2.557.047,35 | SALVATERRA            | 170.102-9 | 15.466,01     | CONC. ARAGUAIA        | 170.058-8 | 2.167,94  |
| BELTERRA             | 170.660-8 | 13.403,88    | SANTA BARBARA DO PARÁ | 170.278-5 | 19.590,28     | CONCORDIA DO PARÁ     | 170.097-9 | 837,61    |
| BENEVIDES            | 170.075-8 | 35.056,29    | SANTA CRUZ ARARI      | 170.100-2 | 13.403,88     | CUMARU DO NORTE       | 170.285-8 | 1.182,51  |
| BOM JESUS TOCANTINS  | 170.025-1 | 16.497,08    | SANTA IZABEL PARÁ     | 170.011-1 | 65.988,32     | CURIONÓPOLIS          | 170.017-0 | 1.133,24  |
| BONITO               | 170.694-4 | 12.372,81    | SANTA LUZIA DO PARÁ   | 170.292-0 | 16.497,08     | CURRALINHO            | 170.044-8 | 689,80    |
| BRAGANCA             | 170.086-3 | 42.273,72    | SANTA MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 24.745,62     | CURUÁ                 | 170.678-0 | 591,26    |
| BRASIL NOVO          | 170.283-1 | 20.621,35    | SANTA MARIA PARÁ      | 170.012-0 | 18.559,21     | CURUÇÁ                | 170.005-7 | 788,34    |
| BREJO GRAN. ARAGUAIA | 170.024-3 | 15.466,01    | SANTANA ARAGUAIA      | 170.061-8 | 46.398,04     | DOM ELIZIEU           | 170.083-9 | 2.808,47  |
| BREU BRANCO          | 170.284-0 | 41.242,70    | SANTARÉM              | 170.038-3 | 273.232,88    | ELDORADO DO CARAJÁS   | 170.286-6 | 1.083,97  |
| BREVES               | 170.042-1 | 68.050,45    | SANTARÉM NOVO         | 170.092-8 | 11.341,74     | FARO                  | 170.031-6 | 837,61    |
| BUJARU               | 170.096-0 | 14.434,94    | SANTO ANTÔNIO TAUÁ    | 170.013-8 | 19.590,28     | FLORESTA DO ARAGUAIA  | 170.677-2 | 985,43    |
| CACHOEIRA DO ARARI   | 170.103-7 | 17.528,15    | SÃO CAETANO ODIVEIAS  | 170.014-6 | 13.403,88     | GARRAFÃO DO NORTE     | 170.072-3 | 788,34    |
| CACHOEIRA DO PIRIÁ   | 170.681-0 | 13.403,88    | SÃO DOMINGOS ARAGUAIA | 170.297-1 | 18.559,21     | GOIANÊSIA DO PARÁ     | 170.287-4 | 1.527,41  |
| CAMETÁ               | 170.053-7 | 28.869,89    | SÃO DOMINGOS CAPIM    | 170.073-1 | 16.497,08     | GURUPÁ                | 170.045-6 | 837,61    |
| CANAÃ DOS CARAJÁS    | 170.671-3 | 24.745,62    | SÃO FÉLIX XINGU       | 170.063-4 | 72.144,74     | IGARAPÉ-AÇU           | 170.006-5 | 985,43    |
| CAPANEMA             | 170.084-7 | 69.081,52    | SÃO FRANCISCO PARÁ    | 170.015-4 | 14.434,94     | IGARAPÉ-MIRI          | 170.054-5 | 985,43    |
| CAPITÃO POÇO         | 170.069-3 | 22.683,48    | SÃO GERALDO ARAGUAIA  | 170.067-7 | 30.932,02     | INHANGAPI             | 170.007-3 | 591,26    |
| CASTANHAL            | 170.003-0 | 167.032,93   | SÃO JOÃO ARAGUAIA     | 170.023-5 | 14.434,94     | IPIXUNA DO PARÁ       | 170.276-9 | 1.478,14  |
| CHAVES               | 170.043-0 | 25.776,69    | SÃO JOÃO DA PONTA     | 170.679-9 | 11.341,74     | IRITUIA               | 170.070-7 | 886,88    |
| COLARES              | 170.004-9 | 12.372,81    | SÃO JOAO PIRABAS      | 170.090-1 | 14.434,94     | ITAITUBA              | 170.032-4 | 4.138,80  |
| CONC. ARAGUAIA       | 170.058-8 | 45.366,97    | SÃO MIGUEL GUAMÁ      | 170.002-2 | 31.963,09     | ITUPIRANGA            | 170.020-0 | 1.083,97  |
| CONCORDIA DO PARÁ    | 170.097-9 | 17.528,15    | SÃO SEBASTIÃO B VISTA | 170.049-9 | 14.434,94     | JACAREACANGA          | 170.288-2 | 1.724,50  |
| CUMARU DO NORTE      | 170.285-8 | 24.745,62    | SAPUCAIA              | 170.672-1 | 28.869,89     | JACUNDÁ               | 170.021-9 | 1.970,86  |
| CURIONÓPOLIS         | 170.017-0 | 23.714,55    | SENADOR JOSÉ PORFÍRIO | 170.080-4 | 20.621,35     | JURUTI                | 170.033-2 | 985,43    |
| CURRALINHO           | 170.044-8 | 14.434,94    | SOURÉ                 | 170.600-4 | 21.652,42     | LIMOEIRO AJURU        | 170.055-3 | 640,53    |
| CURUÁ                | 170.678-0 | 12.372,81    | TAILÂNDIA             | 170.099-5 | 73.205,79     | MÃE DO RIO            | 170.071-5 | 1.182,51  |
| CURUÇÁ               | 170.005-7 | 16.497,08    | TERRA ALTA            | 170.277-7 | 12.372,81     | MAGALHÃES BARATA      | 170.008-1 | 591,26    |
| DOM ELIZIEU          | 170.083-9 | 58.770,85    | TIERRA SANTA          | 170.293-9 | 14.434,94     | MARABÁ                | 170.022-7 | 12.367,12 |
| ELDORADO DO CARAJÁS  | 170.286-6 | 22.683,48    | TOME-AÇU              | 170.095-2 | 64.957,25     | MARACANÁ              | 170.009-0 | 689,80    |
| FARO                 | 170.031-6 | 17.528,15    | TRAQUATEUA            | 170.685-3 | 13.403,88     | MARAPANIM             | 170.010-3 | 739,07    |
| FLORESTA DO ARAGUAIA | 170.677-2 | 20.621,35    | TRAIÇÃO               | 170.294-7 | 17.528,15     | MARITUBA              | 170.675-6 | 2.266,48  |
| GARRAFÃO DO NORTE    | 170.072-3 | 16.497,08    | TUCUMAN               | 170.064-2 | 44.335,90     | MEDICILÂNDIA          | 170.077-4 | 1.576,68  |
| GOIANÊSIA DO PARÁ    | 170.287-4 | 31.963,09    | TUCURUÍ               | 170.026-0 | 494.912,39    | MELGAÇO               | 170.046-4 | 739,07    |
| GURUPÁ               | 170.045-6 | 17.528,15    | ULIANÓPOLIS           | 170.280-7 | 42.273,77     | MOCAJUBA              | 170.056-1 | 739,07    |
| IGARAPÉ-AÇU          | 170.006-5 | 20.621,35    | URUARÁ                | 170.078-2 | 34.025,23     | MOJU                  | 170.057-0 | 1.428,87  |
| IGARAPÉ-MIRI         | 170.054-5 | 20.621,35    | VIGIA                 | 170.016-2 | 20.621,35     | MONTE ALEGRE          | 170.034-0 | 1.872,31  |
| INHANGAPI            | 170.007-3 | 12.372,81    | VISEU                 | 170.082-0 | 21.652,42     | MUANÁ                 | 170.105-3 | 837,61    |
| IPIXUNA DO PARÁ      | 170.276-9 | 30.932,02    | VITÓRIA DO XINGU      | 170.295-5 | 20.621,35     | NOVA ESPERANÇA PIRIÁ  | 170.279-3 | 739,07    |
| IRITUIA              | 170.070-7 | 18.559,21    | XINGUARA              | 170.066-9 | 60.832,98     | NOVA IPIXUNA          | 170.666-7 | 739,07    |
| ITAITUBA             | 170.032-4 | 86.609,67    | TOTAL                 |           | 10.310.674,80 | NOVA TIMBOTEUA        | 170.087-1 | 640,53    |
| ITUPIRANGA           | 170.020-0 | 22.683,48    |                       |           |               | NOVO PROGRESSO        | 170.289-0 | 1.872,31  |
| JACAREACANGA         | 170.288-2 | 36.087,36    |                       |           |               | NOVO REPARTIMENTO     | 170.290-4 | 1.478,14  |
| JACUNDÁ              | 170.021-9 | 41.242,70    |                       |           |               | ÓBIDOS                | 170.035-9 | 1.970,86  |
| JURUTI               | 170.033-2 | 20.621,35    |                       |           |               | OEIRAS DO PARÁ        | 170.047-2 | 788,34    |
| LIMOEIRO AJURU       | 170.055-3 | 13.403,88    |                       |           |               | ORIXIMINÁ             | 170.036-7 | 17.047,90 |
| MÃE DO RIO           | 170.071-5 | 24.745,62    |                       |           |               | OUREM                 | 170.093-6 | 689,80    |
| MAGALHÃES BARATA     | 170.008-1 | 12.372,81    |                       |           |               | OURILÂNDIA NORTE      | 170.065-0 | 1.428,87  |
| MARABÁ               | 170.022-7 | 258.797,94   |                       |           |               | PACAJÁS               | 170.018-9 | 1.182,51  |
| MARACANÁ             | 170.009-0 | 14.434,94    |                       |           |               | PALESTINA DO PARÁ     | 170.291-2 | 689,80    |
| MARAPANIM            | 170.010-3 | 15.466,01    |                       |           |               | PARAGOMINAS           | 170.068-5 | 9.164,48  |
| MARITUBA             | 170.675-6 | 47.429,10    |                       |           |               | PARAUPEBAS            | 170.019-7 | 55.282,48 |
| MEDICILÂNDIA         | 170.077-4 | 32.994,16    |                       |           |               | PAU D'ARCO            | 170.296-3 | 739,07    |
| MELGAÇO              | 170.046-4 | 15.466,01    |                       |           |               | PEIXE-BOI             | 170.088-0 | 591,26    |
| MOCAJUBA             | 170.056-1 | 15.466,01    |                       |           |               | PIÇARRA               | 170.670-5 | 1.182,51  |
| MOJU                 | 170.057-0 | 29.900,96    |                       |           |               | PLACAS                | 170.661-6 | 837,61    |
| MONTE ALEGRE         | 170.034-0 | 39.180,56    |                       |           |               | PONTA DE PEDRAS       | 170.104-5 | 788,34    |
| MUANÁ                | 170.105-3 | 17.528,15    |                       |           |               | PORTEL                | 170.048-0 | 1.872,31  |
| NOVA ESPERANÇA PIRIÁ | 170.279-3 | 15.466,01    |                       |           |               | PORTO DE MOZ          | 170.079-0 | 1.231,78  |
| NOVA IPIXUNA         | 170.666-7 | 15.466,01    |                       |           |               | PRAINHA               | 170.037-5 | 1.182,51  |
| NOVA TIMBOTEUA       | 170.087-1 | 13.403,88    |                       |           |               | PRIMAVERA             | 170.089-8 | 591,26    |
| NOVO PROGRESSO       | 170.289-0 | 39.180,56    |                       |           |               | QUATIPURU             | 170.680-2 | 591,26    |
| NOVO REPARTIMENTO    | 170.290-4 | 30.932,02    |                       |           |               | REDEÇÃO               | 170.059-6 | 4.237,34  |
| ÓBIDOS               | 170.035-9 | 41.242,70    |                       |           |               | RIO MARIA             | 170.060-0 | 1.527,41  |
| OEIRAS DO PARÁ       | 170.047-2 | 16.497,08    |                       |           |               | RONDON PARÁ           | 170.081-2 | 2.512,84  |
| ORIXIMINÁ            | 170.036-7 | 356.749,35   |                       |           |               | RURÓPOLIS             | 170.030-8 | 1.083,97  |
| OUREM                | 170.093-6 | 14.434,94    |                       |           |               | SALINÓPOLIS           | 170.091-0 | 1.133,24  |
| OURILÂNDIA NORTE     | 170.065-0 | 29.900,96    |                       |           |               | SALVATERRA            | 170.102-9 | 739,07    |
| PACAJÁS              | 170.018-9 | 24.745,62    |                       |           |               | SANTA BARBARA DO PARÁ | 170.278-5 | 936,16    |
| PALESTINA DO PARÁ    | 170.291-2 | 14.434,94    |                       |           |               | SANTA CRUZ ARARI      | 170.100-2 | 640,53    |
| PARAGOMINAS          | 170.068-5 | 191.778,55   |                       |           |               | SANTA IZABEL PARÁ     | 170.011-1 | 3.153,37  |
| PARAUPEBAS           | 170.019-7 | 1.156.857,71 |                       |           |               | SANTA LUZIA DO PARÁ   | 170.292-0 | 788,34    |

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA PARTE DO IPI  
PERÍODO: 1ª PARCELA DE OUTUBRO DE 2001

| MUNICÍPIO              | CONTA     | em R\$     | VALOR |
|------------------------|-----------|------------|-------|
| ABAETETUBA             | 170.050-2 | 2.562,11   |       |
| ABEL FIGUEIREDO        | 170.281-5 | 837,61     |       |
| ACARÁ                  | 170.098-7 | 1.281,06   |       |
| AFLUÁ                  | 170.039-1 | 1.182,51   |       |
| AGUA AZUL DO NORTE     | 170.282-3 | 1.330,33   |       |
| ALENQUER               | 170.027-8 | 1.773,77   |       |
| ALMERIM                | 170.028-6 | 13.106,19  |       |
| ALTAMIRA               | 170.076-6 | 8.277,59   |       |
| ANAJÁS                 | 170.040-5 | 985,43     |       |
| ANANINDEUA             | 170.074-0 | 23.009,73  |       |
| ANAPU                  | 170.659-4 | 936,16     |       |
| AUGUSTO CORRÊA         | 170.085-5 | 689,80     |       |
| AURORA DO PARÁ         | 170.271-8 | 837,61     |       |
| AVEIRO                 | 170.029-4 | 936,16     |       |
| BAGRE                  | 170.041-3 | 689,80     |       |
| BAIÃO                  | 170.051-0 | 837,61     |       |
| BANNACH                | 170.664-0 | 739,07     |       |
| BARCARENA              | 170.052-9 | 23.108,28  |       |
| BELÉM                  | 170.001-4 | 122.193,01 |       |
| BELTERRA               | 170.660-8 | 640,53     |       |
| BENEVIDES              | 170.075-8 | 1.675,23   |       |
| BOM JESUS DO TOCANTINS | 170.025-1 | 788,34     |       |
| BONITO                 | 170.094-4 | 591,26     |       |



Ano CX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.564

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,  
23 de outubro de 2001

Caderno

# 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## GESTÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

#### PORTARIA Nº 1036, DE 08 DE OUTUBRO DE 2001

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria, de nº 1247, de 29 de outubro de 1997,

RESOLVE:

1- NOMEAR Comissão Integrada pelos servidores, ROSANA RICHIA SALAME, matrícula nº 0028797-019-Técnico, HELENI SILVA VALENTE, matrícula nº 0028967-010 - Assistente Administrativo, ANDERSON JOSÉ ANDRADE DE BRITO, matrícula nº 5843928-019 - Auxiliar Técnico, para sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias à realização de licitação na modalidade Tomada de Preço, para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para esta SEPLAN.

II- A presente portaria entrará em vigor nesta data.

III- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIA DOS SANTOS SERIQUE  
Diretora Administrativo-Financeira

#### ERRATA:

#### PORTARIA Nº 1013, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para o Município de Benevides, a fim de realizar vistorias de Convênios, solicitado pelo TCE.

| Nº | Nome                              | Matrícula   | Cargo        | Período    | Nº de Diárias |
|----|-----------------------------------|-------------|--------------|------------|---------------|
| 01 | Nokemia Pitman Moura              | 5310067-020 | Técnico      | 02/10/2001 | ½             |
| 02 | Francisco Monteiro da Silva Cravo | 0026131-015 | Aux.Opr. Seg | 02/10/2001 | ½             |

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 29.552 de 03.10.2001.

#### ERRATA DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1030, DE 02 DE OUTUBRO DE 2001

Publicada D.O.E. nº 29.558-11.10.2001

ONDE-SE-LÊ: 02.10.2001

LEIA-SE: 04.10.2001

#### ERRATA DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0172, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

Publicada no D.O.E. nº 29.413-13.03.2001

ONDE-SE-LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 1999/2000

LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 2000/2001

#### PORTARIA Nº 1039, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Diárias: Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes; Matrícula nº 5785731-019; Cargo: Técnico; Destino: Município Prahia; Período: 16 a 18.10.2001; objetivo: realizar vistorias de convênios FDE, solicitado pelo TCE no referido município.

#### PORTARIA Nº 1040, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Adiantamento; Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes; Matrícula nº 5785731-019 e C/C nº 172928752-20; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-700,00 (Setecentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020 - 349034; Objetivo: despesas de ponto pagamento realizar vistorias de Convênio FDE; Período para Aplicação: 15 (quinze) dias e para Prestação de Contas 15 (quinze) dias após aplicação.

#### LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1045, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Nº de dias 08 (oito) dias

Nome: José Luiz dos Santos Lobato

Matrícula: 3253163-014

Cargo/Lotação: Técnico/CEE

Período: 08.10 a 15.10.2001

#### PORTARIA Nº 1046 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Diárias: Servidor: Frederico Anibal da Costa Monteiro; Matrícula nº 0025550-140; Cargo: Secretário Executivo de Planejamento; Destino: Municípios: Ponta de Pedra, São Sebastião da Boa Vista; Dia: 09.10.2001; objetivo: participar de visita técnica aos referidos municípios.

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
CONTRATADO: ROSANA COELHO DE MIRANDA  
CARGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO  
VIGÊNCIA: 17.10.2001 a 16.04.2002  
VENCIMENTO: R\$-231,12  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.122.0125.2903  
Nº DO PROCESSO: 2001/277562

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º CONVÊNIO ORIGINAL FDE Nº 149/01

Objeto do Convênio Original: "Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia e Arquitetura"  
Valor do Convênio Original: R\$ 888.039,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e trinta e nove reais)  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Acréscimo de Valor para Complementação do Objeto do Convênio."  
Valor do Aditamento: R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais)  
Data do Aditamento: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado - FDE.  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 169/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.  
Objeto: "Aquisição de um Caminhão Basculante"  
Vigência: até 31 de dezembro de 2001  
Valor Total: R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais)  
Valor FDE: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)  
Valor Município: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)  
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção de Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 19 de outubro de 2001  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

## GESTÃO

### EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Nº DO PROCESSO: 91.945/1999

Nº do Termo Aditivo: 023-2/2001  
Contrato Originário nº 023/99  
Data do Contrato Originário: 13.10.1999  
Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Combustíveis.  
Valor do Contrato Originário: R\$ 61.269,00  
Carta Convite Nº 024/99  
Data do Termo Aditivo: 13.10.2001  
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e POSTO MAGUARI LTDA.  
Objeto do Aditamento: Renovação de Prazo de Vigência.  
Justificativa do Aditamento: Prazo de Vigência.  
Valor Global do Aditamento: R\$ 43.370,04  
Vigência do Aditamento: 12 meses  
 Dotação Orçamentária: 0412201252901-349040 - Manutenção de Serviços de Transportes/ Combustíveis.  
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos  
Aditivos Anteriores: 023-1/2000.

## GESTÃO

### NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

#### \*EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2001-NAF

PARTES: NAF CNPJ Nº 03.326.812/0001-10  
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ-S/A CNPJ Nº 04.895.728/0001-80  
OBJETO: fornecimento de energia elétrica  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2001  
VIGÊNCIA: novembro/2001 a outubro/2002  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.2900-349048  
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2001  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
FORO: Belém

\*Republicado por apresentar incorreção no DOE nº 29.563 de 22/10/2001.

#### EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 690/2001 DE 19/10/2001

Servidor: JOSÉ ROBERTO MENEZES CARMONA  
Cargo: Assessor Superior I da SEPROS  
Matrícula Funcional: nº 5832586-012  
Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 21 a 23/10/01  
Destino: Marabá/PA  
Objetivo: organizar evento do Programa Bolsa Escola Federal  
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
Gerente do NAF

## GESTÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LÚZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

#### RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA QUOTA PARTE ICMS

#### PORTARIA Nº 0935 DE 19 DE OUTUBRO DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº. 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, Resolve:  
Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:  
ICMS - período: 08 a 14/10/2001.  
IPI/Exportação: 1º parcela de outubro/2001.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 19 de outubro de 2001.  
Teresa Lúzia M. C. Cativo Rosa  
Secretária Executiva da Fazenda

#### DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 08 A 14 DE OUTUBRO DE 2001

| MUNICÍPIO  | CONTA     | em R\$<br>VALOR |
|------------|-----------|-----------------|
| ABAETETUBA | 170.050-2 | 53.615,51       |
| ABELTUBA   | 170.281-5 | 17.528,15       |
| ACARÁ      | 170.098-7 | 26.807,75       |

|                      |           |              |                       |           |               |                       |           |           |
|----------------------|-----------|--------------|-----------------------|-----------|---------------|-----------------------|-----------|-----------|
| AFUÁ                 | 170.039-1 | 24.745,62    | PAU D'ARCO            | 170.296-3 | 15.466,01     | BRAGANCA              | 170.086-3 | 2.020,13  |
| AGUA AZUL DO NORTE   | 170.282-3 | 27.838,82    | PEIXE-BOI             | 170.088-0 | 12.372,81     | BRASIL NOVO           | 170.283-1 | 985,43    |
| ALENQUER             | 170.027-8 | 37.118,43    | PIÇARRA               | 170.670-5 | 24.745,62     | BREJO GRAN. ARAGUAIA  | 170.024-3 | 739,07    |
| ALMERIM              | 170.028-6 | 274.263,95   | PLACAS                | 170.661-6 | 17.528,15     | BREU BRANCO           | 170.284-0 | 1.970,86  |
| ALTAMIRA             | 170.076-6 | 173.219,34   | PONTA DE PEDRAS       | 170.194-5 | 16.497,08     | BREVES                | 170.042-1 | 3.251,91  |
| ANAJÁS               | 170.040-5 | 20.621,35    | PORTEL                | 170.048-0 | 39.180,56     | BUJARU                | 170.096-0 | 689,80    |
| ANANINDEUA           | 170.074-0 | 481.508,51   | PORTO DE MOZ          | 170.079-0 | 25.776,69     | CACHOEIRA DO ARARI    | 170.103-7 | 837,61    |
| ANAPU                | 170.659-4 | 19.590,28    | PRAINHA               | 170.037-5 | 24.745,62     | CACHOEIRA DO PIRIÁ    | 170.681-0 | 640,53    |
| AUGUSTO CORRÊA       | 170.085-5 | 14.434,94    | PRIMAVERA             | 170.089-8 | 12.372,81     | CAMETÁ                | 170.053-7 | 1.379,60  |
| AURORA DO PARÁ       | 170.271-8 | 17.528,15    | QUATIPURU             | 170.680-2 | 12.372,81     | CANAÃ DOS CARAJÁS     | 170.671-3 | 1.182,51  |
| AVEIRO               | 170.029-4 | 19.590,28    | REDENÇÃO              | 170.059-6 | 88.671,80     | CAPANEMA              | 170.084-7 | 3.301,18  |
| BAGRE                | 170.041-3 | 14.434,94    | RIO MARIA             | 170.060-0 | 31.963,09     | CAPTÃO POÇO           | 170.069-3 | 1.083,97  |
| BAIÃO                | 170.051-0 | 17.528,15    | RONDON PARÁ           | 170.081-2 | 52.584,44     | CASTANHAL             | 170.003-0 | 7.981,96  |
| BANNACH              | 170.664-0 | 15.466,01    | RURÓPOLIS             | 170.030-8 | 22.683,48     | CHAVES                | 170.043-0 | 1.231,78  |
| BARCARENA            | 170.052-9 | 483.570,65   | SALINÓPOLIS           | 170.091-0 | 23.714,55     | COLARES               | 170.004-9 | 591,26    |
| BELEM                | 170.001-4 | 2.557.047,35 | SALVATERRA            | 170.102-9 | 15.466,01     | CONC. ARAGUAIA        | 170.058-8 | 2.167,94  |
| BELETERRA            | 170.660-8 | 13.403,88    | SANTA BARBARA DO PARÁ | 170.278-5 | 19.590,28     | CONCORDIA DO PARÁ     | 170.097-9 | 837,61    |
| BENEVIDES            | 170.075-8 | 35.056,29    | SANTA CRUZ ARARI      | 170.100-2 | 13.403,88     | CUMARU DO NORTE       | 170.285-8 | 1.182,51  |
| BOM JESUS TOCANTINS  | 170.025-1 | 16.497,08    | SANTA IZABEL PARÁ     | 170.011-1 | 65.988,32     | CURIONÓPOLIS          | 170.017-0 | 1.133,24  |
| BONITO               | 170.094-4 | 12.372,81    | SANTA LUZIA DO PARÁ   | 170.292-0 | 16.497,08     | CURRALINHO            | 170.044-8 | 689,80    |
| BRAGANCA             | 170.086-3 | 42.273,77    | SANTA MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 24.745,62     | CURUÁ                 | 170.678-0 | 591,26    |
| BRASIL NOVO          | 170.283-1 | 20.621,35    | SANTA MARIA PARÁ      | 170.012-0 | 18.559,21     | CURUÇÁ                | 170.005-7 | 788,34    |
| BREJO GRAN. ARAGUAIA | 170.024-3 | 15.466,01    | SANTANA ARAGUAIA      | 170.061-8 | 46.398,04     | DOM ELIZEU            | 170.083-9 | 2.808,47  |
| BREU BRANCO          | 170.284-0 | 41.242,70    | SANTARÊM              | 170.038-3 | 273.232,88    | ELDORADO DO CARAJÁS   | 170.286-6 | 1.083,97  |
| BREVES               | 170.042-1 | 68.050,45    | SANTARÊM NOVO         | 170.092-8 | 11.341,74     | FARO                  | 170.031-6 | 837,61    |
| BUJARU               | 170.096-0 | 14.434,94    | SANTO ANTÔNIO TAUÁ    | 170.013-8 | 19.590,28     | FLORESTA DO ARAGUAIA  | 170.677-2 | 985,43    |
| CACHOEIRA DO ARARI   | 170.103-7 | 17.528,15    | SÃO CAETANO ODIVELAS  | 170.014-6 | 13.403,88     | GARRAFÃO DO NORTE     | 170.072-3 | 788,34    |
| CACHOEIRA DO PIRIÁ   | 170.681-0 | 13.403,88    | SÃO DOMINGOS ARAGUAIA | 170.297-1 | 18.559,21     | GOIANÊSIA DO PARÁ     | 170.287-4 | 1.527,41  |
| CAMETÁ               | 170.053-7 | 28.869,89    | SÃO DOMINGOS CAPIM    | 170.073-1 | 16.497,08     | GURUPÁ                | 170.045-6 | 837,61    |
| CANAÃ DOS CARAJÁS    | 170.671-3 | 24.745,62    | SÃO FÉLIX XINGU       | 170.063-4 | 72.174,72     | IGARAPÉ-AÇU           | 170.006-5 | 985,43    |
| CAPANEMA             | 170.084-7 | 69.081,52    | SÃO FRANCISCO PARÁ    | 170.015-4 | 14.434,94     | IGARAPÉ-MIRI          | 170.054-5 | 985,43    |
| CAPTÃO POÇO          | 170.069-3 | 22.683,48    | SÃO GERALDO ARAGUAIA  | 170.067-7 | 30.932,02     | INHANGAPI             | 170.007-3 | 591,26    |
| CASTANHAL            | 170.003-0 | 167.032,93   | SÃO JOÃO ARAGUAIA     | 170.023-5 | 14.434,94     | IPIXUNA DO PARÁ       | 170.276-9 | 1.478,14  |
| CHAVES               | 170.043-0 | 25.776,69    | SÃO JOÃO DA PONTA     | 170.679-9 | 11.341,74     | IRITUIA               | 170.070-7 | 886,88    |
| COLARES              | 170.004-9 | 12.372,81    | SÃO JOAO PIRABAS      | 170.090-1 | 14.434,94     | ITAITUBA              | 170.032-4 | 4.138,80  |
| CONC. ARAGUAIA       | 170.058-8 | 45.366,97    | SÃO MIGUEL GUAMÁ      | 170.002-2 | 31.963,09     | ITUPIRANGA            | 170.020-0 | 1.083,97  |
| CONCORDIA DO PARÁ    | 170.097-9 | 17.528,15    | SÃO SEBASTIÃO B VISTA | 170.049-9 | 14.434,94     | JACAREACANGA          | 170.288-2 | 1.724,50  |
| CUMARU DO NORTE      | 170.285-8 | 24.745,62    | SAPUCAIA              | 170.672-1 | 28.869,89     | JACUNDÁ               | 170.021-9 | 1.970,86  |
| CURIONÓPOLIS         | 170.017-0 | 23.714,55    | SENADOR JOSÉ PORFÍRIO | 170.080-4 | 20.621,35     | JURUTI                | 170.033-2 | 985,43    |
| CURRALINHO           | 170.044-8 | 14.434,94    | SOURÉ                 | 170.600-4 | 21.652,42     | LIMOEIRO AJURU        | 170.055-3 | 640,53    |
| CURUÁ                | 170.678-0 | 12.372,81    | TAILÂNDIA             | 170.099-5 | 73.205,79     | MÃE DO RIO            | 170.071-5 | 1.182,51  |
| CURUÇÁ               | 170.005-7 | 16.497,08    | TERRA ALTA            | 170.277-7 | 12.372,81     | MAGALHÃES BARATA      | 170.008-1 | 591,26    |
| DOM ELIZEU           | 170.083-9 | 58.770,85    | TIERRA SANTA          | 170.293-9 | 14.434,94     | MARABÁ                | 170.022-7 | 12.367,12 |
| ELDORADO DO CARAJÁS  | 170.286-6 | 22.683,48    | TOME-AÇU              | 170.095-2 | 64.957,25     | MARACANÃ              | 170.009-0 | 689,80    |
| FARO                 | 170.031-6 | 17.528,15    | TRAQUATEUA            | 170.685-3 | 13.403,88     | MARAPANIM             | 170.010-3 | 739,07    |
| FLORESTA DO ARAGUAIA | 170.677-2 | 20.621,35    | TRAIÃO                | 170.294-7 | 17.528,15     | MARITUBA              | 170.675-6 | 2.266,48  |
| GARRAFÃO DO NORTE    | 170.072-3 | 16.497,08    | TUCUNAN               | 170.064-2 | 44.335,90     | MEDICILÂNDIA          | 170.077-4 | 1.576,68  |
| GOIANÊSIA DO PARÁ    | 170.287-4 | 31.963,09    | TUCURUÍ               | 170.026-0 | 494.912,39    | MELGAÇO               | 170.046-4 | 739,07    |
| GURUPÁ               | 170.045-6 | 17.528,15    | ULIANÓPOLIS           | 170.280-7 | 42.273,77     | MOCÁJUBA              | 170.056-1 | 739,07    |
| IGARAPÉ-AÇU          | 170.006-5 | 20.621,35    | URUARÁ                | 170.078-2 | 34.025,23     | MOJU                  | 170.057-0 | 1.428,87  |
| IGARAPÉ-MIRI         | 170.054-5 | 20.621,35    | VIGIA                 | 170.016-2 | 20.621,35     | MONTE ALEGRE          | 170.034-0 | 1.872,31  |
| INHANGAPI            | 170.007-3 | 12.372,81    | VISEU                 | 170.082-0 | 21.652,42     | MUANÁ                 | 170.105-3 | 837,61    |
| IPIXUNA DO PARÁ      | 170.276-9 | 30.932,02    | VITÓRIA DO XINGU      | 170.295-5 | 20.621,35     | NOVA ESPERANÇA PIRIÁ  | 170.279-3 | 739,07    |
| IRITUIA              | 170.070-7 | 18.559,21    | XINGUARA              | 170.066-9 | 60.832,98     | NOVA IPIXUNA          | 170.666-7 | 739,07    |
| ITAITUBA             | 170.032-4 | 86.609,67    | TOTAL                 |           | 10.310.674,80 | NOVA TIMBOTEUA        | 170.087-1 | 640,53    |
| ITUPIRANGA           | 170.020-0 | 22.683,48    |                       |           |               | NOVO PROGRESSO        | 170.289-0 | 1.872,31  |
| JACAREACANGA         | 170.288-2 | 36.087,36    |                       |           |               | NOVO REPARTIMENTO     | 170.290-4 | 1.478,14  |
| JACUNDÁ              | 170.021-9 | 41.242,70    |                       |           |               | ÓBIDOS                | 170.035-9 | 1.970,86  |
| JURUTI               | 170.033-2 | 20.621,35    |                       |           |               | OEIRAS DO PARÁ        | 170.047-2 | 788,34    |
| LIMOEIRO AJURU       | 170.055-3 | 13.403,88    |                       |           |               | ORIXIMINÁ             | 170.036-7 | 17.047,90 |
| MÃE DO RIO           | 170.071-5 | 24.745,62    |                       |           |               | OUREM                 | 170.093-6 | 689,80    |
| MAGALHÃES BARATA     | 170.008-1 | 12.372,81    |                       |           |               | OURILÂNDIA NORTE      | 170.065-0 | 1.428,87  |
| MARABÁ               | 170.022-7 | 258.797,94   |                       |           |               | PACAJÁS               | 170.018-9 | 1.182,51  |
| MARACANÃ             | 170.009-0 | 14.434,94    |                       |           |               | PALESTINA DO PARÁ     | 170.291-2 | 689,80    |
| MARAPANIM            | 170.010-3 | 15.466,01    |                       |           |               | PARAGOMINAS           | 170.068-5 | 9.164,48  |
| MARITUBA             | 170.675-6 | 47.429,10    |                       |           |               | PARAUPEBAS            | 170.019-7 | 55.282,48 |
| MEDICILÂNDIA         | 170.077-4 | 32.994,16    |                       |           |               | PAU D'ARCO            | 170.296-3 | 739,07    |
| MELGAÇO              | 170.046-4 | 15.466,01    |                       |           |               | PEIXE-BOI             | 170.088-0 | 591,26    |
| MOCÁJUBA             | 170.056-1 | 15.466,01    |                       |           |               | PIÇARRA               | 170.670-5 | 1.182,51  |
| MOJU                 | 170.057-0 | 29.900,96    |                       |           |               | PLACAS                | 170.661-6 | 837,61    |
| MONTE ALEGRE         | 170.034-0 | 39.180,56    |                       |           |               | PONTA DE PEDRAS       | 170.104-5 | 788,34    |
| MUANÁ                | 170.105-3 | 17.528,15    |                       |           |               | PORTEL                | 170.048-0 | 1.872,31  |
| NOVA ESPERANÇA PIRIÁ | 170.279-3 | 15.466,01    |                       |           |               | PORTO DE MOZ          | 170.079-0 | 1.231,78  |
| NOVA IPIXUNA         | 170.666-7 | 15.466,01    |                       |           |               | PRAINHA               | 170.037-5 | 1.182,51  |
| NOVA TIMBOTEUA       | 170.087-1 | 13.403,88    |                       |           |               | PRIMAVERA             | 170.089-8 | 591,26    |
| NOVO PROGRESSO       | 170.289-0 | 39.180,56    |                       |           |               | QUATIPURU             | 170.680-2 | 591,26    |
| NOVO REPARTIMENTO    | 170.290-4 | 30.932,02    |                       |           |               | REDENÇÃO              | 170.059-6 | 4.237,34  |
| ÓBIDOS               | 170.035-9 | 41.242,70    |                       |           |               | RIO MARIA             | 170.060-0 | 1.527,41  |
| OEIRAS DO PARÁ       | 170.047-2 | 16.497,08    |                       |           |               | RONDON PARÁ           | 170.081-2 | 2.512,84  |
| ORIXIMINÁ            | 170.036-7 | 356.749,35   |                       |           |               | RURÓPOLIS             | 170.030-8 | 1.083,97  |
| OUREM                | 170.093-6 | 14.434,94    |                       |           |               | SALINÓPOLIS           | 170.091-0 | 1.133,24  |
| OURILÂNDIA NORTE     | 170.065-0 | 29.900,96    |                       |           |               | SALVATERRA            | 170.102-9 | 739,07    |
| PACAJÁS              | 170.018-9 | 24.745,62    |                       |           |               | SANTA BARBARA DO PARÁ | 170.276-5 | 936,16    |
| PALESTINA DO PARÁ    | 170.291-2 | 14.434,94    |                       |           |               | SANTA CRUZ ARARI      | 170.100-2 | 640,53    |
| PARAGOMINAS          | 170.068-5 | 191.778,55   |                       |           |               | SANTA IZABEL PARÁ     | 170.011-1 | 3.153,37  |
| PARAUPEBAS           | 170.019-7 | 1.156.857,71 |                       |           |               | SANTA LUZIA DO PARÁ   | 170.292-0 | 788,34    |

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 1ª PARCELA DE OUTUBRO DE 2001

| MUNICÍPIO              | CONTA     |
|------------------------|-----------|
| ABATETUBA              | 170.050-2 |
| ABEL FIGUEIREDO        | 170.281-5 |
| ACARÁ                  | 170.098-7 |
| AFUÁ                   | 170.039-1 |
| AGUA AZUL DO NORTE     | 170.282-3 |
| ALENQUER               | 170.027-8 |
| ALMERIM                | 170.028-6 |
| ALTAMIRA               | 170.076-6 |
| ANAJÁS                 | 170.040-5 |
| ANANINDEUA             | 170.074-0 |
| ANAPU                  | 170.659-4 |
| AUGUSTO CORRÊA         | 170.085-5 |
| AURORA DO PARÁ         | 170.271-8 |
| AVEIRO                 | 170.029-4 |
| BAGRE                  | 170.041-3 |
| BAIÃO                  | 170.051-0 |
| BANNACH                | 170.664-0 |
| BARCARENA              | 170.052-9 |
| BELEM                  | 170.001-4 |
| BELETERRA              | 170.660-8 |
| BENEVIDES              | 170.075-8 |
| BOM JESUS DO TOCANTINS | 170.025-1 |
| BONITO                 | 170.094-4 |

| em R\$     | VALOR     |
|------------|-----------|
| 2.562,11   | 170.050-2 |
| 837,61     | 170.281-5 |
| 1.281,06   | 170.098-7 |
| 1.182,51   | 170.039-1 |
| 1.330,33   | 170.282-3 |
| 1.773,77   | 170.027-8 |
| 13.106,19  | 170.028-6 |
| 8.277,59   | 170.076-6 |
| 985,43     | 170.040-5 |
| 23.009,73  | 170.074-0 |
| 936,16     | 170.659-4 |
| 689,80     | 170.085-5 |
| 837,61     | 170.271-8 |
| 936,16     | 170.029-4 |
| 689,80     | 170.041-3 |
| 837,61     | 170.051-0 |
| 739,07     | 170.664-0 |
| 23.108,28  | 170.052-9 |
| 122.193,01 | 170.001-4 |
| 640,53     | 170.660-8 |
| 1.675,23   | 170.075-8 |
| 788,34     | 170.025-1 |
| 591,26     | 170.094-4 |

|                       |           |                   |
|-----------------------|-----------|-------------------|
| SANTA MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 1.182,51          |
| SANTA MARIA PARÁ      | 170.012-0 | 886,88            |
| SANTANA ARAGUAIA      | 170.061-8 | 2.217,21          |
| SANTARÊM              | 170.038-3 | 13.056,91         |
| SANTARÊM NOVO         | 170.092-8 | 541,99            |
| SANTO ANTÔNIO TAUÁ    | 170.013-8 | 936,16            |
| SÃO CAETANO ODIVELAS  | 170.014-6 | 640,53            |
| SÃO DOMINGOS ARAGUAIA | 170.297-1 | 886,88            |
| SÃO DOMINGOS CAPIM    | 170.073-1 | 788,34            |
| SÃO FÉLIX XINGU       | 170.063-4 | 3.449,00          |
| SÃO FRANCISCO PARÁ    | 170.015-4 | 689,80            |
| SÃO GERALDO ARAGUAIA  | 170.067-7 | 1.478,14          |
| SÃO JOÃO ARAGUAIA     | 170.023-5 | 689,80            |
| SÃO JOÃO DA PONTA     | 170.679-9 | 541,99            |
| SÃO JOÃO PIRABAS      | 170.090-1 | 689,80            |
| SÃO MIGUEL GUAMÁ      | 170.002-2 | 1.527,41          |
| SÃO SEBASTIÃO B VISTA | 170.049-9 | 689,80            |
| SAPUCAIA              | 170.672-1 | 1.379,60          |
| SENADOR JOSÉ PORFÍRIO | 170.080-4 | 985,43            |
| SOURÉ                 | 170.600-4 | 1.034,70          |
| TAHÁNDIA              | 170.099-5 | 3.498,27          |
| TERRA ALTA            | 170.277-7 | 591,26            |
| TERRA SANTA           | 170.293-9 | 689,80            |
| TOME-AÇU              | 170.095-2 | 3.104,10          |
| TRAQUATEUA            | 170.685-3 | 640,53            |
| TRAIRÃO               | 170.294-7 | 837,61            |
| TUCUMAN               | 170.064-2 | 2.118,67          |
| TUCURUI               | 170.026-0 | 23.650,26         |
| ULIANÓPOLIS           | 170.280-7 | 2.020,13          |
| URUARA                | 170.078-2 | 1.625,96          |
| VIGIA                 | 170.016-2 | 985,43            |
| VIÇEU                 | 170.082-0 | 1.034,70          |
| VITÓRIA DO XINGU      | 170.295-5 | 985,43            |
| XINGUARA              | 170.066-9 | 2.907,01          |
| <b>TOTAL</b>          |           | <b>492.713,77</b> |

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

## ACÓRDÃO N.º 441 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1106 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 5659/98 - 3.º R. E. - AINF N.º 003351)

RECORRENTE: GEOSOL GEOLOGIA E SONDAGENS LTDA - I. E. N.º 15.153.293-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26 DE SETEMBRO DE 2001

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Não deve ser cobrado diferencial de alíquota em operações que indicam simples remessa e não tenham destaque de ICMS cobrado pelo remetente;

3. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário para reformar a decisão recorrida. O relator votou pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário. O Conselheiro Helder Botelho Francês votou pelo provimento do recurso pois entende que não cabe a cobrança do diferencial de alíquota quando não comprovado, ainda que excepcionalmente, a condição de contribuinte do ICMS, nos termos do Convênio ICMS 71/89.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 17 de outubro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro - Relator Designado

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Correia, Cezar Bechara Nader Mattar e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goês.

## ACÓRDÃO N.º 452 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1064 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 669/00 - 1.º R. E. - AINF N.º 28734)

RECORRENTE: TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS - I. E. N.º 15.144.167-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26 DE SETEMBRO DE 2001

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A falta de apresentação de documentos fiscais regularmente exigidos, sujeita o infrator às penalidades legais.

3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 17 de outubro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Correia, Cezar Bechara Nader Mattar e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goês.

## ACÓRDÃO N.º 453 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1068 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 1600/99 - 2.º R. E. - AINF N.º 17172)

RECORRENTE: MAGAZINE LILIANE S/A - I. E. N.º 15.192.525-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19 DE SETEMBRO DE 2001

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Recurso interposto fora do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 32 da Lei nº 6.182/98, acarreta o não conhecimento do mesmo.

3. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, em preliminar, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, por ser intempestivo, em obediência ao que preceitua o art. 26, II da Lei nº 6.182/98.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 17 de outubro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Correia, Cezar Bechara Nader Mattar e Helder Botelho Francês.

## ACÓRDÃO N.º 457 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1102 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 9560/99 - 1.º R. E. - AINF N.º 025807)

RECORRIDA/RECORRENTE: WBL NKN DISTRIBUIÇÃO TRANSPORTE DE

BETUMES LTDA - I. E. N.º 15.169.219-0

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 8 DE OUTUBRO DE 2001

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Não se aplica o regime de substituição tributária para consumidor final; quando este, não é contribuinte do imposto;

3. O ato impugnatório ou recursal não produzirá efeito se não houver prova da capacidade de representação nos autos;

4. Recurso De Ofício improvido;

5. Não conhecimento do Recurso Voluntário.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, pelo conhecimento e improvidamento do recurso de ofício e não conhecimento do recurso voluntário, por unanimidade, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 17 de outubro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goês.

## ACÓRDÃO N.º 458 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1132 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 1602/96 - 2.º R. E. - AINF N.º 3538, 3525)

RECORRIDA: J. L. M. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA. - I. E. N.º 15.174.811-0

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10 DE OUTUBRO DE 2001

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Improcede a cobrança da infringência, descrita no auto de infração, quando não ficar comprovada a sua ocorrência;

3. Recurso De Ofício improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso de ofício para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 17 de outubro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goês.

## ACÓRDÃO N.º 459 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1122 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 2881/99 - 2.º R. E. - AINF N.º 26155)

RECORRENTE: VIAÇÃO FORTE LTDA. - I. E. N.º 15.068.688-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10 DE OUTUBRO DE 2001

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A aquisição de mercadorias para uso ou consumo e de bens para o ativo fixo, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte de passageiros, está sujeita ao pagamento do diferencial de alíquota;

3. A operação interestadual entre contribuintes, com destaque de alíquota interna, não exime o destinatário do pagamento da diferença de alíquota pela aquisição de mercadorias para uso ou consumo ou bens para integração ao ativo fixo.

4. Recurso Voluntário improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por voto de qualidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de primeira instância. Vencidos os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar e Gastão Carvalho Filho, que votaram pelo provimento parcial do Recurso Voluntário, no sentido de que não utilizou a Inscrição Estadual para usufruir do diferencial de alíquota, tendo em vista que uma das notas fiscais foi tributada com alíquota cheia não existindo assim o referido diferencial.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 17 de outubro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro - Relator Designado

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goês.

## ACÓRDÃO N.º 460 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1110 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 300/99 - 1.º R. E. AINF N.º 021987)

RECORRENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - I. E. N.º 34.274.233/0091-50

ADVOGADO: MÔNICA DO RÉGO BARROS CARDOSO - OAB/RJ 94497

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24 DE SETEMBRO DE 2001

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Não comprovada a eleição de estabelecimento matriz, como representante das obrigações tributárias, compete a cada estabelecimento da empresa o cumprimento da notificação para exibição dos livros e documentos fiscais e o seu descumprimento está passível de penalidade de acordo com a lei.

3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manutenção integral da decisão recorrida, para fins de direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 3 de outubro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator  
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho e Hélder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goés.  
\* Republicado por ter saído com incorreções.

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**  
**PORTARIA Nº. 1115 DE 18.10.2001**  
**PROTOCOLO Nº. 263898 DE 03.10.2001.**

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a servidora ROSIMEIRE DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA, Escrevente Datilógrafo, Matrícula n.º. 0238600-015, lotada na Diretoria de Administração, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 19.10 a 17.12.2001, referente ao triênio de 17.04.86 a 17.04.89.

**PORTARIA Nº. 116 DE 18.10.2001**  
**PROTOCOLO Nº. 263898 DE 03.10.2001.**

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a servidora ROSIMEIRE DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA, Escrevente Datilógrafo, Matrícula n.º. 0238600-015, lotada na Diretoria de Administração, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 18.12.2001 a 15.02.2002, referente ao triênio de 17.04.98 a 17.04.2001.

**PORTARIA Nº. 1117 DE 18.10.2001**  
**PROTOCOLO Nº. 238689 DE 11.09.2001.**

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a servidora MARIA ODEISE DE SOUZA VIANA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º. 0052698-014, lotada na 1ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.11 a 30.12.2001, referente ao triênio de 16.08.98 a 16.08.2001.

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**  
**INTIMAÇÃO DE DECISÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/01**

Objeto : Aquisição de Veículo automotor zero quilômetro, tipos : passeio e furgão modificado e equipado.  
Decisão Proferida em 22/10/2001.  
Tipo de Licitação : Menor Preço Unitário.  
Firmas Classificadas :  
Wolkswagem do Brasil – item 01.  
Bitar e Companhia Ltda. – item 02.  
Firma Desclassificada :  
Zucavel – Zucarelli Veículos Ltda.  
Belém, 22 de Outubro de 2001.  
A Comissão.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 13º RF**

Faço público, para conhecimento da firma abaixo relacionada, que a mesma deverá comparecer ao Serviço Regional de Fiscalização – 13ª Região Fiscal – Tomé-Açu, afim de efetuar o pagamento do Crédito Tributário constante do Processo abaixo, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, conforme preceitua o Artº 52 da Lei nº 6.182 de 30.12.98, sem prejuízo de outras medidas que visem resguardar o Erário Público Estadual.  
**PROC. Nº CONTRIBUINTE I. ESTADUAL**  
524/2001 EDILSON DE OLIVEIRA CASTRO 15.107205-1  
ISAIAS FROTA EVANGELISTA  
Delegado Regional – 13º R.F.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR  
Chefe do SRF – 13º R.F.

**PORTARIAS DO IPVA**

**PORTARIA Nº 5352, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 279586/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: MAURO DA COSTA MODESTO  
Marca Tipo Placa/Chassi  
FIAT/UNO CS TOP Pas/Automóvel JTK - 0109

**PORTARIA Nº 5353, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 279590/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: EDMUNDO DA SILVA GOMES  
Marca Tipo Placa/Chassi  
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JTP - 9989

**PORTARIA Nº 5354, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 279596/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: MOISES BATISTA DA SILVA  
Marca Tipo Placa/Chassi  
FIAT/PREMIO CS IE Pas/Automóvel JTA - 8258

**PORTARIA Nº 5355, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 279601/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JURACI DE JESUS RODRIGUES  
Marca Tipo Placa/Chassi  
VW/GOL 1.0 Pas/Automóvel JVF - 8700

**PORTARIA Nº 5356, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 279604/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: DIMAS LOPES  
Marca Tipo Placa/Chassi  
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTD - 9759

**PORTARIA Nº 5357, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 279607/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: OTACILIO LIMA FILHO  
Marca Tipo Placa/Chassi  
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z02B109521

**PORTARIA Nº 5358, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 279610/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: PEDRO PAULO DA SILVA COSTA  
Marca Tipo Placa/Chassi  
FIAT/ELBA WEEKEND Pas/Automóvel JTC - 7699

**PORTARIA Nº 5359, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 279622/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: PEDRO DE MATOS MORAIS  
Marca Tipo Placa/Chassi  
VW/GOL CL Pas/Automóvel HTZ - 2119

**PORTARIA Nº 5360, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 279627/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: ANTONIO ALVES SOBRINHO  
Marca Tipo Placa/Chassi  
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTS - 8079

**PORTARIA Nº 5361, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 279631/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: MANOEL DO NASCIMENTO ALMEIDA SANTIAGO  
Marca Tipo Placa/Chassi  
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUT - 8820

**PORTARIA Nº 5362, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 279637/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: WALTER BRAGA DE ARAÚJO  
Marca Tipo Placa/Chassi  
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTV - 5210

**PORTARIA Nº 5363, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 279641/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: ELIONILDO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA  
Marca Tipo Placa/Chassi  
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTL - 9169

**PORTARIA Nº 5364, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 279647/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: KERGINALDO QUIRINO DOS SANTOS  
Marca Tipo Placa/Chassi  
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel ADW - 5400

**PORTARIA Nº 5365, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 279658/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: IVAN OLIVEIRA DA COSTA  
Marca Tipo Placa/Chassi  
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTE - 7889

**PORTARIA Nº 5366, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 279715/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JORGE CASTRO DOS SANTOS  
Marca Tipo Placa/Chassi  
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTX - 5859

**PORTARIA Nº 5367, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 279867/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSE ZILOMAR BANDEIRA  
Marca Tipo Placa/Chassi  
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTT - 4339

**PORTARIA Nº 5368, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 262326/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: RONDINELLE GOMES DA HORA  
Marca Tipo Placa/Chassi  
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB - 2062

**PORTARIA Nº 5369, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 278587/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSE ROBERTO MELO PINHEIRO  
Marca Tipo Placa/Chassi  
VW/PARATI 1.6 Pas/Automóvel JUB - 9669

**PORTARIA Nº 5370, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 270745/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: EDSON SOUSA NASCIMENTO  
Marca Tipo Placa/Chassi  
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel GOO - 4849

**PORTARIA Nº 5371, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 261611/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: CELSO IVANO PINHEIRO  
Marca Tipo Placa/Chassi  
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel CAR - 2223

**PORTARIA Nº 5372, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280637/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: GILBERTO SERGIO DA SILVA RAMOS  
Marca Tipo Placa/Chassi  
FIAT/PALIO ELX Pas/Automóvel JVV - 4300

**PORTARIA Nº 5373, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 266864/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 2º, Inciso V, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS FILHAS DE SANTANA - COLEGIO GENTIL BITTENCOURT  
Marca Tipo Placa/Chassi  
IMP/KIA BESTA EST Pas/Automóvel KNHTP7362T6214632

**PORTARIA Nº 5374, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280400/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: MARCIO DA COSTA CAMARA  
Marca Tipo Placa/Chassi  
FIAT/ELBA 1.6 IE Pas/Automóvel JUE - 5050

**PORTARIA Nº 5375, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280552/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: ADELINO ALMEIDA DA SILVA  
Marca Tipo Placa/Chassi  
VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTF - 0909

**PORTARIA Nº 5376, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280560/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: FRANCISCO PAULO PAIXÃO FERREIRA  
Marca Tipo Placa/Chassi  
VW/GOL GL Pas/Automóvel JTH - 8950

**PORTARIA Nº 5377, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280621/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOÃO DE SOUZA GREGÓRIO  
Marca Tipo Placa/Chassi  
FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automóvel JTV - 3379

**PORTARIA Nº 5378, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280695/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: LAURO NAZIREU FERREIRA CORREA  
Marca Tipo Placa/Chassi  
VW/GOL CL 1.8 MI Pas/Automóvel JUO - 0560

**PORTARIA Nº 5379, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280652/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: HÉLIO FARIAS UCHOA  
Marca Tipo Placa/Chassi  
VW/PARATI CL Pas/Automóvel JUD - 6420

**PORTARIA Nº 5380, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280646/2001/SEFA-IPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ALBERTINO MORAES DOS SANTOS  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTI - 3697

**PORTARIA Nº 5381, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280658/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LAZÁRO MENDES DE SOUZA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO S Pas/Automóvel JTH - 1947

**PORTARIA Nº 5382, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280669/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ADIVANDRO MACEDO DA SILVA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel DDK - 4599

**PORTARIA Nº 5383, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280692/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ ISAIAS RABELO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTA - 5559

**PORTARIA Nº 5384, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280405/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JAYME BAPTISTA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTG - 9820

**PORTARIA Nº 5385, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280875/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: GILBERTO MARTINS DE RESENDE  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD1582254317736

**PORTARIA Nº 5386, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280828/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSE DO CARMO DIAS SANTANA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL 1.0 Pas/Automóvel JVV - 9410

**PORTARIA Nº 5387, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280540/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO ELCIO DOS SANTOS MACHADO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel JTM - 8989

**PORTARIA Nº 5388, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280882/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANA MARIA DE MORAIS ALBUQUERQUE  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JUC - 9160

**PORTARIA Nº 5389, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280991/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999/2000/2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO BARBOSA OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JUT - 7660

**PORTARIA Nº 5390, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280631/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ESDRAS MARIA ALMEIDA DA ROCHA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/SANTANA CL 1800 1 Pas/Automóvel JTP - 7939

**PORTARIA Nº 5391, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 279212/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ALTEMIR DA SILVA SANTOS  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 IMP/VW GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUT - 0190

**PORTARIA Nº 5392, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 279234/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JULIO CESAR ROSA GODINHO JUNIOR  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTF - 2020

**PORTARIA Nº 5393, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280310/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ELIAS MORAES DE OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JUA - 3920

**PORTARIA Nº 5394, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280395/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: HUMBERTO CAVALCANTE BEZERRA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTG - 7090

**PORTARIA Nº 5395, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280542/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: FIRMINO DIAS QUEIROZ  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JUW - 7100

**PORTARIA Nº 5396, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280738/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: NILSON DE SOUZA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FORD/ESCORT 1.8 Pas/Automóvel HUZ - 3210

**PORTARIA Nº 5397, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280735/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JORGE LUCAS DE SOUSA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JVZ - 4710

**PORTARIA Nº 5398, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280731/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOEL ALVES BARRETO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automóvel JTT - 1779

**PORTARIA Nº 5399, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280727/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSE MARIA RODRIGUES FERREIRA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JTB - 5069

**PORTARIA Nº 5400, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280721/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSE LIMA DE OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTG - 5599

**PORTARIA Nº 5401, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280698/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ALBERTO JORGE ROSA CRUZ  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/PARATI 1.6 Pas/Automóvel JUB - 9249

**PORTARIA Nº 5402, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280824/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO ALDO SILVA CARDOSO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTX - 2979

**PORTARIA Nº 5403, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280820/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: WALMIR DINIZ CASTRO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTC - 9989

**PORTARIA Nº 5404, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280818/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: NAZARENO SANTOS DA SILVA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTR - 8020

**PORTARIA Nº 5405, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280771/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MÁRCIO DEIVIS FERREIRA ARACATI

Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUD - 6810

**PORTARIA Nº 5406, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280785/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: EDSON MONTEIRO ESOSA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/PARATI 16V Pas/Automóvel JTZ - 9799

**PORTARIA Nº 5407, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280771/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 IMP/VW GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTE - 6500

**PORTARIA Nº 5408, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280764/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1998/1999/2000  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RODNEI JOSÉ MACAMBIRA MARTINS  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTL - 2110

**PORTARIA Nº 5409, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280758/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ABRAÃO AMORIM MELO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/ELBA GSI 1.6 Pas/Automóvel JTD - 0269

**PORTARIA Nº 5410, DE 19.10.2001 - PROCESSO Nº 280751/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAYMUNDO DE SOUSA E SILVA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTI - 9369

## GESTÃO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
 DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**  
 PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 404 DE 16.10.2001

| NOME                            | CARGO/LOTAÇÃO        | PERÍODO                 | PERÍODO         |
|---------------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------|
|                                 |                      | ACQUISITIVO             | CONCESSIVO      |
| ANALUCIA ALMEIDA DE SOUZA       | AUX.TECNICO/DARH     | 10.06.2000 A 09.06.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| MARIA DE NAZARÉ MOURA FRANÇA    | AUX.ADM/DARH         | 17.05.2000 A 16.05.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| GIOVANI DE SOUZA MOY            | ASSESSOR/DISERG      | 01.11.2000 A 31.10.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| MARIA DO SOCORRO A BECKEMANN    | AUX.TEC/DISERG       | 01.02.2000 A 31.01.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| VANILDA MONTEIRO PEREIRA        | AUX.S.GERAIS/DISERG  | 27.04.2000 A 26.04.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| JOSÉ WILSON FONTELES DE LIMA    | ASSESSOR/GABINETE    | 01.09.1999 A 31.08.2000 | 01 A 30.11.2001 |
| OSÉAS VIEIRA PINHEIRO           | ASSESSOR/GABINETE    | 16.05.2000 A 15.05.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| MARIA JOSÉ COSTA E SOUZA        | TECNICO/DEF          | 01.11.2000 A 31.10.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS    | AG.OPOPERADDEF       | 01.11.2000 A 31.10.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| BERNARDETE DE LOURDES L. MORAES | TEC.CONTAB/DEP       | 30.06.2000 A 29.06.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| EDVALDO CORREA SANTOS           | AUX.ADM/DEP          | 16.03.1999 A 15.03.2000 | 01 A 30.11.2001 |
| RODOLPHO GOMES DE OLIVEIRA      | ASSESSOR/DEP         | 13.02.2000 A 12.02.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| ELIZIA GONÇALVES FURTADO        | AUX.TEC/BOAVENT      | 16.03.1998 A 15.03.1999 | 01 A 30.11.2001 |
| FRANCISCO EDSON DE C. SILVA     | AG.OPOPERAD/BOAV     | 13.06.2000 A 12.06.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| JOSÉ AUGUSTO CORREA LOBATO      | TECNICO/BOAVENT      | 30.06.2000 A 29.06.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| MARIA LUZIA C. DO NASCIMENTO    | AUX.S.GERAIS/ANANI   | 15.09.1997 A 14.09.1998 | 01 A 30.11.2001 |
| RITA SOUZA BRASIL               | AUX.S.GERAIS/ANANIN  | 01.06.1999 A 31.05.2000 | 01 A 30.11.2001 |
| ROSEANE MARIA M. CASTANHO       | AUX.ADM/BRAGANÇA     | 16.06.2000 A 15.06.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO      | AUX.TEC/CASTANHAL    | 19.09.2000 A 18.09.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| JOSÉ LINDOALDO JARDIM GOMES     | AUX.ADM/CASTANHAL    | 10.07.2000 A 09.07.2001 | 05 A 04.12.2001 |
| REGINA FATIMA DE SOUSA MACEDO   | AG.SAUDE/ICOARACY    | 22.10.2000 A 21.10.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| JOÃO MACHADO FURTADO            | ASSESSOR/ICOARACY    | 05.10.2000 A 04.10.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| SEBASTIANA SILVA GASPAR         | AUX.S.GER./ITAUTUBA  | 01.08.2000 A 31.07.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| DORIMAR GOMES SOARES            | ASSESSOR/MARABA      | 01.04.2000 A 31.03.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| MARIA VALDERINA EMOREIRA        | REPUN/JACUAMA        | 11.09.2000 A 10.09.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| JOANA OTILIA CASTRO FERREIRA    | AUX.ADM/SANTAREM     | 01.07.2000 A 30.06.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| ORLENA ALVES DE SOUZA           | AUX.TEC/SANTAREM     | 01.06.2000 A 31.05.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| JOSÉ FERREIRA DE SOUZA          | AUX.S.GER./S. IZABEL | 12.08.2000 A 11.08.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| JOSÉ MARIA DE MATOS COSTA       | VIGIA/SANTA IZABEL   | 01.04.1999 A 31.03.2000 | 01 A 30.11.2001 |
| JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES      | AUX.ADM/SOURCE       | 01.11.2000 A 31.10.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| MANOEL RAIMUNDO OLIVEIRA        | VIGIA/SOURCE         | 01.11.1999 A 30.10.2000 | 01 A 30.11.2001 |
| VALDERINA CAMELO XAVIER         | TEC/DARH             | 30.01.2000 A 29.01.2001 | 01 A 30.11.2001 |
| JOSE CLEBER N. DOS SANTOS       | PROC./PROCURADORIA   | 19.01.2000 A 18.01.2001 | 01 A 30.11.2001 |

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº 29.560 do dia 17.10.2001, que

trata do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2000.  
Partes: IPASEP e a Service Brasil Serviços Gerais Ltda, publicado com incorreção  
equivoco Administrativo.

ERRATA DO EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 203/96  
PARTES: IPASEP e a Service Brasil Serviços Gerais Ltda, publicado com incorreção  
no DOE nº 29.561 do dia 18/10/2001.  
ONDE SE LÊ: Valor do Adiantamento R\$ 1.420.604,50  
LEIA-SE: Valor do Adiantamento R\$ 710.302,26

**GESTÃO****SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

**AUTORIZAR A VAJAR E CONCEDER DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 2318 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001**

Nº de diárias: 03 (três); Nome do servidor: Silene Nazaré Campos Alves; Matrícula:  
0049719-014; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Cidade de Goiânia-GO; Período:  
25 a 27-10-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 166 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001**

Nº de dias da Licença: 62 (sessenta e dois) dias em prorrogação; Nome da servidora:  
Graciete Suely Gomes Belém; Matrícula: 3255557-018; Cargo: Técnico "A"; Lotação:  
Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos; Período: 03-10 a 03-12-2001.

**DEFESA****CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR**  
COMANDANTE: CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA  
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053**PORTARIA Nº 514 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador  
Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o disposto na PORTARIA Nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada  
pela PORTARIA Nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria  
Executiva da Fazenda:

**RESOLVE:**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Cap QOBM Heliel Franklin Monteiro, MF:  
5075556-016 e CPF: 256.905.402-00, ocupante do cargo de Comandante do 5º SGBM/  
I(Capanema).

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 600,00 (Seiscentos  
reais), com a seguinte destinação:

312901/349034-30 R\$ 600,00 (Seiscentos reais) Material de Consumo.

III - As despesas que se refere o item anterior correrão a conta do Estado e terão a  
seguinte classificação:

312901/349034 - R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação  
e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**DEFESA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

**PORTARIA Nº 1496 / 2001 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,  
usando de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO que o condutor ALISSON GALVÃO VALENTE violou o  
disposto nos artigos 218, inciso I, "a" (infração grave) uma vez do Código de Trânsito  
Brasileiro;

CONSIDERANDO que mesmo notificado, referido condutor não apresentou  
defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa;  
Considerando que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da  
permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/  
ou duas médias.

**Resolve:**

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir do condutor ALISSON GALVÃO VALENTE.

RG nº 01406391081 categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º,  
combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.  
Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação,  
de acordo com o artigo 22, VIII, da Lei pertinente, via sistema, para que fique  
disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como  
instruí o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de  
Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Superintendência, 24 de agosto de 2001.

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**EXTRATOS DE PORTARIAS****PORTARIA Nº 1810/2001-DS/DRH, DE 16.10.2001**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -  
DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o senhor JOSÉ ATLAS PINHEIRO, do Cargo em Comissão,  
FC-04, de Coordenador de Circunscrições Regionais, deste Departamento.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 01.11.2001.

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº 1816/2001-DS/DRH, DE 17.10.2001**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -  
DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUZA RIBEIRO, Assistente de  
Administração/04, para responder pelo expediente da CIRETRAN do Município  
de Vigia, no período de 01 a 30.10.2001, durante as férias do titular.

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº 1824/2001-DS/DRH, DE 17.10.2001**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -  
DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

NOMEAR a servidora ROSEANNE MARIA MAGALHÃES CHALU PACHECO,  
Técnica/03, para exercer o Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da Divisão de  
Exames Médicos e Psicológicos, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.10.2001.

Por Delegação:

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS**  
Chefe da Procuradoria Jurídica

**PORTARIA Nº 1807/2001-DS/DRH, DE 16.10.2001**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -  
DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503/97, art. 22, inciso V e  
Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação de Agente de Trânsito  
do DETRAN/PA, utilizada no processo de fiscalização daquilo que lhe compete,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de  
Agente de Fiscalização de Trânsito, deste Departamento.

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas como Agente de Fiscalização de Trânsito,  
serão estabelecidas em programação previamente elaborada, e exercidas dentro do  
expediente normal de trabalho, salvo em situações especiais.

Art. 3º - A designação para o exercício das atividades de Agente de Fiscalização de  
Trânsito, não implica na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza  
pecuniária.

**Nº NOME**

1. Ananias Ataíde de Miranda
2. Cibelle Comesanha Chaves da Rocha
3. Cleide Luzia Chaves de Almeida
4. Elisângela Nascimento Vale
5. Heldecir Lima Conceição
6. José Castro de Souza Filho
7. Maria Eliete Lima Brito

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.01.2001.

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**LOTAÇÃO  
FISCALIZAÇÃO  
FISCALIZAÇÃO  
FISCALIZAÇÃO  
FISCALIZAÇÃO  
FISCALIZAÇÃO  
FISCALIZAÇÃO****PORTARIA Nº 1806/2001-DS/DRH, DE 16.10.2001**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -  
DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

EXCLUIR da Portaria 098/2001-DS/DRH, os senhores abaixo relacionados,  
designados para exercerem a função de Agente de Fiscalização de Trânsito deste  
Departamento.

**Nº NOME**

1. Alberto Cláudio Barata Pires
2. Débora Lee Fernandes
3. Francisco de Assis Pereira da Costa

4. Iselene Chaves de Sousa
5. Jerry Ney Rego Andrade
6. Jonildo Sarrazin Teixeira
7. Maria Ana Oliveira Passos
8. Otávio Corrêa da Silva
9. Paulo José Vitor
10. Paulo Martins de Souza Oliveira
11. Pedro Alcântara de Souza
12. Raimundo Negrão Filho
13. Sílvia Maria Teixeira Dias

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº 1809/2001-DS/DRH, DE 16.10.2001**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -  
DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503/97, art. 22, inciso V e  
Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação de Agente de Trânsito  
do DETRAN/PA, utilizada no processo de fiscalização daquilo que lhe compete,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo relacionados, para exercerem a função de  
Agente de Fiscalização de Trânsito, deste Departamento.

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas como Agente de Fiscalização de Trânsito,  
serão estabelecidas em programação previamente elaborada, e exercidas dentro do  
expediente normal de trabalho, salvo em situações especiais.

Art. 3º - A designação para o exercício das atividades de Agente de Fiscalização de  
Trânsito, não implica na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza  
pecuniária.

| Nº | NOME                             | LOTAÇÃO       |
|----|----------------------------------|---------------|
| 1  | Alcebíades de Paiva Macedo Filho | ITAUTUBA      |
| 2  | Cid Ferreira Prado de Carvalho   | MONTE ALEGRE  |
| 3  | Cristiano Queiroz Capuzzo        | REDENÇÃO      |
| 4  | Elizete Casagrande               | MARABÁ        |
| 5  | Fernando Inácio Gadelha de Paiva | DS/ASSINT     |
| 6  | Ivete Costa Sena                 | ALENQUER      |
| 7  | José Maria Moraes e Silva        | ANANINDEUA    |
| 8  | Maria Dionísia dos Santos Costa  | MONTE DOURADO |
| 9  | Nivan Serúbal Noronha            | CASTANHAL     |
| 10 | Osvaldo Sales Gomes              | TOMÉ AQUÍ     |
| 11 | Silvio Sebastião Martins Santos  | SANTA IZABEL  |
| 12 | Wladimir Vasconcelos Brandão     | ÓBIDOS        |

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, baseado em suas  
atribuições legais e no que determina o artigo 4º da Lei Federal 6.575/78 de 30.09.78,  
que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos,  
vem por meio do presente EDITAL, notificar os proprietários dos veículos abaixo  
identificados, a comparecerem a este Departamento de Trânsito, munidos dos  
respetivos documentos de propriedade dos veículos, que se encontram no Parque  
de Retenção deste Órgão, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira  
publicação deste EDITAL, efetue o pagamento dos débitos e promovam a retirada  
de seus bens do Parque de Retenção de Veículos.

|                                 |                              |                   |      |
|---------------------------------|------------------------------|-------------------|------|
| ELETREQUIP Engenharia Ltda      | JTH 1810PA Agrale/1600       | C033731J06        | 1988 |
| Antônio Walkem de O Borges      | JYC 3904PA Agrale/SXT 27.5   | 9C3M12D2XJC001024 | 1988 |
| Budisco Leasing Art. Mercantil  | JTE 0861PA Daewoo/Spem       | KLAJF19W1RB734267 | 1994 |
| QUIMPUGRAFI Ltda                | JTE 0861PA Daewoo/Spem       | KLAJF19W1RB734267 | 1994 |
| João Francisco Fide Lima        | JTU 0340PA Daewoo/Spem       | KLAJF19W1RB734218 | 1994 |
| Banco Mercantil de S. Paulo S/A | JTU 0340PA Daewoo/Spem       | KLAJF19W1RB734218 | 1994 |
| Maria Isabela Souza da Costa    | JTP 2030PA Daihatsu/Appleuse | JBAAL01S0R0698335 | 1994 |
| Rodolvens Adm. de Produtos      | JTP 2030PA Daihatsu/Appleuse | JBAAL01S0R0698335 | 1994 |
| Colmeir de Moina R. Rios        | JTV 0033PA Fiat/Siena        | 8AP178530W4097238 | 1998 |
| Banco Américo do Sul S/A        | JTV 0033PA Fiat/Siena        | 8AP178530W4097238 | 1998 |
| Luzilde Tormoso da Cunha        | JTI 4928PA Fiat/147C         | 9BD147A0001057042 | 1986 |
| Vilson Lopes da Silva           | GTW 3960PA Fiat/Fiorino      | 9BD255307S8450121 | 1995 |
| Banco Brasileiro de Descontos   | GTW 3960PA Fiat/Fiorino      | 9BD255307S8450121 | 1995 |
| Banco Barmatinda S/A            | JTE 1068PA Fiat/Fiorino      | 9BD146000R8370115 | 1994 |
| Cozinha Ind. da Amazonia Ltda   | JTE 1068PA Fiat/Fiorino      | 9BD146000R8370115 | 1994 |
| Francisco de Oliveira Dias      | JTL 6804PA Fiat/Fiorino      | 9BD146000P8294766 | 1993 |
| Engel E. C. E. e Com. Ltda      | JTL 6804PA Fiat/Fiorino      | 9BD146000P8294766 | 1993 |
| Engel E. C. E. e Com. Ltda      | JTN 1815PA Fiat/Fiorino      | 9BD146000P8294456 | 1993 |
| Jacirino Lobato Mendonça        | JTN 1815PA Fiat/Fiorino      | 9BD146000P8294456 | 1993 |
| Banco Bizarro S/A               | JTN 0965PA Fiat/Fiorino      | 9BD146000P8294699 | 1993 |
| Marcone da Silva                | JTR 7066PA Fiat/Fiorino      | 9BD146000P8316635 | 1993 |
| Banco Brasileiro de Descontos   | JTR 7066PA Fiat/Fiorino      | 9BD146000P8316635 | 1993 |
| José Lima da Rocha              | JTL 4490PA Fiat/Pálio        | 9BD178237T0101687 | 1996 |
| Banco General Motors S/A        | JTL 4490PA Fiat/Pálio        | 9BD178237T0101687 | 1996 |
| Nadir Faia dos Santos           | JTD 9044PA Fiat/Prêmio       | 9BD146000J3542514 | 1990 |
| Francisco Ferreira da Silva     | JTD 9044PA Fiat/Prêmio       | 9BD146000J3542514 | 1990 |
| Banco Real S/A                  | JTC 2383PA Fiat/Prêmio       | 9BD146000J379425  | 1987 |
| Antônio Manuel Cunto Leite      | JTC 8678PA Fiat/Prêmio       | 9BD146000J3352129 | 1988 |
|                                 | JTC 8678PA Fiat/Prêmio       | 9BD146000J3352129 | 1988 |
|                                 | JTK 2049PA Fiat/Prêmio       | 9BD14600003089405 | 1986 |

|                                    |                                |                          |                                    |                           |                         |                                   |                            |                         |
|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Luizivaldo Lira da Rocha           | JLI 5666PA Fiat/Prêmio         | 9BD14600R5186140 1994    | Joni Assis Junior                  | JTI 6089PA GM/Chevette    | 9BGSTC1HUGC103829 1986  | Sérgio de Souza Ribeiro           | JTR 1879PA VW/Gol          | 9BWZZZ30ZGTW3371 1986   |
| Banco Mercantil de S. Paulo S/A    | JLI 5666PA Fiat/Prêmio         | 9BD14600R5186140 1994    | Henrique Duarte Bolam              | JTN 9354PA GM/Chevette    | 9BGTE11UHC133690 1987   | Vigário C. de Fátima e Mateus     | JTE 0170PA VW/Gol          | 9BWZZZ30ZPT162994 1993  |
| Manoel Jule Freitas Manpas         | JTI 5940PA Fiat/Prêmio         | 9BD14600UJ3383166 1988   | Raimundo Cláudio Cavalho           | JTP 2244PA GM/Chevette    | 5E11AHG107238 1978      | Banco Bradesco S/A                | JTE 0170PA VW/Gol          | 9BWZZZ30ZPT162994 1993  |
| Aziz Matus Batista                 | JTH 6263PA Fiat/Tempra         | 9BD15900S9110509 1995    | Francisco S. Alves de Souza        | XD 2124PA GM/Chevette     | 9BGTE15UHC123960 1986   | Lucivaldo da Silva Menezes Garcia | JTG 6373PA VW/Gol          | 9BWZZZ30ZGTU58705 1986  |
| Banco Minas Gerais S/A             | JTH 6263PA Fiat/Tempra         | 9BD15900S9110509 1995    | Enalio de Assis Silva              | JTP 3266PA GM/Chevette    | 9BGSTC1HUEC155308 1884  | Orlando Manoel do Espírito Santo  | JTI 8663PA VW/Gol          | BY043753 1981           |
| Antônio do Nascimento Loureiro     | JTE 1738PA Fiat/Typo           | ZFA164000R4971486 1994   | Rogério de Souza Melo              | JTR 6690PA GM/Chevette    | 9BGTE11HJLC112474 1990  | Maria Anete Batista de Brito      | JTE 8451PA VW/Gol          | 9BWZZZ30ZFTM1569 1985   |
| Banco Bradesco de Descontos        | JTE 1738PA Fiat/Typo           | ZFA164000R4971486 1994   | Elene Oliveira Pinho               | JTL 3198PA GM/Chevette SL | 9BGTE11JLLC126916 1990  | Raimundo Pereira da Silva         | JTF 9772PA VW/Gol          | 9BWZZZ30ZET411733 1984  |
| Tânia R. da Cunha Uchirani         | JTF 2100PA Fiat/Typo           | ZFA16000P4827598 1993    | Banco Mercantil de S. Paulo S/A    | JTL 3198PA GM/Chevette SL | 9BGTE11JLLC126916 1990  | JR. Vóculos                       | JUF 2580PA VW/Gol          | 9BWZZZ30ZST141325 1995  |
| Invenier Velozes                   | JTF 2100PA Fiat/Typo           | ZFA16000P4827598 1993    | Auricla Macário de Naves           | JTM 8785PA GM/Chevette SL | 9BGSTC1HUEC145821 1984  | Rafael do Carmo Marques           | JWA 4790PA VW/Gol          | 9BWZZZ30ZNT155091 1992  |
| Marcelo Oliveira Sousa de Melo     | JTF 9811PA Fiat/Typo           | ZFA16000R5071137 1994    | Banco General Motors SA            | JTM 8785PA GM/Chevette SL | 9BGSTC1HUEC145821 1984  | Unicar Adm. Nacional              | JWA 4790PA VW/Gol          | 9BWZZZ30ZNT155091 1992  |
| Banco de Minas Gerais S/A          | JTF 9811PA Fiat/Typo           | ZFA16000R5071137 1994    | Celso Paulo Barbosa Macosco        | JUF 2400PA GM/Chevette SL | 9BGSTC1HUEC100642 1974  | Elmaro Pereira da Silva           | JTC 7237PA VW/Gol          | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Kleber Alves Barroso               | JTD 0928PA Fiat/Typo           | ZFA16000R4948186 1994    | Antônio Sérgio Santos Pinheiro     | JTW 6180PA GM/Chevette SL | 9BGTE11HJHC111332 1987  | Manoel Soliméia Lida              | JTX 4080PA VW/GOL          | 9BWZZZ30ZNT133558 1992  |
| Banco ABN AMRO S/A                 | JTD 7443PA Fiat/Uno            | 9BD146000R4948186 1994   | Gracilo Martins de Souza & Cia     | JTH 1021PA GM/Chevy       | 9b5te80uge149394 1986   | CCA - Adm. de Consórcios Lda.     | JTX 4080PA VW/GOL          | 9BWZZZ30ZNT133558 1992  |
| Raimundo da Silva de Araújo        | JTD 7443PA Fiat/Uno            | 9BD146000R4948186 1994   | Banco Mercantil de São Paulo       | JTH 1021PA GM/Chevy       | 9b5te80uge149394 1986   | José Carlos Araújo                | JTB 5901PA VW/Gol          | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Francisco Meneses da Silva         | JTQ 5107PA Fiat/Uno            | 9BD146000R5285129 1994   | José Roberto de Souza              | KGJ 3873PE GM/Corsa       | 9BGSC08ZVVC704508 1997  | Nova Tereza Lida                  | JTB 5901PA VW/Gol          | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Regina Lida Lida                   | JTD 9008PA Fiat/Uno            | 9BD146000R5285129 1994   | Alcides Falcão                     | KGJ 3873PE GM/Corsa       | 9BGSC08ZVVC704508 1997  | Orlando Raimundo Bezerra Mendes   | JTE 4079PA VW/Gol          | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Banco de Crédito Nacional S/A      | JTD 9008PA Fiat/Uno            | 9BD146000R5285129 1994   | Maria da Conceição S. Monteiro     | KBZ 0505PA GM/Corsa Wind  | 9BGSC08WSS674356 1995   | Banco Mercantil do Brasil         | JTE 4079PA VW/Gol          | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Polícia Militar do Estado do Pará  | JTK 1317PA Fiat/Uno            | 9BD146000R5285129 1994   | Banco Ford                         | KBZ 0505PA GM/Corsa Wind  | 9BGSC08WSS674356 1995   | Oliveira Barbosa de Alencar       | JUN 3620PA VW/Gol          | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Luizivaldo Lira da Rocha           | JTB 8990PA Fiat/Uno            | 9BD146000R5285129 1994   | Vagner Pereira                     | HOS 1256MA GM/Corsa Wind  | 9BGSC08WSS674356 1995   | Banco Volkswagen S/A              | JUN 3620PA VW/Gol          | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Banco ABN - AMRO S/A               | JTB 8990PA Fiat/Uno            | 9BD146000R5285129 1994   | Reserva de Domínio                 | HOS 1256MA GM/Corsa Wind  | 9BGSC08WSS674356 1995   | Mauro Antônio Martins Rocha       | JTF 2298PA VW/Gol          | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Marcos J. de Castro Pinheiro       | JTB 8990PA Fiat/Uno            | 9BD146000R5285129 1994   | Daniel Luiz Gubert                 | HOT 6136MA GM/Corsa Wind  | 9BGSC08WSS674356 1995   | Donato Cardoso de Souza           | JTD 3725PA VW/Kombi        | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Banco General Motors S/A           | JTS 7070PA Fiat/Uno            | 9BD146000R5285129 1994   | Alcides Falcão                     | HOT 6136MA GM/Corsa Wind  | 9BGSC08WSS674356 1995   | José Raimundo Miranda             | JTI 5476PA VW/Kombi        | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Flavio Rangel Calazans             | TN 4911MG Fiat/Uno             | 9BD146000R5285129 1994   | Benedicto Santos de Castro         | JTP 8139PA GM/Kadett      | 9BGKZ08GTSB401263 1995  | Marcelo A. Alves Marques do Reis  | JTU 3700PA VW/Kombi        | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Terezinha Cavalcanti Pinheiro      | JTG 8189PA Fiat/Uno/Pick-up    | 9BD146000R5285129 1994   | Orlando da França Siqueira         | JTC 2437PA GM/Monza       | 9BGJH1YHKB068440 1989   | Unicar Lida                       | JTU 3700PA VW/Kombi        | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Banco ABN - AMRO S/A               | JTG 8189PA Fiat/Uno/Pick-up    | 9BD146000R5285129 1994   | Paulo Bittencourt da Silva         | JTM 5081PA GM/Monza       | 9BGJH1YHKB068440 1989   | NVP Velozes e Popes Lida          | JTC 4960PA VW/Kombi        | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| May Elen Veloso Barros             | JTD 4959PA Fiat/Uno/Electronic | 9BD146000R5285129 1994   | Hilibrando Oliveira da Silva       | JTF 8842PA GM/Monza       | 9BGJH1YHKB068440 1989   | José Antonio Casimiro de Moraes   | JTP 8090PA VW/Kombi        | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Banco ITAU S/A                     | JTD 4959PA Fiat/Uno/Electronic | 9BD146000R5285129 1994   | Banco ITAU S/A                     | JTF 8842PA GM/Monza       | 9BGJH1YHKB068440 1989   | Sérvio Oliveira Bentes            | HUU 4069PA VW/Lexus        | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Luiz Alencar S. Ribeiro            | JTB 8650PA Fiat/Uno/Electronic | 9BD146000R5285129 1994   | Romário Antônio Cunha Barros       | JTL 8820PA GM/Monza       | 9NGJ11YHKB06802 1987    | Unicar Lida                       | JTQ 5450PA VW/Passat       | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Paulo Valério Alcântara Cavalcanti | BRB 4470PA Fiat/Uno/Electronic | 9BD146000R5285129 1994   | Conceição                          | JTL 8820PA GM/Monza       | 9NGJ11YHKB06802 1987    | Banco ABN - AMRO - Real S/A       | JTG 5450PA VW/Passat       | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Unicar Adm. de Consórcios          | BRB 4470PA Fiat/Uno/Electronic | 9BD146000R5285129 1994   | José Luiz Martins Pinto            | JTF 6448PA GM/Monza       | 9NGJ11YHKB06802 1987    | Tamara Cavalcanti de Melo         | JTL 9904PA VW/Passat       | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Edson Luiz do Vale Costa           | JTB 0372PA Fiat/Uno/Electronic | 9BD146000R5285129 1994   | Paulo Roberto de Castro Sales      | JTE 1813PA GM/Opala       | 9BGVN69ENMB104391 1991  | José Antônio Casimiro de Moraes   | JTG 2707PA VW/Passat       | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| PRIMACIL Lida                      | JTB 0372PA Fiat/Uno/Electronic | 9BD146000R5285129 1994   | Unicar Adm. de Consórcios Lida     | JTE 1813PA GM/Opala       | 9BGVN69ENMB104391 1991  | Flávio de Oliveira Jr.            | JTI 5075PA VW/Passat       | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| UNIBANCO Leasing S/A               | JTI 8319PA Fiat/Uno/Mille      | 9BD146000R5285129 1994   | Milton Luiz de Oliveira Sobrinho   | JTF 5356PA GM/Opala       | 9NGJ11YHKB06802 1987    | Pedro de Oliveira Jr.             | JTW 8100PA VW/Santana      | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Companhia Real de Ar. Mercantil    | JTI 8319PA Fiat/Uno/Mille      | 9BD146000R5285129 1994   | Terezinha G. Santos de Souza       | JTL 0886PA GM/Opala       | 9NGJ11YHKB06802 1987    | Maria Clara Parada de Carvalho    | JTG 8288PA VW/Santana      | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Tecnologia Bancária Lida           | JUM 9860PA Fiat/Uno/Mille      | 9BD146000R5285129 1994   | Rui Barbosa de Oliveira            | UI 1572RJ GM/Opala        | 9BGVN69ENMB104391 1991  | Volvo Service Lida                | JTN 0766PA VW/Savio        | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Lourenço Martins Vieira            | JUM 9860PA Fiat/Uno/Mille      | 9BD146000R5285129 1994   | Abelcio Raimundo Tavares Melo      | KBO 4410PA GM/Opala       | 9BGV9Q9DEB117286 1984   | Antônio Francisco de Castro       | JTN 0766PA VW/Savio        | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Banco de Minas Gerais S/A          | JTH 2190PA Fiat/Uno/Mille      | 9BD146000R5285129 1994   | Romário Antônio Cunha Barros       | JTY 2138PA GM/S10         | 9BG12AARVVC951102 1997  | Banco ABN - AMRO S/A              | BTU 2226PA VW/Savio        | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Frederico A. Cordeiro Pamplona     | JTH 2190PA Fiat/Uno/Mille      | 9BD146000R5285129 1994   | Ben. Velozes Lida                  | JTY 2138PA GM/S10         | 9BG12AARVVC951102 1997  | Vanilda Conceição Fernandes       | JTI 5409PA VW/Voyage       | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Luciano Mauro Ferreira Cordeiro    | JTH 2190PA Fiat/Uno/Mille      | 9BD146000R5285129 1994   | Marcelo Antônio Morcelli           | JTI 1899PA Gurgel/G 800   | G800090 1985            | Roy Gaudin Souza                  | JTK 2379PA VW/Voyage       | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Fiat Leasing Ar. Mercantil S/A     | JTH 2190PA Fiat/Uno/Mille      | 9BD146000R5285129 1994   | Carla Maria Ferreira Lemos         | JTI 0109PA Gurgel/G 800   | 9BURR00SM1G04457 1991   | Banco América do Sul              | JTK 2379PA VW/Voyage       | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Raimundo R. da Silva               | JUV 7100PA Fiat/Uno/Mille      | 9BD146000R5285129 1994   | Nelson Fritze Nasser               | JTA 3662PA Imp./Lada Niva | 8X411488Z2PS000744 1993 | Com. e T. Boa Esperança Lida      | JTL 6479PA VW/Voyage       | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| José Lopes da Silva                | JUV 7100PA Fiat/Uno/Mille      | 9BD146000R5285129 1994   | Vera Lúcia Pereira Rodrigues       | JTA 3662PA Imp./Renaut    | 8A411488Z2PS000744 1993 | Adriano Ferreira Passinho         | JTL 6479PA VW/Voyage       | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| HSBC Banc. Brasil S/A              | JUN 3090PA Fiat/Uno/Mille      | 9BD146000R5285129 1994   | Banco Minas Gerais                 | JTI 8111PA Imp./Renaut    | 8A1C53PZ2SS004051 1995  | David Vaz Ribeiro                 | VP 2148PA VW/Voyage        | 9BWZZZ30ZRTU9006 1994   |
| Maria Luiza Rodrigues Oates        | JUN 3090PA Fiat/Uno/Mille      | 9BD146000R5285129 1994   | Jana Baccat Pinto                  | JTI 8111PA Imp./Renaut    | 8A1C53PZ2SS004051 1995  | Empresad. Transp. Esperança       | S/Renavan Mercedes Benz    | 9BM384087VB129754 S/Reg |
| Orlando Dométrio Laidau            | JTK 2152PA Fiat/Uno/Mille      | 9BD146000R5285129 1994   | Unicar Adm. Nac. de Bens           | JTV 4520PA Reb/Korg       | 9A9KORG1CRKAU9211 1994  | Empresad. Transp. Esperança       | S/Renavan Mercedes Benz    | 9BM384087VB129754 S/Reg |
| Ford Financeira S/A                | JTI 3104PA Ford/Corcel         | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Carlos Fernando Pereira dos Santos | JTU 4656PA VW/Baby        | 9F016232 1971           | Empresad. Transp. Esperança       | S/Renavan Imp./Chrysler    | 1P4GH4R2LX201493 S/Reg  |
| Ford Leasing S/A                   | JTI 3104PA Ford/Corcel         | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Mário Barros Silva                 | CC 9666SP VW/Baby Bugg    | B5331260 1973           | NEH 2598PA Agrale/SXT 27.5        | JTK 8931PA Honda/Today     | 9C2J18011R600184 1989   |
| Maria Célia Barreto de Lima        | JTI 4606PA Ford/Corcel         | LD4CST73856 1977         | Francisco Carlos Rego Rabelo       | HOL 9754PA VW/Bid         | BA199715 1974           | JTK 8931PA Honda/Today            | JTN 1967PA Honda/CB 400    | CB400B2057384 1983      |
| Ford Adm. de Consórcios Lida       | JTI 4606PA Ford/Corcel         | LD4CST73856 1977         | Valdir Pereira da Silva            | JTI 1164PA VW/Brasília    | BA914708 1980           | JTN 1967PA Honda/CB 400           | JTU 2665PA Honda/C100 Dren | 9C2HA050VVR021230 1997  |
| Manoel de Nogueira e Freitas       | AN 1360PA Ford/Corcel II       | LB4SZU47035 1981         | José Maria Correia da Silva        | JTB 6209PA VW/Brasília    | BX002022 1982           | JTU 2665PA Honda/C100 Dren        | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| José Novellino                     | JTH 5442PA Ford/Corcel II      | LB4MAG73959 1983         | Walmir Alfredo da Silva Gonçalves  | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Ford Financeira S/A                | JTH 5442PA Ford/Corcel II      | LB4MAG73959 1983         | Aria Cristina Borges Sombra        | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Ford Leasing S/A                   | JTT 4224PA Ford/Courier        | 9BFGZPPAWB872068 1998    | Silvio R. Martins Bastos           | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Indústria e Agric. Bencury         | JTT 4224PA Ford/Courier        | 9BFGZPPAWB872068 1998    | Francisco Gabriel Pereira Alves    | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Maria de Nazaré de S. Castro       | JTI 5651PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Waldemar Pereira da Silva          | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| José Raimundo Chagas de Araújo     | JTI 5651PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Antônio da Costa R. Ferreira Filho | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Benedicto Alves Pereira            | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Francisco Ferreira da Silva        | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Raimundo Vaz de Vasconcelos        | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Raimundo Cardoso Negro             | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Benedicto de Azevedo Santos        | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Mônica Moscatto Lida               | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Banco General Motors S/A           | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Yoshiji Usagui                     | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Paquim C.R. Plac. Produtos         | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Francisco da Silva Pinheiro        | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Albino Joaquim Fides Pato          | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Mônica Moscatto                    | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Alcides Nunes Ferreira             | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Rubens do Carmo Cavalho            | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Hanielo Nunes de Faria             | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Banco Holandes S/A                 | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Banco Mercantil do Brasil S/A      | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Emami Monteiro das Neves Junior    | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Edson Silva Barbosa                | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | RODOPAR Lida                       | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Rafael Adame de Consórcios Lida    | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | José Amador Nunes de Lima Filho    | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Raimundo Cláudio Mendes Souza      | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Mônica Moscatto Lida               | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| José Alcides da Paz Marinho        | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Roberto Fernandes de Mendonça      | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Unicar Lida                        | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Reserva de Domínio                 | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Nacional Leasing A. Mercantil      | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Marcelo A. Nascimento de Lima      | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| A. Representação e Com. Lida       | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Mônica Moscatto                    | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Hugo Alves de Almeida              | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Francisco Moraes dos Santos        | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Luiz Fontes de Reis                | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Apud Mouze e Popes                 | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Kleber Vitorino Mendes             | JTB 3483PA Ford/Del Rey        | 9BFCXX1L1B1CGS96400 1986 | Chauvinor Oliveira Cardoso         | JTI 7131PA VW/Brasília    | BX005557 1982           | JUX 2260PA Honda/C100 BIS         | JUX 2260PA Honda/C100 BIS  | 9C2HA070XWR009034 1998  |
| Luiz A. dos Santos Almeida         | JTB 3483PA Ford/Del Rey        |                          |                                    |                           |                         |                                   |                            |                         |

|                    |           |                   |                   |       |
|--------------------|-----------|-------------------|-------------------|-------|
| S/Reg              | S/Renavan | Honda             | GC125BR1861234    | S/Reg |
| S/Reg              | S/Renavan | Honda             | CG125BR1357448    | S/Reg |
| S/Reg              | S/Renavan | Honda             | 9C2HS0700XR014030 | R/Reg |
| S/Reg              | S/Renavan | Honda             | HMOPD03G1511770   | S/Reg |
| Atorização/fixação | S/Renavan | Honda             | 9C6ZTW000L0028037 | S/Reg |
| S/Reg              | S/Renavan | Honda             | 9C6ZTW000L0028037 | S/Reg |
| S/Reg              | S/Renavan | Honda             | MD015302134       | S/Reg |
| S/Reg              | S/Renavan | Honda/Today       | CG1252016727      | S/Reg |
| S/Reg              | S/Renavan | Honda/CG 125      | 9C2HA070XWR022722 | S/Reg |
| S/Reg              | S/Renavan | Honda/CG 125      | CG125BR-1151641   | S/Reg |
| S/Reg              | S/Renavan | Standard Force 90 | RFRSMC05VVM035860 | S/Reg |
| S/Reg              | S/Renavan | Yamaha            | 58W100256         | S/Reg |
| S/Reg              | S/Renavan | Yamaha            | 9C6ZTW000J0005970 | S/Reg |
| S/Reg              | S/Renavan | Yamaha            | 9C64GF000R0005151 | S/Reg |
| S/Reg              | S/Renavan | Yamaha CY50JG     | 9C64GF000P0002416 | S/Reg |

Belém, 18 de outubro de 2001

**HERCILIO PRADO DE CASTRO**  
Presidente da Comissão

**PORTARIA Nº 1728/2001 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando que o condutor JÚLIO GOMES DE ARAÚJO FILHO, violou o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, corroborado pelo Laudo de Exame nº 186/2001 do Centro de Perícias Científicas Unificadoras do Nordeste, onde apresentou a quantidade de 1,49 gramas de substâncias redutoras por litro de sangue, dentre as quais pertence o álcool etílico;

Considerando que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento da infração supracitada,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor JÚLIO GOMES DE ARAÚJO FILHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 025315190, registro nº 00205030264, categoria "A2B", pelo prazo de 04 (quatro) meses, com base no artigo 165 da Lei nº 9.503/97, combinado com o artigo 1º, III, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito, a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 2º - RECOLHER ao arquivo estadual a multa correspondente ao dispositivo violado, combinado com o artigo 258, I do Código de Trânsito Brasileiro, agravada com o fator multiplicador de cinco vezes, com a consequente pontuação inserida em seu prontuário, prevista no artigo 259, I, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 4º - COMUNICAR ao Órgão Executivo de Trânsito da União a presente suspensão, de acordo com o artigo 22, VIII, do mesmo diploma, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 05 de Outubro de 2001.

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**AVISO**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará torna público as seguintes alterações do edital da Tomada de Preços nº 006/2001 - CPL - Técnica e Preço, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (computadores e impressoras), mantendo a data de abertura, à mesma hora e local:

- No Anexo I - Características dos Equipamentos - Computadores, onde se lê:

"1.2.1. Barramento Padrão ISA e PCI

1.2.2.1. Pentium II, AMD K7 ou similar

1.2.4. Memória Cache Interna de no mínimo 512 Kbytes".

Leia-se:

"1.2.1. Barramento Padrão PCI

1.2.2.1. Pentium III, IV, AMD K7 Duron, Athlon ou similar

1.2.4. Memória Cache Interna de no mínimo 128 Kbytes".

Tais alterações deverão ser consideradas na avaliação do julgamento das Propostas Técnicas.

Belém, 22 de Outubro de 2001.

**TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA**  
Presidente da CPL

**VISTO: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Termo: Segundo Termo Aditivo

Número do Contrato Originário: 146/2000

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Associação de Deficientes, Pais e Amigos do Município de Ananindeua - ADPAMA, CNPJ nº 84.006.816/0001-12

Objeto do Contrato original: A contratação de profissionais portadores de deficiência

física, para prestarem serviços na área administrativa, de digitação, operacionalização de micro computadores e terminais, de auxiliares técnicos e por profissionais liberais em todas as áreas, para atendimento no DETRAN - Sede, Postos de Atendimento da Capital e nos Postos de Serviços e Ciretrans do interior.

Modalidade: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24 inciso XX da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor Global Estimado: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 (dozes) meses.

Aditivos anteriores:

Primeiro Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Quinta - 05/02/2001

Vigência: Início: 31/10/2001

Término: 30/11/2002

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2001

Ordenadora Responsável:

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº 932/2001 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o condutor JOSÉ COSTA BARROS, atingiu 28 (vinte e oito) pontos, provenientes de infrações aos artigos 167; 218, I, alínea "a" e 118, XIX, do Código de Trânsito Brasileiro, sendo de natureza, grave e média;

CONSIDERANDO que mesmo notificado, referido condutor não usufruiu de seu direito constitucional de ampla defesa e do contraditório, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor JOSÉ COSTA BARROS portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00060385056, categoria "C", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de seis (06) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256, III, 261, § 1º todos do Código de Trânsito Brasileiro c/c com o artigo 2º, I da Resolução 54/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 08 de junho de 2001.

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**DEFESA**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR  
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS-

Nº-001/2001-DP- (CRITÉRIO MENOR PREÇO GLOBAL)-

PROCESSO: 2001/211002-DA-DP

OBJETIVO: FORNECIMENTO MENSAL DE VALES ALIMENTAÇÃO PARA

OS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA

FIRMA VENCEDORA- TICKET ACCOR SERVICES

Os autos encontram-se à disposição dos interessados, junto a Comissão Especial de Licitação, com endereço à Rua Padre Prudêncio, nº-154, 5º andar, sala da Diretoria Administrativa, no horário de 8:00 às 14:00h.

Belém, 19 de outubro de 2001

**LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA**  
Presidente da CEL

**PORTARIA Nº 868/01-SP-G, DE 17.10.01**

Conceder 06 (seis) diárias ao Servidor Mário Luiz Guimarães Printes, matrícula nº 3085180-019, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 17 à 23/10/01 para se deslocar para Belém, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Diretoria do Interior.

**PORTARIA Nº 869/01-DP-G, DE 18.10.01**

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor Raimundo Wilson Filho da Rocha Costa, matrícula nº 3085325-018, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 26 à 30/10/01 para se deslocar para Capanema e Capitão Poço, à serviço da Defensoria Pública.

**PORTARIA Nº 870/01-DP-G, DE 18.10.01**

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor Raul Santa Helena Couto, matrícula nº 3083225-013, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 26 à 30/10/01 para se deslocar para Capanema e Capitão Poço, à serviço da Defensoria Pública.

**PORTARIA Nº 848/01-DP-G, DE 18.10.01**

Conceder 03 (três) diárias a Servidora Maria Zencide Machado de Almeida Gama, matrícula nº 3085171-028, lotada na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 28 à 31/10/01 para se deslocar para Melgaço, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

**PORTARIA Nº 898/01-DP-G, DE 19.10.01**

Lotar o Servidor Roberto Figueiredo Cardoso, matrícula nº 3084361-010, na Comarca de Bragança, a partir de 23.10.01, até ulterior deliberação

**DEFESA**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ  
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

**CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- Em obediência ao contido no Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, as peças integrantes dos autos foram submetidas à Assessoria Jurídica da SUSIPE, a qual analisando a natureza dos serviços a serem desenvolvidos, concluiu pelo enquadramento da despesa na forma de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso XIII do Art. 24 da Lei acima citada, uma vez que a entidade prestadora dos serviços dedicados a recuperação social do preso, sem fins lucrativos conforme parecer da Assessoria Jurídica.

2- Em face do que consta neste processo e considerando os termos do referido parecer jurídico, Resolvo, APROVAR o presente processo na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR a despesa no valor total de R\$ 113.036,00 (cento e treze mil e trinta e seis centavos), em favor da Associação de Proteção e Assistência Carcerária/APAC, para execução ao Programa de "Qualificação Profissional à Família do Preso e Egresso do Sistema Penal do Estado do Pará".

**JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ**  
Superintendente

**CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1-Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a situação de dispensa de licitação, em favor da Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC.

2-Restitua-se ao Departamento de Administração e finanças/DAF, para fins de publicação.

Belém, 15 de outubro de 2001.

**JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ**  
Superintendente

**Jari Celulose S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Ficam convocados os Acionistas da Companhia a se reunirem no dia 01 de novembro de 2001, às 11:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação da Incorporação da Jarcel Celulose S.A. pela Jari Celulose S.A. mediante exame, discussão e votação do respectivo Protocolo e Justificação, ratificação da indicação dos Peritos e aprovação do Laudo de Avaliação Patrimonial elaborado com base no balanço de 30 de setembro de 2001; b) alteração do Artigo 22 do Estatuto Social fixando o número de Diretores da Companhia em um mínimo de 2 (dois) e máximo de 9 (nove), sendo um o Diretor-Presidente, a quem compete exercer as funções de Diretor de Relações com o Mercado, e os outros os Diretores sem designação específica; c) outros assuntos de interesse social. Almeirim, 19 de outubro de 2001. Sérgio Antonio Garcia Amoroso - Presidente do Conselho de Administração.

**Jarcel Celulose S.A.**

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 02.090.071/0001-58

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - Ficam convidados os Senhores Acionistas da Jarcel Celulose S.A. a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede social da Companhia, em Vila Munguba, Monte Dourado, na Cidade de Almeirim, Estado do Pará, no dia 01 de novembro de 2001, às 09:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação do pedido de renúncia dos Conselheiros de Administração; b) extinção do Conselho de Administração; c) aprovação da Incorporação da Jarcel Celulose S.A. pela Jari Celulose S.A. mediante exame, discussão e votação do respectivo Protocolo e Justificação, ratificação da indicação dos Peritos e aprovação do Laudo de Avaliação Patrimonial elaborado com base no balanço de 30 de setembro de 2001; d) outros assuntos de interesse social. Monte Dourado, Almeirim/PA, 19 de outubro de 2001. Seiji Shigematsu - Presidente do Conselho de Administração.